

Organizador
Jader Luís da Silveira

DEMANDAS E DESAFIOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS

Volume 7
2022

Organizador
Jader Luís da Silveira

DEMANDAS E DESAFIOS NAS POLITICAS PUBLICAS E SOCIAIS

Volume **7**
2022



Editora
MultiArt

© 2022 – Editora MultiAtual

www.editoramultiatual.com.br

editoramultiatual@gmail.com

Editor Chefe e Organizador: Jader Luís da Silveira

Editoração e Arte: Resiane Paula da Silveira

Capa: Freepik/MultiAtual

Revisão: Respective autores dos artigos

Conselho Editorial

Ma. Heloisa Alves Braga, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, SEE-MG

Me. Ricardo Ferreira de Sousa, Universidade Federal do Tocantins, UFT

Me. Guilherme de Andrade Ruela, Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF

Esp. Rícalei Spirandeli Rocha, Instituto Federal Minas Gerais, IFMG

Ma. Luana Ferreira dos Santos, Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC

Ma. Ana Paula Cota Moreira, Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade, FUNCEC

Me. Camilla Mariane Menezes Souza, Universidade Federal do Paraná, UFPR

Ma. Jocilene dos Santos Pereira, Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC

Esp. Alessandro Moura Costa, Ministério da Defesa - Exército Brasileiro

Ma. Tatiany Michelle Gonçalves da Silva, Secretaria de Estado do Distrito Federal, SEE-DF

Dra. Haiany Aparecida Ferreira, Universidade Federal de Lavras, UFLA

Me. Arthur Lima de Oliveira, Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do RJ, CECIERJ

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S587d Silveira, Jader Luís da
Demandas e Desafios nas Políticas Públicas e Sociais - Volume 7 /
Jader Luís da Silveira (organizador). – Formiga (MG): Editora
MultiAtual, 2022. 290 p. : il.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-89976-56-1
DOI: 10.5281/zenodo.6591929

1. Demandas. 2. Desafios. 3. Políticas Públicas. 4. Políticas Sociais.
I. Silveira, Jader Luís da. II. Título.

CDD: 362
CDU: 36

Os artigos, seus conteúdos, textos e contextos que participam da presente obra apresentam responsabilidade de seus autores.

Downloads podem ser feitos com créditos aos autores. São proibidas as modificações e os fins comerciais.

Proibido plágio e todas as formas de cópias.

Editora MultiAtual
CNPJ: 35.335.163/0001-00
Telefone: +55 (37) 99855-6001
www.editoramultiatual.com.br
editoramultiatual@gmail.com
Formiga - MG
Catálogo Geral: <https://editoras.grupomultiatual.com.br/>

Acesse a obra originalmente publicada em:
<https://www.editoramultiatual.com.br/2022/05/demandas-e-desafios-nas-politicas-7.html>



AUTORES

**ALEX BRITO
ALEXANDRE RABÊLO NETO
ALYNE MARIA BARBOSA DE SOUSA
AMANDA RAYANE SOUZA SANTOS
ANA CLAUDIA DA SILVA ARAÚJO
ANA CRISTINA FURTADO PEREIRA
ANA PAULA FELIX LIMA DA SILVA
ANABELLE CARRILHO
ANDREZA PEREIRA ROSA
ARIELE FRANÇA DE MELO
BRENA DA SILVA FERREIRA
BRUNA PEREIRA DOS SANTOS MENEZES
CÂNDIDA ALVES ARAÚJO
CRISTIANA COSTA LIMA
DANIELE AMORIM
DARLENE DE MORAES SILVEIRA
DARLENE RODRIGUES AREA SILVA
DAVID DA COSTA SOUSA
ELYANE MARQUES NOGUEIRA LOPES LEMOS
FERDINANDA FERNANDES GURGEL REGO
FERNANDA CAMPOS NAZARÉ
FRANCISCO MASCARENHAS JR
GABRIELA CAROLINA MENDES MORELLO
HANIEL ERICEIRA RODRIGUES
HELTON SARAGOR DE SOUZA
HILLARY STHEFANY MIRANDA GUSMÃO
ILSE GOMES SILVA
ISLÂNIA LIMA DA ROCHA
JACKSILANE DA SILVA SANTOS
JADSON PESSOA
JOSÉ AILTON RODRIGUES VIEIRA JUNIOR
JÚLIA BEATRIZ RIBEIRO SANTOS**

**JULIANA SILVA FILGUEIRA
LEILA MORAES NOGUEIRA AZEVEDO
LETÍCIA REIS DA SILVA
LUANA CAVALCANTE PINHO
LUZIA FÁTIMA BAIERL
MARIANA DE OLIVEIRA BARROS
NEIDE DE ALMEIDA LANÇA GALVÃO FAVARO
PRISCILA SEMZEZEM
SAMARA EUGÊNIA VIANA MOURA RABÊLO
SIMONE ELIZA DO CARMO LESSA
SONIA REGINA NOZABIELLI
SUELLEN DANTTAS
TÂNIA MARIA RAMOS DE GODOI DINIZ
TEREZINHA DE FÁTIMA RODRIGUES
THIAGO MUNIZ
THIMÓTEO OLIVEIRA CARDOSO
VICTORIA MARTINS MORAES DE SOUSA**

APRESENTAÇÃO

As políticas são denominadas “públicas” porque devem atingir o público. O governo tem a responsabilidade de garantir que essas políticas beneficiem efetivamente todas as camadas da população. Elas são consequências de demandas apresentadas pela sociedade, nas mais diversas áreas. Sendo assim, podemos afirmar que políticas públicas é “o Estado em ação”, ou seja, é quando o Estado implanta projetos de governo, por meio de programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade.

As demandas sociais tornam-se cada vez maiores em função da desresponsabilização do Estado, por omissão de serviços essenciais, o que gera uma tensão social latente. O sétimo volume da obra “Demandas e Desafios nas Políticas Públicas e Sociais” foi concebida diante artigos científicos especialmente selecionados por pesquisadores da área.

Os conteúdos apresentam considerações pertinentes sobre os temas abordados diante o meio de pesquisa e/ou objeto de estudo. Desta forma, esta publicação tem como um dos objetivos, garantir a reunião e visibilidade destes conteúdos científicos por meio de um canal de comunicação preferível de muitos leitores.

Este sétimo e-book conta com trabalhos científicos da área de Políticas Públicas e Sociais, aliados às temáticas das práticas ligadas a a inovação e aspectos que buscam contabilizar com as contribuições de diversos autores. É possível verificar a utilização das metodologias de pesquisa aplicadas, assim como uma variedade de objetos de estudo.

SUMÁRIO

Capítulo 1 O PODER LEGISLATIVO E A IDENTIDADE CULTURAL PIAUIENSE: UMA ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NO ESTADO DO PIAUÍ <i>Samara Eugênia Viana Moura Rabêlo; Cândida Alves Araújo; Alexandre Rabêlo Neto</i>	10
Capítulo 2 EMPREENDEDORISMO POR NECESSIDADE: EXPERIÊNCIAS DOS ALUNOS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL, EM 2020 <i>José Ailton Rodrigues Vieira Junior; Alyne Maria Barbosa de Sousa</i>	25
Capítulo 3 O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NO MARANHÃO: ENTRE A AFIRMAÇÃO E A NEGAÇÃO DO DIREITO <i>Juliana Silva Filgueira; Cristiana Costa Lima; Leila Moraes Nogueira Azevedo</i>	47
Capítulo 4 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO EM SAÚDE E AVANÇO TECNOLÓGICO: FACILIDADE OU OBSTÁCULO PARA AS MULHERES? <i>Elyane Marques Nogueira Lopes Lemos; Anabelle Carrilho</i>	60
Capítulo 5 A PRESENÇA DO CONSERVADORISMO NO SERVIÇO SOCIAL: DO CONSERVADORISMO MORAL DAS ORIGENS ATÉ A CRÍTICA AO CONSERVADORISMO NA RENOVAÇÃO <i>Luana Cavalcante Pinho; Islânia Lima da Rocha</i>	75
Capítulo 6 A UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA NO CENÁRIO NEOFASCISTA <i>Ilse Gomes Silva; Thimóteo Oliveira Cardoso; Darlene Rodrigues Area Silva</i>	91
Capítulo 7 TRABALHADORES DE APLICATIVOS: A TECNOLOGIA E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOS ENTREGADORES DE COMIDA <i>David da Costa Sousa; Hillary Sthefany Miranda Gusmão; Júlia Beatriz Ribeiro Santos; Victoria Martins Moraes de Sousa</i>	105
Capítulo 8 FOME, GÊNERO E COVID-19: UMA ANÁLISE TEÓRICA E CRÍTICA DA REALIDADE BRASILEIRA <i>Ariele França de Melo; Ferdinanda Fernandes Gurgel Rego</i>	121
Capítulo 9 TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E VIOLÊNCIA NO CHÃO URBANO DAS CIDADES, EM TEMPOS DE PANDEMIA <i>Helton Saragor de Souza; Luzia Fátima Baierl; Sonia Regina Nozabielli; Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz; Terezinha de Fátima Rodrigues</i>	137

Capítulo 10 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFPA: REFLEXÕES ACERCA DO CONTEXTO DOS DISCENTES ATENDIDOS PELO AUXÍLIO EMERGENCIAL <i>Fernanda Campos Nazaré</i>	153
Capítulo 11 COVID-19, DESIGUALDADE DE RENDA E CAPITAL SOCIAL: ALGUNS RESULTADOS DA LITERATURA INTERNACIONAL <i>Alex Brito; Thiago Muniz; Daniele Amorim; Francisco Mascarenhas Jr; Jadson Pessoa</i>	165
Capítulo 12 PENSANDO A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: REFLETINDO SOBRE A PERMANÊNCIA EM UM JOVEM PROJETO DE PESQUISA, SEUS ESTUDANTES E PRODUÇÕES <i>Simone Eliza do Carmo Lessa; Mariana de Oliveira Barros; Brena da Silva Ferreira; Ana Claudia da Silva Araújo; Gabriela Carolina Mendes Morello; Suellen Danttas</i>	183
Capítulo 13 COMO O MERCADO DE TRABALHO AFETA A DESIGUALDADE DE RENDA: GÊNERO, QUALIFICAÇÃO E INSTITUCIONALIDADE <i>Haniel Ericeira Rodrigues; Alex Brito; Jadson Pessoa</i>	199
Capítulo 14 MULHERES, CONDIÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL E DESAFIOS <i>Ana Cristina Furtado Pereira; Neide de Almeida Lança Galvão Favaro; Priscila Semzezem</i>	214
Capítulo 15 RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL: TRABALHADORES AUTÔNOMOS X PROFISSIONAIS LIBERAIS <i>Ana Paula Felix Lima da Silva; Bruna Pereira dos Santos Menezes; Letícia Reis da Silva</i>	230
Capítulo 16 SAÚDE DA MULHER ENCARCERADA: OS DESAFIOS DA MATERNIDADE DIANTE DO SISTEMA PRISIONAL <i>Amanda Rayane Souza Santos; Jacksilane da Silva Santos</i>	248
Capítulo 17 O CONTROLE SOCIAL E OS USUÁRIOS/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA/ SANTA CATARINA <i>Andreza Pereira Rosa; Darlene de Moraes Silveira</i>	264
AUTORES	280

Capítulo 1

**O PODER LEGISLATIVO E A
IDENTIDADE CULTURAL
PIAUIENSE: UMA ANÁLISE DAS
PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NO
ESTADO DO PIAUÍ**

Samara Eugênia Viana Moura Rabêlo

Cândida Alves Araújo

Alexandre Rabêlo Neto

O PODER LEGISLATIVO E A IDENTIDADE CULTURAL PIAUIENSE: UMA ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NO ESTADO DO PIAUÍ

Samara Eugênia Viana Moura Rabêlo

*Advogada, Especialista em Direito de Família e Sucessões (Anhanguera, 2013),
Mestranda em Gestão Pública – PPGP/UFPI, sameu@globlo.com.*

Cândida Alves Araújo

*Advogada, Mestranda em Gestão Pública (UFPI), Especialista em Direito Civil e
Processo Civil (FAR), MBA em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho (Legale),
Bacharel em Direito (UESPI), candida.av@hotmail.com.*

Alexandre Rabêlo Neto

*Doutor em Administração de Empresas pela UNIFOR, Doutor SWE pela
Universidade de Coimbra - UC. Docente do Mestrado em Gestão Pública –
PPGP/UFPI.*

RESUMO

O presente estudo buscou analisar de que maneira os aspectos da identidade cultural piauiense são considerados nos projetos de leis apresentados na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí nos últimos 10 (dez) anos. Utilizou-se abordagem qualitativa, exploratória, descritiva, com pesquisa de natureza bibliográfica e documental, por meio de dados coletados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí de 2010-2020, utilizando a análise de conteúdo como método para exploração dos dados. A pesquisa resultou em levantamento bibliográfico, análise e agrupamentos de 58 projetos de lei que tem em seu texto a inserção da palavra cultura e guardam relação com o estudo, preparados e padronizados em categorias. Da análise de todas as proposições examinadas dentro do período proposto, tem-se que em nenhuma delas há a expressão “identidade cultural piauiense”. Contudo, encontram-se contemplados conteúdos relacionados à identidade, e identidade cultural, principalmente utilizados nas justificativas das proposições para servir de argumento de relevância para aprovação do projeto.

Palavras-chave: Cultura. Políticas públicas de cultura. Identidade cultural piauiense. Poder legislativo.

ABSTRACT

This study sought to analyze how aspects of Piauí's cultural identity are considered in the bills presented in the Legislative Assembly of the State of Piauí in the last 10 (ten) years. A qualitative, exploratory, descriptive approach was used, with bibliographic and documentary research, through data collected in the Support System for the Legislative Process - SAPL of the Legislative Assembly of the State of Piauí from 2010-2020, using content analysis as method for exploring the data. The research resulted in a bibliographic survey, analysis and groupings of 58 bills that have in their text the insertion of the word culture and are related to the study, prepared and standardized into categories. From the analysis of all the propositions examined within the proposed period, it is clear that in none of them there is the expression "Piauí cultural identity". However, content related to identity and cultural identity are included.

Key words: Culture. Public cultural policies. Piauí cultural identity. Legislative power.

1. INTRODUÇÃO

A crescente importância do setor cultural tem provocado demandas por pesquisas que colaborem para a compreensão desse campo e, que deem suporte à formulação de políticas públicas culturais. Nesse sentido, esses estudos se justificam pelas relações entre o processo de desenvolvimento econômico regional e local e o setor cultural, além dos processos de integração social (GOUVEIA; LIMEIRA, 2008).

A cultura em nosso país sempre se constituiu como espaço de privilégio dos setores mais conservadores da sociedade brasileira, das oligarquias nacionais e locais, cuja supremacia, construída sobre a cultura popular brasileira, fora fortemente influenciada pela cultura internacional (BOLAÑO, 2015).

Uma vez que as minorias culturais têm levado a problemática das identidades culturais ao centro das discussões acadêmicas, nota-se a importância de uma melhor compreensão sobre a formação e a transformação das identidades culturais das sociedades (SANTOS, 2011), nesse caso específico, o Estado do Piauí.

Nesse sentido, tem-se que as políticas culturais poderiam avaliar o acesso dos cidadãos à cultura como um direito fundamental e necessariamente, à possibilidade desses cidadãos intervirem nas políticas públicas, de participar e interferir diretamente na vida política das cidades, ou seja, de poder dialogar ativamente com o Estado numa perspectiva democrática (CHAUI, 2006).

O diálogo ativo de que fala Chauí (2006), em forma de participação cidadã, passa pelo poder legislativo, composto por membros eleitos pelo povo para exercer a função, entre outras, de legislar, representando os anseios da população. A função

legislativa tem por objetivo a formação de leis, a partir das matérias que devem ser submetidas ao regime de legalidade pela Constituição.

Desde o Brasil Império, o Poder Legislativo em nosso país adota a estrutura bicameral, mantida na Constituição Federal de 88: Congresso Nacional, composto de Câmara dos Deputados e Senado Federal. A primeira, composta de representantes do povo, eleitos em voto proporcional, em cada Estado e no Distrito Federal, a cada quatro anos; e o Senado, com três representantes por Estado e Distrito Federal, por oito anos, e renovação a cada quatro anos de um e dois terços dos senadores (TORRENS, 2013). E em cada estado, Deputados Estaduais, responsáveis pelas normas no âmbito regional, e os vereadores, eleitos para as Câmaras Municipais, e cujas leis têm alcance local.

Tendo em vista a importância de estudos no que diz respeito ao desenvolvimento regional e políticas culturais, estabelecido como ponto de partida a gestão pública aplicada ao setor cultural, estabeleceu-se o seguinte problema de pesquisa: de que maneira os aspectos da identidade cultural piauiense se apresentam nos projetos de leis apresentados na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí nos últimos 10 (dez) anos?

Neste contexto, justifica-se examinar as proposições legislativas apresentadas na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí a partir de ações orientadas com base nos valores culturais locais advindas de análise aprofundada da realidade e das peculiaridades do ser piauiense, de sua identidade cultural.

Para o presente estudo adotou-se abordagem qualitativa, exploratória, descritiva, com pesquisa de natureza bibliográfica e documental. Para a pesquisa foram coletados os dados referentes às proposições de Projeto de Lei Ordinária, prevista no art. 59, III da CF, a mais comum das iniciativas.

Optou-se por analisar apenas este tipo de matéria em um intervalo de dez anos, de 2010 a 2020, utilizando a análise de conteúdo como método para exploração dos dados. Utilizou-se, para a coleta dos dados, o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL. A palavra “cultura” no campo de busca “matérias legislativas” onde constam as proposições que tramitam ou tramitaram naquela casa legislativa, marcado o “tipo de matéria legislativa” o tipo “projeto de lei ordinária”, no período entre os dias 18 a 31 de dezembro de 2020.

2 LEGISLATIVO ESTADUAL: COMPETÊNCIAS E LIMITAÇÕES

A Constituição Federal de 1988 estabelece no seu Título I, quando trata dos princípios fundamentais, que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito, e será formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal (art. 1º caput), e que são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário (art. 2º).

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil é estabelecida no art. 18 da Constituição Federal e compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Cada um dos entes é autônomo e se organiza e rege pelas Constituições e leis que adotarem, sendo-lhes reservadas as competências não vedadas pela Carta Magna, e observados os princípios nela insertos.

No Título III, quando trata da Organização do Estado, a Constituição estabelece vedações e competências. As competências legislativas aparecem nos arts. 22, quando trata da competência privativa da União para legislar sobre as matérias que elenca nos incisos; no art. 23 quando estabelece as competências comuns aos entes federados; e no art. 24 em que trata das matérias cuja competência legislativa será concorrente entre União, Estados, Distrito Federal e municípios.

Para o presente estudo importa a competência concorrente, tendo em vista que a cultura, matéria em exame, está inserta no art. 24, IX da CF. Nesta modalidade de competência, cabe à União legislar sobre normas gerais e aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre normas específicas. E em havendo inércia legislativa da União, os Estados poderão suplementá-la, afixando as regras gerais sobre a matéria. No entanto, se a União vier a editar norma geral sobre o assunto, a norma antes emitida pelo Estado terá sua eficácia suspensa no que for contrária à lei federal posteriormente editada (LENZA, 2010).

Portando, partindo do mandamento constitucional que atribuiu ao legislador estadual competência concorrente para tratar da matéria de cultura, importa examinar de que maneira o legislador piauiense trata a presente matéria.

2.1 Cultura e identidade cultural

Entender o conceito identidade cultural demanda preliminarmente compreender de forma isolada os conceitos de identidade e cultura. Uma vez que a

identidade proporciona a compreensão das predileções do indivíduo, e seu pertencimento a determinado espaço ou local, no qual a cultura faz-se presente, englobando diversas simbologias, crenças e valores que trazem história. Sendo assim, a cultura em suas diversas abordagens corrobora para a definição dessa identidade, pois de alguma forma os indivíduos, em sua gênese, possuem contato com algum modo de cultura, acreditando-se que esse elo inicial seja transmitido e influenciado em seu marco inicial pela família, e depois por outros meios de sociabilização (FREITAS JÚNIOR; PERUCELLI, 2019).

De acordo com Ortiz (2008), a cultura abrange todas as expressões materiais e não materiais de um povo, bem como os processos através dos quais elas são comunicadas, transmitidas, partilhadas. Ela envolveria todas as expressões e processos sociais, éticos, intelectuais, científicos, artísticos de um povo nacionalmente relacionado e normalmente ocupando e vivendo numa área geográfica delimitadas, incluindo o que e como eles os transmitem. Assim a cultura descreve semelhanças partilhadas entre pessoas dentro de um território físico ou emocional, que as fazem experimentar um sentimento de unidade e de pertencimento que geralmente se desdobra em desejos de cultivo e de transmissão intergeracional.

Para Furtado (1984), cultura pode ser encarada sob dois pontos de vista intrincados: cultura como sistema de valores de uma sociedade; e cultura como patrimônio e manifestações culturais, onde está impregnada a identidade cultural. Nessa perspectiva, a identidade cultural permite a busca da coerência dos sistemas de valores de uma comunidade ou sociedade.

Cultura é compreendida sob o foco de identidade cultural e do lugar de pertencimento e, ainda, como todas as vivências das dinâmicas humanas (HALL, 2001) Segundo Hall, a identidade é formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. [...] À medida em que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar - ao menos temporariamente (1999, p. 13).

Hall (1996) define as identidades culturais como pontos de identificação, os pontos instáveis de identificação ou sutura, feitos no interior dos discursos da cultura e história. Não uma essência, mas um posicionamento. Onde haver sempre uma

política da identidade, uma política de posição, que não conta com nenhuma garantia absoluta numa lei de origem sem problemas, transcendental.

Nesse sentido, duas concepções de identidade cultural são apontadas: a primeira, aquela na qual uma determinada comunidade busca recuperar a “verdade” sobre seu passado na “unicidade” de uma história e de uma cultura partilhadas; a segunda, aquela vista como uma questão tanto de ‘tornar-se’ quanto de ‘ser’. Isso não significa negar que a identidade tenha um passado, mas reconhecer que, ao reivindicá-la, nós a reconstruímos e que, além disso, o passado sofre uma constante transformação (HALL, 2006).

Hall pondera em favor do reconhecimento da identidade, mas não de uma identidade que esteja fixada na rigidez da oposição binária, tal como as dicotomias “nós/eles”. Ele sugere que, embora seja construído por meio da diferença, o significado não é fixo.

Oliveira (1996) acredita que a identidade enquanto fenômeno sócio-histórico deve ser pensada como algo que se alterna, e que existe de acordo com o contexto de vida dos sujeitos, levando-se em conta a importância política das posições assumidas. Nesse sentido, para a autora, identidade é entendida como um conjunto fragmentado de papéis que vão sendo construídos através de discursos, práticas e posições.

Numa perspectiva local, o tema de identidade cultural piauiense aparece como objeto de estudo em pesquisas na área de Comunicação. Rocha (1999) afirma que o Piauí é um caso típico de absorção dos conceitos produzidos pelos seus Outros, mas com senões: sem uma preocupação de reposicionar sua própria identidade, o Estado absorve internamente os conceitos forjados fora, como conceito de miséria, atraso e ineficiência, em certa medida como reflexo de sua colonização e consequente cultura de subserviência para com os proprietários das terras que viviam nas capitais (Recife e Salvador), e da ausência de comunicação entre os povoados, o que dificultava a construção de uma identidade comum. Tal imagem, de estado pobre e ignorante, mero consumidor do que é produzido fora, é facilmente perceptível (ROCHA, 1999).

Resulta necessário colocar esse debate no contexto local e regional, proporcionando às populações o protagonismo que lhes falta, produzindo uma nova matriz de desenvolvimento capaz de incluir as expressões de sua identidade cultural. (LEITÃO, 2009)

2.2 Piauí: mandamentos constitucionais em cultura e seus desdobramento

A carta constitucional piauiense destina um capítulo para tratar sobre cultura e desporto. Na sessão destinada à cultura, trata sobre as garantias do pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e apoio, valorização e difusão das manifestações culturais estaduais, com especial proteção às manifestações das culturas populares do Estado e dos Municípios.

Por último, na matéria de que trata o presente estudo, tem-se dispositivo sobre o Sistema Estadual de Cultura (Art. 230-A), contempladas normas sobre os princípios (§1º) e estrutura (§2º).

O plano estadual de cultura de que trata o art. 229, §3º, colacionado acima, encontra-se publicado no sítio do Conselho Estadual de Cultura, órgão colegiado consultivo e normativo de caráter permanente, integra da estrutura básica da Secretaria da Cultura, de acordo com o §2º, art. 46-F da lei nº 6.673 de 18 de janeiro de 2015, que alterou a lei complementar nº 28 de 09 de junho de 2003 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí.

Neste plano, publicado em 2017, há indicação específica de ação por fortalecimento da identidade cultural piauiense quando trata da gestão e institucionalidade da cultura, figurando entre as estratégias de ação tanto para cidadania, quanto desenvolvimento sustentável.

3 METODOLOGIA

Esse estudo tem abordagem qualitativa, exploratória, descritiva, com pesquisa de natureza bibliográfica e documental. Para a pesquisa coletados os dados referentes às proposições de Projeto de Lei Ordinária, prevista no art. 59, III da CF, a mais comum das iniciativas.

Optou-se por analisar apenas este tipo de matéria em um intervalo de dez anos, de 2010 a 2020, utilizando a análise de conteúdo como método para exploração dos dados. Utilizou-se, para a coleta dos dados, o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL. A palavra “cultura” no campo de busca “matérias legislativas” onde constam as proposições que tramitam ou tramitaram naquela casa legislativa, marcado o “tipo de matéria legislativa” o tipo “projeto de lei ordinária”, no período entre os dias 18 a 31 de dezembro de 2020.

O método de análise utilizado foi Análise de Conteúdo (BARDIN, 2009) com enfoque na interpretação dos dados, com levantamento e inventário das proposições relacionadas à cultura do banco de dados da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e pesquisa teórica recorrendo a fontes bibliográficas sobre o tema.

Segundo Bardin (2009), essa técnica de análise de dados deve ser iniciada pela organização do material a ser analisado e classificá-lo em três blocos a partir da experimentação: primeiro, a pré-análise; segundo, exploração do material; e por último, o tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação” (BARDIN, 2009).

Na fase de pré-análise foram coletados todos os projetos resultantes da busca da palavra “cultura” no campo “Pesquisar expressões na ementa” - pois é assim que o SAPL realiza a varredura – considerando data de apresentação entre os dias 01 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2020, e constatamos existirem 70 (setenta) projetos de lei.

Destes 70 (setenta) projetos, 12 (doze) não se referem a cultura nos termos propostos pela pesquisa e foram excluídos da etapa seguinte.

Na segunda etapa os dados (projetos de lei ordinárias) foram referenciados e tabulados. O material foi separado, recortado e classificado para comparação e categorização. Conforme objeto da análise, os temas foram preparados e padronizados em 6 (seis) categorias, considerando a afinidade da temática de cada uma das proposições. Optou-se por agrupar os projetos nas seguintes categorias: 1) Reconhecimento de utilidade pública; 2) Inclusão no calendário oficial do estado; 3) Reconhecimento de patrimônio cultural e imaterial do estado; 4) Atribuição de obrigação na realização de evento; 6) Alterações da lei do SIEC; 7) Outros sem enquadramento.

O estudo consistiu em um levantamento bibliográfico, análise e agrupamentos de 58 projetos de lei que tem em seu texto a inserção da palavra cultura e guardam relação com o estudo preparados e padronizados em categorias, conforme descrito no próximo tópico.

3.1 Categorias de análise

Os projetos de lei em análise foram propostos entre os anos de 2010 e 2020 e possuem aderência, no sentido de semântica, com o conteúdo da cultura.

No banco de dados de origem do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) apresentado anteriormente nesta seção foram localizados 58 projetos. Para uma compreensão da análise, recorrendo aos pólos trazidos por Bardin (2009), a opção foi explorar o material a partir da formação de grupos por temas/ assuntos que se retem, categorizando-os. Foi possível esquematizar oito categorias relacionadas ao conteúdo, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Categorização

		Quantidade
1	Categorias Reconhecimento de utilidade pública	27
2	Categorias Inclusão no calendário oficial do estado	3
3	Categorias Reconhecimento de patrimônio cultural e imaterial do estado	4
4	Categorias Cria determinada obrigação em evento	15
5	Categorias Alterações da lei do SIEC;	5
6	Categorias Outros sem enquadramento	5

Fonte: dados da pesquisa (2021)

a) Categoria 1 - Reconhecimento de Utilidade Pública

O reconhecimento de utilidade pública no Piauí é disciplinado pela Lei Ordinária Nº 5.447 de 24/05/2005, que assegura em seu art. 1º que as sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisa científica e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Piauí, que sirvam desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública.

Em razão da especificidade da proposição, que exige apenas juntada de documentos que são requisitos constantes do art. 2º da lei que dispõe sobre as declarações, sem discussão parlamentar quanto à matéria, esta categoria de projeto

foi excluída da etapa seguinte da pesquisa: a verificação dos aspectos relacionados à identidade cultural piauiense.

b) Categoria 2 - Inclusão no Calendário Oficial do Estado

Nesta categoria estão 3 iniciativas: as que incluem no calendário oficial e cultural do Piauí a semana de valorização da cultura portuguesa – PLO nº 5/12, a que institui a semana cultural da juventude Ipiranguense (festejo) - PLO nº 15/17, e a que institui e integra o Dia estadual da Cultura Negra Estaiada na Ponte - PLO nº 154/19.

Festejos são considerados bens patrimoniais imateriais como as manifestações das culturas populares, rituais, técnicas produtivas, cantos, contos, lendas, hábitos, costumes e crenças de uma sociedade. Conforme afirma Barreto (2002), a noção de patrimônio cultural é mais ampla e abarca não apenas os bens tangíveis como também os intangíveis, não só as manifestações artísticas, mas todo o fazer humano, e não só aquilo que representa a cultura das classes mais endinheiradas, mas também o que representa a cultura dos menos favorecidos.

Os festejos populares são fenômenos da vida social que seguem os homens desde a mais longínqua antiguidade. Suas motivações são de ordem cívica, religiosa, celebrativa etc. Sempre oportunizaram situações de encontro, com partilha e sociabilidade (COLARES, 2019).

c) Categoria 3 - Reconhecimento de patrimônio cultural e imaterial do estado

Quatro iniciativas estão alocadas dentro da categoria que pretende declarar determinado evento ou circunstância como patrimônio cultural imaterial do estado.

De acordo com o art. 216 da Constituição Federal, constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

d) Categoria 4 - Cria determinada obrigação em evento

Nesta categoria foram colocados projetos que criam alguma obrigação na realização de evento cultural, seja com descontos ou gratuidades nos ingressos, seja de veiculação de mensagens educativas ou na contratação de pessoal. Dos 15 (quinze) projetos alocados, cinco tratam de proposições destinadas a atribuir gratuidade ou desconto em eventos culturais ou de lazer.

e) Categoria 5 - Alterações da lei do SIEC

Cinco iniciativas visam promover alterações na lei nº 4.997, de 30 de outubro de 1997, que criou o Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC e dispôs sobre benefícios fiscais na área do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, concedidos a operações de caráter cultural e artístico.

f) Categoria 6 - restantes

Por fim, quatro dos 58 projetos examinados foram alocados na categoria “restantes”, em razão de não ser possível estabelecer entre eles uma unidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS/RESULTADOS

Considerando que o estudo buscou verificar de que maneira os aspectos da identidade cultural piauiense se apresentam nos projetos de leis propostos na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí nos últimos 10 (dez) anos, temos que a pesquisa pode contribuir com alguns achados interessantes.

Da análise de todas as proposições examinadas dentro do período proposto, tem-se que em nenhuma delas há a expressão “identidade cultural piauiense”.

Contudo, encontram-se contemplados, conteúdos relacionados à identidade, e identidade cultural, principalmente utilizados nas justificativas das proposições para servir de argumento de relevância para aprovação do projeto.

Um projeto traz enfaticamente a necessidade de valorização de uma cultura, porém é relativa à cultura portuguesa. No projeto, transformado em lei, há previsão realização de feiras e apresentações culturais, com vistas a promover o intercâmbio cultural, e valorizar a língua portuguesa, além de estabelece, que a rede estadual de ensino aborde, durante os dias 20 e 27 de abril, textos relacionado à história e ao descobrimento do Brasil. Embora não conste do projeto, é possível supor que o

período escolhido seja em razão das comemorações da Revolução dos Cravos, importante quadro da história de Portugal.

Merece destaque o projeto que declara patrimônio cultural imaterial do estado do Piauí, o sotaque piauiense, bem como as palavras e expressões típicas do Piauí - PLO 97/13, por atribuir ao modo de se expressar do povo piauiense, proteção como patrimônio cultural imaterial.

Ao fazer constar na justificativa deste projeto fala do jornalista e professor piauiense Paulo José Cunha, autor do livro “A grande enciclopédia Internacional de Piauiês”, que afirma que as pessoas comprem o livro não apenas para ler e se divertir, mas para se virem refletidas nele, lembra Ortiz (2008), e o sentimento de unidade e de pertencimento trazido no referencial teórico do estudo.

Outras proposições apresentam elementos mais difusos, como os PLO 113/15 e 119/19, quando reservam percentual de contratação de artistas locais que expressem a cultura piauiense em eventos culturais realizados com verba pública, com vistas a garantir a preservação das tradições históricas da nossa gente “ameaçadas pela mercantilização da indústria cultural”, e afirma o dever do estado apoiar as manifestações culturais que “reforcem os valores de nossa identidade e que sejam indutoras de desenvolvimento do Piauí”.

Embora não se refira à identidade cultural piauiense, interessante também inferir sobre as propostas que buscam reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural, com vistas ao recebimento de benefícios fiscais do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC, em razão do argumento utilizado: “da mesma forma que as festas regionais e populares expressam as formas identitárias de grupos locais, os eventos gospel atraem e identificam seguidores e indivíduos da mesma identidade, de vivências religiosas combinadas em contextos socioculturais variados, possibilitando uma unidade entre os evangélicos, não planejados”. Neste caso a comunidade gospel reivindica reconhecimento de sua identidade cultural para o SIEC.

Mais uma vez há referência à identidade cultural quando o parlamentar afirma que existem eventos que, em razão de sua tradição, abrangência, e impacto social e da importância para a preservação e promoção dos valores culturais e de fortalecimento da identidade do estado ou de uma região do estado, devem ser incentivados cada vez mais com apoio dos governos e da sociedade de uma maneira geral.

A pesquisa contribui, assim, com o exame das proposições dentro da temática de cultura proposta no estado do Piauí na última década, além da verificação do comprometimento do legislador estadual tendo por base a identidade cultural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BOLAÑO, C. R. S. **A propósito do depoimento à Assembleia Constituinte**. Salvador: EDUFBA, 2015. 184 p.

CHAUÍ, M. **Cidadania cultural**: o direito à cultura. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

COLARES, E. **As festas populares e o ensino de arte**. Fortaleza: EdUECE, 2019.

FREITAS JÚNIOR, M. A. D.; PERUCELLI,. Cultura e Identidade: compreendendo o processo de. **Cadernos de estudos culturais**, jul/dez 2019. 111-133.

FURTADO, C. **Cultura e desenvolvimento em época de crise**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

FURTADO, C. **Ensaio sobre cultura e o Ministério da Cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

HALL, S. Identidade e Diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: (ORG.), T. T. D. S. **Identidade e Diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

LEITÃO, C. **Cultura e municipalização**. Salvador: Secretaria de Cultura, Fundação Pedro Calmon, 2009. 72 p.

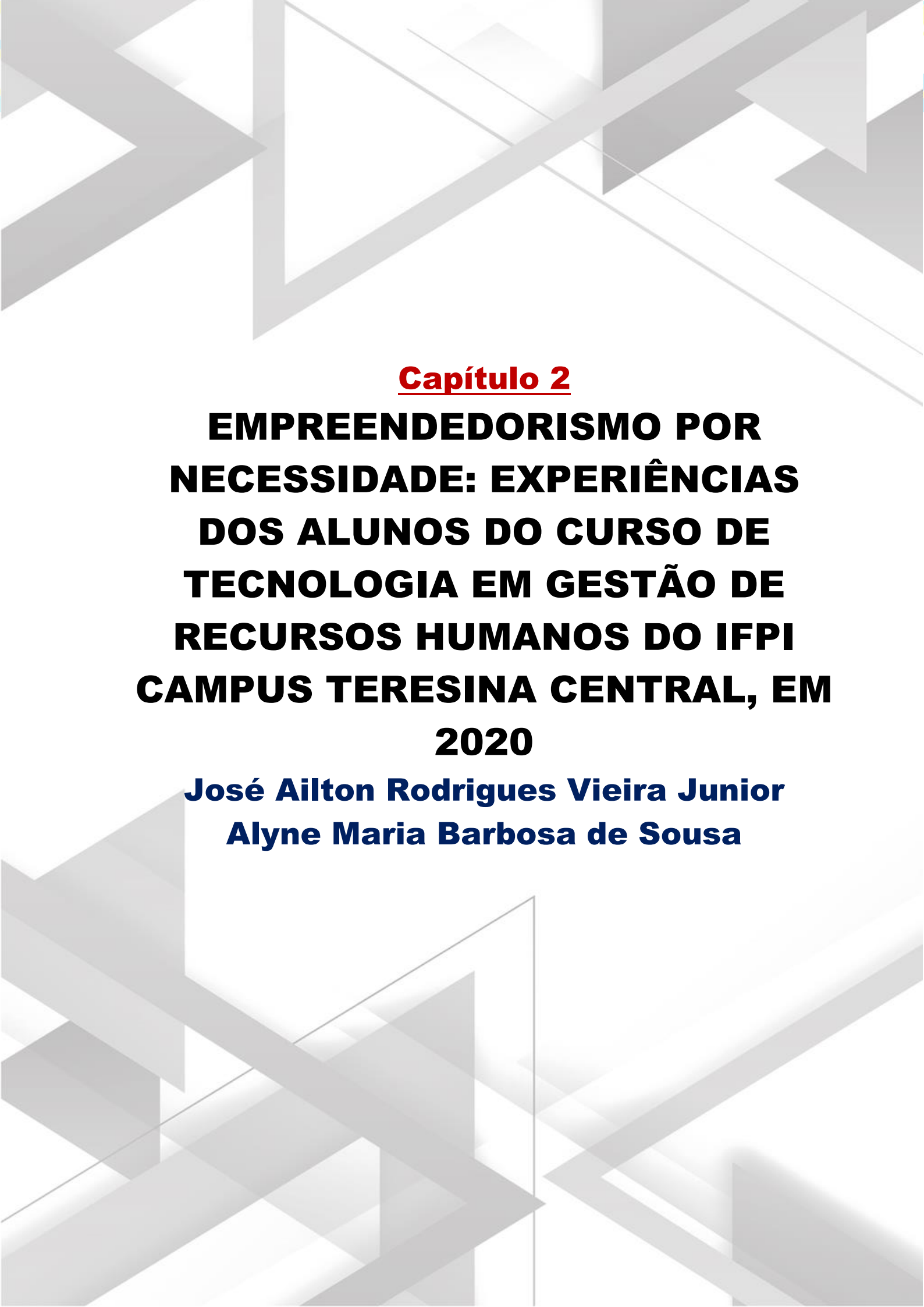
LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ORTIZ, R. Cultura e Desenvolvimento. **Políticas Culturais em Revista**, p. 122-128, 2008. Disponível em:
<<https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/3194/2304>>.

ROCHA, F. **Comunicação e sociedade**: a influência da comunicação na imagem, na política e na identidade cultural do Piauí. Teresina: EDUFPI, 1999.

SANTOS, L. D. As Identidades Culturais: Proposições Conceituais e Teóricas. **Revista Rascunhos Culturais**, Coxim, v. 2, p. 141-157, 2011.

TORRENS, A. C. Poder Legislativo e políticas públicas: uma abordagem preliminar. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, jan./mar. 2013.



Capítulo 2

EMPREENDEADORISMO POR NECESSIDADE: EXPERIÊNCIAS DOS ALUNOS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL, EM 2020

José Ailton Rodrigues Vieira Junior
Alyne Maria Barbosa de Sousa

EMPREENDEDORISMO POR NECESSIDADE: EXPERIÊNCIAS DOS ALUNOS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO IFPI CAMPUS TERESINA CENTRAL, EM 2020

José Ailton Rodrigues Vieira Junior

Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos pelo IFPI, campus Teresina Central; e-mail: catce.20181grh0162@aluno.ifpi.edu.br;

Alyne Maria Barbosa de Sousa

Professora da disciplina Economia do Trabalho do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do IFPI, campus Teresina Central; e-mail: alyne@ifpi.edu.br

RESUMO

Em 2020, o mundo foi abalado pela pandemia do COVID-19, que expandiu o desemprego e o empreendedorismo no Brasil. Esta pesquisa abordou o impacto do desemprego durante a pandemia e das novas formas de trabalho sobre os alunos do curso de GRH do Campus Teresina Central do IFPI, ressaltando o empreendedorismo por necessidade. Partiu da seguinte questão: como o empreendedorismo por necessidade afetou a ocupação dos alunos de GRH durante a pandemia? O objetivo geral consistiu em analisar a incidência do empreendedorismo por necessidade, abordando o perfil do empreendedor, suas motivações para empreender e os fatores a empreender por necessidade. Esta pesquisa quantitativa e exploratória empregou método estatístico. Abrangeu revisão bibliográfica acerca das categorias empreendedorismo e empreendedor, das concepções e tipos de empreendedorismo e da relação entre mercado de trabalho, crise pandêmica, informalidade e empreendedorismo por necessidade; além de um estudo de caso, para coleta de dados, por meio de questionário auto-aplicado a uma amostra não probabilística de 20 sujeitos. Os dados foram tabulados estatisticamente e apresentados na forma de gráficos. Os resultados apontam que o empreendedor aluno de GRH tem entre 30-40 anos, é do sexo feminino, vive com pais ou cônjuge e divide as despesas do lar; tem renda inferior a dois salários mínimos; já esteve ou está desempregado, seu empreendimento é informal e não faz contribuição previdenciária, praticando o empreendedorismo para sua sobrevivência. Conclui-se que o desemprego e o imperativo da sobrevivência estão alinhados ao empreendedorismo por necessidade, sinalizando para a precarização das ocupações dos indivíduos pesquisados.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho. Crise Pandêmica. Informalidade. Empreendedorismo por Necessidade.

ABSTRACT

In 2020, world was the world was shaken by the COVID-19 pandemic, which expanded unemployment and entrepreneurship in Brazil. This research addressed the impact of unemployment during the pandemic and new ways of working on students in the HRM

course at IFPI's Teresina Central Campus, emphasizing entrepreneurship by necessity. It started with the following question: how entrepreneurship out of necessity affected the occupation of HRM students during the pandemic? The general objective was to analyze the incidence of entrepreneurship by necessity, addressing the entrepreneur's profile, their motivations to undertake and the factors to be undertaken by necessity. This quantitative and exploratory research used a statistical method. It included a bibliographical review about the entrepreneurship and entrepreneur categories, the conceptions and types of entrepreneurship and the relationship between the labor market, pandemic crisis, informality and entrepreneurship by necessity; in addition to a case study, for data collection, through a self-applied questionnaire to a non-probabilistic sample of 20 subjects. Data were statistically tabulated and presented as graphs. The results show that the entrepreneurial student of HRM is between 30-40 years old, is female, lives with parents or spouse and shares the household expenses; earn less than two minimum wages; has been or is unemployed, his business is informal and does not contribute to social security, practicing entrepreneurship for his survival. It is concluded that unemployment and the imperative of survival are aligned with entrepreneurship out of necessity, signaling the precariousness of the researched individuals' occupations.

Keywords: Labor Market. Pandemic Crisis. Informality. Entrepreneurship by Necessity.

1 INTRODUÇÃO

Em 2020, o mundo foi surpreendido pela pandemia causada pelo COVID-19, a qual, segundo dados do IBGE (2021), em setembro deste ano, causou a desocupação de 12,8 milhões de trabalhadores brasileiros. Dessa forma, muitos tiveram que buscar alternativas para sua sobrevivência e de seus familiares, dentre as quais uma foi criar seu próprio negócio e assim, lutar pelo seu espaço no mercado.

Iniciar um empreendimento, na perspectiva de gerar renda para se manter, está relacionado ao conceito de empreendedorismo por necessidade, foco do estudo desse artigo, em que as experiências dos alunos do curso de Gestão de Recursos Humanos (GRH) do Instituto Federal do Piauí (IFPI) Campus Teresina Central, cursando o período letivo de 2021.1, são levantadas.

As escassas oportunidades de emprego e a redução de direitos trabalhistas e previdenciários promoveram a expansão do empreendedorismo no país, em especial, do empreendedorismo por necessidade.

Com o fechamento de postos de trabalho e aumento do desemprego nos últimos anos, como também a redução dos direitos, conforme a Medida Provisória nº

905/2019 intitulada Carteira Verde e Amarela, muitos trabalhadores se viram perdidos, sem saber como sustentariam suas casas e famílias.

Nesse contexto, o surgimento de trabalhadores autônomos, vulgarmente denominados empreendedores, começou a inflar no país. De acordo com o IBGE (2021), em 2019, 41,6% dos trabalhadores brasileiros estavam na informalidade, abrangendo cerca de 39,3 milhões de pessoas.

Esta pesquisa busca conhecer mais detalhadamente o impacto do desemprego durante a pandemia e como as novas formas de trabalho têm influenciado os alunos do curso de GRH do IFPI Campus Teresina Central, ressaltando a saída do Empreendedorismo por Necessidade.

Nessa perspectiva, o estudo intencionou responder os seguintes questionamentos: Como o empreendedorismo por necessidade afetou a ocupação dos alunos de GRH do IFPI durante a pandemia? Qual é o perfil do empreendedor aluno de GRH? Quais as suas motivações para empreender? Quais os fatores que os levaram a empreender por necessidade?

O objetivo geral consistiu em analisar a incidência do empreendedorismo por necessidade junto ao público mencionado, ao passo que os objetivos específicos consistiram em construir o perfil do empreendedor aluno de GRH, levantar as motivações para o desenvolvimento de sua prática empreendedora e averiguar os fatores que os levaram a empreender por necessidade.

A estrutura deste artigo está composta por 5 itens: Introdução, Metodologia, Revisão de Literatura abordando as categorias empreendedorismo e empreendedor, das concepções e tipos de empreendedorismo e a relação entre mercado de trabalho, crise pandêmica, informalidade e empreendedorismo por necessidade, Discussão e Análise dos Resultados e Considerações Finais.

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como quantitativa e tem caráter exploratório, empregando métodos dedutivo e estatístico (O'LEARY, 2019) e foi desenvolvido no período de 16 a 20 de junho de 2021, da qual participaram 20 alunos do 3º e 5º módulos e formandos matriculados no período 2021.1 do curso de GRH do IFPI Campus Teresina Central.

Os alunos foram escolhidos conforme aqueles que já possuíam algum empreendimento. Em cada turma, através dos grupos de whatsapp foi selecionado os alunos, que se indicavam empreendedores. Pela mesma plataforma foi realizada a pesquisa através de um questionário com 24 perguntas fechadas tratando sobre situação sócio econômica, relação de emprego, situação empreendedora, ramo empreendedor, motivação para empreendedorismo e direitos previdenciários.

A etapa inicial da pesquisa abrangeu revisão bibliográfica, através de artigos científicos e livros sobre o tema, e simultaneamente foi realizada uma pesquisa de campo, do tipo estudo de caso para coleta de dados, por meio da utilização da técnica de questionário auto-aplicado, pelo Google Formulários, a uma amostra não probabilística (LEITE, 2008) de 20 sujeitos da pesquisa, selecionados segundo o critério de tipicidade (MARCONI; LAKATOS, 2018).

Após a conclusão da coleta de dados *online*, os dados foram tabulados utilizando-se estatística descritiva e apresentados na forma de gráficos seguidos da respectiva análise, de acordo com o referencial teórico estudado.

Esta pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFPI (CEP/IFPI) conforme protocolo nº 47641321.4.0000.9207 e aprovada pelo parecer consubstanciado nº 4.779.453, em 14 de junho de 2021.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 EMPREENDEDORISMO E EMPREENDEDOR

Com as transformações sociais ocorridas no mundo após a Revolução Industrial (durante o século XVIII), estabeleceu-se socialmente a distinção entre os papéis desempenhados pelos capitalistas e empreendedores na economia.

De acordo com Dornelas (2008, p. 14), “empreendedor é aquele que assume riscos, já o capitalista é aquele que fornecia o capital.” Dessa maneira, os empreendedores, muitas vezes, não são os donos dos meios de produção, mas detêm projetos inovadores, que os vendem aos capitalistas, para estes os coloquem em prática.

Sobre a utilização dessas duas categorias, Nassif, Ghobril e Amaral (2009, p. 152) descrevem que

O tema empreendedorismo e empreendedor (sic!) Creceberam suas primeiras definições no arcabouços das ciências econômicas, sendo os economistas os pioneiros a cunharem o termo, em uma perspectiva teórica própria, reconhecendo a figura do empresário/empreendedor como elemento propulsor do desenvolvimento e crescimento econômico.

Atualmente analisa-se a atividade empreendedora de acordo com o estágio do empreendimento, utilizando-se a nomenclatura definida pelo *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) para classificá-los como

Empreendedores iniciais, que são indivíduos que estão à frente de empreendimentos há menos 3,5 anos e são divididos em duas categorias empreendedores nascentes e novos, proprietários de um negócio sem empregados/remuneração e proprietários que já tiveram remuneração, respectivamente ou empreendedores estabelecidos, que estão à frente de seus negócios há mais de 42 meses. A taxa de empreendedores total é formada por todos os indivíduos que estão envolvidos em alguma atividade empreendedora (GEM, 2020, p.28).

O Brasil, em 2020, “caminha para registrar o maior número de empreendedores de sua história” (VILELA, 2020, p.1), seja pela capacidade dos indivíduos, pelas políticas do governo, concessões de crédito, complementação de renda, necessidade de sobrevivência ou pela independência financeira; no entanto, a cada dia um novo negócio está posto no mercado.

Impulsionados pela crise gerada pela pandemia do novo coronavírus, os brasileiros estão buscando na atividade empreendedora uma alternativa de renda. Com isso, uma estimativa feita pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) mostra que aproximadamente 25% da população adulta estarão envolvidos, até o fim do ano, na abertura de um novo negócio ou com uma empresa com até 3,5 anos de atividade (VILELA, 2020, p.1).

Como destacado o Empreendedorismo tem se disseminado no país e portanto, é importante ter conhecimento desse processo. E, de fato o que é empreendedorismo?

O Empreendedorismo é uma prática que está associada com a vontade coletiva e individual de ter e manter seu próprio negócio. Prática que pode ser impulsionada por uma necessidade de ganhos financeiros por não existir outra opção de trabalho ou por uma identificação por parte do indivíduo de uma oportunidade para empreender (MOREIRA *et al*, 2018, p. 2).

Dessa forma, grande parte da população tem trabalhado por conta própria, ou seja, sendo seu próprio patrão e buscando uma autonomia no mercado de trabalho ou fugindo da sua condição econômica.

Mesmo que seja informalmente, como retratam os dados do SEBRAE (2019, p. 4) “dos 24 milhões de donos de negócios, 29% afirmaram possuir CNPJ e 71% não possuem”. Essa realidade tem feito parte da vida de milhões de brasileiros empreendedores, os excluindo da garantia de direitos, sejam trabalhistas ou previdenciários, e os colocado em situações de precarização e vulnerabilidade.

Segundo Ruppenthal e Cimadon (2012, p. 138), “historicamente o empreendedor tem sido relacionado ao sonho de conquistar algo importante, à necessidade de realização, ao desenvolvimento econômico, à inovação, ao aproveitamento de oportunidades para gerar novos negócios e concretizar visões”.

Este conceito retrata o perfil do empreendedor como aquele que cria uma oportunidade, que sai do mundo das ideias e parte para a ação, investindo em algo planejado e criado pelo próprio autor.

Numa perspectiva mais crítica, esses termos nos levam a refletir se ao estabelecer um negócio, este é fruto de uma decisão pessoal inserida no contexto de crescimento profissional e econômico ou é apenas uma saída individual para sanar as dificuldades geradas por um sistema econômico incapaz de gerar emprego e ocupação satisfatórios?

Para a classe trabalhadora há uma contradição, pois, por um lado é necessário apresentar o comportamento desejado pelo capital, ter o tal espírito empreendedor, para conseguir reproduzir a própria existência, por outro lado a adesão acrítica de tal prática é um aprofundador da condição de submissão e exploração imanente do modo de produção capitalista (FERRAZ, 2021, p. 92).

Dessa maneira discutir-se-á se o empreendedorismo está relacionado com a auto exploração num sistema que cada vez mais reforça as desigualdades sociais ou está ligado apenas ao desenvolvimento econômico num país com números crescentes de empreendedores. Seguindo esta discussão sobre o conceito de empreendedorismo e empreendedor, serão abordadas as diferentes concepções e tipos de empreendedorismo para melhor caracterização desta categoria.

3.2 CONCEPÇÕES E TIPOS DE EMPREENDEDORISMO

O empreendedorismo tem sido discutido há anos, porém, foi na década de 80 que este se tornou objeto de estudo em várias áreas de conhecimento no mundo. Segundo Baggio e Baggio (2014, p. 26),

O empreendedorismo é um campo de estudo... Capaz de garantir a geração de riqueza e uma melhor performance àquelas sociedades que o apoiam e o praticam, mas, sabemos também que não existe teoria absoluta a esse respeito”.

Dessa forma, o empreendedorismo vem surgindo como alternativa de mercado em vários países desenvolvidos e em desenvolvimento. É importante compreender que agregada ao contexto de oportunidades e desejos, há uma realidade concreta de crise econômica mundial, permeada pelo imperativo de sobrevivência.

Seguindo essa compreensão, apresentam-se as principais concepções que abordam o empreendedorismo, conhecidas como teoria econômica e teoria comportamentalista.

A teoria econômica demonstra que os primeiros a perceberem a importância do empreendedorismo foram os economistas, estes estavam primordialmente interessados em compreender o papel do empreendedor e o impacto de sua atuação na economia (BAGGIO; BAGGIO, 2014, p. 27).

Por outro lado, de acordo com a teoria comportamentalista, o empreendedorismo tem “por objetivo ampliar o conhecimento sobre motivação e comportamento humano” (BAGGIO; BAGGIO, 2014, p. 27).

Vale ressaltar que essas teorias não são contraditórias, mas servem para ampliar as características dos empreendedores, conciliando a importância das dimensões humana e econômica na prática empreendedora.

Baseadas nas teorias do empreendedorismo, verificam-se abordagens distintas quanto aos seus tipos:

Outro estudo amplia ainda mais a aplicação do termo empreendedor, através da definição de 8 tipos possíveis: empreendedor nato, empreendedor que aprende, empreendedor serial, empreendedor corporativo, empreendedor social, empreendedor por necessidade, empreendedor herdeiro e o empreendedor normal/desejado (DORNELAS, 2008, p. 22).

Assim, de acordo com Dornellas (2020), o empreendedor nato é aquele que já nasceu com o dom de realizar algo e cria grandes impérios; o empreendedor que aprende é aquele que encontrou uma oportunidade e a abraçou, aprendendo na prática; o empreendedor serial procura desafios, é dinâmico; o empreendedor corporativo surge dentro das organizações em que trabalha; o empreendedor por necessidade abriu seu próprio negócio por não haver outra alternativa; o empreendedor herdeiro é responsável por continuar um legado, multiplicando seu patrimônio; enquanto o empreendedor normal/planejado é o que busca conhecimento, traça objetivos, analisa riscos e planeja ações.

De acordo com GEM (2019, p. 56) as motivações que levam a pessoa a empreender são “duas opções: oportunidades e necessidades”. No entanto, essa dicotomia pode não acatar todas as nuances do empreendedorismo, que após debates e pesquisas ganhou abrangência, incluindo aqueles que iniciam um negócio na perspectiva de manter a subsistência, porque os empregos estão escassos; para fazer diferença no mundo; construir uma grande riqueza ou renda muito alta e continuar uma tradição familiar.

Já Baggio e Baggio (2014, p. 20) apresentam o empreendedorismo na perspectiva de oportunidade (descoberta de algo lucrativo), necessidade (falta de alternativas no mercado de trabalho), corporativo (negócios dentro de uma empresa), *start-up* (suprir demanda existente num ambiente) e social (direcionado às demandas sociais).

Dentre esses autores é possível perceber que não há unanimidade; porém, também não há exacerbada divergência quanto aos tipos de empreendedorismo; portanto, essas visões se entrelaçam dando objetividade aos empreendedores.

Cada tipo de empreendedorismo está relacionado a uma motivação, segundo a qual o indivíduo, dependendo da situação em que está inserido, cria um novo negócio. Esse negócio pode estar atrelado a oportunidades, em que o indivíduo transforma uma ideia em algo lucrativo, estar correlacionado a alguns dos demais tipos de empreendedorismo ou ao por necessidade, na qual a falta de alternativas e o instinto de sobrevivência é o fator preponderante para empreender.

Ressalta-se que, independentemente da motivação para o empreendimento, o empreendedor tem buscado oferecer “produtos e serviços diferenciados e com qualidade, fazendo com que os consumidores se sintam satisfeitos ao optarem pelos seus produtos” (MOREIRA *et al*, 2018, p. 3).

Para efeito de análise, esse artigo limita-se a discutir o empreendedorismo por necessidade, identificando como o imperativo da sobrevivência alinhada à força de vontade, num período de restritas oportunidades de emprego e de ampla precarização do trabalho, fizeram esse tipo de empreendedorismo se expandir.

3.3 MERCADO DE TRABALHO, CRISE PANDÊMICA, INFORMALIDADE E EMPREENDEDORISMO POR NECESSIDADE

A sustentação da sociedade capitalista encontra-se nas relações de troca; em seu bojo, quaisquer fatores, bens e serviços são mercadorias suscetíveis de precificação e negociação, incluindo o trabalho.

A relação social e econômica de compra do trabalho pelo capital, mantida por capitalistas (como demandantes) e trabalhadores (como ofertantes) dá origem à função jurídica emprego, sendo formal ou não.

Da relação entre trabalho e capital e da atividade criativa saltamos para a relação jurídica emprego, forma ainda generalizada pelo capitalismo, mas, em vias de transformação, na qual homens e mulheres estão totalmente disponíveis, durante a maior parte do tempo aos seus empregados para realizar tarefas que lhe foram designadas (FONTES, 2017, p. 47).

Esta relação permite a compreensão da contradição de classes, em que, de um lado está o capitalista, como dono dos meios de produção, garantindo o emprego em meio a um processo produtivo, visando à acumulação; e do outro, o trabalhador, que vende sua força de trabalho por um salário, para garantir sua sobrevivência.

Nessa conjectura, “o trabalho somente lhe parece como uma vida ritmada pelo contrato de trabalho que assegura condições sociais de existência através do salário” (FONTES, 2017, p. 47); assim, o trabalho e sua capacidade criativa, quando contratado por um patrão e pago por meio do salário, se torna emprego, ou seja, o resultado da compra e venda concreta da força de trabalho pelo proletariado ao empregador.

O emprego garante o salário, principal fonte de sustento dos trabalhadores; no entanto, a falta de garantia dessa remuneração e de outros direitos, observada em um mercado formal de trabalho, levará o trabalhador a buscar outros mecanismos de sobrevivência, seja no mercado informal ou no empreendedorismo, em situações comumente marcadas pela precarização.

Em 2020, alastrou-se pelo mundo a pandemia do Novo Coronavírus, conhecida como COVID-19, afetando a toda a sociedade e causando muitas mortes. Uma das principais consequências desse fenômeno tem sido o fechamento dos postos de trabalho, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) analisados por SEBRAE (2020):

Há que se destacar que os pequenos negócios foram os únicos a gerar emprego nesse último mês do ano, uma vez que as Médias e Grandes Empresas (MGE) registraram saldo negativo de 69 mil empregos. Entretanto, esse saldo positivo de empregos gerados pelas Micro e Pequenas Empresas não foi suficiente para evitar que o país registrasse em dezembro um saldo total negativo de 67,9 mil empregos (SEBRAE, 2020, p. 3).

Aqui trata-se de empresas registradas, com contratos formais, e percebe-se que, durante o ano de 2020, houve uma queda expressiva do número de postos de trabalho, não sendo possível o saldo positivo das MPE reverter essa situação agravada de desemprego.

Com o resultado de dezembro, as MPE fecharam 2020 com uma geração de 293,2 mil novos empregos, revertendo, o saldo negativo acumulado até outubro. Já as MGE, por sua vez, foram na contramão, extinguindo 193,6 mil postos de trabalho (SEBRAE, 2020, p. 3).

Com base nesses números em meio à crise pandêmica, o número de demissões no país teve um aumento significativo. Segundo dados do IBGE (2021, p. 2): “a taxa de desocupação (14,2%) do trimestre móvel de novembro/2020 a janeiro/2021 ficou estável frente ao trimestre agosto a outubro de 2020 (14,3%) e teve alta de 3,0 pontos percentuais em relação ao mesmo trimestre de 2019/2020 (11,2%).”

Em números absolutos, a taxa de pessoas desocupadas no Brasil no início de 2021 chegou a 14,3 milhões, número preocupante para a garantia da segurança alimentar, as condições mínimas de controle da pandemia e a redução da vulnerabilidade social.

Segundo dados do DIEESE (2021, p. 3): “O Brasil saiu, em 2019, de 93,4 milhões de ocupados, o maior contingente da série histórica para 86,1 milhões, em 2020 [...], pela primeira vez na série histórica anual, menos de 50% da população em idade para trabalhar estava ocupada no país”.

Esses dados mostram a gravidade da situação, na qual menos da metade da população em idade para trabalhar está ocupada no país, como um reflexo dos problemas causados tanto pela pandemia quanto pela má gestão pública nacional.

Com essa alta no número de desempregados e subempregados, as pessoas tiveram que buscar outras alternativas para sua sobrevivência, de acordo com IBGE (2021, p. 2): “o número de trabalhadores por conta própria subiu para 23,5 milhões, alta de 4,7% frente ao trimestre anterior e queda de 4,4% ante o mesmo período de 2020”.

Com a alta nas desocupações, muitos indivíduos tiveram que buscar alternativas para sua sobrevivência e de familiares. Criar seu próprio negócio ou trabalhar na informalidade foi o caminho encontrado por grande parcela desses trabalhadores.

Uma fenomenologia preliminar dos modos de ser da informalidade no Brasil recente demonstra a ampliação acentuada de trabalhadores submetidos a sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro de carteira, trabalhando dentro e fora do espaço produtivo das empresas, que em atividades mais estáveis ou temporárias, quer sobre a ameaça direta do desemprego (ANTUNES, 2018, p. 68).

O que Antunes relata ficou mais perceptível após a aprovação do projeto de Lei nº 6.787/2016 (DIEESE, 2017), que trata das alterações nos direitos trabalhistas e sindicais e que representaram mudanças que precarizaram ainda mais as relações de trabalho, principalmente, para aqueles que buscam uma alternativa de sobrevivência frente à alta do desemprego.

Nessa perspectiva, em 2017, através do Projeto de Lei Constitucional nº 38 foi aprovada a Contrarreforma Trabalhista, resultando na Lei nº 13.467/2017 (BRASIL, 2017), que impôs aos trabalhadores situações ainda mais precarizadas e vulneráveis de emprego e renda, quando as encontram.

Mais recentemente, conforme a Medida Provisória nº 905/2019, a Contrarreforma Trabalhista de Bolsonaro, denominada Carteira Verde-e-Amarela, gerou “impacto no emprego, bem como o conjunto de medidas que representam a continuidade da reforma trabalhista” (DIEESE, 2020, p. 2), reduzindo o acesso e os valores percebidos a título do Programa de Integração Social (PIS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Seguro Desemprego.

Antunes (2018, p. 68) descreve algumas classificações da informalidade, dentre as quais destacam-se aquelas relacionadas a este tipo particular de trabalho.

Os trabalhadores informais tradicionais, inseridos nas atividades que requerem baixa capitalização, buscando obter uma renda para consumo individual e familiar. Nessa atividade vivem de sua força de trabalho, podendo se utilizar de auxílio de trabalho familiar ou ajudantes temporários.

Nessa perspectiva, retrata-se como as narrativas sobre o empreendedorismo aparecem como a saída para a crise econômica e social que assola o país, onde, pela ausência de políticas sérias de garantia de emprego e renda, e na luta pela sobrevivência, restou àqueles trabalhadores desocupados e/ou informais buscar seus próprios meios para manterem-se vivos.

Conforme Rocha (2016, p. 41), “o fenômeno do desemprego tem sido um dos principais fatores que elevam a taxa de empreendedorismo, principalmente em países de baixo desenvolvimento”, que configura a situação brasileira.

Assim, será discutido como o empreendedorismo por necessidade está sendo ideologicamente incutido no Brasil como única alternativa para a grande parcela da população que se encontra nas situações anteriormente descritas.

A motivação de empreender para ganhar a vida porque os empregos estão escassos poderia ser uma aproximação do empreendedorismo por necessidade, uma vez que esse era definido como sendo a decisão de criar um negócio próprio pela falta de outras opções para obtenção de trabalho e renda (GEM, 2020, p. 64).

Dessa forma, esse tipo de empreendedorismo está ligado à busca de alternativas para sua sobrevivência e de familiares, criando seu próprio negócio e lutando por um espaço no mercado, na perspectiva de gerar renda para manter-se.

Dessa forma, observa-se que, muitos trabalhadores, por diversas razões, têm se sobressaído com seu negócio por conta própria, os quais são definidos como aquele “que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, formal ou informal, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador familiar auxiliar (SEBRAE, 2019, p. 3).

É perceptível a escolha pelo empreendedorismo como saída para a crise financeira de muitas famílias. Mas, de qual tipo empreendedorismo se está falando? Daquele que surge motivado por satisfação pessoal, vocação e oportunidades, ou daquele que emerge da necessidade provocada pela situação socioeconômica

concreta de cada indivíduo e que se configura como única alternativa, em meio ao caos, para sua existência, também denominado empreendedorismo por necessidade?

O Brasil tem se posicionado no topo das listas dos países mais empreendedores. Fato esse que pode ser interpretado como um fator de crescimento econômico e de um ambiente propício a criação de novas empresas. Porém, ao ser analisado com maior profundidade, esse fato remete a uma realidade na qual se observa que, para cada empresa que surge devido a uma oportunidade outra surge por necessidade de ocupação e renda de seus criadores (RUPPENTHAL; CIMADON, 2012, p. 137).

Muito se fala sobre a importância do empreendedorismo e como está relacionado ao sucesso individual, a partir de um bom plano de negócio, marketing bem elaborado, inovação e tecnologia, fatos que não podem ser negados.

No entanto, é visível a criação de negócios motivados por situações alheias à oportunidade, principalmente, no que se refere à necessidade, num país com altos índices de desemprego, conforme dados do IBGE (2021). Esses dados comprovam que muitos brasileiros desocupados têm buscado uma solução para sair da crise, mesmo que temporária, no empreendedorismo por necessidade, assim definido:

O empreendedor por necessidade cria o próprio negócio porque não tem alternativa. Geralmente não tem acesso ao mercado de trabalho ou foi demitido. Não resta outra opção a não ser trabalhar por conta própria. Geralmente se envolve em negócios informais, desenvolvendo tarefas simples, prestando serviços e conseguindo como resultado pouco retorno financeiro (DORNELAS, 2020, p. 39).

Para melhor ilustrar o avanço vertiginoso deste último tipo de empreendedorismo, toma-se por nota a última pesquisa feita pelo GEM com dados de 2019, que ao verificar cada uma das motivações para empreender, encontrou que: “88.4% dos empreendedores iniciais afirmaram que a escassez do emprego constitui umas das razões para desenvolver a iniciativa empreendedora com a qual estavam envolvidas (GEM, 2020, p. 56).

Assim, pode-se observar que, se em 2019 já havia uma grande participação relativa de empreendedores por necessidade no total de novos empreendedores, após a crise pandêmica, esse número certamente aumentou, pois o desemprego e subemprego são fatores determinantes para esse tipo de empreendimento, na realidade brasileira. Destaca-se ainda que, além da necessidade de empreender para

sobreviver, existem aqueles que, dispondo de um emprego formal ou não, necessitam do empreendedorismo pra complementar sua renda.

De acordo com GEM (2020, p.51) “Entre os iniciais, o empreendedorismo aparentou uma característica de complementação de renda, pois 20,7% também afirmaram ser empregados. Essa proporção foi de 6,2% entre os estabelecidos”. Isso acontece devido aos baixos salários e ao alto custo de vida atualmente impostos à sociedade brasileira.

Operando em contradição à escassez de empregos e a realidade fática da concepção empreendedora, “temos presenciado a propagação em massa da palavra empreendedorismo como sinônimo de solução, modernidade e progresso” (CUNHA, 2020).

Dessa maneira, apesar de toda propagação do empreendedorismo que procura mostrar a existência de oportunidades e de um ambiente receptivo ao novo, ao criativo e à falácia de que empreender é a saída para a crise atual, nota-se também que esta ideologia está atrelada à defesa da precarização do trabalho, na qual a luta pela existência, sem nenhum direito, seja trabalhista ou previdenciário, é imposta como desafio para aqueles que não encontram colocação no mercado formal de trabalho.

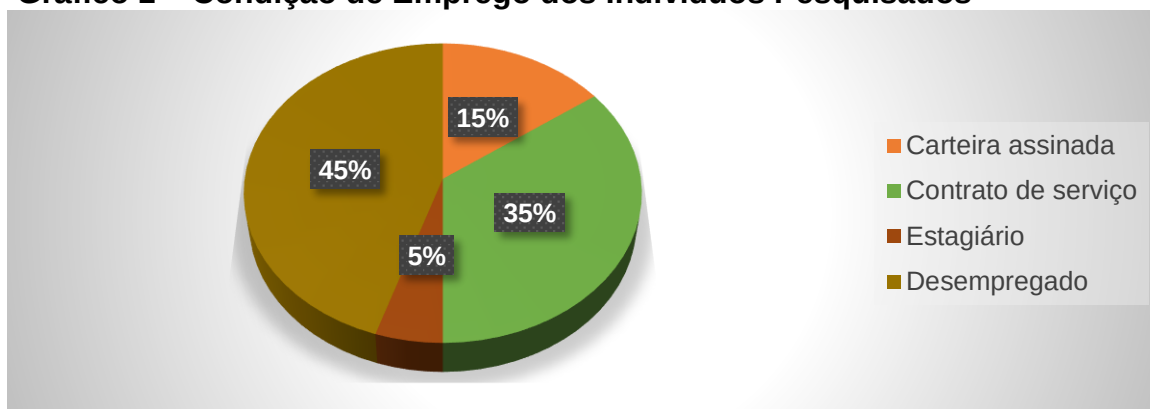
4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção são apresentados os resultados obtidos na pesquisa de campo e a discutidos à luz dos principais autores abordados no tópico anterior.

A faixa etária dos participantes varia de 20 a 40 anos, sendo 70% do sexo feminino e 30% do sexo masculino, dado que contradiz estudo do GEM (2020, p. 40). Vale ressaltar que, o referido curso tem, em sua composição, a maioria de discentes do sexo feminino, o que justifica os resultados divergentes em relação à pesquisa realizada pelo GEM (2020).

Entre os entrevistados 40% não possuem curso superior, enquanto 60% já estão numa segunda graduação, advindos de cursos como administração, contabilidade, psicologia, pedagogia, entre outros.

Seguindo a tabulação dos dados, é perceptível que, todos os alunos em idade de trabalho já estiveram desempregados em períodos que variam de 3 meses a 6 anos; no entanto, atualmente, 45% destes afirmou condição de desempregado ou fora do mercado formal de trabalho, conforme análise do Gráfico 1.

Gráfico 1 – Condição de Emprego dos Indivíduos Pesquisados

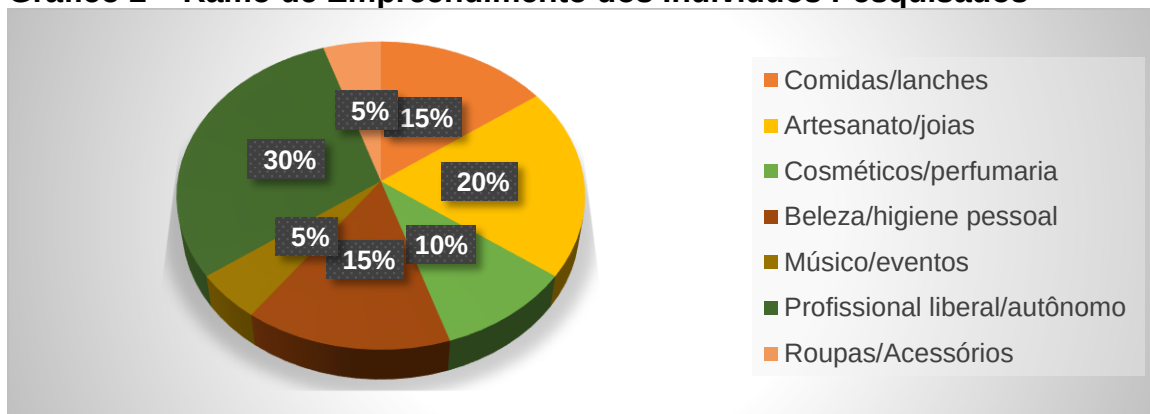
Fonte: Os autores (2021).

Este percentual elevado de desemprego do público pesquisado corrobora as altas taxas de desemprego verificadas por DIEESE (2021) durante a pandemia.

Dos indivíduos pesquisados, 65% moram com os pais, 20% moram com cônjuges e filhos, 10% moram somente com cônjuge e 5% mora só com os filhos. Nessas famílias, existe uma variação de 2 a 4 pessoas no ambiente doméstico. Desses, 45% são responsáveis juntamente com os pais pelo sustento de casa, 35% são responsáveis juntamente com o cônjuge e para 20% somente os pais são responsáveis pelo sustento familiar. Esses dados apresentam consonância com pesquisa feita pelo SEBRAE (2019) sobre empreendedorismo informal no Brasil.

Todos os sujeitos da pesquisa consideram-se empreendedores, seja na acepção de inovação criativa de Moreira *et al* (2018) ou como instinto de sobrevivência em situações de desemprego de NASSIF; GHOBIL e AMARAL, 2009).

Esses empreendedores, conforme apresentado no Gráfico 2, têm tempo de negócio bastante diferentes:

Gráfico 2 – Ramo de Empreendimento dos Indivíduos Pesquisados

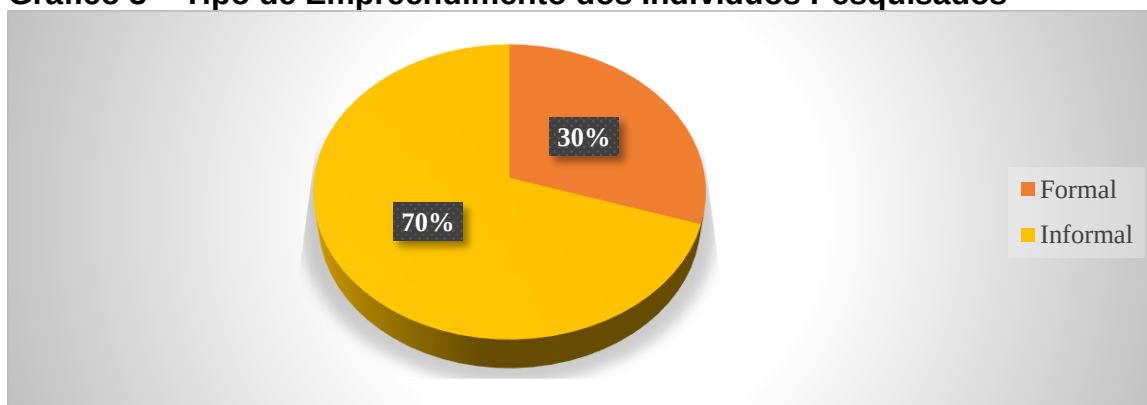
Fonte: Os autores (2021).

Dentre os empreendimentos, é possível observar uma variedade de ramos de atividade econômica, com destaque para os profissionais liberais/autônomos, os quais têm buscado, independentemente de suas motivações, oferecer produtos e serviços de excelência. Esses ramos estão ligados à informalidade, ANTUNES (2018), na qual esses empreendedores vivem da exploração individual ou familiar na qual o trabalhador é dono e funcionário, SEBRAE (2019).

Relata-se que a renda gerada pelo empreendimento para 45% dos entrevistados encontra-se abaixo de R\$ 1.000, para 30% entre R\$ 1.000 e R\$ 2.000 e para 25% acima de R\$ 2.000. Tais rendimentos encontram-se bem abaixo do esperado, mesmo na informalidade, conforme SEBRAE (2019).

Para os participantes da pesquisa, mais da metade utiliza esses negócios para sustento individual ou complementação de renda, configurando o empreendedorismo por necessidade.

Gráfico 3 – Tipo de Empreendimento dos Indivíduos Pesquisados



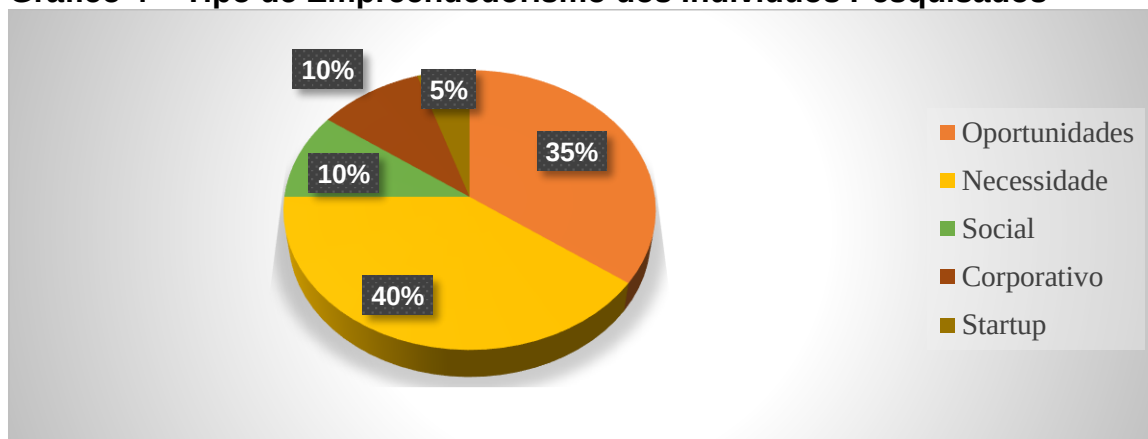
Fonte: Os autores (2021).

A análise do SEBRAE (2019) sobre a relação entre baixos rendimentos e informalidade confere com os dados encontrados nesta pesquisa, pois os empreendimentos informais são recorrentes, abrangendo 70% dos indivíduos pesquisados.

Os dados obtidos por SEBRAE (2019) também convergem com os dados absolutos dos rendimentos dos indivíduos pesquisados, dentre os quais 55% recebem menos de 2 salários mínimos – dos quais 15% recebem entre 1 e 2 salários mínimos, 10% recebem 1 salário mínimo, 20% recebem menos de 1 salário mínimo e 10% não tem nenhuma renda – e somente 45% recebem acima de 2 salários mínimos.

A precarização do trabalho, através do empreendedorismo é evidente quando direitos são discutidos, sejam trabalhistas ou previdenciários, configurando a vulnerabilidade a que estão submetidos os empreendedores por necessidade, conforme Gráfico 4:

Gráfico 4 – Tipo de Empreendedorismo dos Indivíduos Pesquisados



Fonte: Os autores (2021).

O empreendedorismo por necessidade é fruto da escassez de emprego, em que, sem muitos recursos e qualificação, milhares de brasileiros têm se apoiado para superar a fome e miséria, ratificando o exposto por Antunes (2018) e Rocha (2016). Estes fatores alinhados à subocupação, informalidade, baixos salários e retirada de direitos têm proporcionado uma expansão de empreendedores por necessidade no país.

Por fim, compreende-se que a necessidade de sobrevivência tem levado a maioria dos alunos do curso de GRH do IFPI Campus Teresina Central, a empreender. Seja pela escassez de emprego, pra complementar sua renda ou fugir de trabalhos precarizados, muitos têm procurado na atividade empreendedora – mesmo informal – uma saída para sobrevivência.

É possível perceber mais detalhadamente como as transformações na economia brasileira têm refletido na atual realidade, gerando novas formas de trabalho e ocupação cada vez mais precarizadas, entre elas, a ação empreendedora, ressaltando a saída do empreendedorismo por necessidade.

É possível notar que esse tipo de empreendedorismo encontrou terreno fértil no atual cenário político e econômico do país, reforçando a perspectiva de que ser

empreendedor vai além de ter sonhos e identificar oportunidades, mas também ser obrigado a lutar pelo imperativo da sobrevivência.

O empreendedorismo, em especial, por necessidade tem gerado ocupação e renda para aqueles que estão fora do mercado formal de trabalho, como também para aqueles que, mesmo tendo alguma ocupação, esta é precarizada e requer complementação de renda.

5 CONCLUSÃO

A partir deste trabalho foi possível analisar sobre o tema do empreendedorismo, ressaltando, o empreendedorismo por necessidade. Esse focou em responder o seguinte questionamento geral: Como o empreendedorismo por necessidade afetou a ocupação dos alunos de GRH durante a pandemia? Em específico, intencionou responder: Qual é o perfil do empreendedor aluno de GRH? Que motivações os levaram ao empreendedorismo? Quais fatores os levaram ao empreendedorismo por necessidade?

Construindo o perfil do empreendedor aluno de GRH, este tem idade entre 30-40 anos, é do sexo feminino, vive com seus pais ou cônjuge e divide a despesas do lar. Se considera empreendedor e atua em diversos ramos de atividade, obtendo uma renda menor que dois salários mínimos. Já esteve ou está desempregado, atua informalmente e não contribui para seguridade social, valendo-se do empreendedorismo por necessidade para sua sobrevivência, por estar desempregado ou complementar sua renda.

Este trabalho contribui para uma discussão sobre empreendedorismo por necessidade, trazendo uma discussão sobre o assunto e compreende-se ainda que novos estudos poderão ser realizados sobre tal tema. Como fatores limitantes a este estudo, é necessário mencionar algumas dificuldades decorrentes da pandemia, tais como a exclusão dos alunos do 1º período do curso de GRH da amostra da pesquisa, por motivo de atraso no processo de seleção, o que acarretou prejuízos para a elaboração de um perfil completo a partir do universo de alunos empreendedores efetivamente matriculados no semestre letivo 2021.1, além da impossibilidade de acesso ao acervo bibliográfico do IFPI.

Conclui-se que os objetivos deste trabalho foram alcançados, uma vez que este estudo trouxe uma discussão que permitiu conhecer como o desemprego e a

necessidade de sobrevivência durante a pandemia estão alinhados ao empreendedorismo por necessidade, sinalizando para a precarização das ocupações em relação ao público pesquisado.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo, **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BAGGIO, Adelar Francisco; BAGGIO, Daniel Knebel. Empreendedorismo: conceitos e definições. **Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, Passo Fundo, 2014, v. 1, n. 1, p. 25-38. Disponível em: <<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistas/article/view/612>>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Secretaria-Geral. **Lei nº 13.467/2017**, de 13 de julho de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm>. Acesso em: 25 jun. 2021.

CUNHA, Otávio Augusto. Sujeito empreendedor, alienado e servil. **Outras Palavras**, São Paulo, dez. 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/trabalhoeprecariado/sujeito-empendedor-alienado-e-servil0/>>. Acesso em 28 dez. 2020.

DIEESE. **Boletim de conjuntura**. n.27. mar. 2021. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura27.html#>> Acesso em: 15 abr. 2021.

DIEESE. **A reforma trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil**: nota técnica n.178, mai. 2017. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec178reformaTrabalhista.html>>. Acesso em: 25 jun. 2021.

DIEESE. **A reforma trabalhista sem fim e a “bolsa patrão” do Contrato Verde e Amarelo**: nota técnica: n. 221, fev. 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec221carteiraVerdeAmarela.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2021.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócio. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DORNELAS, José Carlos. **Empreendedorismo na prática**: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. 4. ed. São Paulo: Empreende, 2020.
FERRAZ, Janaynna de Moura. **Para além da prática empreendedora no capitalismo brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Actual, 2021.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Revista de Estudos Galegos**, n. 2, jun. 2017. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cadernosebape/article/view/76936>>. Acesso em: 07 dez. 2020.

GEM. *Global Entrepreneurship Monitor*. **Empreendedorismo no Brasil**: 2019. Coordenação de Simara Maria de Sousa Silveira Greco; diversos autores. Curitiba: IBPQ, 2020. Disponível em: <<https://ibqp.org.br/gem/>>. Acesso em: 4 fev. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD Contínua**: taxa de desocupação e taxa de subutilização. Rio de Janeiro: 31 mar. 2021. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30599-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-4-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-2-no-trimestre-encerrado-em-fevereiro#>>. Acesso em: 3 mar. 2021.

LEITE, Francisco Tarciso. Amostragens probabilísticas e não probabilísticas em pesquisa. In: _ **Metodologia científica**: métodos e técnicas de pesquisa: monografias, dissertações, teses e livros. Aparecida: Ideias & Letras, 2008. Cap. 5, p. 121-131.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Projeto e relatório de pesquisa. In: _ **Metodologia do trabalho científico**: projetos de pesquisa / pesquisa bibliográfica / teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2018. Cap. 4, p. 99-140.

MOREIRA, Andreia Pereira; JESUS, Luana Sousa de; RODRIGUES, Fabrício Lopes; FARIAS, Cassiana Santos da Silva. Empreendedorismo por oportunidade x empreendedorismo por necessidade: uma análise do microempreendedor individual do comércio varejista de vestuário na cidade de Guanambi. **Anais...** Congresso Internacional de Administração, Sucre-Bolívia, 13 a 17 ago. 2018. Disponível em: <https://admpg2018.com.br/anais/2018/arquivos/04302018_160441_5ae76c4d402ae.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2021.

NASSIF, Vânia Maria Jorge; GHOBIL, Alexandre Nabil; AMARAL, Derly Jardim do. Empreendedorismo por necessidade: o desemprego como impulsionador da criação de novos negócios no Brasil. **Pensamento & Realidade**, v. 24, n. 1, p. 143-168, 2009. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/43694/empreendedorismo-por-necessidade--o-desemprego-como-impulsionador-da-criacao-de-novos-negocios-no-brasil>>. Acesso em: 14 mai. 2021.

O'LEARY, Zina. Compreensão de metodologias: enfoques quantitativo e qualitativo. In: **Como fazer seu projeto de pesquisa**: guia prático. Petrópolis: Vozes, 2019. Cap. 8, p. 173-208.

ROCHA, Estêvão Lima de Carvalho. Oportunidade ou necessidade? Um estudo do impacto do empreendedorismo no desenvolvimento econômico. **Revista Gestão em Análise**. v.3, n.1/2, p. 31-46, abr. 2016. Disponível em:

<<https://periodicos.unichristus.edu.br/gestao/article/view/146>>. Acesso em: 02 jul. 2021.

RUPPENTHAL, Janis Elisa; CIMADON, José Eduardo. O processo empreendedor em empresas criadas por necessidade. **Gestão & Produção**, São Paulo, v.28, n.3, 2012. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/gp/a/PRgCLb4whT36zZPJTrhrygz/?lang=pt>>. Acesso em: 16 jan. 2021.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Análise do CAGED 2020**. Brasília: SEBRAE/UGE, 2020. Disponível em:

<<https://datasebrae.com.br/documentos/>>. Acesso em: 23 jan. 2021.

SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Estudo sobre o empreendedorismo informal no Brasil 2018**. Brasília: SEBRAE/UGE, mai. 2019. Disponível em:

<<https://datasebrae.com.br/wpcontent/uploads/2019/06/Empreendedorismo-Formal-x-Informal-2018-v7.pdf>>. Acesso em: 15 jan 2021.

VILELA, Pedro Rafael. Pandemia faz Brasil ter recorde de novos empreendedores. **Agência Brasil**, Brasília, 5 out. 2020. Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-10/pandemia-faz-brasil-ter-recorde-de-novos-empreendedores#>>. Acesso em: 15 fev. 2021.

Capítulo 3

**O PROGRAMA TRATAMENTO
FORA DE DOMICÍLIO NO
MARANHÃO: ENTRE A
AFIRMAÇÃO E A NEGAÇÃO DO
DIREITO**

Juliana Silva Filgueira

Cristiana Costa Lima

Leila Moraes Nogueira Azevedo

O PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO NO MARANHÃO: ENTRE A AFIRMAÇÃO E A NEGAÇÃO DO DIREITO

Juliana Silva Filgueira

Graduada em Serviço Social (2019) pela UFMA; Especialista em Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais (Faculdade Única). Com participação em eventos como Encontros e Seminários de assistentes sociais e Jornada de Políticas Públicas.

Email: filgueirajuliana@yahoo.com.br

Cristiana Costa Lima

Graduada em Serviço Social (1996) pela UFMA. Possui mestrado (2007) e doutorado (2014) em Políticas Públicas (Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFMA - conceito 6 na avaliação da CAPES, qualidade internacional).

Desde 2011, desenvolve atividades profissionais como docente, lotada no Departamento de Serviço Social da UFMA (DESES/UFMA). É pesquisadora do Observatório de Políticas Públicas e Lutas Sociais, vinculado ao PPGPP/UFMA. É professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. Email: costalima.cristiana@gmail.com

Leila Moraes Nogueira Azevedo

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (1998). Assistente Social do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. Especialista em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde; Especialista em Saúde da Pessoa Idosa; Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social. Especialista em Nefrologia Multidisciplinar; Cursando Especialização em Preceptoria em Residência Multiprofissional em Saúde. Membro da Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. Membro do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. Tem vasta experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde Coletiva. Email: nogueira.leila@hotmail.com

RESUMO: O TFD é um importante programa de saúde para os atendimentos que estão fora do alcance dos pacientes em seus municípios de origem, por falta de condições técnicas. E ainda, com o Pacto pela Saúde os municípios assumiram a responsabilidade de colocar a disposição dos usuários meios que garantisse o atendimento à saúde em todos os níveis de complexidade. Parte-se da concepção de que a atual conjuntura societária, as recentes modificações constitucionais e infraconstitucionais têm sinalizado a retirada de direitos sociais e limitado o teto de gastos nessa área, medidas que refletem diretamente na saúde, comprometendo assim a prestação de serviços essenciais à sociedade, com propostas que afetam diretamente o seu financiamento e programas.

Palavras-chave: Tratamento Fora de Domicílio. Saúde. Sistema Único de Saúde.

ABSTRACT: The TFD is an important health program for care that is beyond the reach of patients in their cities of origin, due to lack of technical conditions. And yet, with the Pact for Health, the municipalities assumed the responsibility of making available to users the means to guarantee health care at all levels of complexity. It is based on the idea that the current societal situation, recent constitutional and infra-constitutional changes have signaled the withdrawal of social rights and limited the spending ceiling in this area, measures that directly reflect on health, thus compromising the provision of essential services to society, with proposals that directly affect your funding and programs.

Keywords: Out-of-Home Treatment. Health. Health Unic System.

INTRODUÇÃO

Historicamente, as Políticas Públicas no Brasil têm se caracterizado como atreladas aos interesses econômicos e políticos, sendo implementadas através de práticas assistencialistas e clientelistas. Essas conservam em sua concretização o caráter fragmentário, setorial e emergencial que são reforçados gradativamente a partir da ofensiva neoliberal a qual preconiza a retração do Estado na órbita da responsabilidade social e a redução do investimento público nos serviços sociais.

Nesse contexto, pretende-se compreender os programas de assistência à saúde, como garantia do direito à saúde e continuidade do tratamento e recuperação da saúde, com enfoque no Tratamento Fora de Domicílio (TFD), como uma das formas de garantia da integralidade da saúde. Uma vez que o processo de descentralização da política de saúde habilitou os municípios à gestão dos serviços de saúde e passa a ser o responsável direto pelo atendimento das necessidades de saúde de seu território, conforme descrito nas Normas de Assistência à Saúde e no Pacto pela Saúde.

Devido à falta de tratamento adequado nos municípios de origem, o Programa TFD instituído pela Portaria nº 055 de 24/03/1999 de Assistência a saúde (Ministério da Saúde) é um programa que visa garantir o tratamento médico à pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas e que garanta transporte, ajuda de custo ou diárias à pacientes com patologias para que acessem o serviço em município de referência. Tal deslocamento justifica-se no fato de que o sistema de saúde local não dispõe de estrutura para assistência em média e alta complexidade e necessário é garantir o acesso à saúde, firmado constitucionalmente como direito de cidadania.

O objetivo deste estudo é compreender como se efetiva a garantia do direito à saúde no âmbito do Tratamento Fora de Domicílio no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão- Unidade Presidente Dutra. Trata-se de uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa, realizada na Clínica Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – Unidade Presidente Dutra em São Luís/MA, realizada com usuários hospitalizados e que residiam fora da capital São Luís.

SAÚDE É UM DIREITO OU MERCADORIA? IMPLICAÇÕES DA POLÍTICA NEOLIBERAL NA SAÚDE

Com o advento do neoliberalismo no Brasil a partir dos anos 1990, a proposta de saúde pensada nos anos 1980 com o Movimento de Reforma Sanitária, passaram a ser ameaçada.

Segundo Bravo (2007, p. 14), a hegemonia neoliberal no Brasil tem sido responsável pela redução dos direitos sociais e trabalhistas, desemprego estrutural, precarização do trabalho, desmonte da previdência social, sucateamento da saúde e educação.

Como abordado, a Política de Saúde não escapou das consequências desse contexto que vem sendo imposto em nosso país nas últimas décadas. O fato mais evidente das restrições tem sido a financeira, responsável pela redução de forma sistemática do gasto *per capita* em saúde no Brasil, abaixo de países da América Latina mais pobres. Levando a mesma a ser alvo das contenções de gastos e voltada para o mercado.

A universalização do acesso à saúde, um dos grandes objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS), era visto como uma das causas da elevação do *déficit* público. Quando na verdade, os elevados custos dos serviços de saúde são proporcionados pelo modelo adotado em sua origem e que insiste em permanecer e se fortalecer, atenção hospitalocêntrica, voltado para as inovações tecnológicas, equipamentos, maquinarias e alto grau de medicalização, que gerava baixa resolutividade e elevados custos, além do financiamento que privilegia o pagamento da dívida pública.

Observa-se que a Política de Saúde, vinculada à lógica mercantilista representa a desconstrução de tudo aquilo que foi proposto na sua construção na década de 1980. A fragmentação da política e o individualismo fazem parte dos preceitos que baseiam o projeto privatista, contrariando as bases do caráter universal e coletivo assegurados na Constituição. Como afirmam Behring e Almeida (2010), o governo de Collor foi bastante conservador e patrimonialista, ou seja, contrário às diretrizes das reformas sociais que tentavam se consolidar.

Ao restringir a ação estatal a programas e serviços destinados aos mais pobres, e que tenham reduzido custo, abrem-se as portas para participação da esfera privada na oferta de serviços à outra parte da população, não contemplada pela ação estatal, de acordo com a capacidade de compra de cada indivíduo. Os problemas de acesso e qualidade, resultantes da negligência do poder público com o SUS, contribuem para o aumento da demanda por planos privados de saúde.

Dessa forma, é clara as perversidades desse governo para a saúde pública, pois o SUS como direito, conquistado diante de forte luta do Movimento de Reforma Sanitária e garantido constitucionalmente, acabou se tornando fonte de lucratividade para o capital. E o governo FHC, adotando medidas neoliberais deixou um trágico legado para a classe trabalhadora, principalmente para o direito social à saúde, que se encontra fragilizada diante das investidas da privatização dos serviços e da invasão dos serviços terceirizados.

O financiamento do SUS viveu durante anos com problemas como a proposta da desvinculação da CPMF da receita do setor de saúde, utilização sistemática dos recursos do orçamento da Seguridade Social para garantir o superávit primário das contas públicas. A dívida pública que deveria funcionar como um instrumento de financiamento do Estado viabilizando o aporte de recursos complementares necessários ao cumprimento de suas obrigações, no capitalismo contemporâneo seu papel foi contrário, ou seja, a utilização do fundo público para pagamento de juros e

amortização da dívida pública, alimenta o capital portador de juros (representado pelos fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação e bancos administradores de sociedades de investimento) posicionando-o no centro das relações econômicas e sociais da atualidade, ou seja, a “serviço da dívida” (SALVADOR, 2010, p. 45).

Nesses governos, o SUS, um direito conquistado historicamente, através de resistência e luta foi fortemente ameaçado pelas ações neoliberais, que buscavam de várias formas, principalmente no setor privado, “parcerias”, ou seja, “nem tudo que é público necessita ser estatal”, com o intuito de redirecionar a sua gestão para a lógica do Mercado, por meio dos contratos de gestão e assim “modernizar o Estado”. Com a falsa proposta de ampliar e melhorar a qualidade dos serviços ofertados à comunidade. Surgindo assim os chamados “novos” modelos de gestão da saúde pública: as Organizações Sociais (OSs), Organizações da Sociedade Civil (OSCIP's), Fundações Estatais de Direito Privado (FEDP's) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Estes aspectos incide na redução e desburocratização do Estado. O interesse público é substituído pelos interesses privados, evidenciando a mercantilização desta política (BRAVO, 2013).

Na medida em que os recursos advindos do setor privado são injetados nessas entidades, abre-se uma brecha para a ingerência dos interesses privados sobre a prestação dos serviços. Essa possibilidade é inclusive agravada pela perspectiva de redução gradual dos recursos estatais, na proporção em que aumenta a participação do capital privado nas organizações.” (BEHRING, 2008, p.256 apud BARRETO, 1999, p.133)

Percebe-se por um lado, a primazia do setor privado na disputa de recursos, por outro, a negligência com os serviços públicos de saúde constituindo uma lógica de privatização por dentro do SUS. Nesse sentido, a agenda de reformas proposta pelo Banco Mundial para a saúde no Brasil confrontam os princípios que regem o SUS.

Portanto, Bravo e Menezes (2013) destacam a importância dos movimentos sociais em resposta aos ataques na área da saúde. Em especial, a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde¹, que vem realizando várias ações e mobilizando a criação de Fóruns Regionais em resistência à privatização em diversos estados, abordando mais enfaticamente as situações dos Hospitais Universitários Federais. E

¹ Foi criada em 2010 no Seminário Nacional “20 anos de SUS, lutas sociais contra a privatização e em defesa da saúde pública estatal”.

o que foi constatado é uma nova estratégia de mercantilização da saúde e tentativa de privatização dessas instituições, justificada pelo sucateamento dos serviços, falta de concursos públicos, financiamento e recursos insuficientes, já que se trata de hospitais que atuam, mais especificamente, na alta complexidade, o que significa a realização dos serviços mais caros pago pelo SUS.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) aponta que o país pode perder, em duas décadas o total de R\$ 745 bilhões em recursos para a saúde. “Esses cortes orçamentários e restrições, onde a EC 95² é o mais perverso, legaliza o subfinanciamento do SUS. Estamos vendo a desestruturação da atenção básica, o desmonte do programa Farmácia Popular, a fragilização da Vigilância Sanitária (IPEA, 2010). Este cenário da saúde pública continua presente e tende a ganhar forças no atual governo Bolsonaro (2019-2022).

Portanto, ao contrário do que mostra a mídia e os governos, que se gasta muito com saúde, análise dos números do orçamento deixa evidente que se gasta pouco e se gasta mal no setor da saúde. Assim, faz-se necessário a ampliação dos recursos destinados a essa política. Há que se questionar por que a política econômica é tomada como prioridade em detrimento das políticas sociais, alocando quase metade do orçamento para pagamento da dívida pública, o que inviabiliza o acesso universal à saúde e limita a qualidade dos serviços prestados, afetando todos os programas sociais, inclusive o TFD.

A concepção ntyueoliberal de política social preconiza que o bem-estar social é do âmbito privado. No caso do Brasil, jamais construímos efetivamente um Estado de Bem-estar Social, um conceito de política social constitutiva do direito de cidadania, pelo contrário, a concepção vigente é emergencial, focalista, parcial, tornando a população pobre como única responsável pela resolução de seus problemas.

TFD COMO DIREITO A QUEM DELE NECESSITA

² Promulgada pelo Congresso Nacional, em 15 de dezembro de 2016, a Emenda Constitucional 95/2016, que limita por 20 anos os gastos públicos, com o objetivo de equilibrar as contas públicas por meio de um rígido mecanismo de controle de gastos. Acessado em 08/07/2019: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ECONOMIA/521413-PROMULGADA-EMENDA-CONSTITUCIONAL-DO-TETO-DOS-GASTOS-PUBLICOS.html>

O TFD foi implantado a partir da Ordem de Serviço do INAMPS nº 167, de 29 de julho de 1988, que instituiu seus procedimentos. O item 1 desta Ordem de Serviço define o conceito de TFD:

O Tratamento Fora de Domicílio consiste em atendimento médico a ser prestado ao beneficiário, da Previdência Social, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo e desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado ao período estritamente necessário a esse tratamento.

Contudo, o conceito de TFD estipulado por essa ordem, estabelece que seus beneficiários são aqueles que contribuem para a Previdência Social, excluindo os demais cidadãos que não tinham como contribuir.

Portanto, com base na Constituição de 1988, bem como no art. 7º da Lei Orgânica 8.080/90 que define dentre os diversos princípios, a descentralização político-administrativa, assim como também o princípio da integralidade de assistência que se articula entre as unidades de uma rede, das mais básicas às mais complexas tecnologicamente falando, o TFD passou a ter caráter universal de atendimento e não só para os que contribuía para a Previdência Social.

Dessa forma, já que a maioria das unidades de saúde dos municípios não dispõe de uma rede de atendimento de média e alta complexidade, os usuários têm a possibilidade de terem acesso às ações e serviços do SUS, em outros locais que possam atender esses usuários, independentemente da complexidade requerida, por meio do TFD.

Este programa é um dos meios pelos quais se visa garantir os direitos aos usuários da rede pública de saúde, respeitando os princípios constitucionais da universalidade, regionalização e hierarquização, equidade e integralidade do SUS. Suas características são estabelecidas pela Portaria SAS/Ministério de Saúde nº 55 de 24/02/1999 (D.O.U. de 26/02/1999) em vigor desde 01/03/1999. Abrange as três esferas de governo e tem como missão garantir o acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais de outro. Possibilitando-lhes requisitar junto à Secretaria Municipal de Saúde do município onde reside, o auxílio financeiro necessário para dá continuidade ao tratamento de saúde. A referida portaria caracteriza o Tratamento Fora de Domicílio como:

[...] um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município

de origem **por falta de condições técnicas**. Assim, o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes. Destina-se a pacientes que necessitem de assistência médico-hospitalar cujo procedimento seja considerado de alta e média complexidade. (Portaria/SAS/Nº 055 de 24 de fevereiro de 1999, grifo nosso)

O usuário é submetido a uma triagem de análise da condição de saúde para certificar-se que esta demanda algum tipo de cuidado inexistente em seu município, justificando a concessão do benefício. Os critérios utilizados podem variar de município para município, já que estes possuem protocolos específicos, ou seja, determinada autonomia para gerir o benefício. Uma vez que o TFD Intermunicipal é responsabilidade de cada município, pois os recursos são destinados baseados nos respectivos tetos financeiros.

Conforme a referida portaria é vedada as autorizações de TFD para acesso de pacientes a outros municípios para tratamentos que utilizem procedimentos assistenciais contidos no Piso da Atenção Básica (PAB), assim como o pagamento de diárias a pacientes encaminhados por meio de TFD que permaneçam hospitalizados no município de referência, em deslocamentos menores que 50 km de distância ou realizados em regiões metropolitanas.

Contudo, ao que se percebe na realidade é uma sobrecarga, uma grande demanda “desnecessária” para o programa, dada a ineficiência da oferta dos serviços na atenção básica. Os municípios que deveriam assumir a responsabilidade em ofertar o mínimo, está encaminhando, via TFD, pacientes com problemas que poderiam ser resolvidos no seu município de origem, ou seja, apontando deficiências de uma rede que não funciona como deveria.

Neste sentido, o TFD se enquadra na ótica dos direitos sociais garantidos constitucionalmente, pois, atende às demandas sociais, principalmente, no que diz respeito à precariedade dos serviços de saúde em alguns municípios e a baixa condição econômica da maioria da população. O que impossibilita a maioria dos pacientes de arcar com as despesas de um tratamento caro. De acordo com a Portaria MS nº 55/1999, os critérios para a concessão do benefício são:

[...] O TFD, seja ele consulta, exame, tratamento ambulatorial, hospitalar e/ou cirúrgico previamente agendados para pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de residência e/ou que necessitem de assistência médico-hospitalar com procedimentos considerados de alta e média complexidade eletiva. Também cabe a esse programa oferecer passagens de ida e volta para que o paciente possa deslocar-se até o local onde será realizado o tratamento e retornar à sua cidade de origem e ajuda de custo para alimentação e hospedagem (BRASIL, 1999).

De acordo com o art. 1º da Portaria/SAS/Nº 055 de 24 de fevereiro de 1999 as despesas relativas ao deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS para tratamento fora do município de origem podem ser cobradas por meio do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), observando o teto financeiro definido para cada município/estado.

Pelo fato destes valores definidos pela portaria nº55/1999 encontrarem-se defasados, atualmente o valor correspondente a remuneração para transporte terrestre a cada 50Km de distância por paciente/acompanhante é estabelecido pela Ficha de Programação Orçamentária (FPO), documento que possibilita registrar a programação orçamentária da unidade seguindo as cotas financeiras encontradas na Programação Pactuada Integrada (PPI).

A Resolução CIB/MA nº 144 de 24 de setembro de 2010 que dispõe sobre o Manual Estadual de Tratamento Fora do Domicílio, estipula o novo valor, baseado na Tabela de procedimento SUS – Tratamento Fora de Domicílio. Contudo, os valores referidos nas tabelas podem representar o reflexo de um modelo de gestão que não é preventiva e igualitária, reflexo de um descaso com a saúde pública, que vem desde a sua constituição histórica. A insuficiência de verba que dê conta da demanda do TFD é uma problemática que inviabiliza a conformação de toda rede de assistência do SUS.

Dessa forma, é essencial, além da compreensão das limitações existentes e a formulação de estratégias para superá-las, reconhecer o usuário do SUS como cidadãos de direitos que devem ter suas necessidades supridas.

Considerando a realidade abordada e as particularidades do universo pesquisado, os achados da pesquisa, a partir das falas dos usuários, apontam as deficiências do acesso à saúde no âmbito do TFD. Observa-se que existe uma imensa distância entre o legal, o ideal e o real no que diz respeito à efetivação da política de

saúde, em especial do TFD. Recursos insuficientes, utilizado para amenizar a situação e calar o usuário, que fica refém da necessidade e fragilidade.

Se não fosse o bastante ainda precisam conviver com o fato de que quando é fornecido o carro, o valor da ajuda de custo é suspenso. Contudo, é necessário que os gestores, secretários de saúde e equipe do TFD considerem as particularidades de cada caso. Os usuários que fazem hemodiálise, por exemplo, que necessitam vir a São Luís e retornar para o seu município, pelo menos três vezes por semana, assim como o acompanhante, ou seja, garantir somente o deslocamento não é suficiente, como relatou um dos entrevistados. Enquanto a portaria nº 55/99 SAS/MS versa que a ajuda de custo só deve ser suspensa em casos de internação do paciente.

Outro dilema apontado pelos entrevistados é a questão do acompanhante. É fato que a presença do acompanhante é algo a ser avaliado, mas em alguns casos é necessário e quando autorizado o acompanhante também terá direito a passagens e ajuda de custo para alimentação e pernoite, observando as disposições da Portaria SAS/MS nº 55/1999.

Os dados apresentados reafirmam a visão de Cohn et al (1991), onde no Brasil existem populações socialmente condenadas a elaborar a sua capacidade de utilização da rede que é precária e eternamente insuficiente. O acesso à assistência à doença passa pela reiteração da condição de desigualdade. Assim, cabe ao povo ajustar modos próprios de acessibilidade a serviços de difícil acesso “para, à sua maneira, conquistar o direito à saúde”. (COHN, 1991, p.164)

Percebemos ainda, que o viés político partidário vem dificultando o processo de regionalização e consequentemente o TFD, inserido nesse contexto, e tem atrapalhado as funções originais dos espaços de negociação e decisão do sistema; a execução dos programas acaba se inviabilizando pelos interesses e disputas partidárias e clientelistas³, como relatam alguns usuários entrevistados. Onde essas questões interferem diretamente nas relações federativas, com impactos negativos para a saúde. Realidade presente não só na saúde, mas nas políticas sociais de modo geral.

³ O clientelismo compreende uma ação de troca entre dois sujeitos: de um lado, aquele que demanda um serviço de caráter público (que não pode ou não tem como ser obtido por meio do mercado); de outro, aquele que administra ou tem acesso aos decisores sobre a concessão do serviço público. Essa ação é operada pela lógica da dádiva e do favor, como moeda política. Avelino Filho (1994, p.227). Segundo Araújo (2001), o clientelismo constitui uma expressão da diluição entre as esferas pública e privada, estabelece relações de caráter personalista, as quais desfiguram a perspectiva do direito.

Na perspectiva de compreender como o usuário percebe o direito à saúde a partir do TFD, os dados coletados evidenciaram que apesar de fazerem uso do programa, os usuários, em geral, não têm a percepção do mesmo como um direito, o que acaba impossibilitando a reivindicação deste quando necessário. Principalmente pela distorção do real objetivo do programa, tão necessário, mas vem sendo tratado pelos gestores como “moeda de troca política”, “barganha de prefeito” para ganhar eleitores. Se não é do lado do partido do prefeito, o acesso ao programa se torna inviável. E mesmo quando é concedido não é visto pelo usuário como direito, mas sim como o “carro/ambulância que o prefeito conseguiu”.

Atrelado a isso, observa-se a fragilidade proposital, no que diz respeito à falta de disponibilização de informação sobre o programa. O conhecimento do usuário quanto ao programa é extremamente vago, quando sabem a respeito é muito pouco e muito aquém do que de fato é.

No Brasil, a convivência pacífica entre as forças clientelistas e as burocráticas têm se “apresentado como fator de impedimento a um processo de modernização da sociedade brasileira, na superação das formas mais arcaicas de poder, de construção de uma ética pública, e o fortalecimento da sociedade civil” (SEIBEL, 1997, p. 03). Estas forças estão cristalizadas e resistem à sua supressão, impedem a instalação de novos modelos, no caso o acesso universal aos direitos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o TFD é criado como instrumento para garantir o princípio do SUS da regionalização e hierarquização na saúde, seu funcionamento de maneira eficaz é de grande importância para a saúde pública. No entanto, o que os dados da pesquisa mostraram é que sua aplicabilidade está longe de garantir de fato o direito digno à continuidade do tratamento de saúde dos usuários que dele necessita.

Conforme Araújo (2001), a cultura do favor e da naturalização da desigualdade permeia até hoje as relações sociais, criando vínculos de dependência pessoal e afetiva entre sujeitos de poderes desiguais, base do autoritarismo e da subserviência.

Nesse sentido, na atual cultura política caracterizada pela meritocracia e casuísmo, um SUS com princípios de descentralização, igualdade de acesso e universalidade não foi sentido igualmente por toda população, principalmente nas camadas populares que só possuem como alternativa de ter seu direito à saúde com

os serviços do sistema público. Que não disponibiliza de forma satisfatória atendimentos da atenção básica, o que desencadeia o agravo da doença, levando a necessidade de ações de intervenção da média e alta complexidade.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; ALMEIDA, Maria Helena Tenório de. (orgs.). **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. – 2. ed. – São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria/SAS/Nº 055 de 24 de fevereiro de 1999**. Dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde–SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde no Brasil: desafios e perspectivas**. Brasília: MS, 1998. 45p. Disponível em:
https://portaldeseg.ics.fiocruz.br/transf.php?script=thes_chap&id=00000504&lng=pt
dia 29/03

BRAVO, Maria I. S.; MATOS, Maurílio C. de. A saúde no Brasil: Reforma Sanitária e Ofensiva neoliberal. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara A. P. (orgs). **Política social e democracia**. São Paulo: Cortez, 2007. p. 197-216.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

COHN, A. et al. **A saúde como direito e como serviço**. São Paulo: Cortez, 1991.

_____. **Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SEIBEL, E. J. **Cultura política e gestão pública: os limites político-administrativos para a efetivação de políticas públicas**. Florianópolis, 1997.

Capítulo 4

**DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO
EM SAÚDE E AVANÇO
TECNOLÓGICO: FACILIDADE OU
OBSTÁCULO PARA AS
MULHERES?**

**Elyane Marques Nogueira Lopes Lemos
Anabelle Carrilho**

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO EM SAÚDE E AVANÇO TECNOLÓGICO: FACILIDADE OU OBSTÁCULO PARA AS MULHERES?

Elyane Marques Nogueira Lopes Lemos

Graduanda em Serviço Social pela Universidade de Brasília – UNB.

elyanemarquesn@gmail.com

Anabelle Carrilho

Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. Doutora em Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social –

PPGPS/SER/UnB. anabelle.carrilho@unb.br.

RESUMO

Este artigo discute as expressões da divisão sexual do trabalho e os rebatimentos do avanço tecnológico na área da saúde para o trabalho das mulheres entre 2010 e 2020. A partir dos principais resultados de revisão bibliográfica realizada no contexto do Projeto de Pesquisa “Mulheres, trabalhos e tecnologias: um ‘museu de grandes novidades’” aprovado pelo Edital do Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília (ProIC/DPG/UnB/ PIBIC/ CNPq) 2020-2021. Percebeu-se que as mudanças e desafios que as mulheres precisam enfrentar na área da saúde, ainda são no Brasil, país de capitalismo dependente, alterações que a reestruturação produtiva e o avanço tecnológico trazem aos direitos trabalhistas. As tecnologias não são neutras, representando relações de poder que afetam diferencialmente os gêneros. Os avanços tecnológicos na saúde alteraram a relação entre profissionais e pacientes, mas não foram capazes de romper as desigualdades impostas pela divisão sexual do trabalho nesta área.

Palavras-chave: Divisão Sexual do Trabalho. Avanço tecnológico. Saúde.

ABSTRACT

This article discusses the expressions of the sexual division of labor and the repercussions of technological advances in the area of health for women's work between. Based on the main results of the literature review conducted in the context of the Research Project "Women, jobs and technologies: a 'museum of great news'" approved by the Scientific Initiation Program of the University of Brasilia (ProIC/DPG/UnB/ PIBIC/ CNPq) 2020-2021. It was noticed that the changes and challenges that women need to face in the health area, are still in Brazil, a country of dependent capitalism, changes that the productive restructuring and technological advancement bring to labor rights. Technologies are not neutral, representing power relations that differentially affect genders. Technological advances in health have

altered the relationship between professionals and patients, but have not been able to break the inequalities imposed by the sexual division of labor in this area.

Keywords: Sexual Division of Labor. Technological Advancement. Health.

1. INTRODUÇÃO

Historicamente, o trabalho é pautado na divisão entre os sexos, em que são estabelecidas profissões tipicamente femininas (geralmente relacionadas aos cuidados e à esfera privada) e masculinas (em geral voltadas ao espaço público e legitimadas como produtivas). Essa divisão é difundida e naturalizada na sociedade na concepção de uma diferença biológica em que os sexos teriam habilidades masculinas e femininas dividindo certas tarefas em “trabalhos para homens” e “trabalhos para mulheres”. Entretanto, tal diferença não se apresenta apenas como separação entre tarefas complementares, mas são hierarquicamente desiguais, no sentido de que os trabalhos atribuídos historicamente aos homens são aqueles de maior valor agregado, e às mulheres aqueles invisíveis, menos valorizados, realizados de forma assalariada ou gratuita (KERGOAT, 2009).

Sob a lógica em que a sociedade está estruturada - o sistema capitalista – tal divisão e hierarquização desigual do trabalho entre homens e mulheres assumem contornos específicos de exploração e reprodução da opressão nas relações produtivas e reprodutivas. Diante dessa realidade, a pesquisa que se apresenta tem como objetivo geral identificar as expressões da divisão sexual do trabalho na área da saúde, principalmente com o avanço tecnológico nos últimos dez anos (2010-2020).

A pesquisa realizada durante a execução do plano de pesquisa do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) da Universidade de Brasília (UnB) no íterim 2020-2021⁴, faz parte do Projeto de Pesquisa “Mulheres, trabalhos e tecnologias: um ‘museu de grandes novidades’, e está vinculada ao Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Discriminação – TEDis do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS/SER/UnB). Teve como objetivos específicos: realizar um levantamento bibliográfico que compreendesse qual o papel desempenhado pela tecnologia na construção e reprodução das desigualdades nas relações de gênero e na divisão sexual do trabalho; analisar a vinculação das tecnologias com os distintos

⁴ Estudante aprovada no Edital do Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília ProIC/DPG/UnB – PIBIC (CNPq) 2020/2021 como voluntária.

modelos de saúde; entender quais mudanças ocorrem na relação entre profissionais da saúde e usuários, a partir do avanço tecnológico; e identificar também as expressões da divisão sexual do trabalho na área da saúde, principalmente com o avanço da tecnologia nos últimos dez anos (2010-2020).

É necessário compreender como nos últimos dez anos o avanço da tecnologia alterou a relação entre os(as) profissionais da saúde e pacientes, principalmente no âmbito do Serviço Social e das políticas sociais. Sendo assim, o avanço da tecnologia caminha por dois lados contraditórios: de um lado, melhorando e tornando mais exatas as rotinas de trabalho, diagnósticos etc. De outro lado, substitui o trabalho humano e exclui usuários que não tenham acesso tecnológico (MANGINI et al., 2018). A partir disto, é determinado o seguinte problema “quais são as mudanças e desafios nas relações laborais e nas expressões da divisão sexual do trabalho na área da saúde no Brasil nos últimos 10 (dez) anos (2010-2020), considerando especialmente o avanço tecnológico?”

O método a partir do qual os procedimentos metodológicos foram desenvolvidos é o materialismo histórico dialético, pois acredita-se em uma sociedade como uma totalidade e não como partes fragmentadas. Baseando-se na concepção de uma sociedade igualitária, pelo fim da dominação de um gênero sobre outro, o projeto segue na linha das teorias feministas críticas. Sendo assim, a principal estratégia foi uma análise crítica a partir de pesquisa bibliográfica, levantamento e revisão de literatura, desenvolvendo uma pesquisa qualitativa sobre a divisão sexual do trabalho em saúde e o avanço tecnológico. O levantamento bibliográfico e a revisão de literatura compõem a primeira etapa de toda pesquisa, mas também podem consistir em procedimento metodológico propriamente dito, caso do presente artigo.

A coleta de dados realizou-se na busca em *sites* e bases abertas online (devido à impossibilidade de busca em bases presenciais durante a pandemia): *Scielo*; Google Acadêmico, Portal de periódico da CAPES; repositório UnB e a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD, podendo ser artigos científicos, Trabalhos de Conclusão de Cursos – TCCs, teses e dissertações, encontrados pelas seguintes palavras-chave definidas e combinadas entre si: gênero; divisão sexual do trabalho; mulheres; trabalho/profissões/ocupações; tecnologia; saúde; reestruturação produtiva e infoproletariado. Salientando também que a presente pesquisa foi delimitada em produções nacionais, no período dos últimos dez anos (2010-2020). O período de busca destes artigos ocorreu entre 10 e 23 de setembro de 2020.

Diante disso, foram desenvolvidos três instrumentos de dados, todos para levantamento de artigos, monografias, dissertações e teses brasileiras. O primeiro se refere a uma tabela somente para artigos encontrados relacionados ao tema da pesquisa com a seguinte estrutura: numeração, para uma melhor organização dos documentos encontrados; autores; título; qual tipo de análise (qualitativa, quantitativa ou as duas); ano da publicação; qual instituição; área disciplinar e qual revista/periódico o artigo foi publicado.

Separamos e analisamos as produções científicas selecionadas em temáticas que compõem a estrutura do presente artigo: 1. A reestruturação produtiva na área da saúde (PRATA; PROGIANTI; DAVID, 2014); 2. O papel da tecnologia nas mudanças da relação entre profissionais da saúde e usuários (MANGINI *et al.*, 2018; KOMINEK e VANALI, 2016; PRATA; PROGIANTI; DAVID, 2014; MERHY *et al.*, 2016). 3. Divisão sexual do trabalho na saúde (WERMELINGER *et al.*, 2010). 4. Consequências da reestruturação produtiva e avanço tecnológico no trabalho das mulheres, (BARRETO *et al.*, 2016; DIAS, 2013; RAICHELIS, 2011; ROTENBERG, 2012).

O segundo instrumento de dados também se refere a uma tabela, mas com foco nas monografias, dissertações e teses. A estrutura é baseada em: qual o tipo de documento e a numeração, sendo M para monografias, D para dissertações e T para teses; os autores; o título; o tipo de análise; o ano de publicação; a instituição e a área disciplinar. E, por último, foi elaborado instrumento de dados para catalogação das sinopses críticas das produções científicas encontradas a fim de auxiliar na seleção e análise de cada texto, coletando as principais ideias, os limites, contribuições e perspectivas do conteúdo apresentado.

Ressalta-se que os resultados apresentados são baseados nas produções selecionadas catalogadas a partir de algumas informações relevantes, tais como tipo de publicação, ano, metodologia empregada, entre outras, por meio da leitura dos resumos. A catalogação permitiu a priorização para leitura e análise crítica dos textos completos.

2. A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NA ÁREA DA SAÚDE

A reestruturação produtiva pode ser entendida como “um processo que destaca a necessidade de transformações estruturais no âmbito da produção e do trabalho, apontando para um novo paradigma tecnológico e organizacional, com a adoção de novos padrões de gestão e organização do trabalho” (PRATA; PROGIANTI; DAVID,

2014, p. 2). Introduziu-se no mundo, em especial nos países capitalistas avançados, a partir da década de 1970, quando ocorreu uma crise do sistema capitalista que reflete o esgotamento do modelo de produção fordista. Como resposta para essa crise do fordismo, a reestruturação produtiva soma-se a um contexto de globalização e proposições neoliberais na economia, que ajustam e adaptam o capitalismo, tendo como um dos eixos centrais o princípio de flexibilização no mundo do trabalho (PRATA; PROGIANTI; DAVID, 2014).

Conforme Antunes (2012), o processo da reestruturação produtiva se intensifica a partir da década de 1990, a qual demonstra ser algo dinâmico que mistura os elementos do modelo fordista e os novos elementos da produção flexível.

A flexibilidade é a principal característica da reestruturação produtiva e está presente em diversas perspectivas: na libertação dos processos produtivos, comerciais e financeiros de qualquer rigidez do fordismo; na automação flexível que permite mudanças no processo produtivo de acordo com a demanda e com o mercado; e no método de gestão de just-in-time, compreendido como a racionalização do processo de trabalho, através da economia dos elementos da produção, buscando a eficiência e a redução dos custos (PRATA; PROGIANTI; DAVID, 2014, p.2).

Assim, a reestruturação produtiva é marcada pela precarização nas condições e relações do trabalho, como: alterações nos direitos trabalhistas, redução de salários, flexibilização da jornada de trabalho e a diminuição na qualidade da mão-de-obra dos trabalhadores e trabalhadoras.

Na Constituição Federal de 1988 foram reconhecidos os direitos sociais no campo da Seguridade Social, como: a previdência social, saúde e assistência social. Na área da saúde a Constituição a reconheceu como direito universal à toda população e dever do Estado, criando o Sistema Único de Saúde (SUS), que possui como alguns princípios a universalidade, igualdade de acesso, integralidade, etc.

Porém, o processo de reestruturação produtiva na saúde instituiu-se no Brasil no governo Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, poucos anos após a promulgação da Constituição Cidadã, a política de ajuste econômico aliada ao neoliberalismo, afetou o campo da saúde a partir das inviabilizações, desfinanciamentos e a desconstituição do SUS. Com isso, inicia-se o desmonte das políticas sociais de saúde resultando no sucateamento e na baixa qualidade de trabalho dos profissionais da rede pública. Assim, a saúde começa a ser um dos principais alvos no campo da geração de lucros para o setor privado e o sistema capitalista.

Surgem então novos modelos de gestão nas unidades de saúde, como: as organizações sociais, contratos temporários e as cooperativas, que são administradas

por entidades públicas não estatais. Nessa gestão é perceptível a reestruturação produtiva baseada na flexibilização das estruturas e organizações das relações de trabalho, as quais trazem mudanças na força de trabalho do SUS fazendo com que haja três tipos de trabalhadores/as na saúde: os concursados; os celetistas e os contratados de forma atípica (PRATA; PROGIANTI; DAVID, 2014).

3. O PAPEL DA TECNOLOGIA NAS RELAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS

A tecnologia introduziu-se com a Revolução Industrial, no século XVIII. Mas, o que de fato é a tecnologia? Cada autor/a possui uma definição diferente, alguns/mas relatam que a tecnologia é criação e utilização de algum objeto e outros relatam que tecnologia é o conhecimento. Ou seja, definir a tecnologia é algo complexo, mas há uma certeza: a tecnologia não é neutra, ela pode ser favorável ou desfavorável na invenção ou na reparação dos objetos (CUPANI, 2011).

No século XX, a tecnologia ganha mais espaço e por meio das inovações tecnológicas cada vez mais rápidas e frequentes, são realizadas várias modificações na sociedade nos âmbitos cultural, social e econômico. Assim, a tecnologia traz mudanças primeiramente no âmbito público, lugar destinado pela sociedade para os homens e depois as modificações ocorrem no espaço privado, local historicamente presenciado por mulheres. Quando a tecnologia chega para algumas mulheres, como: uma melhoria e novos aparelhos domésticos que diminuem o tempo de realizar as atividades domésticas e a pílula anticoncepcional, acontece uma maior transição das mulheres para os âmbitos públicos (KOMINEK E VANALI, 2016). Precisa-se destacar que aqui há uma questão de classe e raça, esta tecnologia chega, principalmente, para as mulheres brancas e de classes alta e média em meados do final da década de 50 e início da década de 60 do Século XX.

Porém, ao mesmo tempo em que a tecnologia “ajuda” as mulheres a conseguir sua emancipação ela também prejudica e atua conforme os ideais do capitalismo. Deste modo, as mulheres ocupam cargos de trabalho que são definidos pela sociedade como “trabalho feminino”, os quais têm ligações com o cuidado ao outro e as tarefas domésticas. Trabalhando também em locais com baixas condições de trabalho e ganhando salários menores.

De acordo com Mangini *et al.* (2018), é necessário entender que a tecnologia não descarta as habilidades do ser humano. Dentro da área da saúde, a tecnologia

se divide em três categorias: as duras, que são os equipamentos utilizados pelos profissionais da saúde, como o endoscópio ou a máquina que acessa os dados e exames de um paciente; as leve-duras, a intervenção do profissional no usuário, ou seja, o trabalhador a partir de todo seu conhecimento sobre os medicamentos, objetos e exames vai atuar no problema de saúde daquele paciente; e as leves que permitem uma relação entre usuário e profissional, na qual vai haver um processo de criação de vínculos, uma escuta mais prestativa, há um maior interesse do profissional no seu usuário, etc. Nesta última, não é somente a tecnologia de máquinas que estará presente, mas também o cuidado do profissional e a relação humanizada (MERHY *et al.*, 2016):

Essas tecnologias estão pautadas em valores, por exemplo: o conforto de tomar uma injeção, a segurança de tomar uma vacina e a eficácia que pode se traduzir no restabelecimento da saúde e no cuidado integral. Portanto, tais tecnologias possibilitam que o usuário sinta-se confortável e seguro ao utilizá-las, pois o uso dessas tecnologias rebate diretamente no processo de manutenção e/ou restauração da sua saúde (MANGINI *et al.*, 2018, p. 9).

Exemplo disto, é citado no artigo analisado “A reestruturação produtiva na área da saúde e da enfermagem obstétrica” dos autores Prata, Progiante e David (2014), no qual a tecnologia traz um contexto de humanização no parto das crianças a partir da introdução de tecnologias não invasivas de cuidado. Sendo assim, é perceptível uma melhor relação do usuário com o profissional. É urgente e necessário romper com noções essencialistas de que as mulheres ocupam na saúde espaços onde desenvolvem suas “aptidões naturais”, como o cuidado (DIAS, 2013). Entretanto, há que se reconhecer que a feminização da área de saúde, apesar de também ser realidade em áreas de maior prestígio, como (em algumas especialidades) da Medicina, ocorre naqueles setores (como Serviço Social e Enfermagem), mais próximos das tecnologias leves e distantes da detenção de tecnologias duras e em especial das decisões que estas subsidiam.

Ressalta-se ainda que é indispensável que o modelo de saúde usuário centrado seja utilizado na área da saúde. Este modelo é baseado em todos os ideais que a Reforma Sanitária e a 8ª Conferência Nacional da Saúde apresentaram no espaço da saúde, isto é, representando uma ampliação e integralização ao acesso à saúde para todos, sem diferenciação social, étnica, demográfica ou de gênero considerando todos os determinantes sociais do indivíduo, além de melhorar e qualificar o atendimento dos usuários fazendo com que os direitos relacionados à saúde sejam garantidos.

Então, a tecnologia traz este papel de melhorar a relação entre profissionais e usuários trazendo benefícios, como citado anteriormente, mas acaba intensificando o trabalho destes profissionais. A partir do incremento da tecnologia e o avanço da ciência, a classe trabalhadora dos países da América Latina é superexplorada, ou seja, produz muito mais a partir do incremento tecnológico, porém não ganha da mesma forma. O salário pago aos trabalhadores e trabalhadoras é bem inferior à riqueza por eles produzida. Assim, o capitalismo é um sistema de produção que utiliza tudo ao seu favor, incluindo a tecnologia que é usada para dar mais lucro para a classe burguesa. Ressalta-se que este movimento é notório, principalmente, no trabalho das mulheres.

4. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NA SAÚDE

Nas sociedades capitalistas, o trabalho não representa apenas uma ferramenta para a maximização de lucros, mas uma atividade importante na vida social. O mundo do trabalho é organizado em princípios que impactam para além dos limites do capital, tendo influência e sendo decisivo nas relações sociais. O gênero se configura como um desses princípios. A sociedade pauta-se na divisão de tarefas, que possui como um de seus aspectos centrais a diferença sexual. Esta diferença sexual na imposição da divisão de tarefas dissemina-se na concepção de que as diferenças biológicas entre homens e mulheres se expressam em suas funções sociais também. Dessa forma, são designadas tarefas sob a justificativa de que há “trabalho para homens” e “trabalho para mulheres” (HIRATA e KERGOAT, 2008).

Este fenômeno é conhecido como a “Divisão Sexual do Trabalho”, e suas expressões são nítidas no mercado de trabalho e fora dele. Na área da saúde, a divisão sexual do trabalho se expressa de forma evidente na *feminização* das profissões que remetem ao cuidado, sob o critério e argumento social e historicamente construído de que as mulheres estariam naturalmente mais aptas para tais atividades. A divisão sexual do trabalho é um princípio estruturante das sociedades capitalistas. Essa divisão é baseada em construções identitárias que se modificam historicamente e no espaço, mas tendem a designar para mulheres atividades relacionadas à vida privada, como por exemplo, a de cuidadora. Conforme explica Kergoat (2009, p.67), a divisão sexual do trabalho é a:

Forma de divisão social do trabalho decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por característica a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das

mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.).

Ou seja, a divisão sexual do trabalho é entendida como uma forma de diferenciar tarefas e a execução destas de acordo com o sexo, e não somente isso, trata-se também de “uma diferenciação de funções com distribuição assimétrica do controle, da hierarquia, da qualificação, da carreira e do salário (CRUZ, 2008, p. 56)”, atingindo também a divisão social do trabalho.

A divisão sexual do trabalho explicaria então a predominância feminina na área da saúde, mas não em todos os espaços, estando em especial naquelas profissões consideradas e construídas como de menor poder e prestígio. Nesse contexto, esse setor profissional leva consigo esse estereótipo, são consideradas profissões para mulheres, porque as mulheres estariam naturalmente mais aptas que os homens. Nesse sentido, pode-se explicar a majoritária participação feminina em áreas como o Serviço Social e a Enfermagem, pois mesmo que as mulheres trabalhem em espaços públicos as atividades por elas exercidas estão de alguma forma vinculadas à reprodução social (XAVIER e YANNOULAS, 2019).

Segundo Wermelinger *et al.* (2010), as mulheres são quase 70% da força de trabalho na área da saúde. Na maioria das profissões de nível superior há predomínio de mulheres, que são 95% das nutricionistas, 90% das enfermeiras e psicólogas e 83% das assistentes sociais. De outro lado, apesar desta ser uma área em ampla feminização, apenas 36% dos médicos eram mulheres no período da pesquisa. Mas nem sempre foi assim, quando se analisa os dados relativos à força de trabalho em saúde, constata-se a *feminização* da categoria, mesmo nas profissões historicamente masculinas, onde, apesar de grandes taxas de feminização, continuam a sê-lo.

O processo de feminização significa dizer, segundo Yannoulas (2013), não apenas o aumento quantitativo de mulheres em determinadas profissões, mas considerar também os aspectos qualitativos imbricados neste fenômeno no mercado de trabalho em geral e em setores ou profissões em particular. No caso da saúde, o contingente de mulheres se amplifica no período pós-1970, como já dito anteriormente, com a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho e a reestruturação produtiva.

5. CONSEQUÊNCIAS DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E DO AVANÇO TECNOLÓGICO NO TRABALHO DAS MULHERES

A partir da reestruturação produtiva e o incremento de novas tecnologias, que apesar de incorporar novas oportunidades para as mulheres no mercado de trabalho e na vida privada, também faz muitas vezes com que as várias desigualdades que existem neste sistema se aprofundem, como: baixa remuneração, maiores jornadas de trabalho, menor proteção quanto aos seus direitos sociais e uma maior inserção em trabalhos precários e terceirizados.

A partir das análises bibliográficas realizadas, foi perceptível que um dos principais fatores de precarização do trabalho no contexto da reestruturação produtiva brasileira nos últimos dez a vinte anos foi a terceirização. Desta forma, é necessário entender que o trabalho terceirizado é “todo processo de contratação de trabalhadores por uma empresa interposta, cujo objetivo último é a redução de custos com a força de trabalho e (ou) a externalização dos conflitos trabalhistas” (MARCELINO E CAVALCANTI, 2012 apud MATTOS BARRETO *et al.*, 2016, p. 37). Ou seja, é uma forma das empresas capitalistas não arcarem com os “gastos” dos direitos trabalhistas e flexibilizarem ainda mais o trabalho. Assim, os empresários contratam de forma mais rápida, pontual e barata a mão-de-obra da classe operária.

Ressalta-se que os indivíduos que mais estão inseridos nos trabalhos terceirizados, temporários ou com jornadas parciais são as mulheres. Conforme Barreto *et al.*, (2016, p.38):

Nesse sentido, figuras típicas da flexibilização trabalhista como o trabalho temporário ou o trabalho com jornada parcial são muito mais associados à figura feminina. Isso, pois, o trabalho em jornadas reduzidas e em menores períodos se harmonizariam com a função da mulher de cuidadora do lar, reservando a um espaço sempre secundário no âmbito produtivo, que é tipicamente um local da expressão masculina.

Assim, a sociedade capitalista impõe que a flexibilização do trabalho seja algo positivo para as mulheres porque há a possibilidade de conciliar o trabalho do lar com o trabalho do espaço público (IDEM, 2016). Mas o que se observa é que a simplificação do processo produtivo nos postos de menor prestígio – ou seja, a diminuição de necessidade de maior conhecimento para a reprodução das tarefas – abre espaço para que trabalhadores/as menos instruídos possam compor esses espaços, gerando dessa forma, um barateamento dos salários. Além disso, a mão de obra feminina constitui-se como mais uma forma de mão de obra barata.

As mulheres também são submetidas a um acontecimento social muito comum, muitas vezes naturalizado e disseminado pelo trabalho terceirizado, que é o trabalho em tempo parcial e o acúmulo de várias jornadas (assalariadas mais trabalho

doméstico e cuidados gratuitos). O ingresso no mercado extra e a má distribuição das tarefas domésticas levam parcela significativa das mulheres que se sobrecarregam a dividir-se entre o mercado de trabalho e os afazeres da casa.

Este movimento da flexibilização do trabalho acontece, de forma significativa, no trabalho de enfermeiras e assistentes sociais, áreas ocupadas majoritariamente por mulheres, como já visto. As mulheres que trabalham na área da enfermagem atuando no campo da saúde sofrem com a precarização do trabalho. São jornadas de trabalho extensas que chegam a ultrapassar 12 horas por dia, tendo que atuar diversas vezes em dois ou mais empregos diferentes, possuem uma grande intensidade por se tratar de uma profissão que necessita de cuidado e atenção com o outro e necessitam enfrentar a precariedade do trabalho nos hospitais (ROTENBERG, 2012). As assistentes sociais que atuam em diversos campos, mas principalmente na saúde, também sofrem com as más condições de trabalho. De acordo com Raichelis (2011, p. 11), a precarização do trabalho das (os) assistentes sociais, acontece

[...] pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros.

Estas profissionais, além de estarem submetidas a todo poder destrutivo da reestruturação produtiva, com a flexibilização e terceirização dos direitos sociais, como já dito anteriormente. Também necessitam ter atenção para o espaço privado, cuidando do lar, das atividades domésticas e dos familiares, gerando assim mais trabalho para as mulheres. Exemplo disto é a atual conjuntura de pandemia da COVID-19 que o mundo está vivenciando. As enfermeiras e assistentes sociais, por exemplo, profissões da saúde consideradas como “serviço essencial” estão atuando na linha de frente contra o coronavírus. Essas mulheres enfrentam o estresse e o caos do dia-a-dia que este vírus proporciona e ainda atuam diretamente em casa, cuidando das tarefas domésticas (com exigências de higienização ampliadas) e dos filhos, pois as escolas ficaram fechadas mais de um ano por conta do isolamento social.

6. CONCLUSÃO

Conforme Wajcwan (1997, p. 220) “[...] a tecnologia não é uma força independente, a maneira pela qual ela afeta a natureza do trabalho é condicionada pelas relações existentes.” Ou seja, o avanço da tecnologia poderia ser um aliado para trazer grandes oportunidades para as mulheres, porém com o capitalismo,

reestruturação produtiva, globalização e o patriarcado, a tecnologia acaba sendo apropriada pelos homens para intensificar a exploração e opressão das mulheres nesse sistema.

A partir do levantamento bibliográfico realizado, que tentou atualizar para a última década um debate central para os estudos do trabalho e das relações de gênero, o da tecnologia, a partir da *feminização* da saúde, percebeu-se que as mudanças e desafios que as mulheres precisam enfrentar nesta área ainda são, no Brasil, país de capitalismo dependente, principalmente, relativos às alterações que a reestruturação produtiva e o avanço tecnológico trazem aos direitos trabalhistas. Sabe-se que “as tecnologias da informação e da comunicação não são neutras do ponto de vista do gênero” (LALLEMENT, 2019, p.276). Assim, os avanços tecnológicos na área da saúde alteraram a relação entre profissionais e pacientes, mas não foram capazes de romper as desigualdades impostas pela divisão sexual do trabalho nesta área.

Ressalta-se que a partir das análises realizadas, feitas em bibliografias previamente existentes, identificamos que algumas lacunas de pesquisa persistem, como a necessidade de verificar os impactos de processos pós-reestruturação produtiva da década de 1990, tais como a Indústria 4.0 e a inteligência artificial, bem como de outros processos de precarização, já chamados de *uberização* (OLIVEIRA e POCHMANN, 2020) e *youtuberização* (SILVA, 2020) do trabalho, na área da saúde, e em especial nas trabalhadoras. É de extrema importância novas pesquisas empíricas e de caráter quanti-qualitativo, que captem e atualizem essas realidades.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho no Brasil: reestruturação e precariedade. *Nueva Sociedad*, v. 3-4, n. 232, p. 44-59, 2012. Disponível em: https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3859_1.pdf. Acesso em: 27 jun. 2021.
- BARRETO, Fernanda Miranda e Silva Mattos. **Relação entre a precarização do trabalho e gênero no contexto da reestruturação produtiva**. Monografia (Bacharelado em Direito) — Universidade de Brasília, 2016. Disponível em: Acesso em: 14 jul.2021
- CUPANI, A. **Filosofia da Tecnologia: um convite**. Florianópolis: UFSC, 2011.
- CRUZ, Maria Helena Santana. Reflexões sobre gênero, direito e cidadania: relações com o trabalho. *Ciência & Trópico*, Recife, v. 32, n. 1, p. 89-111, 1 nov. 2008. Disponível em: <https://1library.org/document/zpwgk07y-reflexoes-sobre-genero-direito-cidadania-relacoes-com-trabalho.html>. Acesso em: 16 jul. 2021.

DIAS, Marly de Jesus Sá. A feminização do trabalho no contexto da saúde pública: reflexos da reestruturação produtiva no Serviço Social e na Medicina. In: YANNOULAS, Silvia Cristina (org.). **Trabalhadoras: Análise da Feminização das profissões e ocupações**. Brasília: Abaré, 2013. p. 181-206. Disponível em: [http://forumeja.org.br/br/sites/forumeja.org.br/files/YannoulasLivreTrabalhadorasFinalCompleto%20\(texto%20complementar\).pdf](http://forumeja.org.br/br/sites/forumeja.org.br/files/YannoulasLivreTrabalhadorasFinalCompleto%20(texto%20complementar).pdf). Acesso em: 30 ago. 2020.

HIRATA, Helena.; KERGOAT, Daniele. **Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França, Japão**. In: BRUSCHINI et al. Mercado de Trabalho e Gênero: comparações internacionais. Rio de Janeiro, FGV, 2008.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009, p. 67-75.

KOMINEK, Andrea Maila Voss; VANALI, Ana Christina. Tecnologia e gênero repensando relações. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, Curitiba, v. 10, n. 36, p. 45-57, jun./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/6193>. Acesso em: 06 fev. 2021.

LALLEMENT, Michel. Revolução digital: que questões para o trabalho e para as relações de gênero? In: MARUANI, Margaret (org.). **Trabalho, logo existo: perspectivas feministas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, p. 275-286.

MANGINI, Fernanda Nunes da Rosa et al. SERVIÇO SOCIAL E TECNOLOGIAS DE SAÚDE: O DESAFIO DA SUBVERSÃO DEMOCRÁTICA. **Serviço Social & Saúde**, Campinas, v. 17, p. 65-94, jan. 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/download/8655203/19331/>. Acesso em: 15 maio 2020.

MERHY, Emerson Elias et al (orgs). Novo olhar sobre as tecnologias de saúde: uma necessidade contemporânea. In: **Avaliação compartilhada do cuidado em saúde: surpreendendo o instituído nas redes**. Rio de Janeiro: Hexis, 2016. 448 p (Políticas e cuidados em saúde). Disponível em: <https://docplayer.com.br/6005152-Novo-olhar-sobre-as-tecnologias-de-saude-uma-necessidade-contemporanea.html>. Acesso em: 16 jan. 2021.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; POCHMANN, Marcio (Orgs). **A Devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia**. Brasília: Gráfica e Editora Positiva: CNTE, 2020.

PRATA, Juliana Amaral; PROGIANTI, Jane Márcia; DAVID, Helena Scherlowski Leal. *Productive restructuring in the area of health and obstetric nursing*. **Texto & Contexto – Enfermagem**, v. 23, n. 4, p. 1123-1129, dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/PdZwR7RF9j5GbyHynvgjtjNG/?lang=en>. Acesso em: 20 mai. 2021

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, n. 107, p. 420-437, set. 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-66282011000300003>. Acesso em 23 ago. 2021.

ROTENBERG, Lúcia. Relações de gênero e gestão dos tempos – a articulação entre o trabalho profissional e doméstico em equipes de enfermagem no Brasil. **Laboreal**, v.8, n.1, p.72-84, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/laboreal/7218>. Acesso em: 25. jan. 2021

SILVA, Amanda Moreira. Da uberização à youtuberização: a precarização do trabalho docente em tempos de pandemia. **RTPS**, v. 5, n. 9, p. 587-610, dez. 2020.

WAJCMAN, Judy. Tecnologia de produção: empregando gênero. **Cadernos Pagu** (10), 1998, pp.201-255. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/4345638/2347>.

Acesso em: 08. fev. 2021

WERMELINGER, Mônica et al. A Força de trabalho do setor de saúde no Brasil: focalizando a feminização. **Divulg saúde debate**, n. 45, p. 55-71, 2010. Disponível em:

<http://www.ensp.fiocruz.br/observarh/arquivos/A%20Forca%20de%20Trabalho%20do%20Setor%20de%20Saude%20no%20Brasil%20.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2021.

XAVIER, Elaine de Melo; YANNOULAS, Silvia Cristina. **OS TETOS E AS PAREDES DE VIDRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL BRASILEIRA (1995 – 2017)**. 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/44259/29533>. Acesso em: 01 jul. 2019.

YANNOULAS, Silvia. Feminização ou feminilização? Apontamentos em torno de uma categoria. **Temporalis**, Brasília, v. -, n. 22, p. 271-292, 1 jul. 2011. Semestral.

Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/1368>. Acesso em: 14 out. 2020.

Capítulo 5

**A PRESENÇA DO
CONSERVADORISMO NO SERVIÇO
SOCIAL: DO CONSERVADORISMO
MORAL DAS ORIGENS ATÉ A
CRÍTICA AO CONSERVADORISMO
NA RENOVAÇÃO**

Luana Cavalcante Pinho

Islânia Lima da Rocha

A PRESENÇA DO CONSERVADORISMO NO SERVIÇO SOCIAL: DO CONSERVADORISMO MORAL DAS ORIGENS ATÉ A CRÍTICA AO CONSERVADORISMO NA RENOVAÇÃO

Luana Cavalcante Pinho

Graduada em serviço social pela Faculdade de Serviço Social-UFAL. Mestre em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Doutoranda em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Pesquisadora bolsista CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social (GPRS-UFAL) e do Grupo de Pesquisa Observatório de Políticas Públicas e Lutas Sociais da UFAL. E-mail: lua.c.pinho@gmail.com

Islânia Lima da Rocha

Graduada em serviço social pela Faculdade de Serviço Social-UFAL. Assistente Social Especialista em Serviço Social, direitos e políticas públicas pela UFAL. Mestre em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Doutoranda em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Membro do Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social (GPRS-UFAL). Docente titular da Faculdade de Serviço Social FSSO-UFAL. E-mail: is_rocha@hotmail.com

Resumo: O estudo aqui realizado tem como enfoque a temática do conservadorismo no interior do serviço social brasileiro, evidenciando sua presença nas origens da profissão e sua reprodução até a renovação profissional. Para tal, tratamos do conservadorismo presente na sociedade brasileira, explicitado na influência que teve a Igreja católica na constituição da profissão. Tratamos ainda da erosão do serviço social tradicional e da reconceituação enquanto momentos cruciais para a crítica do tradicionalismo, além de que são determinantes para os rumos do processo de renovação profissional. Esta discussão se coloca como importante no atual contexto em virtude do avanço do conservadorismo na sociedade e, conseqüentemente, na profissão, requisitando cotidianamente de uma postura anti conservadora e que reafirme a importância do fortalecimento de um referencial teórico crítico para enfrentar esta ofensiva.

Palavras-chave: Serviço Social. Conservadorismo. Reconceituação. Renovação do Serviço Social.

Abstract: The study carried out here focuses on the theme of conservatism within the Brazilian social work, evidencing its presence in the origins of the profession and its reproduction until professional renewal. To this end, we deal with the conservatism

present in Brazilian society, explained in the influence that the Catholic Church had in the constitution of the profession. We also deal with the erosion of traditional social work and reconceptualization as crucial moments for the critique of traditionalism, in addition to being decisive for the direction of the process of professional renewal. This discussion is important in the current context due to the advance of conservatism in society and, consequently, in the profession, requiring an anti-conservative posture on a daily basis and that reaffirms the importance of strengthening a critical theoretical framework to face this offensive.

Keywords: Social Work; Conservatism; Reconceptualization; Renewal of Social Work.

INTRODUÇÃO

A vinculação genética do serviço social com o conservadorismo é algo consolidado na produção científica da profissão, uma vez que sua história está ligada às saídas conservadoras para o enfrentamento da “questão social” a partir da segunda metade do século XIX. Contudo, o caminho trilhado pela profissão no Brasil possibilitou o afastamento da influência conservadora presente em sua origem, o qual se consolidou através de um projeto profissional crítico que se manifesta no Código de Ética de 1992, no Projeto ético-político e nas Diretrizes Curriculares, cuja presença hegemônica é de uma herança direta do processo de renovação profissional em que foi constituída a *intenção de ruptura*.

Em primeiro lugar, achamos necessário situar o pensamento conservador como uma expressão ideológica que tem seu desenvolvimento na sociedade burguesa. No século XVIII, quando a burguesia adquire a hegemonia política, surgem as ideias conservadoras em contraponto à derrocada da feudalidade. Esse anticapitalismo romântico não fazia oposição à exploração da força de trabalho inerente ao capitalismo: sua contraposição era ao anacronismo dos costumes e instituições feudais, estruturando uma perspectiva restauracionista do *Ancien Régime*. Para frustração dos primeiros conservadores, o progresso burguês mostrou que as aspirações restauracionistas eram inócuas. Entretanto, o estabelecimento da sociedade do capital acabou por demonstrar suas contradições e o esgotamento de seu ciclo revolucionário gerou uma série de revoluções democrático-populares que contaram com o protagonismo do emergente proletariado. Nesse contexto, entre 1830 e 1848, o pensamento conservador se refuncionaliza, repudiando qualquer aspiração revolucionária e ganhando sua versão capitalista, cujo o enfoque é aprimorar a sociedade burguesa através de reformas.

Vale ressaltar que o conservadorismo não é estático no tempo, pois ele não é a mera continuidade e persistência de ideias surgidas na Europa entre os séculos XVIII e XIX. Ao contrário, ele continuou se reinterpretando, transmutando-se em explicações e projetos de ação que favorecem a manutenção do capitalismo. E é no bojo da vertente conservadora que se constitui o serviço social.

Em nosso estudo pretendemos nos debruçar sobre a reprodução do conservadorismo na profissão na especificidade do caso brasileiro. Para tal, tentaremos fazer um breve resgate do quadro conjuntural em que se constituiu o serviço social com o intuito de apreendermos por quais vias o conservadorismo se liga geneticamente a esta profissão. Evidenciados estes elementos, apresentaremos a reconceitualização como o momento em que o conservadorismo, até então naturalizado, passa a ser contestado, tendo a evicção do serviço social tradicional como pano de fundo. Por fim, apresentaremos o processo de renovação profissional, uma vez que nele se evidenciam as forças que buscam manter o conservadorismo e as que apontam a necessidade de sua superação.

A SOCIEDADE BRASILEIRA NO INÍCIO DO SÉCULO XX: o solo conservador em que se germinou o serviço social

O Brasil é um país essencialmente conservador. Tal afirmação pode causar espanto ou um tanto de incômodo, no entanto é o que nos mostra uma breve análise de nossa história. Em nossa formação sócio histórica, pautada no sistema de colonização, até mesmo as ideias liberais não encontraram solo fértil, visto que a estrutura escravista da sociedade brasileira as impediu que se tornassem uma ideologia dominante (MAZZEO, 1995) e o passado legado pela violência da escravidão só pôde se reproduzir através de muita coerção e as mudanças são sempre conciliadas às continuidades⁵.

A industrialização aqui chegou tarde – impulsionada pelo café⁶ – e sofreu resistência de uma sociedade há séculos estabelecida em uma densa estrutura

5 A exemplo da nossa Independência, a qual foi um arranjo para que não houvesse uma ruptura revolucionária com Portugal, visto que a nossa frágil burguesia não suportaria tal processo e o temia profundamente. A mesma essência de mudança conservadora se viu na proclamação da República, em que a classe dominante estabelece “pelo alto” um golpe de Estado que implanta o regime republicano e uma ditadura no país a fim de concluir o processo modernizador (MAZZEO, 1995).

6 O café desencadeou um processo de modernização nacional a partir da segunda metade do século XIX, pois foi o responsável pela geração de uma massa de capital que se transformou em capital

agrária, sendo o operariado inicialmente formado por imigrantes⁷. Foram os imigrantes europeus os primeiros componentes do operariado brasileiro. Estes, até meados de 1930, permaneceram isolados social e politicamente, até mesmo das outras classes dominadas, o que dificultou o avanço das lutas operárias no decorrer da Primeira República, deixando-os à mercê da repressão estatal. A população nativa era empregada massivamente no trabalho no campo: até meados dos anos de 1950, a maioria da população brasileira vivia no campo (NETTO JP, 2014).

É consolidado na literatura da profissão que as determinações universais que fundamentam a emergência da profissão estão vinculadas ao enfrentamento da “questão social”, por parte do Estado e das classes dominantes, no marco do capitalismo monopolista⁸. Entretanto, as determinações universais existem apenas através da mediação de suas formas históricas particulares, o que nos permite identificar tendências na história da profissão a nível mundial que se processam de acordo com a especificidade de cada contexto e momento histórico (BARROCO, 2010). Isso nos impele a procurar na especificidade do caso brasileiro as determinações universais que serviram de lastro para que a profissão se estabelecesse.

Percebemos essa relação entre o universal e o particular ao analisar a origem da profissão no Brasil, quando observamos o cenário histórico em que a profissão teve sua gênese. Primeiramente, chamamos atenção ao fato de que o trabalho livre, generalizado no início do século passado, há pouco havia suplantado a escravidão, possibilitando com isso a constituição de um mercado de trabalho aos moldes capitalistas. O fim da escravidão significou para o capital a liberação do custo de reprodução da força de trabalho, custo que a partir de então recaiu sobre o trabalhador e sua família através do assalariamento (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

industrial, além de ter impulsionado a transformação da força de trabalho em mercadoria, criando um considerável mercado interno (MAZZEO, 1995).

7 A limitação desse texto não nos possibilita esmiuçar a constituição da classe operária no Brasil. Contudo, achamos pertinente assinalar que as primeiras décadas do século XX foram marcadas pela absorção de grandes fluxos migratórios de origem europeia, com ênfase na diáspora italiana (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

8 O capitalismo monopolista ou estágio imperialista corresponde, na tradição marxista, ao período que sucede ao capitalismo concorrencial, no qual a estrutura da sociedade passou por profundas inflexões, obedecendo à urgência de acréscimo dos lucros capitalistas por meio do controle dos mercados, que se corporificaram nos cartéis ou trustes, cuja dinâmica estabelece a refuncionalização e redimensionamento do Estado que passa a intervir de forma contínua e sistemática na economia.

No entanto, é somente no contexto dos grandes movimentos sociais ocorridos no fim da Primeira Guerra Mundial que a “questão social” se coloca em definitivo para a sociedade brasileira. Não por acaso, datam desse período⁹ as protoformas do serviço social no país. É necessário demarcar que ainda se passariam duas décadas até que a profissão obtivesse o reconhecimento enquanto prática legitimada no interior da divisão social do trabalho. Esse processo, cuja dinâmica é relativamente tímida no decorrer da década de 1920, ganha impulso na década seguinte com a mobilização do movimento católico leigo e a gênese do serviço social enquanto um departamento especializado da Ação Social da Igreja (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

A Ação Católica (e, por extensão o Serviço Social) prende-se a um projeto de recuperação da hegemonia ideológica da Igreja – incentivado oficialmente pela hierarquia e tendo como suporte as encíclicas papais –, lutando contra o materialismo liberal e contra a agitação social de cariz anarco-comunista. (CASTRO, 2011, p. 47-48, grifo autorais).

A constituição do capitalismo legou à Igreja grandes perdas. Desde a Contrarreforma, ela teve que ceder aos movimentos políticos e ideológicos burgueses uma parte do monopólio que outrora desfrutava. No Brasil, a Igreja Católica teve sua hegemonia contestada com a proclamação da República e reafirmada no ano seguinte pela primeira Constituição republicana. A fachada ardorosamente liberal e a influência positivista estabelecem na Constituição de 1891 a separação entre Estado e Igreja, além do casamento civil, o ensino leigo e a secularização dos cemitérios (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014), impondo assim um refluxo da zona de influência católica.

Figuram na estratégia para dominação política e ideológica contra a ameaça das ideias marxistas e liberais à hegemonia católica as encíclicas papais *Rerum Novarum* (1891), de Leão XIII, e a *Quadragesimo Anno* (1931), de Pio XI, que cumpriram o papel de instituir uma nova forma de doutrinação e de “ação política da Igreja Católica” (CASTRO, 2011, p. 51). Contudo, é importante observar que ambos os documentos, expressões da doutrina social da Igreja que é proclamada como humanista, guardam conteúdo acentuadamente conservador, “reproduzindo o clima fascista que se respirava no continente europeu” (MARTINELLI, 2011, p.116).

⁹ Datam simultaneamente dos anos de 1920 “a fundação do Partido Comunista do Brasil, a realização da Semana de Arte Moderna, o início do ciclo das revoltas ‘tenentistas’ – indicadores da aceleração do processo de crise do polo dominante da economia – o complexo cafeeiro – e das transformações sociais decorrentes do aprofundamento do modo de produção capitalista em termos nacional e mundial” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 151).

Voltando ao desenrolar da estratégia adotada no Brasil, fica evidenciado que a Ação Católica estava articulada a uma movimentação mais ampla da Igreja, no sentido de reagrupar forças, visando alçar ao seu antigo posto. Em sendo assim, podemos observar que a reformulação da atividade política religiosa comandada pela hierarquia tem seu início a partir da segunda metade da República Velha e terá por bandeira a recuperação dos privilégios e prerrogativas perdidos com o fim do império (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014). Com isso, não causa espanto que

as soluções formuladas para a realidade brasileira são ortodoxamente antiliberais e antidemocráticas. As instituições republicanas são consideradas falidas política e socialmente; defendem a necessidade de um regime forte, atribuindo ao Estado autoridade absoluta, desde que sob influência da Igreja. Ordem e hierarquia são as condições indispensáveis para a superação da situação de crise. Sua principal palavra de ordem será a de 'combater toda forma de rebelião', coerente com o crescendo de autoritarismo e arbítrio instalado pelos últimos governos da República Velha. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 154-155).

Esse é o contexto do surgimento das primeiras instituições assistenciais dentro da primeira fase da “reação católica”, imprescindíveis para a divulgação do pensamento social da Igreja e a formação das bases organizacionais e doutrinárias do apostolado laico. É importante salientar que as obras que aqui tratamos se diferenciam das atividades tradicionais de caridade mantidas pelas ordens religiosas europeias desde o período colonial, visto que estas – integradas pela militância feminina das grandes famílias das burguesias paulista e carioca – “possuem um aporte de recursos e potencial de contatos em termos de Estado que lhes possibilita o planejamento de obras assistenciais de maior envergadura e eficiência técnica” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 176). Seus objetivos não eram como outrora o de socorro aos indigentes e sim o atendimento e atenuação das sequelas do desenvolvimento capitalista, focando principalmente sua atuação para as mulheres e os menores, numa perspectiva embrionária de assistência preventiva.

A importância dessas instituições e obras, e de sua centralização, a partir da cúpula da hierarquia, não pode ser subestimada na análise da gênese do Serviço Social no Brasil. Se sua ação concreta é extremamente limitada, se seu conteúdo é assistencial e paternalista, será a partir de seu lento desenvolvimento que se criarão as bases materiais e organizacionais, e principalmente humanas, que a partir da década seguinte permitirão a expansão da Ação Social e os surgimentos das primeiras escolas de Serviço Social. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 177).

Ou seja, ainda que estas ações sejam limitadas, elas continham o germe que impulsionará a instituição do serviço social no país. Suas ações, desde o princípio, se diferenciavam das ações de caridade tradicionais, pois visavam a atenuação das mazelas do sistema do capital e não o faziam sem algum aporte estatal. Contudo, é somente quando se estabelece o Movimento Laico, nos marcos da Ação Social, que estas iniciativas se multiplicam (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Na entrada para década de 1930 estavam consolidadas as bases que viabilizaram a origem do serviço social tanto no sentido humano como no organizacional: o apostolado laico e as obras sociais. Um marco nesse processo é a criação do Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS), instituído pela crescente demanda por uma formação que viabilizasse uma ação mais efetiva e que permitisse maior rendimento às iniciativas e obras filantrópicas promovidas pela classe dominante paulista, sob patrocínio da Igreja. Seu objetivo central consiste na promoção da formação de seus membros pelo estudo da doutrina social da Igreja, assim como também propiciava um aprofundamento dos problemas sociais. Tal conhecimento favoreceria a coordenação de esforços nas diferentes atividades e obras sociais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Deste modo, as atividades do CEAS serão orientadas para a formação especializada de quadros para ação social e a difusão da doutrina social da Igreja. Não é por acaso que, ainda em 1932, duas de suas fundadoras vão à Europa para estudar a organização e o ensino do serviço social. Essa orientação faz do CEAS um dinamizador do apostolado por meio da organização de associações para moças católicas e para intervenção direta junto aos proletários. Para tal, são promovidos cursos de filosofia, moral, legislação do trabalho, doutrina social, enfermagem de emergência, entre outros. A intensificação desse processo culminaria na fundação da Escola de Serviço Social de São Paulo, em 1936, a primeira desse gênero a existir no Brasil, fruto da conjunção de esforços desse grupo com o apoio da hierarquia da Igreja (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

Com isso, fica evidenciada a presença do conservadorismo moral no contexto de origem do serviço social, a qual ganha materialidade através da formação profissional cujo lastro era a doutrina da Igreja e seu projeto social; mas também na cultura brasileira, por meio das ideias positivistas. Neste cenário, o serviço social expressa uma postura anticapitalista, no sentido romântico, pois suas referências o levam à compreensão de que esta ordem social traz, junto com o progresso, o

desajuste: a desintegração da família, da comunidade e dos valores tradicionais. O anticapitalismo presente nesta visão engendra uma forma de análise moralista da realidade social, acarretando numa avaliação dos problemas sociais por meio de suas consequências morais, esvaziando-os de suas contradições fundantes.

Tal análise parte da ideia que há um ciclo vicioso, cujo ponto de partida para o desajustamento é a entrada dos trabalhadores (homens, mulheres e crianças) nas fábricas, tidas como espaços privilegiados para a propagação de “doenças”, tais como o alcoolismo, o afastamento da mulher das funções do lar, a ruptura dos laços comunitários e familiares, redundando em decadência econômica e social (PINHEIRO, 1985 *apud* BARROCO, 2010).

Barroco (2010) observa que o conservadorismo moral presente nesse contexto explicita valores morais e pressupostos teórico-políticos encontrados tanto no positivismo como no neotomismo: fundamentos da formação profissional em sua origem. Apesar de opostos em muitos fatores, o neotomismo e o positivismo confluem em relação a ideologia conservadora e na crença na moral como espaço de enfrentamento da “questão social”. Mais do que isso: em termos ético-morais e ídeo-políticos a presença do positivismo e do neotomismo ultrapassam a formação profissional, estando presentes na socialização primária, momento em que ocorre a internalização de valores, normas de conduta e deveres. No serviço social isso fica explícito no fato que a profissão se instituiu como exercício feminino de origem católica. Assim,

A origem social das mulheres que ingressaram nas primeiras Escolas de Serviço Social vincula-se ao pensamento católico e às classes dominantes; como mulheres e católicas, são influenciadas pelos padrões da moral conservadora. As determinações postas por essa origem social e de gênero influem na formação de um perfil potencialmente adequado a atividades educativas, de cunho moralizador. (BARROCO, 2010, p. 76).

Dentro do espectro conservador, a formação moral da mulher lhe atribui virtudes a serem reproduzidas nos papéis por elas exercidos. Daí vem a responsabilidade na formação moral dos filhos. Esta formação moral também habilitaria as mulheres a exercer “profissões femininas”, as quais se requisita mais um perfil moral adequado aos padrões conservadores do que formação técnica e intelectual (BARROCO, 2010). As discussões sobre o tema nos fóruns da categoria ilustram bem o peso que os aspectos morais tinham para a profissão, visto que

em 1960, aconteceu, de 7 a 14 de julho, em Fortaleza, a X Convenção da ABESS, com o tema: 'Formação da Personalidade do Assistente Social em todos os Aspectos'. Os aspectos analisados foram a formação psicológica, moral e espiritual. Quanto à *formação moral*, ficou claro que deve ser assumida por todos os membros da escola, que os programas de ética devem conter uma maior fundamentação metafísica e que devem ser melhorados para que possam provocar maior reflexão dos alunos. (AGUIAR, 1995, p. 38-39, grifos autorais).

Tal perfil coadunava perfeitamente com a configuração histórica dos valores e da família na sociedade brasileira do início do século XX. O positivismo e o pensamento católico reforçam a oposição tanto às ideias liberais quanto às socialistas, sendo funcionais à manutenção da família tradicional, negando a participação da mulher na vida pública e reforçando uma conduta moral repressiva que vinculava a mulher a determinados atributos considerados próprios de sua “natureza” (BARROCO, 2010).

E assim se constitui a profissão no Brasil. Em princípio, o serviço social se nutre do pensamento conservador franco-belga, passando a partir de 1940 a sofrer a influência da sociologia americana sem perder referência no humanismo cristão (IAMAMOTO, 1995). O que apresentamos até então constitui o serviço social tradicional¹⁰, isto é, a prática empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada realizada pelos agentes profissionais na América Latina, hegemônica e naturalizada até meados dos anos de 1950. Nos anos seguintes, o quadro político e econômico põe em curso diversas mudanças na sociedade, mudanças estas que rebatem no serviço social de modo que evidenciam a obsolescência das práticas tradicionais. O ponto detonador da erosão do serviço social tradicional encontra-se na questão do desenvolvimentismo, pois este foi o fator decisivo que impôs à profissão a necessidade de deixar a posição de apóstolo para ser um agente de mudança social, o que fez das práticas inscritas no desenvolvimento de comunidade a área mais dinâmica do serviço social a partir de então (NETTO JP, 1984; 2011b).

Dito de outra forma, a questão do desenvolvimento estava vinculada à problemática necessidade de promover, em sociedades de passado colonial e com um processo de industrialização desigual – além de tardio em relação aos centros do

10 Achamos pertinente fazer a diferenciação entre o serviço social clássico e o serviço social tradicional, este último já caracterizado em nosso estudo. O serviço social clássico diz respeito ao “exercício profissional tal como foi postulado pelos agentes profissionais que se dedicaram a um mínimo de sistematização, constituindo de fato as fontes do Serviço Social (Mary Richmond é o exemplo mais típico)” (NETTO JP, 1984, p. 59, nota 3).

capitalismo – o acesso aos direitos e à cidadania. Tal necessidade entrava em choque direto com as estruturas político-sociais vigentes: garantidoras do privilégio das elites, mantenedoras da exclusão econômico-social e política das massas, assim como também da posição de dependência do país aos centros imperialistas. Esse foi o cenário de contestação das práticas tradicionais e nele a reconceituação figura como essencial, embora não tendo exclusividade nesse processo (NETTO LE, 2011). Na próxima seção de nosso estudo buscaremos trazer algumas considerações sobre a derrocada do serviço social tradicional, sobre a reconceituação, bem como o processo de renovação profissional, pois esses elementos são essenciais para a crítica ao conservadorismo no interior da profissão.

A EROSÃO DO SERVIÇO SOCIAL TRADICIONAL E A RECONCEITUAÇÃO: momento privilegiado de crítica ao conservadorismo e dinamizador do processo de renovação profissional

Netto JP (2005), ao tratar sobre a Reconceituação, chama a atenção ao fato que ela não pode ser compreendida sem que façamos sua devida inscrição no contexto global ao qual pertence, uma vez que ela é parte de um processo maior de crítica ao tradicionalismo. Segundo o autor, na segunda metade dos anos de 1960, em todos os países em que o serviço social havia se institucionalizado, a profissão enfrentou a erosão das práticas tradicionais. Este desgaste atingiu não somente a prática empirista, reiterativa, paliativa, burocratizada e orientada por uma ética liberal-burguesa que caracterizava o serviço social tradicional: também foram atingidos por essa crise os discursos teóricos e pseudoteóricos que o legitimavam, o que acabou minando suas bases.

O nascedouro desta crise, a sua base material, está no exaurimento das ondas longas de crescimento que haviam sido garantidoras das três décadas gloriosas no Pós-Segunda Guerra. Esta conjuntura tencionou as estruturas sociais do mundo capitalista, tanto do centro quanto da periferia, permitindo um momento favorável para a mobilização das classes subalternas em favor de seus interesses imediatos.

Nas suas variadas expressões, aqueles movimentos punham em questão a racionalidade do Estado burguês, suas instituições e, no limite, negavam a ordem burguesa e seu estilo de vida; em todos os casos, recolocavam na agenda as ambivalências da *cidadania* fundada na propriedade (privada) e redimensionavam a atividade *política*, multiplicando os seus sujeitos e suas arenas. (NETTO JP, 2005, p. 07, grifos autorais).

Sendo assim, em última instância, essa dinâmica social colocava em pauta os debates sobre o “rompimento das amarras imperialistas, de luta pela libertação nacional e de transformações da estrutura capitalista excludente, concentradora e exploradora” (FALEIROS, 1987 *apud* NETTO JP, 2005, p. 09).

Deste modo, a crítica ao tradicionalismo que a reconceituação inscreve está intimamente ligada ao circuito sociopolítico da América Latina na década de 1960, gestado desde a década precedente e que afetou profundamente os padrões de dominação aqui vigentes. Tal inscrição, ligada umbilicalmente ao desenvolvimentismo, questionava a contribuição que poderia dar o serviço social para o enfrentamento da “questão social” naquele contexto. Esse debate também suscitava o questionamento do quão adequados eram os procedimentos tradicionais em nossas realidades regionais e nacionais, como também a pertinência de seus fundamentos, além da relação entre a profissão com os novos protagonistas que há pouco haviam surgido na cena político-social (NETTO JP, 1984; 2005). Ou seja, estava posto que o conservadorismo – geneticamente naturalizado nas práticas tradicionais – enfrentava uma dura crise do ponto de vista de suas bases teóricas, como também da sua capacidade de responder às demandas postas no cotidiano profissional.

Netto JP (1984) adverte ainda que há duas notas que singularizam a reconceituação e que precisam ser mencionadas. A primeira diz respeito ao caráter heteróclito que permeou a gênese e o envolver do movimento de reconceituação, visto que ele sempre agrupou tendências heterogêneas, agregando inclusive tendências conflitantes. Isso fez com que o movimento se desenrolasse de modo ambíguo, gravitando ora entre a proposta de adequação da profissão às demandas institucionais (tendência modernizadora) e ora se aproximando de uma alternativa que postulava a prática sob uma nova ótica (tendência de ruptura). A segunda nota é a efemeridade com que se processa a reconceituação: o lapso temporal extremamente reduzido em que se desenrola – por volta de uma década, entre 1965 e 1975 – é pouco para todo e qualquer processo de transformação ou ruptura tenha incidência de modo que se permita uma avaliação mais profunda.

A heterogeneidade presente na primeira nota repercutirá no processo de renovação profissional, posto em curso a partir da década de 1960 e que teve como elemento dinamizador as mudanças sociais engendradas pela autocracia burguesa. A instauração da autocracia burguesa foi um fator determinante para a erosão do

serviço social tradicional, pois sua dinâmica – sobretudo com a alavancagem da industrialização pesada – impunha demandas de intervenção sobre a “questão social” que ultrapassavam o receituário do serviço social tradicional, “basicamente concretizados nos ‘processos’ das abordagens individual e grupal” (NETTO JP, 2011b, p. 137).

A tendência que visa o atendimento das demandas institucionais se cristalizou nas duas primeiras perspectivas do processo de renovação profissional: a modernizadora e a de reatualização do conservadorismo. A primeira expressa o esforço dos agentes profissionais no sentido de adequar o serviço social como um instrumento de intervenção a ser operacionalizado nos processos sócio-políticos de desenvolvimento capitalista após o golpe de 1964. Para tal ela faz uso de uma nova fundamentação teórica: o estrutural-funcionalismo norte-americano que lhe confere o caráter modernizador. Contudo, suas profundas vinculações com a ordem sociopolítica estabelecida pós-golpe de 1964 faz com que esta perspectiva se reporte aos valores e concepções tradicionais, mas o faz inserindo-os em molduras modernas, estabelecendo assim o lastro eclético do qual é portadora.

Já a perspectiva de reatualização do conservadorismo condensa o segmento profissional mais impermeável às mudanças. “Trata-se de uma vertente que recupera os componentes mais estratificados da herança histórica e conservadora da profissão” (NETTO JP, 2011b, p. 157). Dadas suas reservas ao referencial positivista – assim como também ao referencial marxista – a reatualização do conservadorismo, a partir de uma visão de mundo oriunda do pensamento católico, é legatária das características que conferiram ao serviço social o traço microscópico de sua intervenção. Por isso, “nas formulações dos profissionais de que ora nos ocupamos, o Serviço Social é posto como uma intervenção que se inscreve rigorosamente nas fronteiras da ajuda psicossocial” (NETTO JP, 2011, p. 206), centrando a prática no indivíduo. Deste modo, o caráter renovador desta vertente consiste no esforço de adequar o passado sobre bases intelectuais mais sofisticadas, provenientes da fenomenologia.

Assim, podemos afirmar que a vertente modernizadora e a reatualização do conservadorismo, resguardadas suas particularidades, têm algo comum: ambas, por diferentes itinerários, reafirmam o conservadorismo presente no serviço social tradicional, repondo-o sobre reclamadas novas bases teóricas. A crítica real ao tradicionalismo só se efetiva quando a tendência que indicava a necessidade de

rompimento se cristaliza, o que ocorre na terceira direção do processo de renovação profissional: a intenção de ruptura.

Ao contrário das anteriores, esta [vertente] possui como substrato nuclear uma crítica sistemática ao desempenho 'tradicional' e aos seus suportes teóricos, metodológicos e ideológicos. Com efeito, ela manifesta a pretensão de romper quer com a herança teórico-metodológica do pensamento conservador (a tradição positivista), quer com os seus paradigmas de intervenção social (o reformismo conservador). (NETTO JP, 2011b, p. 159).

Assim, a perspectiva de intenção de ruptura opera um resgate crítico das tendências presentes no momento anterior ao golpe de 1964 e que supunham profundas rupturas político-sociais para que se adequassem as respostas profissionais ao que demandava o desenvolvimento brasileiro. Sua elaboração fica por conta de docentes e profissionais cuja formação se deu entre as vésperas do golpe e o recrudescimento da fascistização com o AI-5. Ou seja, a formulação desta perspectiva pressupõe desdobrar o serviço social institucional para então configurar um projeto de intervenção respaldado nas forças sócio-políticas filiadas aos movimentos populares e de massa (NETTO JP, 1984; 2011b). Assim, a perspectiva de intenção de ruptura, “expressa geneticamente, no plano do serviço social, as tendências mais democráticas da sociedade brasileira próprias da década de sessenta” (NETTO JP, 2011b, p. 257), sendo o eco da afirmação protagônica do proletariado e de seus aliados.

A perspectiva de intenção de ruptura se particulariza no processo de renovação do serviço social pela sua recusa de substratos teóricos que atualizam a base tradicional da profissão, o que implicava em uma mudança em aspectos superficiais e formais sobre uma mesma base: o conservadorismo. A adoção de um referencial teórico crítico, o pensamento de Marx, impulsionou uma prática em que as bases conservadoras da profissão foram fragilizadas. Mas, não devemos ter ilusões sobre o fim da influência conservadora no serviço social. A adoção do referencial crítico possibilita o esclarecimento das relações entre a profissão e o conservadorismo, evidenciando que o pensamento conservador é um dos referenciais possíveis para servir de fundamento para o serviço social, mas não é o único (SANTOS, 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos em nosso estudo que o serviço social tem sua origem vinculada à perspectivas conservadoras, como a doutrina social da Igreja católica e fundamentos filosóficos como o neotomismo e o positivismo. Sendo assim, a profissão percorreu um longo caminho até conseguir fazer uma crítica de sua atuação e de sua história, o que só foi possível com as bases lançadas pela reconceituação. No entanto, somente com as mudanças no corpo da sociedade postas em curso com a autocracia burguesa é que o serviço social pode se renovar e abandonar as práticas tradicionais até então naturalizadas.

A contemporaneidade tem se desenrolado de crise em crise e em nossa análise compreendemos que os momentos de crise suscitam o fortalecimento de ideias conservadoras. Nessa linha de análise, é inegável – não só no Brasil como em vários outros países mundo a fora – o florescimento dos ideais conservadores, manifestos na política com a eleição de presidentes que abertamente atacam os direitos humanos e defendem o armamentismo e a guerra como medidas de proteção para seus países. Também é uma marca desse período o recuo dos direitos sociais, já tão desgastados nas últimas décadas, além da persistência do desemprego crônico e de um mercado de trabalho de vínculos cada vez mais frágeis.

Este cenário nada animador impõe vários desafios para o serviço social. No Brasil, antagonizando com as conquistas coletivas das últimas décadas, a profissão tem enfrentado um verdadeiro levante conservador, que tem ganhado força com o retorno de ideias de extrema direita e anticomunistas. Na esteira de movimentos como o “escola sem partido”, e outros que defendem um serviço social “libertário” ou sem Marx têm surgido, o que nos traz a necessidade da defesa do projeto profissional crítico e do fortalecimento dos pilares da formação profissional – tão abalados nos últimos anos pelas políticas de sucateamento do ensino superior e do crescimento do ensino à distância.

Dentro do processo de renovação, a perspectiva de intenção de ruptura é a única vertente que consegue de fato superar algumas amarras do tradicionalismo. Para tal, foi imprescindível a adoção de um referencial crítico e coube à tradição marxista este papel. Contudo, vivemos um momento bastante difícil, no qual o pensamento conservador tenta pôr em cheque as conquistas que a profissão obteve nos últimos anos. Por sorte, para esta batalha o serviço social conta com uma densa produção teórica, na qual está feita a crítica de suas antigas práticas e possibilitando uma prática em que a profissão compreenda seus limites e possibilidades.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, A. G. de. **Serviço social e filosofia**: das origens a Araxá. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

BARROCO, M. L. S. **Ética e serviço social**: Fundamentos Ontológicos. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CASTRO, M. M. **História do serviço social na América Latina**. 12. ed. Trad. José Paulo Netto e Balkys Villalobos, São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, M. V. Conservadorismo e serviço social. In: **Renovação e conservadorismo no serviço social**: ensaios críticos. 3 ed. São Paulo: Cortez Editora, 1995, p. 17-53.

_____. CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARTINELLI, M. L. **Serviço social**: Identidade e Alienação. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MAZZEO, A. C. **Burguesia e capitalismo no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Editora Ática, 1995.

NETTO, J. P. **A crítica conservadora à reconceptualização**. Serviço Social e Sociedade, ano. II, nº 5, p. 59-75, São Paulo, 1984.

_____. **A pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **O movimento de reconceituação**: 40 anos depois. Serviço Social e Sociedade, ano. XXVI, nº 84, p. 05-20, São Paulo, 2005.

_____. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011a.

_____. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2011b.

NETTO, L. E. **O conservadorismo clássico**: Elementos de caracterização e crítica. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, J. S. **Neoconservadorismo pós-moderno e serviço social brasileiro**. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

Capítulo 6

**A UNIVERSIDADE PÚBLICA
BRASILEIRA NO CENÁRIO
NEOFASCISTA**

Ilse Gomes Silva

Thimóteo Oliveira Cardoso

Darlene Rodrigues Area Silva

A UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA NO CENÁRIO NEOFASCISTA¹¹

Ilse Gomes Silva

Professora da Universidade Federal do Maranhão-UFMA. Doutorado em Ciências Social – Política pela PUC/SP. E-mail: ilse.gomes@ufma.br.

Thimóteo Oliveira Cardoso

Professor do Instituto de Ciência, Educação e Tecnologia do Maranhão – IFMA. Doutorando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – (PPGCSoc/UFMA). E-mail: thimoteo.cardoso@ifma.edu.br

Darlene Rodrigues Area Silva

Mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA. E-mail: dra.silva@ufma.discente.br

Resumo: Nesse trabalho pretendemos destacar algumas transformações que a universidade pública brasileira tem sofrido desde o governo interino de Michel Temer e no atual governo do presidente Jair Bolsonaro. Por ser um espaço histórico de resistência ao autoritarismo e de formação crítica, a universidade pública tem sido alvo de ataques em sua autonomia (administrativa, financeira e didático-científica), na democracia interna e na liberdade de cátedra, além de ser submetida a constantes cortes de recursos financeiros que inviabilizam o seu funcionamento e a realização de pesquisas para o avanço da ciência. O projeto do governo federal de controlar ideologicamente a universidade e mercantilizar o ensino público superior ocorre mediante uma ofensiva campanha de desqualificação do ensino superior e através de uma série de decretos-lei e pelo projeto FUTURE-SE, cuja intensão é reconfigurar o ensino superior de acordo com os interesses do grande capital do campo educacional e do pensamento conservador. A defesa da universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada é premissa fundamental e necessária para salvaguardar o direito a educação superior. A universidade pública brasileira se configurou ao longo dos anos uma necessidade social. E, por isso, cabe ao Estado assegurar condições

¹¹ Este artigo foi primeiramente apresentado e publicado na X Jornada de Políticas Públicas – JOINPP (2021) na UFMA, com o tema: “Trabalho alienado, destruição da natureza e crise de hegemonia: consciência de classe e lutas sociais na superação da barbárie”.

básicas para que os estudantes e toda a sociedade possam viver a universidade pública.

Palavras-chave: Ensino Superior Público. Neofascismo. Democracia.

Abstract: In this work we intend to highlight some transformations that the Brazilian public university has undergone since the interim government of Michel Temer and in the current government of President Jair Bolsonaro. As a historical space of resistance to authoritarianism and critical training, the public university has been the target of attacks on its autonomy (administrative, financial and didactic-scientific), on internal democracy and on the freedom of professorship, in addition to being subjected to constant cuts in financial resources that make its operation and research unfeasible for the advancement of science. The federal government's project of ideologically controlling the university and commodifying public higher education takes place through an offensive campaign to disqualify higher education and through a series of decree-laws and the FUTURE-SE project, whose intention is to reconfigure higher education from according to the interests of big capital in the educational field and conservative thinking. The defense of the public, free, secular and socially referenced university is a fundamental and necessary premise to safeguard the right to higher education. The Brazilian public university has become a social necessity over the years. And, therefore, it is up to the State to ensure basic conditions so that students and society as a whole can experience the public university.

Keywords: Public Higher Education. Neo-fascism. Democracy.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil, desde as manifestações de 2013, vive uma intensa polarização política entre as forças de esquerda, de direita e extrema-direita que disputam, nas ruas, as concepções de democracia, nação, direitos humanos e sociais e o papel do Estado. Em 2016, o campo da direita e extrema-direita alcançou força suficiente para destituir da presidência da república Dilma Rousseff após 14 anos de governos do Partido dos Trabalhadores (PT) e em 2018 elegeu o então deputado federal Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL), à presidência da república, cuja atuação parlamentar foi marcada pela defesa da ditadura militar e dos torturados, pelas declarações racistas, homofóbicas e misóginas e pelo apoio às reformas neoliberais.

Bolsonaro iniciou o seu governo com amplo apoio do Congresso Nacional, do Judiciário, das Forças Armadas e de diversas camadas sociais, de modo que não teve dificuldade de aprovar a agenda das reformas ultraliberais no campo econômico e trabalhista, entretanto em julho de 2021, mergulhado em escândalos de corrupção e com 530 mil brasileiros mortos pela COVID19 que poderiam ter sido evitado se o governo não tivesse adotado uma postura negacionista, a popularidade do governo

atingiu 34% de aprovação e 63% de desaprovação¹². O presidente já declarou que seu governo iria “desconstruir muita coisa¹³” e se caracteriza como conservador e patriótico, de forma que o slogan “Pátria Amada Brasil” e “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos” expressa o caráter conservador do seu governo.

No campo da educação, o governo Bolsonaro segue seu projeto de destruição. Leher (2020) compreende que as universidades são o espaço da ciência, da cultura e da arte. Entretanto, no Brasil e em diversos países esses espaços estão em perigo devido ao movimento da extrema-direita que ressignifica a ciência como “ficção verbal”, que desqualifica o conhecimento e instaura “um terreno propício ao irracionalismo e ao antissecularismo, situações que, historicamente, aninharam o ovo da serpente do fascismo”. (LEHER, 2020, p. 23).

Como representação desse cenário temos as declarações dos ex-ministros da educação Abraham Weintraub e Ricardo Vélez. Weintraub afirmou em entrevista ao jornal Estado de São Paulo em abril de 2019: *“Universidade que, em vez de procurar melhorar o desempenho acadêmico tiverem fazendo balbúrdia terão verbas reduzidas [...]”* (VEJA, 2019). Por sua vez, Ricardo Vélez Rodríguez disse ainda: *“[...] as universidades devem ser reservadas para uma elite intelectual [...]”* (VEJA, 2019). São frases representativas do ataque que a educação vem sofrendo e esclarecem a estratégia do governo Bolsonaro de desqualificar a ciência e as universidades.

A narrativa para desqualificar a universidade possui duas nervuras principais: 1) a crítica ideológica e 2) a acusação de que gastam demais e não estão reconhecidas como universidades de excelência, o que só seria verdade se estivessem relacionadas entre as cem melhores universidades mundiais. (LEHER, 2019, p. 28).

Entretanto, esses dois argumentos não encontram respaldo na realidade da história das universidades públicas brasileiras que são as instituições responsáveis por mais de noventa por cento da produção do conhecimento científico no país (UNIFESP, 2019). “No caso brasileiro, as universidades são instituições tardias, em que a autonomia somente foi elevada a preceito constitucional em 1998.” (LEHER, 2019, p. 42).

12 <https://www.cartacapital.com.br/carta-capital/cnt-mda-aprovacao-e-popularidade-de-bolsonaro-atingem-os-piores-niveis-desde-o-inicio-do-governo/>

13 <https://veja.abril.com.br/politica/temos-de-desconstruir-muita-coisa-diz-bolsonaro-a-americanos-de-direita/>

Nossa intenção nesse artigo é apresentar as configurações que o Brasil adquiriu após o golpe de 2016 e com a eleição de Jair Bolsonaro à presidência da república e os ataques à autonomia das universidades públicas brasileiras dirigidos pelo atual governo, assim como as implicações dessas medidas para a efetivação (ou negação) do direito a uma educação pública e de qualidade assegurada pela Constituição Federal de 1988.

2. O BRASIL E AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS AMEAÇADOS PELO NEOFASCISMO

O crescimento da extrema-direita no cenário internacional e no Brasil colocou todos nós em situação de alerta, diante do perigo que corremos de viver novamente o ambiente de violência provocado pela experiência do fascismo nas primeiras décadas do século XX e pelas tantas outras experiências ditatoriais que o mundo já viveu. Infelizmente o fascismo não ficou reservado apenas a Itália e a Alemanha, não se encerrou com o fim da Segunda Guerra mundial, nem tão pouco com a morte de seus principais líderes. Sobreviveu em diversos países e agora assombra nossas vidas novamente com novas roupagens e novos líderes.

A emergência do fascismo está associada a um complexo entrelaçar das contradições no campo das relações de produção e das relações sociais com o campo da luta de classes sociais e as alternativas de enfrentamento de uma situação de crise econômica e crise política, em determinada formação social.

o fascismo é uma tendência que surge na fase imperialista do capitalismo, que procura se fortalecer nas condições de implantação do capitalismo monopolista de Estado, exprimindo-se através de uma política favorável a crescente concentração de capital; é um movimento político de conteúdo social conservador, que se disfarça sob a máscara 'modernizadora' guiado pela ideologia de um pragmatismo radical, servindo-se dos mitos irracionais e conciliando-os com procedimentos racionalistas-formais de tipo manipulatório. O fascismo é um movimento chauvinista, antiliberal, antidemocrático, antissocialista, antioperário. (KONDER, 1997, p. 21).

No Brasil a extrema-direita chega ao governo federal pela eleição, em 2018, de Jair Bolsonaro à presidência da república com um forte apoio de grupos milicianos e grupos extremados que nas manifestações de rua empunham a bandeira da “intervenção militar já”, fechamento do congresso nacional e apologia a ditadura militar

de 1964, além do combate aos direitos humanos e sociais de grupos marginalizados. Concordamos com Boito Jr (2019)¹⁴ quando escreve:

No que respeita ao Brasil de hoje temos a ideologia neofascista, o movimento neofascista e um governo no qual os neofascistas ocupam a posição dominante – lograram, após alguns meses de governo, deslocar o grupo militar para um plano secundário e o grupo militar é propenso a outro tipo de ditadura. O que não temos no Brasil, pelo menos até agora, é um regime político fascista. O regime vigente no Brasil é uma democracia burguesa deteriorada e em crise.

Para Miguel (2018) os três eixos principais da extrema-direita brasileira são: o libertarianismo, o fundamentalismo religioso e o anticomunismo. O libertarianism, segundo autor, “[...] prega o menor Estado possível e afirma que qualquer situação que nasça de mecanismos de mercado é justa por definição, por mais desigual que possa aparecer.” (MIGUEL, 2018, p. 19).

O fundamentalismo religioso se expressa em um discurso oportunista utilizado pelos seus líderes que “contribui para manter o rebanho disciplinado, imuniza-o diante de discursos contraditórios e fornece aos chefes um capital importante, isto é uma base popular, com o qual eles negociam” (MIGUEL, 2018, p. 21). São grupos que se posicionam contra o aborto, contra políticas sociais para a comunidade LGBTQIA+ e a favor do que eles denominam de “família tradicional”. O discurso fundamentalista está intimamente ligado ao discurso da teologia (ou ideologia) da prosperidade “em que a fé é um investimento a ser retribuído por Deus na forma de vantagens materiais” (MIGUEL, 2018, p. 23) em um profundo contraste com as ações de caridade e opção preferencial pelos mais pobres e marginalizados.

O terceiro eixo da extrema-direita brasileira está na narrativa, que parecia ultrapassada, mas voltou com todo vapor no Brasil pós eleição de Jair Bolsonaro, do anticomunismo. Em que “o PT veio a ser apresentado como a encarnação do comunismo do Brasil, gerando notável sobreposição entre anticomunismo e antipetismo.” (MIGUEL, 2018, p. 22). Acusado de tentar acabar com a família tradicional, desvios na moral sexual convencional e principalmente a favor da propriedade privada que o comunismo/socialismo pretende, segundo a narrativa conservadora, destruir.

Os reflexos da política fascista no campo educacional estão expressos nas

14 Texto disponível online em: <https://aterraeredonda.com.br/a-terra-e-redonda-e-o-governo-bolsonaro-e-fascista/>. Acesso em outubro de 2020.

intervenções autoritárias nas instituições de ensino superior como as universidades públicas e no controle ideológico da comunidade universitária. A universidade brasileira ao longo dos anos se constituiu em espaço de disputas de projetos societários. Durante o golpe militar de 1964, com o aprofundamento da repressão do movimento estudantil, com as prisões e cassações de professores, além do corte de verbas em seu orçamento, as universidades públicas se tornaram instituições vitais para a construção de utopias sociais e políticas para o país, que resultaram em movimentos de resistência ao autoritarismo do Regime Militar e de defesa da democracia. Paralelo aos projetos e manifestações em prol da democracia e das liberdades individuais liderados pelas universidades e o movimento estudantil, os governos autoritários empenharam suas armas para destituir a universidade do pensamento crítico e emancipatório, atacando constantemente sua autonomia.

No período da campanha eleitoral, o atual presidente da República direcionou grande parte de suas poucas palavras para atacar as universidades públicas e a educação pública em geral. Informado pelo movimento fundamentalista denominado Escola Sem Partido (Batista et al., 2019), atribuiu às universidades públicas um lugar de doutrinação ideológica, de predominância do que a ultradireita estadunidense denominou como 'marxismo cultural', uma proposição fantasmagórica, adjetivando, pejorativamente, as humanidades. (LEHER, 2019, p. 23).

Sempre alvo de muitos ataques por parte dos governos, o exemplo mais contundente dessa máxima está no período do Regime Militar (1964-1985) em que “a primeira ofensiva da ditadura foi reorientar o rumo da universidade, afastando-a de referenciais nacional-desenvolvimentistas.” (LEHER, 2019, p. 46), sufocando principalmente sua autonomia, sob o mesmo argumento do atual governo, da necessidade de eliminação da teoria marxista dentro dessas instituições, daí a forte repressão contra alunos e professores e até mesmo a expulsão e exílio dos mesmos. Como bem lembrou Leher (2019, p. 50), “inicialmente, o direcionamento das universidades para esses fins ocorreu por meios coercitivos, afastando, pelos referidos AI-5/1968 e o Decreto-Lei 4777/1969, os docentes que investigavam problemáticas indesejáveis ao regime”.

Com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9.394/1996), a “educação passou a ser um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando

ao pleno desenvolvimento da pessoa seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (Art.205).

Entretanto esse direito é fragilmente acessado pela maioria da população, principalmente após a aprovação durante o governo de Michel Temer (MDB) da Emenda 95/2017 que congelou os gastos orçamentários do governo para os serviços essenciais (como saúde e educação) por vinte anos consecutivos. Essa “medida que reduz, ano a ano, o equivalente a 0,8% do PIB dos gastos públicos com políticas sociais e os investimentos públicos.” (LEHER, 2019, p. 31).

A implantação de uma política de austeridade, contra os direitos fundamentais e a implementação de políticas públicas, pode ser facilmente representada com o discurso conservador, reacionário, fundamentalista e de ódio do projeto *Escola Sem Partido* que há alguns anos vem tentando ganhar força de lei no Brasil. A defesa de um projeto como o *Escola sem Partido* “constitui uma grave ameaça para a educação brasileira, com ou sem a transformação desse projeto em leis.” (PENNA, 2018, p. 109). Este surge com o objetivo de erradicar e combater a propaganda partidária ou ideológica (por que não dizer de esquerda?) em sala de aula.

[...] O movimento Escola Sem Partido defende que apenas a família e a religião podem educar, e os professores devem se restringir a instruir os alunos com o único objetivo de qualificá-los para o trabalho. [...] O projeto tenta proibir ‘a veiculação de conteúdos ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes’ (Art. 3º PL 867/2015) (PENNA, 2018, p. 111).

Em clara contraposição com a concepção de educação democrática, laica e plural, a adesão a esse discurso pode proibir os docentes de ensinarem sobre a Teoria da Evolução, se os pais forem cristãos, por exemplo. Ou ainda tirar a obrigatoriedade da lei de ensino da cultura afro-brasileira e indígena, ou a proibição de discutir a tortura na ditadura militar se os pais forem favoráveis ao regime. Além de questões de gênero, teorias políticas, direitos da comunidade LGBTQIA+ e direitos humanos no geral (PENNA, 2018). A única função dos professores e da educação escolar seria preparar os alunos para o mercado do trabalho.

O projeto ainda prevê (e incentiva) a denúncia anônima de docentes e gestores o que “leva pais e estudantes a assediarem professores que se enquadram na figura do ‘inimigo’ [...] em contraste com a própria Constituição que afirma (Art.205) que a educação é uma tarefa colaborativa entre escola e família”, sempre baseada em concepções pedagógicas e pluralistas (PENNA, 2018, p. 109-112).

O Art. 206 da Constituição de 1988 garante que o processo de ensino-aprendizagem deve ser ministrado com base nos princípios de “liberdade de condições de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; [...]”, assegurando e defendendo o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” e a gestão democrática do ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/1996 – LDB) assegura que a educação superior dentre outros objetivos deve “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais e estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo” (Art. 43). Segundo esta Lei, as universidades têm o direito de “decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre criação, expansão, modificação e extinção de cursos e elaboração da programação dos cursos”. (Artigo 53, Parágrafo 1).

O conteúdo desta Lei nos relembra o episódio ocorrido em 2018 com o professor universitário (UnB) e cientista político Luis Felipe Miguel que foi acusado pelo ministro da educação da época, Mendonça Filho, em nota de “apropriação do bem público para promoção de pensamentos político-partidários” ao promover um curso intitulado “O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil” que dentre outros objetivos, buscava entender, segundo a ementa da disciplina, os “elementos de fragilidade do sistema político brasileiro, após a saída da presidenta Dilma Rousseff”. O professor foi acusado pelo MEC de improbidade administrativa, suscitando ainda mais o debate acerca da autonomia universitária e da liberdade docente de criar e elaborar suas próprias disciplinas, conteúdos e programas de cursos, em clara oposição a LDB e a liberdade de cátedra. (ANDES-UFRGS, 2018).

O ataque às universidades públicas e consequentemente a sua autonomia aconteceu em muitas ocasiões através da suspensão de editais de bolsas estudantis seja na graduação ou nos programas de pós-graduação, pela valorização da área tecnológica em detrimento das ciências sociais e humanas ou através da imposição de critérios ideológicos para a concessão da bolsa.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) suspendeu mais de 4000 bolsas de pesquisa para o segundo semestre de 2019, alegando falta de verba devido aos cortes no seu orçamento (O Globo, 2019). Na mesma linha a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) suspendeu novas concessões de mais de 5000 bolsas para mestrado e doutorado, impedindo que os novos estudantes selecionados para os programas de

pós-graduação recebiam auxílios para desenvolverem suas pesquisas. O corte serviria para economizar verbas e assegurar o pagamento dos benefícios já ativos. O ataque a autonomia universitária e controle político-ideológico dos professores ficou expresso quando o governo federal

[...] editou o Decreto 9.794, de 15/05/2019, estabelecendo que a nomeação para os cargos de direção das universidades federais devem ser precedidos de análise dos nomes pelo governo federal, instituindo o Sistema Integrado de Nomeações e Consultas. O Decreto 9.754, de 11/04/2019, extingue cargos efetivos, prejudicando áreas administrativas das universidades. (LEHER, 2019, p. 32-33).

Com o Decreto de 11 de abril de 2019, instituiu o portal único “gov.br” com o objetivo de unificar todos os canais e portais de comunicação e circulação de informações de órgãos públicos, sinalizando perda de autonomia nos estudos, pesquisas e informações feitas pelas universidades ou vinculadas a elas (LEHER, 2019). O Decreto nº 9.991/2019 que prevê uma série de restrições sobre licenças e afastamentos dos docentes de institutos e universidades públicas para capacitação e pós-doutoramento. Além de afirmar que a licença poderá ser interrompida a qualquer momento por “ato de interesse da administração”. O Decreto nº 9.794/2019 retira a autonomia dos reitores das UFs e dos IFs de nomearem seus pró-reitores, a nomeação caberá ao Chefe da Casa Civil, do Ministério da Educação e do Presidente da República.

No dia 24 de dezembro de 2019 o presidente Jair Bolsonaro decretou a Medida Provisória nº 914/2019 que, de forma arbitrária, desrespeita os avanços acumulados nas eleições para reitores e fere diretamente a autonomia administrativa das universidades. A Medida reafirma pesos diferentes nos votos das eleições para o que antes tenha a mesma relevância. De acordo com a medida os votos dos professores têm um peso de 70%, os de servidores e técnicos 15% e dos discentes também 15%. Com as “Portarias nº 1.122 e 1.329, do MCTI dos dias 24 e 27 de março de 2020, respectivamente, excluíram ambas as prioridades de projetos de pesquisa no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) até 2023.” (MARI; THIENGO; MELO, 2020, p. 69).

Cabe ressaltar também as intervenções diretas do Presidente da República nas nomeações para reitores das universidades públicas, desrespeitando a vontade da maioria acadêmica, como exemplo da nomeação de Mirlene Ferreira Maedo Damázio como reitora temporária da Universidade da Grande Dourados (UFGD), a mesma

estava fora da Lista Tríplice. O mesmo ocorreu no Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet/RJ), Maurício Aires Vieira foi nomeado diretor *Pro Tempore* pelo MEC sem estar na Lista dos Tríplice.

Na Universidade do Triângulo Mineiro (UFTM) o segundo colocado da Lista Tríplice foi o nomeado pelo presidente, o mesmo se repetiu na Universidade do Recôncavo Baiano (UFRB). Na Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Macuri (UFVJM), na Universidade do Ceará (UFC) e na Universidade da Fronteira do Sul os reitores nomeados ocupavam o terceiro lugar da Lista Tríplice.

Entretanto, o mais forte ataque a autonomia universitária veio através do pacote de medida denominado FUTURE-SE ou “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras” lançado pelo MEC em 17 de julho de 2019, apresentado pelo então ministro da educação Abraham Weintraub.

A ideia chave é que as instituições deve ser refuncionalizadas como organizações de serviços para que possam iniciar o seu autofinanciamento, desobrigando o Estado federal de custear as instituições públicas sob sua responsabilidade. Para isso, propugna contratos de gestão com Organização Social financiada a partir de fundos de investimentos negociados na Bolsa de Valores, erodindo os preceitos constitucionais e, em particular, a autonomia universitária. (LEHER, 2019, p. 31).

De uma forma geral o FUTURE-SE sintetiza os eixos da extrema direita brasileira, estudados pelo professor Luís Miguel, apontados aqui anteriormente, pois apresenta a visão das universidades como entidades que oneram o orçamento público e enfatiza o discurso de ineficácia dos serviços públicos. Além de incentivar os interesses do mercado financeiro em áreas e estudos específicos das universidades. Propõe um gerenciamento “empresarial” ou mercadológico, em suma um Estado mínimo dentro das UFs.

[...] No aspecto geral, o Programa propõe autonomia para captação de recursos financeiros pela execução de projetos de pesquisa e inovação pelas Instituições Federais de Educação Superior – IFES, a partir da celebração de contratos de gestão entre estas e Organizações Sociais – OS e/ou Fundações, ambas de direito privado. Estas seriam responsáveis pela gestão dos recursos captados para a pesquisa/inovação, bem como atuariam na gestão administrativa, pedagógica, científica, patrimonial, de internacionalização e de recursos humanos das IFES. (MARI; THIENGO; MELO, 2020, p. 67).

O FUTURE-SE modifica ou altera dezenas de outras leis da Constituição Brasileira, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/1996).

Pressupõe a cobrança de mensalidades nos programas de pós-graduação, a venda de patentes e a “permissão do uso de bens públicos” das UFs e IFs para empresas privadas. A adesão ao Programa é por período indeterminado. Paralelamente, o MEC não apresentou nenhuma solução ou proposta para os problemas do “estrangulamento” do orçamento público das UFs e dos IFs, nem sequer uma política de investimento ou estudo econômico dos impactos de incentivos fiscais privados em instituições públicas. O ex-ministro da educação apresentou o Programa como “revolucionário”, mas na verdade, é a velha história da educação pública voltada aos interesses privados e ao mercado financeiro e a tentativa de transformar a educação em mercadoria. (APRUMA, 2019).

Cerca de 25 universidades se posicionaram politicamente contra o FUTURE-SE tal como ele foi escrito e apresentado, entre elas a UnB, UFF, UFMG, UFRJ, UFBA, UFPE e UFMA, mesmo assim, sem diálogo com a comunidade universitária, o texto foi encaminhado para votação ao Congresso Nacional em maio de 2020.

Todas as questões levantadas nos indicam que o fascismo avança no Brasil e que a defesa da democracia se constitui em principal desafio do campo da esquerda hoje. Hannah Arendt (1989, p. 332) afirma que “a democracia é o direito a ter direitos”, sempre mais direitos, nunca menos, ou seja, a democracia como regime de expansão, promoção e defesa de direitos. Direitos esses que funcionam como fundamento da igualdade civil e política de todo regime democrático e que são constantemente violados em regimes de cunho autoritário.

A democracia pressupõe uma quebra radical com regimes cujo fundamento era o da lei divina ou o governo da filiação (“governo dos melhores”) e requer uma “sociedade democrática que quer que todos sejam iguais e que todas as diferenças sejam respeitadas” em suas relações, instituições, costumes e leis (RANCIÈRE, 2014, p. 8-10). Daí se falar de um “ódio à democracia” que advém das elites e classes dominantes, pois ela seria um governo corrompido, degenerado e catastrófico, na medida que garante direitos às camadas menos favorecidas pelo capitalismo. Dessa forma, medidas de exceção contrárias à democracia podem, sim, existir simultaneamente com ela, pois ela aparece como regime que precisa ser melhorado e por isso, restringido. As universidades públicas são as instituições mais representativas desse fenômeno atualmente no Brasil, pois elas necessitam da democratização da sociedade para democratizar-se a si mesmas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A esperança ou utopia brasileira dessa conjuntura pode estar na recuperação do protagonismo social, seja ele estudantil ou da classe trabalhadora, necessário para a consolidação das bases democráticas no país, como o exemplo das manifestações em todo o território nacional a favor da educação e da universidade pública que aconteceram em 2019¹⁵ e atualmente tem crescido também as manifestações em defesa da democracia, contra o fascismo e pelo impeachment de Jair Bolsonaro.

A defesa da universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada é premissa fundamental e necessária para salvaguardar o direito a educação superior. A universidade não é mais um “privilégio nem um ‘dom’ intelectual. É uma necessidade social. E, por isso, cabe ao Estado assegurar condições básicas (direitos estudantis) para que os estudantes possam viver a universidade”. (LEHER, 2020, p. 28).

Nessa atmosfera de quebra de direitos, a população brasileira se envergonha e se entristece diante de 530 mil mortos pela COVID-19, enquanto isso o presidente Jair Bolsonaro segue sua jornada negacionista e promove atividades de aglomeração com seus apoiadores, sem uso das medidas sanitárias, como tem ocorrido nas chamadas “motociatas” que aconteceram no mês de maio de 2021 em Brasília e Rio de Janeiro e em junho foram em São Paulo e em Chapecó/SC¹⁶. Mesmo recebendo críticas e com o crescimento do número de mortes e casos de infecção pelo COVID19, Bolsonaro não muda de atitude, pelo contrário planeja novos atos de aglomeração e desdenha das vítimas. Estamos em uma situação de barbárie que necessita ser barrada em nome de milhões de famílias que foram e serão vítimas da pandemia, do desemprego e da pobreza. Combater o fascismo, defender a democracia e a vida de milhões de trabalhadores é nosso compromisso.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Neoconservadorismo e liberalismo. *In*: GALLEGO, Esther Solano (org). **O ódio como política**: a reinvenção da direita no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

15 As jornadas de 15 e 30 de maio e 14 de junho de 2020 reuniram multidões entre professores, estudantes universitários, secundaristas e trabalhadores em geral na defesa da educação e da universidade pública e contra os cortes orçamentários proposto pelo MEC.

16 Mais informações em: <https://www.poder360.com.br/governo/veja-fotos-e-videos-da-motociata-bolsonarista-em-chapeco/>. Acesso em 09/07/2021.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo e totalitarismo. [trad] Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Considerações sobre o “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE”. **APRUMA/ANDES-SN**, 2019.

BOITO JR, Armando. **A terra é redonda e o governo Bolsonaro é fascista**. 2019. Disponível em https://aterraeredonda.com.br/a-terra-e-redonda-e-o-governo-bolsonaro-e-fascista/?doing_wp_cron=1625843761.6244449615478515625000. Acesso em 09/07/2021.

LEHER, Roberto. **Autoritarismo contra a universidade**: o desafio de popularizar a defesa da educação pública. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo. Expressão Popular, 2019.

LEHER, Roberto. **Universidade brasileira**: reforma ou revolução? (Florestan Fernandes). São Paulo: Expressão Popular, 2020.

MARI, Cezar Luiz De; THIENGO, Lara Carlette; MELO, Savana Diniz Gomes. A agenda de estado mínimo e o avanço da extrema direita no Brasil: expressões na educação superior. **Revista Práxis e hegemonia popular**, São Paulo, v. 1, n. 6, p. 57-75, jul. 2020. Disponível em: www.revistas.marilia.unesp.br. Acesso em: 28 jul. 2020.

LÖWY, Michael. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. *In*: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (org.). **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

KONDER, Leandro. **Introdução ao Fascismo**. Rio de Janeiro: edições do Graal, 1977.

MIGUEL, Luis Felipe. A reemergência da direita brasileira. *In*: GALLEGU, Esther Solano (org.). **O ódio como política**: a reinvenção da direita no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

MIGUEL, Luis Felipe. A democracia encruzilhada. *In*: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (org.). **Por que gritamos golpe?**: para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

PENNA, Fernando. O discurso reacionário de defesa de uma “escola sem partido”. *In*: GALLEGU, Esther Solano (org.). **O ódio como política**: a reinvenção da direita no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

RANCIÈRE, Jacques. **Ódio à democracia**. [trad] Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.

Capítulo 7

**TRABALHADORES DE
APLICATIVOS: A TECNOLOGIA E A
PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO
DOS ENTREGADORES DE COMIDA**

David da Costa Sousa

Hillary Sthefany Miranda Gusmão

Júlia Beatriz Ribeiro Santos

Victoria Martins Moraes de Sousa

TRABALHADORES DE APLICATIVOS: A TECNOLOGIA E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOS ENTREGADORES DE COMIDA

David da Costa Sousa

*Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA);
Possui artigo publicado na X Jornada Internacional de Políticas Públicas; Atua como
mobilizador de adolescentes do Selo UNICEF no município de Nina Rodrigues/MA;
E-mail: sousa.david@discente.ufma.br*

Hillary Sthefany Miranda Gusmão

*Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA);
Possui artigo publicado na X Jornada Internacional de Políticas Públicas; Integra o
Grupo de estudos sobre a reestruturação produtiva, a mundialização do capital, os
movimentos sociais e o Estado contemporâneo (GERME); E-mail:
hillary.gusmao@discente.ufma.br*

Júlia Beatriz Ribeiro Santos

*Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA);
Possui artigo publicado na X Jornada Internacional de Políticas Públicas; E-mail:
julia.beatriz@discente.ufma.br*

Victoria Martins Moraes de Sousa

*Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA);
Possui artigo publicado na X Jornada Internacional de Políticas Públicas; Atua como
estagiária na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES/MA); E-mail:
victoria.moraes@discente.ufma.br*

RESUMO

O presente artigo propõe a discussão sobre o trabalho dos colaboradores de aplicativos, com foco nos entregadores de comida, no contexto das transformações nas relações trabalhistas e dos avanços tecnológicos sob a égide neoliberal. Trata-se

de um debate que explicita, também, a expansão da precarização ilustrada pelo crescimento do trabalho informal, fartamente exposto no cenário da pandemia do COVID-19. Diante disso, a reflexão terá como fundamento o levantamento bibliográfico e documental, que forneceram subsídios teóricos para o debate sobre como o sistema capitalista tem se reinventado com vistas a sua manutenção através da exploração e dominação da classe trabalhadora.

Palavras-chave: trabalho; precarização; neoliberalismo.

ABSTRACT

The article discusses the work of app delivery workers' labor, focusing on food deliverers, in the context of transformations in labor relationships and technological advances under the neoliberal aegis. This debate also explains the expansion of precariousness illustrated by the growth of informal work, abundantly exposed in the COVID-19 pandemic scenario. Therefore, bibliographic and documentary survey based this reflection, which provided theoretical support for the debate on how capitalism reinvented itself regarding its maintenance through the exploitation and domination of the working class.

Keywords: labor; precariousness; neoliberalism.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo propõe uma discussão sobre o trabalho e como seu sentido tem se alterado no decorrer do tempo, por meio dos avanços tecnológicos, com o intuito de reatualizar o acúmulo capitalista de riquezas através da exploração e extração da mais-valia do trabalhador.

Na década de 1970, com a crise do Estado Social e o início da Terceira Revolução Industrial, tivemos uma reconfiguração do capitalismo e um salto gigantesco do conhecimento tecnológico, que amplia sua influência na vida cotidiana. Os teóricos neoliberais passam a culpar os grandes tentáculos do Estado, os investimentos em políticas públicas e os vastos direitos sociais pela queda das taxas de lucro do capital, induzindo a estratégias, nas quais se destaca a reestruturação produtiva “cuja característica central é a geração de um desemprego crônico e estrutural” (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p.124), para superar a crise.

Esse desemprego, segundo Behring e Boschetti (2016), se faz necessário tanto porque desorganiza as lutas da classe trabalhadora, visto que, na lógica neoliberal ascendente, esses trabalhadores possuem excessivos direitos sociais e privilégios, como porque estimula o crescimento do exército industrial de reserva. Isso faz com que se tenha uma força de trabalho disponível que se submeterá a qualquer trabalho por um preço abaixo do que vale suas credenciais. Por isso, não por acaso, a

retomada do crescimento das taxas de lucro se desvincula da plena geração de emprego.

Nessa nova lógica, as relações de trabalho são flexibilizadas e os direitos trabalhistas reduzidos, favorecendo a extração de mais-valia pela classe burguesa. Somado a isso, temos uma corrida tecnológica mundial para potencializar a produtividade do trabalho, dividindo os países em centro x periferia e evidenciando a desigualdade social.

Diante disso, a mundialização do capital¹⁷, em conjunto com o avanço tecnológico, abre espaço para o desenvolvimento de aplicativos de entrega de comida. Os mais famosos são sempre desenvolvidos nos países centrais e disseminados, principalmente, nos países periféricos, que são os que mais sofrem com o desemprego crônico e a redução de direitos trabalhistas. Apesar de não terem vínculo empregatício com essas empresas, os trabalhadores destes países acabam cadastrando-se para tentar suprir suas necessidades básicas e garantir sua sobrevivência.

E assim conforma-se a atual fase informacional do capital, que se sustenta, principalmente, por meio da robótica e da globalização¹⁸, influenciando na atuação do sistema produtivo e dos profissionais. No caso dos aplicativos e dos trabalhadores vinculados a eles, só quem se subordina às regras do sistema consegue se adaptar à realidade marcada pelo constante fluxo de informações e mudanças.

Sendo assim, para dar base a esta discussão, foram reunidos dados e informações de fontes secundárias através de pesquisas bibliográficas, uma vez que houve a necessidade de resgatar eventos passados e aprofundar questões atuais para compor o artigo, que está estruturado em dois itens, além desta introdução e da conclusão. O primeiro faz uma breve recuperação sócio-histórica da categoria trabalho no capitalismo, caracterizando as fases comercial e industrial, até mergulharmos na informacional.

No segundo item, abordaremos o constante desenvolvimento tecnológico, explicitado através da criação dos aplicativos de entrega, que atraem os prestadores de serviços a partir de uma lógica supostamente empreendedora, na medida em que sugerem a falsa impressão para esses trabalhadores de que serão chefes de si

¹⁷Reestruturação produtiva do capitalismo, ocorrida no fim do século XX, baseada na centralização do capital e descentralização econômica.

¹⁸Integração econômica, cultural, social e política, a nível mundial, dos países.

mesmos. Entretanto, não possuem salário fixo, jornada de trabalho exata, tampouco proteção social trabalhista, e ainda sim são obrigados a aceitarem essas condições para garantirem a renda mensal.

Portanto, discutiremos como as atuais transformações capitalistas influenciam no bem-estar e nos direitos sociais dos trabalhadores, para que possamos refletir e problematizar ideologias disseminadas com o intuito de desarticular a classe trabalhadora e retirar seus direitos historicamente conquistados, além de esclarecer a importância da união e conscientização dessa classe para fortificar uma luta por melhores condições de vida e de trabalho.

2 TRABALHO: UMA BREVE CONFIGURAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA

Segundo Netto e Braz (2007), o objetivo da Economia Política é estudar as leis que regulam a produção e a distribuição dos meios necessários para satisfazer as necessidades individuais e coletivas dos homens, e seu objeto são as relações sociais existentes que são próprias à atividade econômica. Para entendermos tais relações, precisamos também compreender o trabalho, pois ele é a base da atividade econômica, responsável por produzir os bens que compõem a riqueza social.

Entendemos o trabalho, a partir das ideias de Netto e Braz (2007), como um bem inalienável do ser humano, dado que é uma ação transformadora de matérias naturais em produtos e realizada por homens e mulheres que precisam atender às suas necessidades, tendo como consequência o estabelecimento de relações sociais. Netto e Braz (2007) colocam que o trabalho se destaca por não operar com uma atuação imediata sobre a matéria natural, já que exige instrumentos para mediar a ação entre sujeito (sociedade) e objeto (natureza). Além disso, não se realiza cumprindo necessidades biologicamente estabelecidas, e sim quando a natureza é transformada e a intenção previamente estabelecida pelo sujeito é objetivada.

Outra importante característica é que ele sempre será uma atividade coletiva, contribuindo assim para o nascimento do ser social, que tem seu ponto de partida nas especificidades e exigências colocadas pelo trabalho para distingui-lo da natureza através do processo de humanização (NETTO; BRAZ, 2007). Portanto, o trabalho não nos ajuda apenas a entender a atividade econômica, mas também a enxergar o modo de ser dos indivíduos em sociedade, desde o comunismo primitivo – sem recursos e

instrumentos avançados –, até o capitalismo vigente – marcado pela complexidade social e tecnológica.

Para Netto e Braz (2007), o comunismo primitivo pode ser descrito como a inicial forma de organização social e produtiva dos primeiros grupos propriamente humanos. Nesse período, os indivíduos sobreviviam com a caça e a coleta de vegetais, o nomadismo imperava, não havia propriedade privada e a produção era compartilhada entre todos. Quando a agricultura surge e esses povos conseguem domesticar os animais, a relação entre os humanos e a natureza se transforma e os instrumentos de trabalho são aperfeiçoados.

No entanto, a transformação mais importante estava no fato de “os resultados da ação do homem sobre a natureza permitirem uma produção de bens que ultrapassava as necessidades imediatas da sobrevivência dos seus membros” (NETTO; BRAZ, 2007, p.57), fazendo surgir o excedente de produção que gera, nas palavras de Netto e Braz (2007, p.57), uma “maior divisão na distribuição do trabalho” e a possibilidade de acumulação por meio da exploração do homem pelo homem. Quando isso se consolida, temos a ascensão do escravismo.

Nessa nova fase, o que predomina é a dominação de outros povos ou classes para a realização do trabalho. A sociedade, agora, organiza-se em dois polos: “no cume, uma minoria de proprietários de terras e de escravos [...] e, na base, a massa de homens que não tem sequer o direito de dispor da própria vida.” (NETTO; BRAZ, 2007, p.66). Sendo assim, o proprietário de escravos extrai destes o produto excedente, que se torna uma mercadoria, o comércio se desenvolve e o dinheiro aparece (NETTO; BRAZ, 2007). Porém, com a queda do Império Romano por conta das “invasões bárbaras”, o escravismo também se desintegra.

Eis que emerge, então, o feudalismo. Aqui, os feudos – “unidades econômico-sociais” – pertencem aos nobres, mas tendo uma parte ocupada pelos servos mediante o pagamento de tributos e prestações de serviços (NETTO; BRAZ, 2007). Essa sociedade estamental dividia-se entre nobres, servos, e o clero – Igreja Católica –, que detinha grande influência social e grandes extensões de terra. Dessa forma, o excedente econômico era retirado dos servos e o trabalho era considerado uma obrigação destinada a esses camponeses, visto que a ideologia disseminada pela Igreja dizia que cada estamento tinha sua função: os nobres guerreavam, o clero orava e os servos trabalhavam.

Quando os feudos começam a se tornar insuficientes para a produção devido à explosão demográfica dentro dessas unidades – o que fez o excedente populacional ser expulso por conta da limitação na produção de alimentos –, teremos o desenvolvimento do comércio e o estabelecimento de rotas comerciais, dando origem aos burgos e formando o embrião do capitalismo. Este modo de produção irá operar de forma diferente, porque “pela primeira vez na história registrada, *a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas*” (NETTO, 2001, p.24), fundando-se, então, na exploração do trabalho.

Antes, o artesão intervia em todas as fases da produção da mercadoria e detinha a propriedade dos meios de produção, porém, no capitalismo, esses meios de produção são apropriados pela burguesia e o artesão torna-se um trabalhador assalariado, ou seja, sobrevive com a venda da sua força de trabalho. Podemos dizer, então, que o burguês lucra na medida em que consegue retirar desse trabalhador a mais-valia – tempo de trabalho não pago –, o que torna-se o objetivo principal da classe dominante em todas as fases capitalistas.

A primeira delas é a comercial, marcada pela expansão das atividades mercantis dos países absolutistas e pela formação de monopólios comerciais espalhados pelo mundo. Entretanto, Netto e Braz (2007) colocam que as condições econômicas da sociedade, que se tornava cada vez mais burguesa, chocavam-se com a superestrutura política, que continuava feudal, o que culminou na Revolução Burguesa, em 1789, marcando assim a tomada do poder político pela burguesia e “o desenvolvimento de novas forças produtivas” (NETTO; BRAZ, 2007, p.75) para a perpetuação da exploração da classe trabalhadora.

Ainda no século XVIII, ocorre a Primeira Revolução Industrial em solo inglês, instalando a maquinofatura e aprofundando a utilização da tecnologia como meio de trabalho. A produção era feita, majoritariamente, dentro das indústrias situadas nos centros urbanos, assim os camponeses/artesões, após serem expulsos do campo por conta do cercamento de terras, migram para as cidades e iniciam o trabalho nas fábricas visando a garantia de sua sobrevivência. Como nesse período não existiam leis trabalhistas, os burgueses extraíam a mais-valia a partir da extensão das jornadas de trabalho e o estabelecimento de salários baixos, o que Netto e Braz (2007, p.108) designam como produção de mais-valia “absoluta”.

Simultaneamente a isso, as condições de trabalho eram insalubres, o que se torna pauta de reivindicação da classe trabalhadora. Dessa forma, Netto e Braz (2007,

p.108) colocam que essa produção de mais-valia absoluta encontra dois limites que impedem sua perpetuação: o primeiro é de natureza fisiológica, visto que “uma força de trabalho submetida a médio prazo a jornadas prolongadas torna-se débil, logo se exaure e tem sua reprodução ameaçada”; e o segundo é de natureza política, pois “a resistência e as lutas dos trabalhadores contra jornadas estendidas, protagonizadas pelo movimento operário”, forçam uma intervenção estatal para regularizar os embates entre capital x trabalho.

Entretanto, a burguesia encontra uma alternativa para proceder à extração de mais-valia: a intensificação do ritmo de trabalho. Procurava estratégias visando aumentar as escalas de produção e lucro, padronizar produtos, além de diminuir os custos de transporte e o tempo destinado para produzir. Dessa forma, no final do século XIX, após mais avanços tecnológicos advindos da Segunda Revolução Industrial, surge o sistema taylorista de organização da produção, objetivando a maximização produtiva através da racionalização do trabalho.

Frederick Taylor observou a necessidade de que “se subdividisse ao extremo diferentes atividades em tarefas tão simples quanto esboços de gestos” (PINTO, 2013, p. 26) para centralizar as funções de cada trabalhador, evitando assim o desperdício de tempo na produção. Cada funcionário, então, exerceria uma função específica, podendo ser treinados em um espaço de tempo menor, assim como também seriam alheios ao resultado final (PINTO, 2013). Para isso, é necessária a eficácia da gerência, que deve administrar e supervisionar o ambiente de trabalho, planejar a produção e incentivar os funcionários a terem rendimento máximo mediante uma melhoria nos salários e uma redução da jornada de trabalho.

No entanto, apesar das ideias de Taylor trazerem lucros aos empregadores e algumas vantagens para os empregados, elas colocam em evidência a mecanização dos operários, já que as funções únicas e os movimentos repetitivos deram a eles um aspecto robotizado, expropriando seus conhecimentos e congelando suas qualificações, além de torná-los facilmente substituíveis.

No começo do século XX, como desdobramento do Taylorismo, estabeleceu-se o Fordismo, marcado pela produção em massa a partir da padronização da produção, do incremento da esteira rolante e da linha de montagem. Desse modo, os trabalhadores passam a operar ainda em uma única função, mas agora de acordo com o tempo das máquinas (PINTO, 2013). Esse sistema tinha como objetivo a

comercialização do maior número possível de veículos da marca Ford a preços acessíveis, já que os custos de produção eram baixos. Portanto,

A ideia fundamental no sistema taylorista/fordista [...] é elevar a especialização das atividades de trabalho a um plano de limitação e simplificação tão extremo que, a partir de um certo momento, o operário torna-se efetivamente um “apêndice da máquina” (PINTO, 2013, p. 38).

Apesar de Henry Ford limitar o expediente e aumentar os salários dos operários por compreender que estes são possíveis consumidores de seus produtos, o Fordismo acaba por desqualificar esses trabalhadores por conta da alta divisão do trabalho em tarefas menores.

Assim sendo, sabemos que, para que o capitalismo possa se renovar e continuar retirando a mais-valia da classe trabalhadora, as crises dos ciclos econômicos se fazem necessárias. Com a crise do petróleo nos anos 1970, o sistema taylorista/fordista entra em colapso junto com o Estado de Bem-Estar Social, fazendo com que os países capitalistas precisassem achar uma saída para estabilizar a economia. Dessa forma, o neoliberalismo inicia sua ascensão como novo modelo econômico e surge, no Japão, um terceiro sistema de organização da produção: o Toyotismo.

Este sistema se estabelece pelo princípio do *just in time*, ou seja, os estoques dos produtos e das matérias-primas são controlados ou totalmente eliminados através da produção de acordo com a demanda dos consumidores (PINTO, 2013). Aqui irá se prezar pela qualidade no lugar da quantidade e a oferta de produtos nunca será maior que a demanda, evitando assim a superprodução. Além disso, os trabalhadores passam a realizar diversas funções, dependendo da necessidade da empresa. Dessa maneira, com a disseminação desse sistema pelo mundo, um novo regime de acumulação de capital entra em vigor: a “acumulação flexível”, que

Exige que se flexibilizem as leis que regulamentam o uso e a alocação da força de trabalho pelas empresas. Isso implica em alterações na legislação trabalhista, levando, principalmente nas economias periféricas, onde já são escassas as estruturas de proteção social por parte do Estado, à redução dos direitos dos trabalhadores e à crise do movimento sindical, através da elevação do número de contratações precárias (como as temporárias, por tempo parcial etc.), mudanças nas normas salariais (como vinculação dos salários ao faturamento das firmas), com heterogeneização entre os segmentos do mercado de trabalho (PINTO, 2013, p. 79).

Isso tudo se interliga com o neoliberalismo, que prezaré pela reatualização do poder do mercado, o que remete ao aumento da iniciativa privada na produção, flexibilização do trabalho e atingirá a esfera estatal, “cujo principal atributo tem sido a renúncia a compensações sociais e à coletivização de direitos à totalidade da classe trabalhadora, nos contratos firmados com o empresariado.” (PINTO, 2013, p.84). No entanto, Rizzeto e Gurgel (2020) vão apontar que, além dessa flexibilização do trabalho, teremos também a terceirização e a informalidade como os outros dois elementos que irão compor a tríade de destruição das relações trabalhistas.

É também importante observar que, nesse período, tivemos um avanço tecnológico – principalmente com o surgimento da internet e dos primeiros computadores – como consequência da Terceira Revolução Industrial. As empresas, agora, focam na mundialização do capital, logo descentralizam a produção e reduzem o número de empregados, gerando um desemprego estrutural.

Como o desenvolvimento tecnológico é constante, Rizzeto e Gurgel (2020) colocam que podemos até falar em Quarta Revolução Industrial, datando do início do século XXI, que ainda está em desenvolvimento. Essa “Quarta Onda” é marcada, sobretudo, pela expansão do acesso à internet e pelo estabelecimento de indústrias de alta tecnologia que desenvolvem, dentre outras coisas, aplicativos e robôs. Esse avanço tecnológico gera grandes impactos na produção e também na classe trabalhadora, principalmente com a criação dos aplicativos de entrega, visto que a tríade de destruição das relações trabalhistas se expande para o que conhecemos – e discutiremos posteriormente – como “uberização” das relações de trabalho.

Assim sendo, pudemos observar que, ao longo do tempo, a forma de produzir, o trabalho e as relações sociais de produção sofreram várias modificações com o objetivo de elevar a produção e ampliar a extração de mais-valia dos trabalhadores. Com a consolidação do modelo neoliberal, durante a fase informacional do capitalismo, e o desenvolvimento constante dos aparatos tecnológicos, essas modificações continuam em andamento, especialmente a partir do processo de automação – substituição de humanos por máquinas – da produção, que beneficia a burguesia porque abre brechas para a diminuição do valor da força de trabalho humano.

Além disso, na década passada, a explosão de popularidade dos aplicativos de entrega fortaleceu as empresas de alta tecnologia e a economia de compartilhamento. Portanto, a discussão a ser feita, e que será aprofundada no próximo tópico, é a forma

como todas essas mudanças que ocorrem no capitalismo – visando sua renovação, o aumento dos lucros e a manutenção da burguesia como dona dos meios de produção – irá impactar nas condições de trabalho dos entregadores de comida diariamente superexplorados, principalmente com o desmonte dos direitos trabalhistas e o início da pandemia do COVID-19.

3 A “UBERIZAÇÃO” E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOS ENTREGADORES DE COMIDA

Sabemos que, desde a ascensão do neoliberalismo em países centrais, nos anos 1970, no Brasil, nos anos 1990, a tecnologia ampliou seu impacto no mundo do trabalho. Aplicativos de entrega, como *Uber Eats* e *iFood*, desenvolvidos por empresas de alta tecnologia, surgem para facilitar o acesso dos consumidores aos estabelecimentos de comida, com preços e taxas de entrega baratas e rapidez na entrega do produto. A partir de sua popularização, surge uma categoria profissional formada por sujeitos que tornam-se, em vez de empregados das grandes empresas, colaboradores. Esses indivíduos se submetem à essa condição, principalmente, por necessidade de obtenção ou complemento da renda familiar.

Segundo Martins (2019), essa categoria profissional não possui regulamentação, jornada de trabalho exata e salário fixo, ou seja, sua remuneração depende da quantidade de horas trabalhadas. O *iFood*, por exemplo, opera com um sistema que não deixa outra alternativa ao entregador a não ser aceitar qualquer chamada, já que passa a oferecer menos corridas caso o colaborador comece a rejeitar muitos pedidos em um dia. Já o *Uber Eats* só oferece uma quantidade maior de corridas na medida em que o trabalhador alcança uma pontuação alta – para mostrar credibilidade à empresa –, caso contrário a quantidade continuará sendo pequena, independentemente de quanto tempo ele passe sendo vinculado ao aplicativo.

As empresas operam dessa forma porque sabem da presença, inerente ao capitalismo, de um exército industrial de reserva e “valem-se da existência desse contingente de desempregados para pressionar para baixo os salários [...]. Não há exemplo de economia capitalista sem desemprego.” (NETTO; BRAZ, 2007, p.132). Portanto, é um ultimato: ou o trabalhador aceita as condições ou as empresas o

desvinculam a qualquer momento, uma vez que existem outras milhões de pessoas que podem substituí-lo.

Toda essa conjuntura de aumento do desemprego estrutural e desmonte de direitos trabalhistas faz parte da agenda do neoliberalismo que, segundo Montañó (2002), elimina a intervenção social do Estado e coloca o mercado como o regulador das relações sociais e principal ofertador de serviços essenciais, em reposta à crise dos anos 1970. As políticas sociais universais, típicas do Estado de Bem-Estar Social, são acusadas pelos neoliberais de esvaziarem os fundos públicos, desestimularem a população a se inserir no mercado de trabalho e causarem a crise em questão. Logo, proclamam desmontes que são potencializados com a redução do papel do Estado na área da proteção social.

No lugar dessas políticas sociais, que visavam igualdade e justiça social, Montañó (2002) coloca que a desigualdade e a concorrência ascendem para estimularem o crescimento social. Dessa forma, Couto (2006) explicita que a crença liberal de que os indivíduos, sem a ajuda estatal, são responsáveis pelo seu desenvolvimento individual, é retomada e disseminada pelo neoliberalismo, o que leva a sociedade a entender, erroneamente, que os entregadores de comida – por, teoricamente, serem seus próprios chefes – são “empreendedores”. Com isso, o desmonte de direitos trabalhistas é facilmente aceito no seio social, consolidando o que Antunes (2020) chama de “uberização” das relações de trabalho.

Essa “uberização”, em outras palavras, é a individualização e a precarização das relações de trabalho, com o assalariamento e a exploração cada vez mais encobertos. Martins (2019) diz que os aplicativos oferecem liberdade, flexibilidade e ausência de burocracia para os entregadores de comida, mas sem vínculo empregatício, o que deixa esses indivíduos na informalidade e sem garantias trabalhistas, como férias remuneradas, 13º salário e acesso à Previdência Social.

No Brasil, em 2017, para intensificar esse processo de exploração da classe trabalhadora, tivemos uma contrarreforma trabalhista que dizia combater o desemprego, através da flexibilização de contratação e demissão de funcionários e de uma ampliação do setor terciário para reduzir custos empresariais, o que não ocorreu após sua aprovação. Conforme dados do IBGE (2021), as taxas de desemprego no Brasil seguem altas, com um índice de 14,7% de fevereiro a abril de 2021, configurando um aumento de 3,4% em relação ao trimestre anterior.

Diante do exposto, Krein, Oliveira e Filgueiras (2018) falam que o que se pode perceber é uma substituição de cargos protegidos pela legislação trabalhista por outros temporários e desprotegidos, contribuindo para o crescimento da informalidade, ou seja, os contratos de trabalho entre empregador e empregado tornam-se extremamente frágeis, uma vez que o trabalhador é facilmente substituível, a proteção social é reduzida, as condições de trabalho junto com a qualidade do emprego “gerado” são péssimas e os indivíduos são cada vez mais obrigados a se sujeitarem às necessidades do capital por conta do desemprego estrutural, que atinge todas as faixas etárias da população.

A partir disso, podemos configurar os novos modelos de contrato de trabalho: baseados na economia colaborativa, são vendidos como atraentes e ideais, prevendo um estilo de trabalho mais autônomo, flexível e por demanda. As empresas que concentram o mercado mundial dos aplicativos exploram a mão-de-obra e não possuem qualquer responsabilidade ou obrigação em relação aos colaboradores. Como consequência, temos o estabelecimento da “uberização” das relações de trabalho, que intensifica a questão social já existente na sociedade, visto que esta é “constitutiva do desenvolvimento do capitalismo” (NETTO, 2001, p.45).

Em 2020, com a pandemia do COVID-19¹⁹, a crise econômica, política e social mundial se agrava e o setor de empregos é afetado diretamente. No Brasil, milhões de pessoas enfrentam dificuldades para se inserir no mercado de trabalho, seja por falta de vagas ou receio de contrair o novo coronavírus (IBGE, 2021). O desemprego aumenta, visto que várias empresas começaram a fechar as portas devido às restrições impostas pela atual conjuntura, e, consequentemente, a informalidade cresce também, pois, segundo Salomão (2020), o número de entregadores no *iFood* passou de 147 mil para 170 mil de fevereiro para março em 2020, além de outros que retornaram durante a pandemia depois de meses sem utilizar o aplicativo.

Sendo assim, do ponto de vista das empresas, a pandemia trouxe pontos positivos, já que uma grande massa de pessoas teve que migrar para os aplicativos por falta de renda, gerando uma alta extração de mais-valia por parte da burguesia. Já do ponto de vista social, a pandemia complexificou ainda mais as expressões da

¹⁹Doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2, detectado em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan (China); em 11 de março de 2020, foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia e, atualmente, a vacina juntamente com o distanciamento social e o uso de máscara e álcool em gel são as medidas mais eficazes para o seu enfrentamento.

questão social que já estavam presentes em nossa sociedade (pobreza, desemprego, fome, doenças etc.).

Por conta dessa complexificação, Salomão (2020) diz que os entregadores de aplicativos, superexplorados e expostos ao vírus diariamente, começam a reivindicar por uma remuneração mais justa, através do estabelecimento de uma taxa mínima por corrida maior que a atual, por um pagamento padronizado por quilometragem percorrida e pela suspensão de bloqueios realizados sem justificativa. Essas reivindicações deixam claro o poder implícito que essas empresas possuem, pois se apresentam como meras intermediadoras entre oferta e demanda, mas, na verdade, são elas que determinam as regras que definirão as relações trabalhistas.

Portanto, sendo o neoliberalismo um sinônimo de aumento das iniciativas privadas, flexibilização das relações de trabalho e desregulamentação dos direitos sociais, é importante que a classe trabalhadora adquira ciência da exploração oriunda da relação capital/trabalho, compreenda de que modo esta lhe atinge, se organize, se fortifique e reaja a essa conjuntura de desmontes, para prosseguir na reivindicação por benefícios e condições dignas de vida e trabalho.

Além disso, é necessário lutar pela existência de um Estado provedor de políticas públicas e proteção social, afinal “a aplicação do direito do trabalho [...] é uma questão eminentemente política, que indica o tipo de sociedade que se pretende construir” (KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS, 2018, p.11). Com isso, o avanço ou definhamento da influência das práticas neoliberais, em conjunto com o avanço tecnológico, nos trabalhadores, dependerá totalmente do contexto onde são inseridas.

4 CONCLUSÃO

O propósito desta reflexão foi discutir como as atuais transformações capitalistas impactam na vida da classe trabalhadora, principalmente daqueles que se encontram na informalidade, a exemplo dos entregadores de comida. Estes configuram um conjunto de trabalhadores com parca proteção social, expostos a uma superexploração de sua força de trabalho em nome da sobrevivência, o que mostra o quanto o trabalho, nos moldes capitalistas, aliena e fetichiza as relações de trabalho, dificultando o enfrentamento das contrarreformas que seguem extinguindo políticas sociais e direitos.

Essa situação é potencializada com a pandemia do COVID-19 e seus impactos na vida em sociedade, na economia mundial e no mundo do trabalho, contribuindo para a expulsão de muitos trabalhadores de seus cargos e o crescimento da informalidade. Assim, o levantamento bibliográfico, aliado a dados estatísticos, possibilitou visualizar o percurso sócio-histórico do trabalho até chegar na Quarta Revolução Industrial, marcada pelo modelo econômico neoliberal e fundamentada na ampliação do desenvolvimento tecnológico, com destaque para a criação de aplicativos.

Então, alienar-se frente ao avanço do neoliberalismo como modo de vida é desconhecer ou compactuar com o ideal das grandes empresas de aplicativos, que promete ajudar, sem formar vínculos empregatícios, indivíduos economicamente frágeis a tomar controle de suas vidas sem precisar da ajuda do Estado, contribuindo assim para o enraizamento da meritocracia em uma sociedade onde a desigualdade social é escancarada e as expressões da questão social são intensificadas diariamente. Ressalta-se, por fim, a importância de mais estudos e problematizações sobre a conjuntura capitalista e seus impactos para a classe trabalhadora numa perspectiva crítica e de caráter educativo-organizativa.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. 333 pp.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2016. (Biblioteca básica de serviço social; v.2).

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira**: uma equação possível? 2ª edição, São Paulo: Cortez, 2006.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo (Org.). **Dimensões críticas da reforma trabalhista no Brasil**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018. 304p.

MARTINS, Thays. **Entenda o mercado de trabalho dos aplicativos**. Correio Braziliense, 2019. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e->

formacao/2019/04/21/interna-trabalhoeformacao-2019,750680/a-onda-agora-e-aplicativos.shtml. Acesso em: 25 jul. 2021.

MONTAÑO, Carlos. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. In: **Lutas Sociais**, n.8, 2002.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: **Temporalis**. Ano 2, n. 3 (jan/jul 2001), Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca básica de serviço social; v.1).

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século XX**: taylorismo, fordismo e toyotismo. 3.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 88p.

RIZZETO, Ricardo Silva; GURGEL, Clarisse Toscano de Araújo. **O Trabalho na Quarta Revolução Industrial**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 11, Vol. 20, pp. 117-140. Novembro de 2020.

SALOMÃO, Karin. **iFood e Rappi**: mais entregadores (e mais cobrança por apoio) na pandemia. Exame, 2020. Disponível em: <https://exame.com/negocios/coronavirus-leva-mais-entregadores-e-gorjetas-aos-apps-de-delivery/>. Acesso em: 09 ago. 2021.

Capítulo 8

**FOME, GÊNERO E COVID-19: UMA
ANÁLISE TEÓRICA E CRÍTICA DA
REALIDADE BRASILEIRA**

Ariele França de Melo

Ferdinanda Fernandes Gurgel Rego

FOME, GÊNERO E COVID-19: UMA ANÁLISE TEÓRICA E CRÍTICA DA REALIDADE BRASILEIRA²⁰

Ariele França de Melo

Assistente Social Residente em Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade - UERN/PMM. Especialista em Trabalho Social com Família e Comunidades - UCAM.

E-mail: arieless.19@gmail.com.

Ferdinanda Fernandes Gurgel Rego

Assistente Social do Programa Mesa Brasil - SESC Mossoró. Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - UFERSA. E-mail: ferdinandaf@hotmail.com.

Resumo: Pretendeu-se nesta pesquisa investigar a fome na realidade brasileira, atravessada diretamente pelo recorte da desigualdade de gênero, sendo esta uma nação orientada pelo capitalismo e pelo patriarcado. Assim, objetivou-se analisar, de forma crítica, como o fenômeno da fome atinge as mulheres dentro desse contexto no qual os homens são, culturalmente, compreendidos como provedores do lar. A metodologia adotada para tanto foi de natureza qualitativa, com caráter exploratório, tendo como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. Nessa lógica, compreendeu-se que, numa família caracterizada como pobre, em um cenário no qual os mantimentos alimentícios muitas vezes não são suficientes para suprir a necessidade de todos os dependentes, a prioridade de alimentação é dada aos homens. De igual modo, em razão do presente momento histórico mundial e, mais precisamente nacional, provocado pela pandemia da Covid-19, enfatizamos também o dilema, tão atual, entre morrer de fome ou morrer do vírus.

Palavras-chave: Desigualdade de Gênero. Fome. Modo de Produção Capitalista. Realidade Brasileira. Covid-19

Abstract: It was intended with this research to investigate the hunger in the Brazilian reality, directly crossed by the cut of gender inequality, being a nation oriented by the capitalism and the patriarchy. Thereby, aimed to analyze, in a critical way, how the hunger phenomenon reaches the women in this context in which men are, culturally, understood as providers of the home. The methodology used was of qualitative nature, with exploratory character, having as methodological procedures the bibliographical and documental researches. In this logic, understood that, in a family characterized as poor, in a scenery which food supplies are not enough to supply the need of all dependents, the prioritization of food given to the men. In the same way, in reason of the actual global historical moment and, more precisely national, provoked by the

²⁰ Artigo publicado inicialmente na X Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP).

COVID-19 pandemic, we emphasize the dilemma, so current, between starve or dies because the virus.

Keywords: Gender Inequality. Starvation. Capitalist Mode of Production. Brazilian Reality. Covid-19.

INTRODUÇÃO

Essa pesquisa teve a intenção de analisar a respeito do fenômeno da fome que é vivenciada nas sociedades capitalistas e como esse atinge mais fortemente as mulheres a partir da desigualdade de gênero presente na realidade do Brasil, sendo este um país marcado pelo patriarcado, no qual tende a propagar conceitos e ideias misóginas, impactando assim, de forma negativa, a vida das mulheres brasileiras, em especial, àquelas pertencentes a classe trabalhadora.

Assim, esse estudo se propôs a compreender como a fome atinge a vida das mulheres, quando comparado a forma como também atinge aos homens, pelo fato de se entender que, muitas vezes, são estes que, culturalmente, são compreendidos como sendo os principais provedores do lar, isto é, os que historicamente trabalham fora de casa para sustentar seus lares.

Em virtude disso, se faz necessário compreender a forma como a sociedade brasileira se insere dentro da lógica global econômica dominante, isto é, dentro do modo de produção capitalista, como sendo um país periférico que, mesmo sendo rico em recursos naturais, possui a grande maioria de sua população em precárias condições de existência/sobrevivência.

De igual modo, esse artigo foi escrito e estruturado em um momento histórico e triste da realidade mundial e, mais precisamente nacional, da vivência da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), em que o dilema entre morrer de fome ou morrer do vírus faz-se presente na vida da maior parcela da classe trabalhadora. Essa situação se agravou em razão do Brasil estar sendo um país no qual o Estado persiste em continuar não fornecendo condições humanas de sobrevivência adequadas e/ou suficientes, isto é, em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para este momento.

A metodologia adotada com a finalidade de atingir os objetivos propostos para esta pesquisa é de natureza qualitativa. Neste intuito, entendemos que os procedimentos metodológicos são “o caminho do pensamento e a prática exercida na

abordagem da realidade” (MINAYO, 2002, p. 16). Portanto, pelo fato desta pesquisa ser caracterizada como sendo teórica, possuindo caráter exploratória, foi essencial a utilização da pesquisa bibliográfica a partir da leitura de autores como Freitas (2003), Ribeiro Júnior (2015), Iamamoto (2015), entre outros. A pesquisa documental também se fez de fundamental importância, pois nos permitiu identificar dados importantes retirados de documentos mais amplos, de domínio público, como leis e sites governamentais, bem como dados coletados e disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que subsidiaram as análises aqui realizadas.

2 A FOME NO BRASIL: particularidades e contradições

2.1 Modo de produção capitalista e a fome como expressão da *questão social*

Antes de adentrarmos nas discussões específicas sobre a fome no Brasil, é necessário que entendamos, ainda que brevemente, o cenário maior no qual a fome se torna protagonista em meio a abundância, produção e desperdício de alimentos, isto é, estamos falando sobre o sistema que predomina mundialmente em todos os aspectos sociais e econômicos, o modo de produção capitalista.

O capitalismo atualmente encontra-se em sua fase monopolista obtida a partir do processo advindo da monopolização de acumulação da produção. Segundo Lênin (2012, p. 150) “ao chegar a um determinado grau do seu desenvolvimento, a concentração por si mesma, por assim dizer, conduz diretamente ao monopólio”. Ou seja, em realidade o ideal é que os países desenvolvidos conduzam e fortaleçam, nos países subdesenvolvidos, como é o caso do Brasil, os ideais capitalistas a fim de que estes produzam e exportem cada vez mais riquezas, de forma barateada, para os locais em que se encontra o poder do grande capital global. Tudo isto em uma lógica de concentrar cada vez mais poder econômico nas mãos de poucos, ao mesmo tempo em que aumenta a miserabilidade para multidões.

Nessas circunstâncias é crescente o aumento e agravamento das expressões da *questão social*, sendo esta, de acordo com Iamamoto (2015, p. 27)

[...] apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se cada vez mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Entretanto, a *questão social* se estende para além das desigualdades, ou seja, é “também rebeldia, pois envolve sujeitos que vivenciam estas desigualdades e a ela resistem e se opõem” (IAMAMOTO, 2015, p.28). Logo, é o contexto no qual a consciência da classe trabalhadora, que insatisfeita com suas condições de trabalho e existência, reivindica por melhorias e respostas mais eficientes do Estado. Assim, a fome encontra-se sendo como uma das expressões da *questão social*, que constantemente se agrava em maior escala nas sociedades, fazendo mais vítimas que não só morrem todos os dias por não terem o que comer, mas também é perceptível na vida das milhares de pessoas que não possuem condições de se alimentarem da forma adequada para sua existência enquanto ser humano.

No contexto da realidade brasileira essas contradições estão cada vez mais visíveis e aprofundadas. Nos últimos anos, em um cenário de crise que vem impactando grandemente a economia nacional, podemos observar, a partir de uma análise realizada pela British Broadcasting Corporation (BBC), mediante dados divulgados pelo IBGE, que o Brasil é o país responsável por uma grande produção rural e que esta produz alimentos para um sexto da população mundial, em torno de 1 bilhão de pessoas de diversos países no mundo. Logo, é ao mesmo tempo, o país que garante segurança alimentar para estrangeiros, e fome e insegurança alimentar para mais de 84 milhões de brasileiros²¹ (BBC, 2020).

Portanto, mais uma vez, é necessário enfatizar que não existe naturalidade na fome dentro do capitalismo. É preciso, assim, que haja a compreensão de que esta é inerente e fundamental para a manutenção deste sistema.

2.2 Conceituando o fenômeno da fome e compreendendo suas particularidades na sociedade brasileira

A fome ocupa um lugar central, estando para além da pobreza que atinge a classe trabalhadora durante o processo de acumulação e contradições capitalistas. Falar de fome é lembrar que esta não se configura meramente no fato de não se ter nada para se alimentar, mas é também não se alimentar de forma adequada, com qualidade e regularidade. Como nos lembra Marx (2011, p. 66) “a fome é fome, mas

²¹Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54288952>. Acesso em 28 de fev. de 2021.

a fome satisfeita com carne cozida e comida com garfo e faca é diferente da fome daquele que devora carne crua, com ajuda das mãos, das unhas e dos dentes”.

Para Freitas (2003, p. 12) “falar de fome é discorrer sobre uma modalidade de genocídio, uma realidade em que a cena da morte está predita pela falta material e destinada ao cotidiano extremo de pobreza e violência”, uma situação que se concretiza pelo fato da realidade apresentar 820 milhões de pessoas no mundo todo que não tiveram acesso suficiente a alimentos no ano de 2018²² (FAO, 2018).

Fome para Ribeiro Junior (2015, p. 17) é a manifestação mais dramática da crise alimentar que “resulta da maneira como a sociedade capitalista se reproduz”, afirmação que corrobora com os estudos de Freitas (2003, p. 12) quando esta traz que a fome “é uma manifestação que surge com a formação das sociedades de classes. A própria origem da palavra fome está associada ao aparecimento da desigualdade social no mundo”.

Josué de Castro foi um dos poucos pesquisadores brasileiros, especificamente geógrafos, dos últimos 70 anos, que denunciou a fome como um problema social e não somente biológico. Este autor conseguiu compreender que para a lógica do capital é necessário que a fome ocupe um papel principal nesse sistema e que, “as crises de fome, não podem ser compreendidas considerando-se somente a realidade dos famintos, é indispensável considerar também quem se beneficia nesses momentos” (RIBEIRO JUNIOR, 2015, p. 33). Assim, nas sociedades capitalistas, que possuem abundantes produções alimentares, mas que distribui essas mesmas produções de formas tão desiguais, a fome torna-se “sem dúvida, o maior pesadelo que a humanidade enfrenta em um mundo de prosperidade sem precedentes na história” (BRANDÃO, 2005, p. 2). Um desafio que precisa de estratégias eficazes para ser erradicado ou, pelo menos, amenizado (em grandes magnitudes).

Portanto, alimentar-se de forma adequada constitui-se como uma necessidade vital para o bom desenvolvimento da vida humana. Mas, quando adentramos o cotidiano brasileiro, percebemos que a fome nesse país é ainda mais agravante. Aqui, a fome se configura como uma das mais latentes e contraditórias expressões da *questão social*, pois se dá em virtude desta estar enraizada desde os

²²Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/80968-fao-fome-aumenta-no-mundo-e-afeta-821-milhoes-de-pessoas>. Acesso em 14 de abr. de 2021.

primórdios na história do Brasil, mesmo sendo este possuidor de um solo rico em recursos naturais e com uma das maiores produções de alimentos do mundo. Segundo Behring e Boschetti (2011, p. 19) a realidade do Brasil é “marcada pelo desperdício em meio à abundância”, esse, existe pelo fato da comida compor uma relação capitalista, pois é este o país em que o desperdício de alimentos é exacerbado e onde ao mesmo tempo, milhares de pessoas não têm acesso à alimentação adequada (GOMES, et al., 2018).

Faz-se necessário ainda afirmar que nos ordenamentos jurídicos brasílicos, está posto enquanto direito social fundamental a vivência, a alimentação. O marco conceitual sobre o direito à alimentação está posto na Declaração Universal de Direitos Humanos²³ no artigo 25 § 1, no qual “todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação [...]” (UNICEF, 2021). É reafirmado pela Constituição Federal (BRASIL, 1998, p.7) em seu artigo 6º que aponta os direitos sociais inerentes a população brasileira, dentre eles “educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”. Para mais, uma alimentação adequada em qualidade, qualidade e variedade, eis esse o conceito de Segurança alimentar,

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2006).

Porém, afirma-se que para a efetivação dos direitos, não é necessário apenas estar presente em ordenamentos jurídicos, é preciso mais que isso, faz-se fundamental interesse político, confirmando o que Jesus (1960, p. 26) nos traz em seus diários, é necessário afirmar que “o Brasil precisa ser dirigido por uma pessoa que já passou fome. A fome também é professora. Quem passa fome apresente a pensar no próximo e nas crianças”. Com a finalidade de colocar em realidade o pensamento desta autora, evidenciam os dados, recém divulgados pelo IBGE, dos quais apontam que “10,3 milhões de pessoas viviam em domicílios em que houve privação severa de alimentos ao menos em alguns momentos em 2017-2018”

²³ Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 14 de abr. de 2021.

(AGÊNCIA BRASIL, 2020) atingindo assim, 84,9 milhões de brasileiros, sendo um número bastante elevado e preocupante.

É importante reafirmar que a fome não é uma invenção que surgiu nos últimos anos, por mais que tenha sido fortemente agudizada nesse último período, especialmente a partir de 2014. Porém, é necessário destacar que a fome sempre foi presente nas sociedades capitalistas e os dados nos comprovam que, de acordo com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), $\frac{1}{4}$ da população mundial vivencia a insegurança alimentar moderada a grave, ou seja, fome. Se situarmos por continentes, na América Latina e Caribe, os mesmos dados dão conta de que 31,70% da população deste, vivencia a insegurança alimentar²⁴ (FAO, 2020). Quando trazidos os dados para a realidade local do Brasil, nos é apresentado que 19 milhões de pessoas passaram fome neste país no final do ano de 2020, sendo que, mais da metade dos domicílios teve que conviver com diferentes graus de insegurança alimentar²⁵ (AGÊNCIA BRASIL, 2021).

A partir disso e diante de tudo o que já foi discutido até aqui, podemos entender que dentro desse cenário existe uma forte propagação de desigualdades nesta sociedade, todavia é válido lembrar que uma das bases do capitalismo está enraizado em ideais patriarcais como sendo mais uma forma de proteção da propriedade privada. Por consequência, a desigualdade de gênero encontra-se, intrinsecamente associada a negação de condições dignas de vida a milhares de mulheres, mas ainda de forma mais profunda, na vida de mulheres da classe trabalhadora que, no que diz respeito a fome, muitas enfrentam não somente as suas necessidades biológicas por alimentos, mas também as necessidades emocionais por não terem condições suficientes de adquirir comida apropriada para seus filhos. Um bom exemplo que possa subsidiar esta reflexão é o relato a seguir retirado de um trecho do livro *Agonia da Fome* da professora Maria do Carmo Soares de Freitas, no qual retrata a angústia e esforços de uma mãe para alimentar seus filhos.

Teve época que eu fazia sopa de papelão. Um dia os meninos estavam tudo chorando, e eu precisava fazer uma coisa. Aí uma comadre me ensinou. Lavei o papelão que eu estava catando pra vender e botei na panela com água, botei um salzinho. Eles pensaram que era comida e comeram. Depois,

²⁴ Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1297922/>. Acesso em 07 de abr. de 2021.

²⁵ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/pesquisa-revela-que-19-milhoes-passaram-fome-no-brasil-no-fim-de-2020>. Acesso em 07 de abr. de 2021.

uma amiga me ensinou a botar um pedacinho de cardo de galinha, uns pedacinhos que vende na venda (Maggi), umas folhinhas de coentro, pra ficar igual canja de galinha. Aí fui fazendo assim, até os meninos ficarem grandinhos eu ainda fazia. Depois deixei porque eles não quiseram mais. Fui fazendo mais pirão e eles foram me ajudando pra comprar farinha (Val). (FREITAS, 2003, p.73).

Este é apenas um dos vários relatos que esta autora apresenta, em cada um deles é possível ver como a fome é real e, além disso, esta também atinge as mulheres brasileiras de uma forma mais precária e latente. Portanto, para fins de atingir os objetivos propostos por esse trabalho, iremos nos atentar a entender como a fome impacta de forma desigual as mulheres da classe trabalhadora brasileira.

3 A REALIDADE DAS MULHERES BRASILEIRAS EM MEIO A FOME: UMA DESIGUALDADE DE GÊNERO REPRODUZIDA EM VIVÊNCIAS E EM DADOS ESTATÍSTICOS

Ser homem e ser mulher na sociedade é um processo desigual. Não tratamos nessas linhas de processos biológicos, e sim de papéis sociais e sexuais que são atribuídos às fêmeas, personificando a figura do cuidado. Assim, corrobora-se ao célebre pensamento de Beauvoir (2009, p.9) de que “não se nasce mulher, torna-se mulher”, sendo uma construção social do gênero em torno da figura feminina.

Desse modo não se pode afirmar que as vivências se dão da mesma forma diante das expressões da *questão social*, em especial sendo tratada aqui, a fome. Logo, é fundamental explicitar que o capitalismo se consubstancia com o patriarcado e o racismo, imprimindo para além de relações desiguais de classe, desigualdade de gênero e de raça/etnia. É assim então que mesmo com o recorte racial no universo de pessoas pobres, existe ainda uma desigualdade de gênero no acesso à alimentação, conforme Freitas (2003, p. 17)

Por força das ideologias de gênero que se realizam na organização doméstico-familiar, geralmente aos homens, como chefes do grupo doméstico e seus principais provedores, são destinadas cotas mais generosas da parca alimentação. Cabe às mulheres a menor ou mesmo o que sobra da alimentação dos filhos.

De acordo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada em 2018 e divulgada pelo IBGE em 2020, a fome no Brasil tem raça, gênero e classe, e ela está travestida em uma mulher, negra e pobre. Este é um quadro atual e presente nas realidades das sociedades capitalistas. Como exemplo disso, explanamos o

ocorrido no dia 8 de março de 2016 quando, na data alusiva ao dia internacional da mulher, a “relatora especial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Direito à Alimentação, Hilal Elver, afirmou que 70% da população mundial que passa fome é composta por mulheres”²⁶ (ONU, 2021). Como a situação socioeconômica mundial vem se deteriorando cada vez mais, é de se esperar que essa desigualdade prossiga aumentando.

Logo, corroborando com os estudos de Freitas (2003, p. 23), quando esta afirma que “a fome não atinge homens e mulheres da mesma maneira (ou intensidade), como mostram estudos sobre a mulher e a família” na realidade brasileira. Em razão da cultura social e econômica instaurada, existe uma automática responsabilização das mulheres pelo bem-estar de todos, ainda que isso ocorra em detrimento do seu próprio.

Nas famílias da classe trabalhadora isso se torna muito mais perceptível em razão dos poucos recursos financeiros, e, conseqüentemente, os mantimentos alimentícios serem insuficientes para todos em uma mesma casa/família. Logo, são nas mulheres que acaba recaindo essa responsabilidade/sensibilidade em alimentar primeiro seus maridos e filhos e por último, a partir do que sobrar, é que estas se sentem “mais” à vontade para comer. Como uma das consequências, nessas famílias que vivem em extremas e desumanas condições de existência, “tornam os índices de mortalidade materna e infantil elevados no Brasil. Sendo assim, não é por acaso que nascem muitas crianças marcadas pelos reflexos da desnutrição materna” (FREITAS, 2003, p. 23).

Diante de todas essas circunstâncias, se torna cada vez mais evidente que a fome que atinge as mulheres brasileiras trabalhadoras é diferente da forma como os homens, que compõem essa mesma classe social, são atingidos.

É válido ainda citar que, de acordo com IBGE, a partir de pesquisas divulgadas em 2020, os domicílios em condição de insegurança alimentar grave e que são chefiados por mulheres representam 51,9%, indicando que mais da metade dos domicílios com insegurança alimentar grave tem as mulheres como principais provedoras. (IBGE, 2020). Assim, a crescente no desemprego e no custo de vida do brasileiro, somado a redução de concessão de benefícios de transferência de renda

²⁶ Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2016/03/1543571-mulheres-compoem-70-da-populacao-mundial-que-passa-fome>. Acesso em 16 dez. de 2019.

atinge diretamente as casas das famílias da classe trabalhadora, contudo, especialmente, atinge as mulheres.

Para a ONU (2016) o “combate à extrema pobreza, fome e desnutrição não é possível sem igualdade de gênero e autonomia das mulheres”²⁷, sendo esse um ingrediente fundamental para superação da pobreza e a única saída para atingir as metas do Desenvolvimento sustentável até 2030, das quais, dentre elas, “figuram acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar [...], alcançando a igualdade de gênero, empoderando mulheres e meninas” em todos os lugares.

A seguir, será contextualizado a fome em meio ao tempo presente, isto é, vivenciado pela crise da saúde mundial, impactando diretamente na forma de comer e viver da classe trabalhadora na realidade brasileira.

4. ANOS DE 2020/2021: O DILEMA ENTRE MORRER DE FOME OU DE COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), anunciou oficialmente a pandemia da COVID-19. Não se trata apenas de uma crise de saúde pública a partir de uma síndrome viral, ela atinge a todos das mais diversas maneiras, até mesmo a partir da fome. Palavra essa que tomou lugar nas mídias e na realidade de tantos, a partir da exigência do distanciamento social, como única estratégia eficaz para combater o vírus.

Porém, há que se ressaltar, que a fome não chega de mãos dadas com a Covid-19 ao Brasil, ela já existe em terras tupiniquins desde os “colonizadores” que aqui chegaram. Há ainda que se ressaltar que embora em governos Petistas tenha havido um avanço significativo com a redução de pessoas vivenciando situações de insegurança alimentar, de acordo com a PNAD 2013 (IBGE, 2013) eram naquele momento, aproximadamente 52 milhões de brasileiros vivenciando algum nível dessa situação de insegurança. Logo, nunca foi totalmente superada essa face da *questão social*, haja vista ser impossível diante do modo de produção capitalista.

Desse modo, o que pode ser afirmado é que, somado ao vírus que já é potencialmente letal, somou-se as altas taxas de desocupados, em que para dados do IBGE no terceiro trimestre de 2020 bateram 14,1 milhões de brasileiros, diminuição nos benefícios de transferência de renda (Bolsa Família e Benefício de Prestação

²⁷ Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2016/12/1571881-igualdade-de-genero-e-fundamental-no-combate-fome-e-pobreza>. Acesso em 28/02/2021.

Continuada), aumento do valor da cesta básica de acordo com a Agência Brasil (2021) subiu 24,67%, comprometendo algo em torno de 54% do salário mínimo vigente, e da inflação de 4,52% (perdendo apenas para o ano de 2016) que reduz o poder de compra. Todo esse “caldo” alimenta um resultado: a fome. Como Jesus (1960 p.15), que nos parece tão atual quando a mesma dizia que, “e assim eu lutava contra a escravidão atual... a fome”. Assim, devemos validar o pensamento de que os pobres estão sendo postos a encarar de frente a fome e o vírus e, desta forma, sendo obrigados a assumir condições de trabalho impostos nesse momento.

Mas há também que ressaltar que o Governo Federal desenvolveu e executou o Auxílio Emergencial, entre idas e vindas e lutas de forças²⁸ (como todas as políticas sociais que pressupõe uma resistência da classe trabalhadora), o mesmo foi desenvolvido para trabalhadores sem carteira assinada, desempregados e microempreendedores individuais (MEI). De acordo com o site da Caixa Econômica Federal²⁹ “pertença à família cuja renda mensal por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo (R\$ 522,50), ou cuja renda familiar total seja de até 3 (três) salários mínimos (R\$ 3.135,00)”, sendo pago o valor de R\$ 600, por 5 meses e de R\$300,00 por 4 meses. A medida que construímos esse estudo, tramita a ponderações sobre ampliação por mais 3 meses do benefício no valor de R\$200,00. Não é preciso discorrer que diante dos custos de vida do brasileiro narrados anteriormente, esse benefício é ínfimo e insuficiente para manutenção da população.

Para além do Auxílio Emergencial, os governos possuem a sua disposição outros mecanismos que auxiliariam mais a população, seja a partir da fomentação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que favoreceria aos pobres que sentem a fome e aos agricultores familiares, como também “o uso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para garantir que todas as crianças da rede pública de ensino recebessem auxílio alimentar” (RIBEIRO JÚNIOR, 2020). Estratégias existem, porém a crise é interessante ao grande Mercado e Estado. Assim, só resta aos trabalhadores o grande dilema, morrer de fome ou de Covid-19.

²⁸ Apóia-se no conceito que Behring e Boschetti (2011 p. 19) traz sobre políticas sociais “concessões ou conquistas mais ou menos elásticas, a depender da relação de força na luta política entre os interesses de classes sociais”

²⁹ Disponível em <https://caixa.gov.br/auxilio2020/>. Acesso em 12 de fev. 2021.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho nos possibilitou refletir a respeito da fome como sendo uma das mais profundas expressões da *questão social* presentes constantemente na realidade brasileira, estando presente em um contexto social marcado, ao mesmo tempo, pela abundância e produção, como também pelo desperdício de alimentos. Foi possível constatar assim, duas classes sociais distintas, no qual a minoria detém a maior parte de tudo o que é produzido coletivamente enquanto a outra, que constitui a grande maioria da população, necessita viver em meio aos mínimos sociais de existência, enfrentando realidades permeadas por pobreza, fome e desemprego, tudo para que o sistema neoliberal capitalista permaneça cada vez mais equilibrado e se fortalecendo.

Nessa pertinente reflexão, nos preocupamos em discutir sobre como a fome encontra-se intrinsecamente associada com a desigualdade de gênero que se faz presente no Brasil. Logo, a partir das análises realizadas, constatamos que, mediante as fragilidades sociais nas quais se encontram inseridas os trabalhadores e trabalhadoras, as mulheres recebem impactos ainda mais particulares e intensos que rebatem diretamente no fato destas serem mais afetadas pela fome em suas mais diversas configurações.

Apesar de não termos aprofundado totalmente as discussões que aqui se encontram, em virtude da proposta de construção deste trabalho, almejamos que ele sirva de norte para futuras pesquisas e formulações de políticas públicas que sejam eficazes em combater não somente a fome, mas também a desigualdade de gênero presente na realidade brasileira. Dessa forma, concluímos que é imprescindível que haja mais compromisso, tanto da sociedade em geral quanto do poder público, com esta temática.

Findamos esses escritos com a triste marca de mais de 500 mil mortos registrados por Covid-19 em território brasileiro. Marca de um vírus extremamente letal especialmente diante de um governo ultra-neoliberal que governa para poucos, desrespeitando a vida de seu povo e agudizando as desigualdades sociais vividas.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **IBGE: insegurança alimentar grave atinge 10,3 milhões de brasileiros**. 2020. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-09/ibge-inseguranca-alimentar-grave-atinge-103-milhoes-de-brasileiros>. Acesso em: 17 abr. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. **Pesquisa revela que 19 milhões passaram fome no Brasil no fim de 2020**. 2021. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/pesquisa-revela-que-19-milhoes-passaram-fome-no-brasil-no-fim-de-2020>. Acesso em: 28 abr. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. **Preço da cesta básica aumentou em todas as capitais em 2020**. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-01/preco-da-cesta-basica-aumentou-em-todas-capitais-em-2020>. Acesso em: 28 fev. 2021.

BBC. **Como o mesmo Brasil que alimenta 1 bilhão ultrapassou 10 milhões de famintos 'dentro de casa'?**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54288952>. Acesso em: 28 de fev. de 2021.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. A experiência vivida. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. v. 2.

BRANDÃO, Selma Maria de Oliveira. **A FOME COMO UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL: indicações para o debate**. In: II JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2005, São Luiz. Anais. São Luiz, p. 1 - 7.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF.

BRASIL. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan)**. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: . Acesso em: 25 de abril de 2017.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Auxílio Emergencial**. Disponível em: <https://caixa.gov.br/auxilio2020/>. Acesso em 14 de fev. de 2021.

FAO. **Fome aumenta no mundo e afeta 821 milhões de pessoas**. 2018. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/80968-fao-fome-aumenta-no-mundo-e-afeta-821-milhoes-de-pessoas>. Acesso em: 14 abr. 2021.

FAO. **ONU: Fome na América Latina e no Caribe pode afetar quase 67 milhões de pessoas em 2030**. 2020. Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1297922/>. Acesso em: 17 abr. 2021.

FREITAS, Maria do Carmo Soares de. **Agonia da Fome**. Salvador: Edufba, 2003.

GOMES, Emanuelle Monaliza de Sousa *et al.* **Tem gente com fome!** O programa Mesa Brasil de Mossoró/RN em cena. VI GESPET Encontro de Gestão Social do Pet, Mossoró/RN, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 26. ed. São Paulo: Cortêz, 2015.

IBGE. **PNAD:** Síntese de indicadores. 2013. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94414.pdf>. Acesso em 10 jan. 2021.

IBGE. **PNAD Contínua Trimestral:** desocupação cresce em 10 das 27 UFs no 3º trimestre de 2020. S.l., 27 nov. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29519-pnad-continua-trimestral-desocupacao-cresce-em-10-das-27-ufs-no-3-trimestre-de-2020>. Acesso em: 20 jan. 2021.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo** – Diário de uma favelada. São Paulo: Francisco Alves, 1960.

LENIN, V. I. Imperialismo, estágio superior do capitalismo: ensaio popular. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MARX, Karl. **Grundrisse.** Tradução Mario Duayer. São Paulo: Boitempo, 2011 a.

MINAYO, M. C. S.; **Pesquisa Social:** TEORIA, MÉTODO E CRIATIVIDADE. 25. Ed. Ver. atual. Petrópolis: Vozes, 2002.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, pobreza e Serviço Social. In: **Em Pauta**, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. n. 19, 2007.

ONU. **Igualdade de gênero é “fundamental” no combate à fome e pobreza.** Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2016/12/1571881-igualdade-de-genero-e-fundamental-no-combate-fome-e-pobreza>. Acesso em: 28 de fev. de 2021.

ONU. **Mulheres compõem 70% da população mundial que passa fome.** Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2016/03/1543571-mulheres-compoem-70-da-populacao-mundial-que-passa-fome>. Acesso em: 14 abr. de 2021.

RIBEIRO JUNIOR, José Raimundo Sousa. **Alienação das práticas alimentares e urbanização: uma análise da alimentação da classe trabalhadora em São Paulo.** 2015. 244 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

RIBEIRO JUNIOR, José Raimundo Sousa. **“Não posso parar de trabalhar”:** a exposição ao vírus e o avanço da fome. a exposição ao vírus e o avanço da fome. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/nao-posso-parar-de-trabalhar-a-exposicao-ao-virus-e-o-avanco-da-fome/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (1948). Disponível em: <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>. Acesso em: 14 abr. de 2021.

Capítulo 9

**TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E
VIOLÊNCIA NO CHÃO URBANO
DAS CIDADES, EM TEMPOS DE
PANDEMIA**

Helton Saragor de Souza

Luzia Fátima Baierl

Sonia Regina Nozabielli

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Terezinha de Fátima Rodrigues

TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E VIOLÊNCIA NO CHÃO URBANO DAS CIDADES, EM TEMPOS DE PANDEMIA

Helton Saragor de Souza³⁰

Docente no Eixo Trabalho em Saúde, no Instituto Saúde e Sociedade, Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (Unifesp).

Luzia Fátima Baierl³¹

Docente no Curso de Graduação em Serviço Social no Instituto Saúde e Sociedade, Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (Unifesp).

Sonia Regina Nozabielli³²

Docente no Curso de Graduação em Serviço Social e no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais no Instituto Saúde e Sociedade, Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (Unifesp).

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz³³

Docente no Curso de Graduação em Serviço Social e no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais no Instituto Saúde e Sociedade, Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Vice-

³⁰ Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – doutor, e-mail: hs.souza@unifesp.br

³¹ Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – doutora em Serviço Social (PUC-SP), e-mail: baierl@unifesp.br

³² Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – doutora em Serviço Social (PUC-SP), e-mail: snozabielli@unifesp.br

³³ Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – doutora em Serviço Social (PUC-SP), e-mail: tania.diniz@unifesp.br

Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (Unifesp).

Terezinha de Fátima Rodrigues³⁴

Docente no Curso de Graduação em Serviço Social e no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais no Instituto Saúde e Sociedade, Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Vice-Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (Unifesp).

RESUMO

Vivenciamos tempos paradoxais de explosão de cenas cotidianas de pauperismo e barbárie. Em julho de 2021, a notícia de famílias em fila na porta de um açougue para conseguir doação de ossos, em Mato Grosso, estado expoente do agronegócio, repercutiu em várias mídias, retratando a realidade da fome, do desemprego, da violência e da ausência de proteção social pública no chão urbano das cidades brasileiras. A crueza desta notícia, instiga as reflexões deste artigo sobre o acirramento das desigualdades sociais, em tempos de “capitalismo virótico e pandêmico” a partir da análise de quatro eixos centrais - trabalho, proteção social, violência e cidades. Através de pesquisa bibliográfica e materiais disponíveis nas mídias e em órgãos de pesquisas este texto analisa o fenômeno da pandemia e seus rebatimentos nas condições de vida da classe trabalhadora, em uma conjuntura de desidratação de direitos e das políticas de proteção social no Brasil.

Palavras-chave: Desigualdades; Proteção Social; Trabalho, Violência; Cidades

ABSTRACT

We live paradoxical times of explosion of everyday scenes of pauperism and barbarism. In July of 2021, the news of families queuing at the door of a butcher shop to get bone donations, in Mato Grosso, an exponent state of agribusiness, reverberated in various media, portraying the reality of hunger, unemployment, violence and lack of protection social publicity on the urban ground of Brazilian cities. The rawness of this news instigates the reflections of this article on the intensification of social differences, based on the analysis of four centrals - work, social protection, violence and cities. Through bibliographical research and materials available in the media and research bodies, this text analyzes the phenomenon of the pandemic and its repercussions on the living conditions of the working class, in a context of decrease of rights and social protection policies in Brazil.

Keywords: Inequalities; Social protection; Labor; Violence; Cities.

³⁴ Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – doutora em Serviço Social (PUC-SP), e-mail: tfrodrigues20@unifesp.br

INTRODUÇÃO

Este artigo toma como ponto de partida o acirramento das desigualdades e da desidratação da proteção social pública, no contexto pandêmico, problematizando-o a partir da análise de quatro categorias centrais, trabalho, proteção social, violência e cidades, tomadas como eixos no aprofundamento dos debates.

O conhecimento acumulado sobre o neoliberalismo, padrão do capitalismo que “rege as políticas públicas, comanda as relações econômicas mundiais, transforma a sociedade, remodela a subjetividade” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 16), indica que as lógicas da acumulação podem sofrer modificações ante os condicionantes geopolíticos da pandemia provocada pelo Corona Vírus - COVID-19, principalmente considerando sua capacidade de propagação nesses tempos de fluxos intensos de mercadorias e pessoas.

Marques (2021) enfatiza que no estágio atual do capitalismo, caracterizado pela presença do capital no plano mundial e pela dominância do capital portador de juros, não há mais nada a ser oferecido à humanidade, nem mesmo emprego e renda. Essa assertiva análise possibilita a compreensão do aumento exponencial dos índices de desigualdades sociais que assolam parcela considerável da população mundial.

Uma dessas expressões se revela com o avanço da fome no mundo. Segundo Relatório da ONU (2021)³⁵ em 2020 a fome disparou em termos absolutos e proporcionais, com mais de 2,3 bilhões de pessoas (ou 30% da população global) com quadro de insegurança alimentar moderada ou grave. Para cada 10 homens com insegurança alimentar, havia 11 mulheres com insegurança alimentar em 2020 (comparados a 10,6 em 2019), revelando também o aprofundamento da desigualdade de gênero.

No Brasil, o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar em Contexto da Pandemia de Covid-19³⁶ revela que 55,2% da população brasileira sofre alguma ameaça ao direito aos alimentos. A situação mais severa atinge a mesma parcela

³⁵ Relatório da ONU: Ano pandêmico marcado por aumento da fome no mundo. Fonte: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/relatorio-da-onu-ano-pandemico-marcado-por-aumento-da-fome-no-mundo>. Acesso em 23/08/2021.

³⁶ Formulação, realização e coordenação da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), 2021. Fonte: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf Acesso em 20/08/2021.

vítima da extrema pobreza, principalmente mulheres chefes de família, pretas ou pardas, com baixa escolaridade e trabalho informal, vivendo em condições precárias de moradia. Estes dados demonstram que aproximadamente 125,6 milhões de pessoas não estão se alimentando como deveriam, por não terem acesso adequado e permanente aos alimentos e, dentre elas, cerca de 20 milhões, estão passando fome todos os dias. Viver uma vida com fome, com sofrimento cotidiano e contínuo, provocado pela privação de alimentos, sem saber o que comer e quantas refeições terá ao dia é uma forma de violência estrutural, é uma violência de Estado. As cenas que assistimos recentemente pelas redes de televisão no Brasil, filas com pessoas aglomeradas na calçada a espera de doação de ossos ou mesmo o ressurgimento de produtos alimentícios típicos da escassez, “quirera” de arroz e “bandinha” de feijão, são reveladoras deste contexto de crise social e aumento das desigualdades.

Embora a pandemia assolasse o Brasil e o mundo e impactasse a vida de toda a população, os dados demonstram que o dimensionamento desses impactos é diversificado, em face da desigualdade entre as classes sociais, as condições sanitárias, de trabalho, de moradia e de saúde prévia dos grupos populacionais.

Daí decorre o entendimento de que a pandemia não atinge a todos da mesma forma pois, “certamente, não estamos no mesmo barco [...] Há transatlânticos, iates, lanchas, veleiros, escunas, caiaques, barcos a remo, jangadas, e até naufragos agarrados em troncos no meio da correnteza” (AKERMAN; PINHEIRO, 2020). Somos suscetíveis ao vírus, mas, a vulnerabilidade de contrair a doença e o modo de recorrer a serviços de saúde é profundamente desigual e se configura como “uma questão de vida ou morte”.

Sonia Fleury (2020) analisa que as comunidades onde moram a maior parte dos/as brasileiros/as, enfrentam a precariedade de todos os bens e serviços públicos e são condenadas a necropolítica, ao extermínio, decorrentes do descaso dos governos em prover condições adequadas de abastecimento de água, saneamento básico, coleta de lixo, habitação e urbanização, transporte público, atenção à saúde. Trata-se de uma desigualdade socioespacial evidente, em que a periferia emerge como a mais prejudicada pelos desdobramentos da pandemia.

Dados do Instituto Data Favela³⁷ demonstram que 80% das famílias das periferias tiveram suas condições de vida agravadas pela perda de renda, decorrentes

³⁷ Fonte: <https://www.ufsm.br/midias/arco/desigualdade-fator-risco-covid-19/> Acesso em 24/08/2021.

das consequências da pandemia na economia, em função das medidas de isolamento social, estratificadas na dinâmica das cidades. Em 76% das famílias, faltou dinheiro para comprar comida ao menos em um dia; para 89% as doações de ONGs, empresas e amigos garantiram alimentação, compra de produtos de higiene e pagamento de contas básicas para oito em cada 10 famílias.

Esse quadro se soma à crise econômica, política e social vivenciada no Brasil desde 2016, com o aprofundamento das medidas neoliberais, em um contexto de redução de investimentos nas políticas sociais, agravada com as contrarreformas da previdência social (Emenda Constitucional 103/2019) e trabalhista (Lei 13.467, de 2017) e com a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016 que congelou os gastos da União por 20 anos. Essas contrarreformas impuseram um contexto de redução de investimentos nas políticas sociais, sobretudo no âmbito da seguridade social e, consequentemente, a destruição de direitos da classe trabalhadora. De 2016 a 2018 houve uma redução de aproximadamente de 10% no orçamento da política de saúde, de 3,3% na política de assistência social e de 0,5% na política de previdência social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2020).

Este artigo, organizado em três itens, incluindo essa introdução, enfrenta o desafio de refletir os impactos do contexto pandêmico no agravamento das desigualdades sociais, a partir do exame de alguns elementos analíticos e empíricos sobre a realidade do trabalho, da proteção social e da violência no contexto urbano.

BRASIL TÃO DESIGUAL, TUDO TÃO DESIGUAL³⁸

No Brasil, nos seus mais de 500 anos, o desenvolvimento da sociedade está permeado por formas e movimentos de dominação política e apropriação econômica da classe trabalhadora por uma burguesia colonizada e, a partir da segunda metade do século XX, foi sustentado por intenso processo de urbanização e mobilidade, induzido pela industrialização e migração rural-urbana, reorganizando a dinâmica da distribuição espacial e social da população brasileira (BAENINGER, 2011).

O país vivenciou mudanças nos padrões de desenvolvimento capitalista desigual e combinado, e os fluxos migratórios campo-cidade não caminharam para

³⁸ Parafraseando a Música de Gilberto Gil, A novidade

uma igualdade nos acessos, ao contrário, foram significativos para a acumulação capitalista, concentração de renda e desigualdade social (FERNANDES, 1975; OLIVEIRA, 2003). A partir dos anos 1990, as medidas neoliberais começam a ser implantadas, respondendo a exigências globais para um crescimento econômico, no mesmo tempo histórico de restituição do Estado democrático, após mais de 20 anos de ditadura militar e de imposição da supressão dos direitos civis e políticos.

À revelia das conquistas democráticas da Constituição Federal de 1988, a adaptação do país à dinâmica do capitalismo mundializado se fez por meio de uma política econômica de caráter neoliberal, que se sustenta na reestruturação produtiva e na flexibilização das relações de trabalho, no tensionamento dos padrões universalistas e redistributivos de proteção social, na redução dos direitos sociais e na repressão aos pobres, (CHESNAIS, 1996; BEHRING, 2003; DARDOT E LAVAL, 2016). Quando a pandemia chega no Brasil está em curso um projeto político de destruição dos direitos sociais e de desidratação da proteção social pública.

Destruição dos Direitos do Trabalho

As relações de trabalho no Brasil sofrem um recrudescimento no curso da década de 2010 e revelam uma forte atuação de setores do capital e do Estado para reduzirem o preço da força de trabalho e ampliar o contingente de trabalhadores desprovidos de direitos por meio de reformas e legislações. Essa ampliação de contingente de trabalhadores sem direitos serve para a ampliação da exploração do trabalho e da redução abrupta dos patamares humanos de condições de vida na reprodução social. A agenda do capital apontava a necessidade de "modernização" da força de trabalho, mas as medidas se vinculam ao passado escravocrata da formação social brasileira e a superexploração desempenhada pelo capital no país.

No começo da década, o cenário de ampliação da formalização e o aumento real do salário-mínimo se combinava com o predomínio dos baixos salários nos empregos majoritariamente vinculados ao setor de serviços, empregos de até dois salários-mínimos (POCHMANN, 2012; BRAGA, 2012). Do mesmo modo, os programas sociais de transferência de renda para além de agregar na demanda também possibilitaram a expansão de postos de trabalho estimulando mercados em determinadas regiões, todavia, a sustentação dessa política capitalista de crescimento pelo consumo provou sua incipiência no cenário de crise econômica motivada pela

queda do preço das *commodities* no mercado internacional de uma economia cada vez mais primarizada.

Embora, nos governos anteriores circulassem propostas de retirada de direitos, é a partir de 2017, posterior ao retrocesso democrático que se configura muito além da "troca" do executivo federal, a consolidação de uma política estatal (BURAWOY, 1990) de ataque ao trabalho. A reforma trabalhista e previdenciária contribui para a exclusão de milhões de brasileiras e brasileiros do mercado formal de trabalho. Por exemplo, a Lei sobre as terceirizações de atividades fins, chancelada como constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) expande a capacidade de burla da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e amplia as possibilidades legais para o trabalho temporário. Sendo assim, enquanto a agenda burguesa era defendida como solução para a geração dos empregos, o país salta de 7, 8 milhões em 2015 para 15 milhões de desempregados em 2021 (IBGE, 2021). Tal informação é complementada por 40% da população na informalidade e mais de 33, 2 milhões de "subutilizados".

Do ponto de vista ideológico, empresas do setor financeiro apontavam que máquinas de pagamento por cartões eram a nova Carteira de Trabalho, com dizeres "Virou empreendedor? Não importa se por opção ou por necessidade, esta é sua nova carteira de trabalho" ou plataformas digitais propagavam as benesses da liberdade de horário e não ter chefe: "Ganhe dinheiro e na sua cidade" ou "Ser dono do seu próprio destino é tão simples quanto seguir o GPS".

De todo modo, a pandemia da Covid-19 em uma estratégia irresponsável de propagação do vírus (CEPEDISA; CONECTAS, 2021) encontra na realidade brasileira as oportunidades da difusão quando um contingente populacional, sem proteção social, não tinha outra opção do que sair às ruas e enfrentar o vírus na busca por sustento. Esses milhões além de perderem muitas pessoas para a Covid, tiveram o implacável aumento do custo de vida que, para além da instauração do pauperismo para milhões, é sintetizada na frase popular que só tem sentido na realidade brasileira: "vender o almoço para comprar a janta".

(Des) proteção social sem direitos

A pandemia de COVID-19 espalhada em todo o mundo revelou a face perversa do sistema capitalista. Os mais frágeis – os que vivem diferentes situações de extrema pobreza, os negros, as mulheres, os jovens, os moradores dos morros, das palafitas,

dos cortiços e da rua, são as maiores vítimas das violências e os que serão mais afetados por este novo contexto nacional e internacional. É esta a população que continua a manter o sistema funcionando, sem proteções e sem garantias. Trata-se novamente da massa dos descartáveis sem direitos.

De acordo com o direito internacional, o Estado é o principal responsável pelos direitos humanos das pessoas que vivem sob sua jurisdição. As abordagens baseadas em direitos, com vistas a uma efetiva proteção social, passaram a ativar o uso de instrumentos legislativos em desenvolvimento e a utilidade de uma estrutura normativa baseada em convênios e convenções internacionais (HARVEY, 1980; CORNWALL & NYAMU-MUSEMBI, 2004).

Como afirma Rodotà (2014, p. 15), “o direito a ter direitos implica a dimensão mesmo do humano e de sua dignidade, e se erige em salvaguarda contra qualquer forma de totalitarismo”. Assim, uma abordagem baseada em direitos exige que os recursos existentes sejam compartilhados de maneira mais igualitária e contribui para que as pessoas reivindiquem seus direitos a esses recursos. Portanto, torna o processo de desenvolvimento explicitamente político (JONSSON, 2003).

Nas últimas décadas, “proteção social” vem sendo nominada no debate político, como ideia-força, palavra de ordem. No entanto, estudos críticos demonstram que sob a alcunha da proteção social, pode-se também desproteger, tutelar, gerenciar a pobreza e a miséria, criminalizar (PEREIRA, 2016). O termo “proteção social encerra um artil ideológico, a ser teoricamente desmontado, visto que ele falseia a realidade por se expressar semanticamente como sendo sempre positivo” (PEREIRA, 2016 p. 33).

A simples indagação do que é proteção social, quem deve ser protegido e de que forma, por quanto tempo deve ser protegido “suscita discussões complexas que vão do repúdio à sua existência, por denotar paternalismo ou tutela, à sua aceitação como um fenômeno real e historicamente persistente” (PEREIRA, 2016, p. 35-36). Daí falar-se em (des)proteção social, em “semi” proteção social, em “proteção social pela metade”, ou ainda proteção social “mínima”, controlada institucionalmente e sem a conotação de direito (PEREIRA, 2016).

Essa perspectiva crítica de análise conduz ao entendimento de que “proteger no capitalismo não significa assegurar igualdade de condições, não implica satisfazer as necessidades sociais, não se traduz em universalização de direitos [...]”. A proteção social, disputada tanto pelo capital quanto pelo trabalho, está em “outro lugar, o lugar

dos processos contraditórios, das lutas de classe, da disputa de interesses antagônicos” (BOSCHETTI apud PEREIRA, 2016, p. 10-11).

Em março de 2020, em meio à crise do coronavírus, o governo federal decidiu realocar recursos do Programa Bolsa Família para a área de comunicação do governo e, conseqüentemente, impôs cortes de recursos e redução de famílias beneficiárias. Essa decisão foi contestada no STF por seis governadores do Nordeste e, o governo federal foi proibido de implementar cortes no Bolsa Família durante o período de calamidade pública decretado em virtude da pandemia. Esses fatos demonstraram que a crise sanitária instaurada evidencia os ataques ao frágil sistema de proteção social brasileira, precarizado, negligenciado, desmontado, privatizado e mercantilizado, sob um governo federal ultraneoliberal, neofacista, conservador e negacionista da ciência.

A Lei 13.982, de 02 de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto 10.316, de 07 de abril de 2020 estabeleceu “medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus” (BRASIL, 2020). A referida Lei criou o auxílio emergencial em meio a controversos debates políticos entre o governo federal e o Congresso Nacional, sendo gestada em meio a profundos ataques e desfinanciamento das políticas sociais. O auxílio emergencial “por ter sido gestado em meio a um fluxo de ataques sistemáticos às políticas sociais brasileiras, a forma de sua implementação — por meio de autocadastramento — pode vir a ser um balão de ensaio para a desregulamentação dos programas sociais” (SORDI, 2021).

Os embates em torno do auxílio emergencial dão materialidade a indissociabilidade entre política econômica e política social e a disputa por recursos do fundo público no capitalismo, alimentadas por narrativas governamentais que opõem a vida à economia.

O que se depreende em uma análise crítica é que “se a ‘transferência de renda’ é funcional à reprodução do capitalismo, não se pode negar que é igualmente necessária para reprodução da classe trabalhadora” (BEHRING; BOSCHETTI, 2020, p.3). É imperativo a defesa da transferência de renda em uma perspectiva progressista com seu reconhecimento como direito social. O que está longe de ser alcançado com a Medida Provisória (MP) 1061, de 10/08/2021 que criou os programas Auxílio Brasil e Alimenta Brasil em substituição, respectivamente, ao Bolsa Família e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Violência estruturante das relações sociais

Tem-se no Brasil mais de 660 mil óbitos provocados pela Covid -19, a violência contra a populações indígenas ações racistas contra negros/as, ações higienistas contra pessoas em situação de rua. Presencia-se a fome, a miséria, o desemprego. A violência não está somente na violência física, mas no deixar morrer. Morrem direitos, morrem sonhos de autonomia e de liberdade.

As diferentes manifestações de violência, embora fruto e produto da sociedade, se espalham de forma desigual por todo tecido urbano expressando as profundas desigualdades sociais e de classes, raça e gênero, típicas da sociedade capitalista. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021 revelam que 50.033 pessoas perderam a vida em assassinatos intencionais, ou seja, uma taxa de 23,4 em 100mil/hab o que representa um aumento de 4% comparado a 2019. A maioria são homens jovens (54,3%) e negros (76,2%). Foram 6.416 assassinados por policiais em intervenções legais, com um crescimento de 0,3%, sendo que 78,9% eram negros. O feminicídio cresceu 0,7%: foram mortas 1.350 mulheres, sendo que 61,8% negras. Ocorreu um aumento de 24,7% de homicídios da população LBTQI+.

As faces visíveis da violência letal que tem autorias identificadas são entendidas por ZIZEK (2014) como violência subjetiva. Para o autor, esta violência “subjetiva” engloba dois tipos objetivos de violência: a simbólica “que pertence a linguagem enquanto tal, a imposição de um certo sentido [...] e a violência sistêmica que consiste nas consequências muitas vezes catastróficas do funcionamento regular de nossos sistemas econômico e político” (ZIZEK, 2014, p.17). Não se trata, portanto, somente da violência física, daquelas que ganham visibilidade, mas se expressam em formas sutis de coerção, de dominação e exploração que acobertam o racismo estrutural e as formas de violência estruturantes das relações sociais capitalista.

Necessário explicar historicamente como a violência objetiva, assim definida por Zizek (2014), assume novas formas e contornos na sociedade capitalista. Entender a violência não só como o uso da força de uma pessoa contra outra, mas também a intimidação, a coação de pessoas, de grupos econômicos e políticos e classes sobre outras pessoas, grupos e classes, que nem sempre se revelam de forma explícita e visível. São novos processos, típicos do século XXI, que modificam as formas de sociabilidade capitalista e o cotidiano das pessoas, nos espaços

domésticos e privados, nos espaços institucionais e de trabalho, nos espaços comunitários e públicos e, enfim nos espaços de produção das cidades, por onde as desigualdades se espalham.

A violência configura-se como intrínseca da sociabilidade brasileira e, enquanto instrumento de dominação (ENGELS, 2012), se sustenta nos elementos políticos, econômicos, culturais e institucionais, sendo reiterada cotidianamente nas relações sociais em todos os âmbitos da vida social. Desta maneira, a violência é banalizada e é concebida como naturalmente vigente. Tarefa importante é exatamente a desnaturalização da violência, dando visibilidade exatamente à violência estrutural que é inerente à forma como nossa sociedade se organiza, também e principalmente nos momentos de crise econômica, política e pandêmica que se abate sobre as cidades brasileiras.

Cidades para o capital

No Brasil, um país no qual mais de 80% de sua população vive em áreas urbanas, observa-se uma gigantesca ocupação de forma irregular do solo urbano, ignorada na representação da ‘cidade legal’, e essa realidade é chave para entender como as cidades se produzem como campo de interesses diversos. Essa precariedade e informalidade resultam em um déficit habitacional que representa 8 milhões de moradias.

Trata-se de uma realidade que é definida pelas novas necessidades de o capital encontrar esferas rentáveis para a produção e absorção do excedente (HARVEY, 2014), e que influencia na dinâmica da urbanização e dos fluxos migratórios, resultando no incremento da informalidade e na expulsão sistemática de famílias pauperizadas para áreas precárias e cada vez mais distantes das áreas centrais e providas de serviços. O espaço, produzido como mercadoria, transforma as cidades-empresas da atualidade em negócio, campo de realização do capital financeiro, onde a retenção especulativa da terra urbana e a apropriação privada dos benefícios gerados pela urbanização promovem despejos ou deslocamentos forçados, destituindo famílias de suas moradias, de suas relações de identidade cultural e vizinhança.

E, à revelia desses tempos de Covid-19, a continuidade das “ações anárquicas do crescimento capitalista tardio” (GOTTDIENER, 1977, P. 266), que alimentam

alianças entre a grande propriedade de terras, que detém a renda fundiária, e o capital financeiro, intensificando os conflitos fundiários urbanos. De março de 2020 a agosto de 2021 quase 22 mil famílias foram despejadas de suas moradias, significando um aumento de 485%. E mais de 91 mil famílias estão ameaçadas de sofrer despejos³⁹.

Os despejos, que são sempre forçados, são realizados na sua maioria, baseados em decisões judiciais, em ações de reintegração de posse, desconsiderando as necessidades sociais das populações envolvidas, resultando da não implementação de políticas de proteção social, da falta de acesso à justiça e a mecanismos de prevenção, restituição e/ou compensação adequados, perpetuando a visão do direito de propriedade absoluto, a apropriação privada da riqueza e a distribuição desigual do desenvolvimento. A lei tem sido aplicada conforme as circunstâncias numa sociedade marcada pelas relações de favor e privilégio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia do Covid-19 explicitou as condições brutais de superexploração da classe trabalhadora, com um agravante, qual seja, a ausência de uma efetiva política de proteção social, que incluía trabalho, renda e moradia no país. Vivemos sob os desmandos de um Estado que desnuda seu caráter de classe e cujos interesses marcadamente econômicos, representam um capitalismo capaz de criar permanentemente oportunidades e novas necessidades e expandir seus processos de acumulação. É no chão das cidades, que a crise pandêmica do vírus revelou a sua face perversa em tempos de “capitalismo virótico e pandêmico” (ANTUNES, 2020).

A pandemia do Covid -19 age como catalisadora de uma crise preexistente, a crise do capital, e agudiza a desigualdade social, a pobreza e a miséria de milhares de brasileiros/as. Nas cidades, as condições sociais e geográficas ordenam a pandemia e sua evolução intraurbana reproduz a segregação socioespacial, decorrentes das desigualdades entre as classes sociais.

O que traz para o debate a violência da segregação, na ausência da tolerância e disponibilidade para buscar soluções coletivas para os problemas urbanos, porque promove grandes distancias entre moradia, equipamentos urbanos e serviços que marcam de forma diferente a vida de trabalhadores (CALDEIRA, 2000).

³⁹ Fonte: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/08/24/numero-de-familias-despejadas-de-casa-cresce-340percent-na-pandemia.ghtml>

O Brasil, historicamente, 'naturalizou' e banalizou a violência estrutural e sistêmica, ocultou as desigualdades, desresponsabilizando o Estado e a coletividade e culpabilizando as próprias vítimas. A crise sanitária só evidenciou a situação de pobreza e a miséria que milhares de brasileiros já sofriam. A necessidade de repará-la neste momento torna-se essencial.

A política macroeconômica restritiva, a erosão dos direitos do trabalho e o auxílio emergencial não ter se tornado uma política estruturada de renda mínima diante do quadro de "guerra" e fome, conformaram o quadro de "beco sem saída". Contudo, a impopularidade dessas medidas é massiva e esses setores iniciam mobilizações contra a carestia e por direitos.

REFERÊNCIAS

- AKERMAN, M.; PINHEIRO, W.M. **Covid-19: Não estamos no mesmo barco**. Le Monde Diplomatique Brasil. 14 de Março de 2021. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/covid-19-nao-estamos-no-mesmo-barco/>
- ANTUNES, R. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. S.P.: Boitempo, 2020.
- BAENINGER, R. Migrações internas no Brasil século 21: evidências empíricas e desafios conceituais in CUNHA, José Marcos Pinto da. (org.) **Mobilidade espacial da população: desafios teóricos e metodológicos para seu estudo**. Campinas: Núcleo de Estudos de População - NEPO/UNICAMP, 2011.
- BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. S. P.: Cortez, 2003.
- BERHING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **"Transferência de renda", teto de gastos e oportunismo: para uma crítica de esquerda**. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/08/18/transferencia-de-renda-teto-de-gastos-eoportunismo-para-uma-critica-de-esquerda/> Acesso em: 20 de agosto de 2020.
- Braga, Ruy. A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista. S.P.: Boitempo, 2012
- BRASIL. **Lei nº 13.982**, de 2 de abril de 2020. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm
- Brasil de Fato. **O papel de Paulo Guedes na implosão de direitos e na explosão da pandemia**. 28/07/2020. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2020/07/28/o-papel-de-paulo-guedes-na-implosao-de-direitos-e-na-explosao-da-pandemia>

BOSCHETTI, Ivanete Salete. Prefácio. In: PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo**: Crítica a teorias e ideologias conflitantes. S.P.: Cortez, 2016.

BURAWOY, M. A transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. n°13. ANPOCS: 1990

CALDEIRA, T.P. do R. **Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. Tradução Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. S.P.: Ed. 34/EDUSP, 2000.

CEPEDISA, CONECTAS. Direitos na Pandemia Mapeamento e Análise das Normas Jurídicas de Resposta à Covid-19 no Brasil. **Boletim n. 10**. S.P, 20/01/2021

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. Tradução de Silvana Finzi Foá. S.P.: Xamã, 1996.

CORNWALL, A; NYAMU-MUSEMBI, C. **Putting the 'rights-based approach' to development into perspective**. *Third world quarterly*, 25(8), 1415-1437, 2004.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução de Mariana Echalar. S.P.: Boitempo, 2016.

ENGELS, Friedrichs. **Anti Daring**. Versão para Ebook.brasil.com acesso 25.03.2012 <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/duhring.pdf>.

FERNANDES, F. **Poder e contrapoder na América Latina**. 2ª. Edition. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

FLEURY, S. BUSS, P.M; **Periferias e pandemia: Plano de Emergência, já!** Centro de Estudos Estratégicos Fiocruz 25/03/2020. Disponível em:

<https://cee.fiocruz.br/?q=node/1145>

Portal G1. 18/08/2021 BBC. 'Se aumentar mais, profissão acaba': alta dos combustíveis já levou 25% dos motoristas de apps a desistir. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/08/18/se-aumentar-mais-profissao-acaba-alta-dos-combustiveis-ja-levou-25-dos-motoristas-de-apps-a-desistir.ghtml>.

HARVEY, D. **A Justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980

HARVEY, D. **O neoliberalismo: história e implicações**. Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. S.P.: Edições Loyola, 2014,

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. , 2021. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173>

JONSSON, U. **Human rights approach to development programming**. United Nations Publications, 2003.

MARQUES, R.M., LEITE, M.G., BERWIG, S.E., DEPIERI, M.A.L. “**Desigualdade sem máscara.**” MARQUES, R. M.; LEITE, M. G., BERWIG; S. E., DEPIERI, M. A. L. **Pandemias, Crises e Capitalismo**. São Paulo: expressão Popular, 2021. 160

OLIVEIRA, F. de. **Crítica à razão Dualista. O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo: Cortez, 2016.

POCHMANN, M. **Nova classe média?** São Paulo: Boitempo; 2012

RODOTÀ, S. **El derecho a tener derechos**. Madrid: Editorial Trotta, S.A. 2014

SORDI, Denise. **As perigosas mudanças no Cadastro Único, o Bolsa Família e o Brasil rumo ao Mapa da Fome**. 01/02/2021. Disponível em:

<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-02-01/as-perigosas-mudancas-no-cadastro-unico-o-bolsa-familia-e-o-brasil-rumo-ao-mapa-da-fome.html>

ZIZEK, S. **Violência: seis reflexões laterais**. Trad. Miguel Serra Pereira, S.P., Boitempo, 2014

Capítulo 10

**ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA
UFPA: REFLEXÕES ACERCA DO
CONTEXTO DOS DISCENTES
ATENDIDOS PELO AUXÍLIO
EMERGENCIAL**

Fernanda Campos Nazaré

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFPA: REFLEXÕES ACERCA DO CONTEXTO DOS DISCENTES ATENDIDOS PELO AUXÍLIO EMERGENCIAL

Fernanda Campos Nazaré

*Assistente Social graduada pela Universidade Federal do Pará (UFPA), cursando
Pós-Graduação em Gestão Pública pela Faculdade FOCUS, email:
camposfernanda999@gmail.com.*

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo fazer uma breve apresentação da assistência estudantil como uma política social inserida no campo universitário como mecanismo de criar condições de permanência aos estudantes que encontram-se inseridos em realidades de vulnerabilidade e risco social que, por vezes, acabam por dificultar, e até impedir, a conclusão da graduação. No Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), base deste artigo, o auxílio emergencial, auxílio ofertado pela Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da Universidade Federal do Pará (UFPA), inserido dentro do conjunto de ações de assistência e apoio estudantil que visam gerar uma conjuntura de permanência aos estudantes do ensino superior, em especial, os alunos de graduação, tornou-se o foco da pesquisa, visto que o mesmo tem por objetivo acolher os estudantes que estão em condição de risco ou vulnerabilidade social recente e/ou emergente, compreendendo os diversos motivos que cercam a realidades dos alunos, onde se faz necessário criar políticas que atendam tais demandas e garantam a permanência e conclusão no espaço universitário. A metodologia utilizada para a realização da pesquisa base deste artigo foi desenvolvida a partir de método dialético, tendo na pesquisa bibliográfica, documental e na entrevista as fontes para a coleta e análise dos dados e a construção do debate e reflexão propostos nos objetivos do TCC.

Palavras-chave: Educação Superior. Assistência Estudantil. UFPA.

ABSTRACT: This article aims to make a brief presentation of student assistance as a social policy inserted in the university field as a mechanism to create conditions of permanence for students who are inserted in realities of vulnerability and social risk that, sometimes, end up making it difficult, and even prevent the completion of graduation. In the Course Completion Work (TCC), the basis of this article, the emergency aid, aid offered by the Superintendence of Student Assistance (SAEST) of the Federal University of Pará (UFPA), inserted within the set of student assistance and support actions aimed at generating a conjuncture of permanence for higher education students, especially undergraduate students, became the focus of the research, since it aims to welcome students who are in a condition of recent risk or social vulnerability and/or emerging, understanding the various reasons that surround the realities of students, where it is necessary to create policies that meet such demands and ensure permanence and completion in the university space. The

methodology used to carry out the basic research of this article was developed from a dialectical method, having in the bibliographic, documental research and in the interview the sources for the collection and analysis of data and the construction of the debate and reflection proposed in the objectives of the TCC.

Keywords: College education. Student Assistance. UFPA.

INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira, desde o chamado descobrimento do país, vivencia transformações que estabelecem as relações sociais mantidas atualmente, este processo que constantemente configuram a conjuntura vivida no Brasil é marcado pela luta e resistência de homens e mulheres que buscam garantir direitos que atendam as necessidades sociais básicas de todos os brasileiros. As políticas e serviços foram criados para atender tais demandas conforme as necessidades dos grupos sociais.

A educação, como um dos direitos sociais, necessita ser garantida e assegurada visando não somente qualificação para o mercado de trabalho, mas bem como mecanismo de autoconhecimento e desenvolvimento do ser humano como ser social. O ensino superior como nível de formação que exige do estudante o ensino médio e garante, após a conclusão, o título de bacharel ou licenciado em um curso de graduação que permite atuar em áreas específicas de sua qualificação. Neste, assim como em outros níveis de ensino, requer demandas das quais precisam ser atendidas para que todos desempenhem e desenvolvam suas habilidades.

A Assistência Estudantil nas universidades públicas visa dar apoio aos estudantes que encontram-se em dificuldades para permanecerem na instituição de ensino, seja por motivos financeiros, seja por questões pedagógicas/acadêmicas, problemas familiares e pessoais, e mais recentemente, situações de adoecimento mental. Desde de 2010 entrou em vigor o Decreto nº 7.234 que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, entendendo que a assistência estudantil é parte do processo de luta para garantir o direito à educação a todos, que deve ser assegurado em sua totalidade - acesso, permanência e conclusão.

É neste sentido, que este estudo se desenvolveu, a fim compreender a assistência estudantil na universidade, seus objetivos e os resultados na vida dos estudantes. O presente artigo é fruto do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que objetivou analisar o contexto socioeconômico dos alunos atendidos pelo Auxílio

Emergencial da Universidade Federal do Pará (UFPA), observando assim que a assistência estudantil tornou-se mecanismo de resistência para a permanência dos discentes na graduação.

Em um primeiro momento será abordado a educação como política social, com enfoque para o ensino superior e os aspectos importantes para a efetivação desta política para garantir tal direito social, em seguida será apresentado, de forma breve, o Programa Nacional de Assistência Estudantil, observando-o a das ações desenvolvidas na UFPA, e por fim, os resultados obtidos na pesquisa serão expostos, buscando compreender o impacto do auxílio aos estudantes atendidos.

A EDUCAÇÃO SUPERIOR COMO POLÍTICA SOCIAL

As políticas sociais surgem como mecanismos para atender as demandas da população, onde normas, leis e políticas são implementadas no sentido de concretizar o conceito de cidadania ampliada a todos (PEREIRA, 2011).

Segundo Backx (2013), a educação enquanto política social constitui-se com a promulgação da Constituição de 1988 que começa a pautar-se sob ótica do Estado capitalista que se desenvolve em dois níveis: em uma fase monopolista do sistema, em sentido amplo e geral, colocando a educação em dois opostos, de um lado o desenvolvimento das forças produtivas, do outro o atendimento das necessidades de acesso aos estudos produzidos. Em um nível particular, a educação é vista a partir da formação social de uma política efetiva, que carrega, historicamente, o peso de apenas uma pequena parte da população possuir privilégios e direitos.

A educação sofre ataques para a retirada e sucateamento deste direito na esfera pública, o que gera um movimento forte de crescimento da educação no sistema privado, ou seja, a educação de qualidade passa a ser ofertada somente aqueles que possuíam meios de arcar com as despesas (BACKX, 2013).

A educação como direito social de responsabilidade do Estado garantir a todo cidadão, além de criar políticas que atendam as demandas da comunidade escolar, é necessário criar mecanismos de gerenciamento e administração das diretrizes para uma educação pública de qualidade e gratuita. Entendendo assim que a educação proporciona além de conhecimento profissional e intelectual que possibilita o exercício de uma atividade laboral e atuar no mercado de trabalho, mas também contribui para a formação pessoal, autoconhecimento e protagonismo social.

O ensino superior, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) fundamenta-se na estimulação da cultura, ciência e do pensamento crítico, incentivando atividades de pesquisa e investigação nas diversas áreas de conhecimento, permitindo a formação de profissionais e pesquisadores comprometidos em buscar respostas para as demandas da realidade social. No ensino superior é possível a troca de experiências e conhecimentos entre os alunos, professores/pesquisadores e a comunidade através dos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelas instituições de ensino (BRASIL, 2017).

A realidade que se constitui no Brasil atualmente, principalmente a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 95 que impõe um "Novo Regime Fiscal" que limita os gastos com as despesas públicas - em particular para áreas sociais como saúde, educação, saneamento básico por um período de 20 anos, minimizando a intervenção do Estado nas esferas sociais.

Os recursos destinados para a área da educação tem sofridos retrocessos significativos, o que tem provocado a instabilidade de execução de programas e projetos educacionais, no ensino superior, o congelamento dos recursos dificulta e restringe o desenvolvimento das atividades propostas nas universidades tanto para o aprendizado e formação dos estudantes quanto para atender as demandas da comunidade externa.

Visto que a realidade de perdas e retrocessos impacta diretamente as atividades as universidades e assim a vidas dos membros das mesmas, é pertinente compreender de que formas tais circunstâncias têm comprometidos a efetivação das políticas educacionais aos estudantes, principalmente, no que se refere às ações voltadas à educação superior, em especial, analisar os projetos e ações de assistência estudantil.

PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES) E AS AÇÕES DE GARANTIA À PERMANÊNCIA NA UFPA

A realidade do ensino superior, em particular da região amazônica, requer um aprofundamento da compreensão da conjuntura que permeia a construção histórica e cultural vivida por essa região do Brasil, buscando apreender os rebatimentos e as

crises do processo de transformações societárias e/ou retrocessos sociais vividos na região e no país.

Diante dessa conjuntura, buscando dar assistência àqueles que encontram-se em situação de vulnerabilidade ou risco social e criar oportunidades de permanência e conclusão no ensino superior, em 2010 é regulamentado por meio do Decreto nº 7.234 o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Este Programa tem por objetivo central assegurar igualdade de oportunidade aos estudantes do ensino superior, minimizando o elevado índice de dependência ou evasão universitária, possibilitando aos estudantes aprendizado e melhor aproveitamento acadêmico.

A assistência estudantil, enquanto mecanismo de direito social, tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico, permitindo que o estudante desenvolva-se perfeitamente bem durante a graduação e obtenha um bom desempenho curricular, minimizando, dessa forma, o percentual de abandono e de trancamento de matrícula (VASCONCELOS, 2010, p. 406).

O PNAES, em síntese, tem por objetivo a democratização nas condições de permanência dentro das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), minimizar as desigualdades sociais e regionais, reduzir as taxas de retenção e evasão universitária, contribuindo para a efetivação do direito à educação.

A Universidade Federal do Pará (UFPA), como instituição pública de ensino e como instituição social exprime de maneira a determinar a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo (CHAUÍ, 2001), e inserida, em especial, em uma região que possui demandas particulares, enfrenta desafios que implicam não somente na entrada dos alunos na universidade, mas também na permanência destes na instituição.

As primeiras ações da UFPA voltadas à assistência estudantil surgem em 2007 quando é criada a Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (extinta DAIE) ligada à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da universidade. A DAIE voltou suas atividades na assistência em moradia, alimentação, saúde, inclusão digital, transporte, esporte, cultura, apoio pedagógico e creche a estudantes que encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em 2017, após a crescente demanda estudantil, é instituída a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), órgão responsável por elaborar, executar, avaliar e monitorar as atividades desenvolvidas na universidade no âmbito da assistência

estudantil. A SAEST passou a ser regulamentada na UFPA pela Resolução nº 763 do Conselho Universitário (CONSUN), que a determina como:

[...] o órgão responsável pela definição de políticas e elaboração de metas para a assistência estudantil, em consonância com as diretrizes nacionais, cabendo-lhe a coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades referentes às políticas de assistência, integração e inclusão do discente, em articulação com as unidades acadêmicas, tendo em vista sua permanência com sucesso na UFPA (UFPA, 2017).

A SAEST é estruturada em uma Secretaria Executiva; Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE); Coordenadoria de Integração Estudantil (CIE); Coordenadoria de Acessibilidade (COACCESS) e a Diretoria de Serviços de Alimentação Estudantil (DSAE). Essa estruturação visa melhor desempenhar as ações e serviços de assistência estudantil.

Ainda segundo a Resolução nº 763, as políticas de assistência se determinam a partir do cumprimento e gerenciamento dos auxílios ofertados aos alunos de modo direto (auxílios de cunho financeiro) e indireto (na prestação de serviços), entendendo que este conjunto de ações são necessários para dar condições de permanência aos estudantes, partindo da compreensão que a assistência estudantil é um direito social. (UFPA, 2017).

UMA BREVE ANÁLISE DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS DISCENTES ATENDIDOS

O Auxílio Emergencial é um benefício concedido pela SAEST associado a diversos outros auxílios. O auxílio emergencial se regulamenta a partir de uma Instrução Normativa (IN) elaborada pela SAEST a cada ano, neste trabalho a IN que se refere ao auxílio emergencial é a de nº 07 de 1 de abril de 2019. Neste consta que o mesmo deve ser concedido ao estudante que encontra-se em situação de “extrema vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social, que por alguma questão recente e/ou emergente apresente dificuldades financeiras para custear despesas de permanência na UFPA” (UFPA, 2019, p. 1).

Este artigo advém do trabalho de conclusão de curso que teve por objetivo a análise do auxílio emergencial dentro da política de assistência estudantil da UFPA,

em especial, no campus de Belém, buscando compreender o contexto socioeconômico que interfere a permanência dos discentes na graduação.

De forma breve, irei abordar dois aspectos principais apresentados no trabalho original, o primeiro se refere em estudar o contexto socioeconômico dos discentes, em particular os estudantes atendidos pelo auxílio emergencial. A compreensão do cenário em que estão inseridos os universitários torna possível observar as principais dificuldades encontradas por estes que influenciam na permanência dentro da universidade.

Os dados no quadro a seguir foram apresentados para expor as dificuldades relatadas pelos próprios alunos entrevistados na pesquisa:

Quadro I - Dificuldades dos Discentes Entrevistados na Pesquisa



Fonte: Nazaré (2019).

Os dados apresentados acima despertam uma reflexão para entendimento de que a realidade vivida fora da universidade implica de forma significativa no meio acadêmico, e esta vivência não é somente uma particularidade dos alunos da UFPA, mas uma realidade nacional. As dificuldades financeiras e, ultimamente, problemas relacionados à saúde mental têm sido grandes desafios enfrentados pelos alunos.

As dificuldades interferem no desempenho universitário, e para pesquisadores da temática, os aspectos que cercam e formam esses desafios referem-se ao que chamam de um fenômeno complexo e multicausal. Neste entendimento, questões pessoais, institucionais, sociodemográficas e aspectos pedagógicos fazem parte de uma lista de componentes que impactam na produtividade e rendimentos dos estudantes (ROCHA; LELES; QUEIROZ, 2018).

Neste contexto, Barreto (2003, p. 58) afirma que a assistência estudantil “assume caráter de direito de cidadania, no sentido de prover o mínimo necessário ao exercício do direito à educação, saúde, moradia, alimentação, etc”, e isto nos traz a reflexão de pensar a educação de forma ampla e geral, não somente no acesso, mas também permanência e conclusão.

E corroborando com o pensamento da autora acima, o outro aspecto abordado na pesquisa é a contribuição da assistência estudantil na realidade dos alunos, para os estudantes, a assistência estudantil, em particular, o auxílio emergencial contribuiu de forma positiva nas condições de permanência na universidade. Para Kowalski (2012, p.155), a “assistência estudantil como uma política de educação deve se voltar não apenas para as questões de ordem econômica, [...], mas também devem ser destinadas aos aspectos sociais, pedagógicos e psicológicos”, e assim se compreende que as ações da assistência estudantil criam possibilidades de condições igualitárias e equânimes aos estudantes durante sua vivência acadêmica.

A assistência estudantil, inserida nas contradições existentes no sistema de produção que impera não somente no país, mas no mundo todo - o modo de produção capitalista - se volta em planejar, executar e avaliar ações, serviços, programas e projetos de assistência aos estudantes visando que estes tenham o direito à educação garantindo de forma efetiva, partindo da compreensão que as políticas sociais tornam-se instrumentos para assegurar os direitos dos sujeitos sociais, mesmo que por vezes sejam utilizadas somente como mecanismos de controle por parte da gestão de governo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo propôs fazer uma breve análise da importância da assistência estudantil como mecanismo de assegurar condições de permanência dos estudantes através das ações planejadas e desenvolvidas dentro e fora do âmbito universitário.

Debater sobre as ações de assistência estudantil mostra-se uma reflexão necessária e urgente no que tange ponderar sobre a garantia do educação, pois se entende que para além do ingresso nas instituições de ensino é de extrema importância assegurar o direito de permanecer e concluir, de forma exitosa, o nível educacional em que se encontre o aluno, no caso do ensino superior, que o estudante conclua a graduação.

A realidade histórica, social e cultural que cerca a universidade, seus alunos, professores, funcionários e a comunidade em seu entorno não deve ser excluída, entendendo que a instituição acolhe as mais diversas realidades sociais que emergem os grupos sociais, que encontram dentro do espaço universitário formas de mudarem a marginalização em que a própria sociedade os colocou.

É necessário compreender a assistência estudantil como direito social que deve ser assegurado a todos, pensando a educação em sua totalidade: acesso, permanência e conclusão. A assistência estudantil como política social assume a função de planejar e executar ações que atendam as demandas estudantis, sejam elas pedagógicas, financeiras, sociais e de bem estar, criando assim condições equânimes de assistência aos estudantes e suas realidades.

Como bem exposto neste trabalho, a educação enquanto direito social, onde a mesma deve ser garantida a todos, possibilitando aos que dela usufruem um caminho de escolhas e oportunidades para ser protagonista de sua própria história. A assistência estudantil é vista como esse caminho de condições dentro da universidade, criando meios de garantir que o estudante tenha êxito em sua vivência acadêmica. Neste estudo, em específico, o auxílio emergencial atende as necessidades dos alunos que deste recorrem, entendendo a complexidade da realidade dentro e fora da universidade.

Desta forma, conclui-se que a reflexão acerca da assistência deve ser pensada para além de seu planejamento e execução em si, mas deve ser analisada e avaliada a partir de sua efetividade para a realidade estudantil, ponderando a conjuntura vivenciada e as várias relações sociais que produzem e reproduzem no contexto de conflitos e interesses particulares e coletivos.

REFERÊNCIAS

BACKX, Sheila. **O serviço social na educação**. In: REZENDE, Ilma e CAVALCANTI, Ludimila Fontele (Orgs). Serviço social e políticas sociais. 4 ed. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2013.

BRASIL. **Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil** – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. **Decreto no 19.851 de 11 de Abril de 1931. Estatuto das Universidades**. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 dez. 2018.

BRASIL. **Decreto no 7.234 de 19 de Julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em 06 dez. 2018.

BRASIL, **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BRASIL. Lei no 10.172/2001, de 09 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 14 abr. 2019.

BRASIL. **Lei no 12.711 de 29 de agosto de 2012.** Disponível em: <http://www.comprov.ufcg.edu.br/files/Vestibulares/2018/2018.2/Lei%2012711%20de%2029%20de%20Agosto%20de2012.pdf>. Acessado em: 29 abr. 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Assistência Estudantil. 2007.** Disponível em: www.andifes.org.br/.../Biblioteca_071_. Acesso em: 07 dez. 2016.

CHAUÍ, Marilena. **Escrito sobre a universidade.** Editora UNESP, São Paulo, 2001.

BARRETO, Walewska Faria Alcântara. **O Programa de Bolsas de Manutenção Acadêmica como Estratégia da Política de Assistência ao Estudante na UFPA.** Dissertação (Mestrado) Mestrado em Serviço Social, UFPE, 2003.

KOWALSHI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos.** Tese (Doutorado em Serviço Social), Faculdade de Serviço Social. PUCRS, 2012).

NAZARÉ, Fernanda Campos. **Assistência Estudantil no Ensino Superior: uma análise do contexto socioeconômico dos discentes atendidos pelo Auxílio Emergencial na UFPA.** UFPA, 2019.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: temas & questões.** 3. Ed, Cortez, São Paulo, 2011.

ROCHA, Aline Lemes da Paixão; LELES, Claudio Rodrigues e QUEIROZ, Maria Goretti. **Fatores associados ao desempenho acadêmico de estudantes de Nutrição no Enade.** Rev. bras. Estud. pedagog., Brasília, v. 99, n. 251, p. 74-94, jan./abr. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Universitário – CONSUN. **Resolução nº 762 de 20 de Outubro de 2017.** UFPA, 2017. Disponível em: <http://www.ufpa.br/sege/consun.html>. Acesso em: 09 dez. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Instrução Normativa SAEST/UFPA Nº. 07, de 01 de abril de 2019.** CONSUN UFPA, Belém, 2019.

VASCONCELOS, Natalia Batista. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da Assistência estudantil ao longo da história da Educação Superior no Brasil**. Revista da Católica: v. 2, Uberlândia, 2010.

Capítulo 11

**COVID-19, DESIGUALDADE DE
RENDA E CAPITAL SOCIAL:
ALGUNS RESULTADOS DA
LITERATURA INTERNACIONAL**

Alex Brito

Thiago Muniz

Daniele Amorim

Francisco Mascarenhas Jr

Jadson Pessoa

COVID-19, DESIGUALDADE DE RENDA E CAPITAL SOCIAL: ALGUNS RESULTADOS DA LITERATURA INTERNACIONAL

Alex Brito

*Professor do Departamento de Economia (DECON) e do
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE)
da Universidade Federal do Maranhão – UFMA
as.brito@ufma.br*

Thiago Muniz

*Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico
(PPGDSE) da Universidade Federal do Maranhão – UFMA
thiagomuniz@hotmail.com*

Daniele Amorim

*Doutoranda em Economia pelo PPGE/UNESP. Mestre em Desenvolvimento
Socioeconômico (PPGDSE) e Economista pela UFMA.
dfasilva89@gmail.com*

Francisco Mascarenhas Jr

*Mestrando em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Economista pela Universidade
Federal do Maranhão – UFMA
juniormascarenhas94@gmail.com*

Jadson Pessoa

*Professor do Departamento de Economia (DECON) e do
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE)
da Universidade Federal do Maranhão – UFMA
jadson.pessoa@ufma.br*

RESUMO

O artigo apresenta os principais resultados de pesquisa da literatura internacional no

tocante aos determinantes socioeconômicos da Covid-19. Apresenta-se um esquema teórico para compreensão da relação entre desigualdade de renda e Covid-19. O método utilizado foi a revisão de literatura especializada. Entre os principais resultados destacam-se: a) existe uma relação direta e robusta entre o nível de desigualdade de renda e o número de casos e óbitos da COVID-19; b) as mortes foram negativamente associadas ao engajamento social e confiança nas instituições, evidenciando que o nível do capital social também influencia os casos e óbito da doença; c) os impactos da COVID-19 afetam atividade econômica, mas os resultados dependem do nível de instrução, do gênero, raça, da faixa etária, da posição social, entre outros; d) a intervenção governamental foi importante para atenuar os impactos sociais da pandemia.

Palavras-chave: COVID-19; Desigualdade de Renda. Capital Social.

ABSTRACT

This paper presents the main results of research in the international literature regarding the socioeconomic determinants of COVID-19. A theoretical framework for understanding the relationship between income inequality and COVID-19 is presented. The method used was the review of specialized literature. Among the main results, the following stand out: a) there is a direct and robust relationship between the level of income inequality and the number of cases and deaths in COVID-19; b) deaths were negatively associated with social engagement and trust in institutions, showing that the level of social capital also influences the cases and deaths of the disease; c) the impacts of COVID-19 affect economic activity, but the results depend on the level of education, gender, race, age group, social position, among others; d) government intervention was important to mitigate the social impacts of the pandemic.

Keywords: COVID-19. Income Inequality. Social Capital.

1 INTRODUÇÃO

Em que medida os fatores socioeconômicos determinam o número de casos e óbitos provocados pelo Sars-CoV-2? Cada vez mais os resultados científicos vêm indicando que além dos fatores biológicos e médicos, os aspectos socioeconômicos, como a desigualdade de renda e os fatores contextuais⁴⁰, estão sendo, gradativamente, considerados determinantes adicionais de fragilidade. Ambos têm impacto importante sobre o número de óbitos e de casos por milhão de pessoas.

Logo no início da pandemia do coronavírus, as estimativas mais divulgadas pelos organismos multilaterais restringiam-se aos aspectos macroeconômicos, principalmente os impactos sobre a flutuação no PIB (principal e mais cortejada variável agregada). Atualmente, para além dos impactos macroeconômicos, a análise

⁴⁰ São considerados fatores contextuais: a coesão social, a confiança nas instituições públicas e a preocupação com o bem-estar.

dos principais resultados científicos internacionais é enfática ao postular que a pandemia tem feito e fará mudanças distributivas avassaladoras, alterando sensivelmente a distribuição de renda e o nível de pobreza, principalmente nas regiões mais desiguais.

Este texto de discussão propõe divulgar, com base na literatura internacional especializada, o papel central desses fatores na ocorrência dos casos de contágio e óbitos da pandemia. A reflexão é necessária tendo em vista a necessidade de se repensar o planejamento de políticas públicas de enfrentamento à COVID-19, que coloquem a dimensão distributiva como variável importante na predição de ocorrência dos casos e óbitos, e como indicador relevante para definir estratégias de proteção e seguranças às regiões mais vulneráveis.

O texto encontra-se estruturado em três tópicos de discussão: o primeiro apresenta um modelo teórico que busca demonstrar as relações entre a implementação das medidas sanitárias e o nível de contágio no contexto da desigualdade de renda; o segundo discute a influência dos fatores contextuais (capital social) nos resultados da COVID-19; e a última seção, apresenta um conjunto de evidências, a partir de vários estudos realizados em distintos países, principalmente da Europa, confirmando a associação entre a desigualdade de renda e o número de óbitos e infecções causados pelo patógeno.

2. UMA ABORDAGEM TEÓRICA PARA ENTENDER A RELAÇÃO ENTRE COVID-19 E DESIGUALDADE DE RENDA

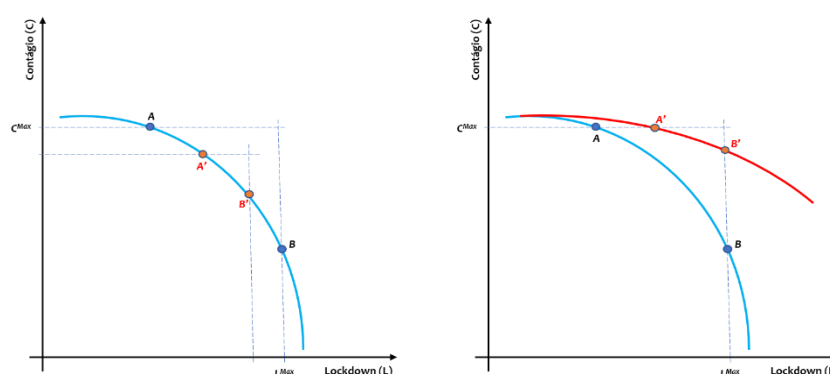
A desigualdade de renda não é um aspecto trivial, pois afeta diretamente a condução das políticas de enfrentamento à pandemia, reduzindo os graus de liberdade na escolha das estratégias viáveis de política. Além de tornar relativamente inepta as políticas de restrição sanitária, com o objetivo de redução do contágio, tornando-as contraproducentes.

A relação (*trade-off*) entre a Covid-19 e as medidas restritivas mais severas, como o *Lockdown*, em função do nível de desigualdade das economias pode ser mais facilmente compreendida a partir da estrutura teórica proposta por Perugini e Vladislavjevic (2021), que a seguir apresentamos, a partir dos gráficos abaixo.

O eixo vertical representa a escala do contágio (C) e o horizontal indica os

diferentes níveis de *lockdown* (L). À medida que a pandemia começa a se desenvolver as economias sobem ao longo do eixo vertical. E à medida que os governos começam a impor restrições sanitárias deslocam-se ao longo do eixo horizontal. Assim, a Curva CL representa as diferentes estratégias de restrições sanitárias e os resultados sobre o nível de contágio da pandemia. O ponto em que o país entra na curva CL depende da reação das autoridades à pandemia.

Gráfico 1: Trade-off entre Lockdown (L) e o Contágio (C)



Fonte: Perugini e Vladislavjevic (2021)

Uma estratégia de “imunidade de rebanho”, por exemplo, colocaria a economia na parte superior do gráfico (C alto e L baixo), indicando alto nível de contágio e baixo patamar de medidas sanitárias. Ao contrário, uma estratégia de bloqueio total (*lockdown*), colocaria a economia numa posição inferior à direita (L alto e C baixo), alto patamar de restrições sanitárias (inclusive o bloqueio total) e baixo nível de contágio. Assim, os pontos ao longo da curva CL representam as diversas respostas de políticas públicas dadas pelas autoridades governamentais.

Os limites C^{Max} e L^{Max} restringem as opções viáveis ao longo da curva CL. Além desses limites, a estabilidade do sistema estaria ameaçada em função de tensões sociais de diferentes aspectos (como a disseminação do pânico, medo e rivalidade no acesso a tratamentos médicos, caso a infecção cresça além da capacidade do atendimento do sistema de saúde – C^{Max} ; ou a incapacidade de uma parcela crescente da população em atender suas necessidades básicas - L^{Max}).

Esses limites dependem de fatores institucionais relevantes e são relativamente mais altos para países com sistema de saúde mais inclusivos (C^{Max} mais alto) e com sistemas de bem-estar e sistema de proteção social mais generosos (L^{Max} mais alto) e vice-versa. Portanto, a menor capacidade do Estado em tais domínios implica

diretamente em menos graus de liberdade ao longo da curva. Deste modo, os pontos A e B representariam opções estratégicas de economias cujo sistema social fosse mais inclusivo e generoso e, ao contrário, os pontos A' e B' representariam àqueles cujos sistemas seriam menos inclusivos e desprotegidos socialmente. Importante notar que países localizados nesses últimos pontos teriam, em tese, menos capacidade de implementar medidas sanitárias para contenção da pandemia (B'), justamente pela vulnerabilidade à que a população seria exposta e, obviamente teriam uma menor capacidade para contenção do contágio (A'), relativamente aos países que possuísssem uma estrutura de proteção social mais ampla.

Um aspecto extremamente relevante diz respeito as heterogeneidades dos países no *trade-off* C x L, representado pela inclinação diferente da curva CL (curva vermelha, lado direito do diagrama). É possível perceber no diagrama que uma curva mais plana (como a curva vermelha) indica, então, que qualquer diminuição do contágio exigirá um aumento maior na extensão do bloqueio (progressivas restrições sanitárias e *lockdown*, em último caso). Segundo os autores, a inclinação da CL é determinada por um conjunto complexo de características estruturais e institucionais, tais como a) composição da indústria e o nível tecnológico; b) condições e padrões do regime de trabalho (condições mais seguras e saudáveis oferecem menos risco de contágio); c) contextos culturais que impactam a disciplina social e o respeito mútuo, o que favorece para que qualquer aumento das restrições sanitárias (L), reduza o nível do contágio (C) ; e, também, as d) desigualdades socioeconômicas. (PERUGINI; VLADISAVLJEVIĆ, 2021).

A desigualdade de renda é o aspecto fundamental que explica a inclinação da curva CL (gráfico do lado direito do diagrama). Quanto maior o número de famílias vulneráveis (insegurança no trabalho, ausência de proteção social, empregos de baixa produtividade etc.), maior a necessidade de medidas de restrição (L) para redução do nível de contágio (C). Nesse contexto, o aumento de L induzirá a perda de renda e promoverá o fluxo de famílias à procura de outras formas alternativas de renda para prover suas necessidades básicas, ignorando, dessa forma, as restrições sanitárias impostas. É por isso, que os pontos A' e B' ao longo da curva CL vermelha indicam que ainda que houvesse um nível de restrição (L) muito alto, o impacto sobre o contágio (C) seria insuficiente, com níveis elevados.

Esse aspecto sugere, portanto, que as desigualdades impactam não apenas a

inclinação da curva, mas também a sua posição. Logo, países mais desiguais tenderão a ter curvas CL deslocadas para cima e à direita, já que qualquer nível de L implicará em melhores condições para a propagação da pandemia, sobretudo porque: a) cada vez mais, as pessoas sofrerão de más condições de saúde e de vida; além disso, b) não serão capazes de satisfazer suas necessidades básicas (dada as baixas rendas, condições e posições vulneráveis no trabalho), sendo forçadas a violar as restrições impostas. Assim, quanto maior a desigualdade, mais plana e mais deslocada será a posição da curva CL, o que significa também que países nessa condição terão opções mais limitadas e piores, ao longo da curva de compensação CL, e com C^{Max} e L^{Max} mais baixos em função dos sistemas de saúde menos inclusivos e abrangentes, o que restringe ainda mais as opções viáveis.

O modelo teórico sugere, portanto, que a implementação de medidas sanitárias severas, como o lockdown, se não forem acompanhadas por instrumentos de compensação de renda, tendem a aumentar a desigualdade, já que medidas restritivas atingirão⁴¹ proporcionalmente os segmentos de emprego mais vulneráveis e desprotegidos, deteriorando sua posição de renda.

O esquema teórico é ilustrativo para o que, de fato, ocorreu, principalmente na Europa, mas também é uma ferramenta que ajuda a entender a ocorrência das ondas sucessivas de contágio nas economias emergentes, que são mais desiguais e onde as medidas de restrição, acabam sendo violadas pela necessidade da busca de formas alternativas de renda, dado o peso da informalidade e da baixa cobertura do sistema de proteção social.

3. A INFLUÊNCIA DO CAPITAL SOCIAL NA INCIDÊNCIA DOS CASOS E ÓBITOS DA COVID-19

Evidentemente, a associação entre a desigualdade de renda, em particular, e saúde não é nova Pickett e Wilkinson (2015) já haviam inferido a probabilidade de uma relação causal entre desigualdade de renda e saúde, que era sustentada por um conjunto de evidências submetidas a critérios causais⁴² nessa relação. Os resultados

⁴¹Importante ressaltar, ainda que a extensão da mudança dependerá, também, das redes sociais de segurança existentes, como os níveis de transferências sociais e a proteção concedida aos trabalhadores (nível de regulamentação do mercado de trabalho), (PERUGINI; VLADISAVLJEVIĆ, 2021).

⁴² A causalidade não pode ser provada ou refutada por nenhum estudo único. Os autores advertem que só porque a desigualdade de renda pode não afetar alguns resultados de saúde, em alguns momentos ou lugares ou para algumas populações, isso não sugere, por si só, que não há uma relação causal em outros contextos.

alcançados pelos autores indicavam que a desigualdade de renda afeta a saúde e o bem-estar da população, sendo significativamente mais afetados em sociedades mais desiguais.

Especificamente no contexto da pandemia do novo coronavírus, são vastas as referências que mostram uma associação robusta entre desigualdade de renda e os casos de infecção e óbitos provocados pela enfermidade (ASPACHS; DURANTE; GRAZIANO; MESTRES *et al.*, 2021; ELGAR; STEFANIAK; WOHL, 2020a; b; KSINAN JISKROVA; BOBÁK; PIKHART; KSINAN, 2021; LINDSTRÖM, 2020; ORONCE; SCANNELL; KAWACHI; TSUGAWA, 2020; RAYMUNDO; OLIVEIRA; ELEUTERIO; ANDRÉ *et al.*, 2021; TAKIAN; KIANI; KHANJANKHANI, 2020; WILDMAN, 2021)

Contudo, estudos que apontam para a associação específica entre os fatores contextuais (como a coesão social, a confiança nas instituições públicas e a preocupação com o bem-estar) e a Covid-19 ainda são escassos. Na pesquisa realizada por Elgar, Stefaniak e Wohl (2020a) com 84 países, os autores buscaram responder se esses fatores sociais contextuais, catalogados como capital social, poderiam explicar as diferenças internacionais na disseminação da Covid-19. Para avaliar a questão realizaram um teste através de uma série temporal das diferenças entre os países nas taxas de mortalidade pela Covid-19, correlacionando-a com a desigualdade de renda e com quatro dimensões do capital social: a confiança (*trust*), afiliações a grupos sociais, engajamento cívico e a confiança (*confidence*) nas instituições públicas.

A associação com a desigualdade de renda correspondeu a um aumento de 25% na mortalidade entre os países menos e mais desiguais na amostra pesquisada. Além disso, os resultados indicaram também que as sociedades que são mais economicamente desiguais e carentes em algumas dimensões do capital social sofreram mais mortes por Covid-19. Em geral, os resultados apontaram associação positiva e significativa entre a desigualdade de renda e as mortes causadas pelo patógeno. Considerando especificamente o capital social, as mortes foram negativamente associadas ao engajamento social (*civic engagement*) e a confiança

Em função disso, elencam os critérios causais considerados importantes para atestar a relação de causalidade, entre os quais os mais importantes são a consistência da relação (se foi replicada em diferentes configurações metodológicas), a temporalidade (a causa deve preceder o efeito), a consideração de explicações alternativas (a causa não pode ser confundida com outros fatores) e a plausibilidade biológica (a associação deve se encaixar com o conhecimento biológico existente). (PICKETT; WILKINSON, 2015)

nas instituições (*confidence in state institutions*), e positivamente associadas à confiança social (*trust*) e às afiliações a grupos sociais (*group affiliations*).

Aqui cabe um rápido comentário que não é nada trivial. É importante notar que nos estudos foram usadas duas palavras para confiança: “*confidence*” e “*trust*”. A primeira é geralmente empregada quando a confiança diz respeito a garantia que temos nas outras pessoas em função da experiência, ou de algum outro aspecto que fundamenta a garantia depositada em alguém. O fundamento pode ser, como dito, a experiência, as habilidades, as competências etc. Por isso, a confiança em relação ao aparato estatal ou aos cientistas e demais especialistas é referida como “*confidence*”, por indicar um tipo de confiança que está baseado em algum fundamento que legitima a garantia depositada.

Já o vocábulo “*trust*” refere-se a crença que temos nas pessoas, com base, geralmente, na familiaridade com que nos associamos aos outros. Nessas situações não se necessitam de evidências, como competência, habilidade, ou experiência para fundamentar a garantia depositada de alguém em outro. É este tipo de confiança social que as pesquisas identificaram como associadas positivamente à ocorrência da doença.

Portanto, uma conclusão provável é que a associação entre a desigualdade de renda e Covid-19, seria explicada pela combinação do nível de capital social (que indicaria o grau do espírito público), pobreza e saúde pública precária que provocariam as ocorrências de casos e óbitos.

Essa conclusão também está amparada nos resultados encontrados por Pickett e Wilkinson (2015), que atestam uma relação causal entre a desigualdade de renda e as taxas de mortalidade, cuja explicação reside, da mesma forma, no enraizamento do capital social. Assim, sociedades mais iguais seriam mais saudáveis porque seriam mais coesas e desfrutariam de melhores relações sociais.

Notadamente quanto ao capital social, os resultados indicaram que a mortalidade da Covid-19 também está associada com a ausência de confiança nas instituições⁴³ (*confidence in state institutions*). A falta de confiança no governo é

⁴³ As mortes aumentaram mais rapidamente em sociedades que tinham menos confiança nas instituições estatais e menos envolvimento cívico, mais confiança social e afiliações de grupo e maior desigualdade de renda.

refletida na baixa participação no voto e na desconfiança do governo e dos especialistas das áreas de saúde. O engajamento cívico também foi relacionado à baixa mortalidade. Para os autores, estar ativamente engajado em uma comunidade é particularmente benéfico quando essas comunidades enfrentam uma ameaça comum ou são demandados a restringir a liberdade em favor do interesse coletivo. O que pode favorecer governos e organizações nas medidas restritivas, a medida em que apoiam formas seguras para as pessoas se socializarem e permanecerem envolvidas em suas comunidades e atividades culturais. (ELGAR; STEFANIAK; WOHL, 2020b)

Um resultado inesperado apontado pelos pesquisadores foi a associação positiva entre a mortalidade e duas outras dimensões do capital social, a filiação a grupos e a confiança (*trust*). Para os autores a alta confiança e a agremiação a grupos podem ser mais suscetíveis à desinformação sobre a gravidade da Covid-19, tratamentos falsos ou atitudes depreciativas em relação às recomendações de distanciamento físico. Nesse sentido, ambas interferem nos esforços para conter a transmissão por meio das medidas de distanciamento social.

Essas conclusões também estão de acordo com Wildman (2021), para quem a desigualdade de renda pode ser uma boa *proxy* para o capital social e o investimento em serviços públicos e o apoio popular. Neste caso, países com melhores estruturas de distribuição de renda, portanto mais homogêneos, teriam, em tese, capital social mais robusto, o que implicaria num senso público mais forte, com rede de seguranças e serviços públicos financiados pelo Estado.

4. COVID-19 E DESIGUALDADE DE RENDA: MORTE, REGRESSIVIDADE E POBREZA

Pickett e Wilkinson (2015) já indicavam que mais de 1,5 milhão de mortes, ou 9,6% da mortalidade total de adultos para o grupo de 15 a 60 anos poderiam ser evitadas em 30 países da OCDE se cada país reduzisse seu coeficiente de Gini abaixo de 0,3. Além disso, seria possível, por exemplo, produzir uma economia de £ 39 bilhões por ano, no caso do Reino Unido, se sua taxa de desigualdade fosse reduzida à média de outros países da OCDE.

Atualmente, no caso da pandemia do coronavírus, Wildman (2021) aponta que há uma associação significativa entre a desigualdade de renda e óbito, estimando que

o aumento de 1% no coeficiente de Gini está associado a um aumento de 5% nas mortes por milhão de casos e de 4% nos casos por milhão de pessoas nos países da OCDE.

Além do nível do capital social, como visto na seção anterior, a associação positiva e significativa entre a desigualdade de renda e a COVID-19, poderia ser atribuída também a) a influência da distribuição de renda, absoluta ou relativa, nos resultados produzidos pela pandemia, ou seja, desigualdades de renda mais amplas conduziram a resultados piores na saúde; e b) a desigualdade de renda estaria também ligada às desvantagens socioeconômicas, como condições precárias de vida, de saúde e emprego, produzindo, grandes vulnerabilidades sociais, suscetíveis, portanto, à ocorrência do patógeno (WILDMAN, 2021).

Outro aspecto discutido na literatura internacional é a relação entre a perda de emprego e a baixa utilização de serviços médicos em decorrência da COVID-19 (KSINAN JISKROVA; BOBÁK; PIKHART; KSINAN, 2021). Os autores consideram que embora se saiba que pessoas mais velhas correm mais risco de adoecer gravemente de COVID, ainda não é claro o impacto sobre a atividade econômica e sobre a utilização dos serviços de saúde. O objetivo daquele estudo foi examinar a prevalência e os preditores do desemprego relacionado a Covid-19 e da utilização dos serviços de saúde em uma amostra de adultos mais velhos em 27 países europeus.

Como resultado teve-se que a prevalência média da perda de emprego, do atendimento médico dispensado e relatado foi de 19%, 12% e 26%, respectivamente. A perda de emprego foi associada aos seguintes fatores: ser do sexo feminino, possuir menor escolaridade e renda familiar, e possuir idade avançada (para mulheres). Já quanto ao uso dos serviços de cuidados médicos, os resultados estiveram associados à idade avançada dos homens, ao sexo feminino e ao ensino superior. A perda de emprego e menor utilização de serviços de saúde não relacionados à pandemia foram comuns em idosos e estiveram associados a várias características demográficas. Já a perda de empregos pareceu afetar desproporcionalmente indivíduos já economicamente vulneráveis, o que também sugere implicações sobre a exacerbação da desigualdade.

Um estudo para a Espanha (ASPACHS; DURANTE; GRAZIANO; MESTRES *et al.*, 2021) analisando a situação antes e depois da pandemia e também antes e depois

dos benefícios implementados pelo governo para atenuar a queda na renda apontou que: a) o maior impacto da Covid-19 sobre a desigualdade é transmitido por meio do movimento da distribuição das variações salariais entre os trabalhadores de baixa renda; e b) a maior parte do aumento da desigualdade no período após o início da pandemia foi mitigado pelas ações governamentais (novos benefícios de desemprego estendido e esquemas de licença ativados pelo governo); e também que c) a resposta política não pôde mitigar totalmente o grande aumento da desigualdade entre jovens e indivíduos nascidos no exterior.

Na análise da evolução dos pagamentos entre abril e fevereiro (2020) por nível de salários no período de referência os autores detectaram que em comparação com 2019, parte considerável dos trabalhadores mudou para a categoria sem renda em 2020. Além disso, nesse ano (2020), a probabilidade de mudança para categoria sem renda era maior para indivíduos nas faixas salariais mais baixas. Constataram ainda que parte substancial dos assalariados mais altos experimentou uma redução drástica de salários em abril em relação a fevereiro, mas foi resultado de aspectos sazonais e não necessariamente da pandemia. Detectaram também que em comparação com os salários pré-benefícios, a mudança para a categoria sem renda é muito menos pronunciada e que ainda há uma grande redução salarial para pessoas de salários mais altos, que em grande parte não são afetadas pelas transferências do governo.

Do ponto de vista da desigualdade, os autores encontraram que as curvas pré e pós-benefícios são basicamente paralelas até abril de 2020, quando o Gini pré-benefício aumentou consideravelmente e pós-benefício apenas moderadamente. Em maio de 2020, o índice de Gini pré-benefício permaneceu muito alto enquanto o Gini pós-benefício retornou aos níveis antes da pandemia, o que sugere que as políticas empreendidas conseguiram atenuar, em geral, a queda da renda. Entre fevereiro e abril o “Gini-pré” subiu cerca de 0,11 pontos, ou seja, cerca de 25% em dois meses. A tendência é a mesma para o índice de Theil, medida alternativa de desigualdade.

Desagregando a análise, os autores notaram que não houve grandes diferenças na desigualdade entre homens e mulheres antes do choque. A magnitude do aumento no índice de Gini após o início da pandemia é semelhante entre os gêneros antes das transferências públicas, mas um pouco maior para as mulheres no caso pós-benefícios. Observaram também que os mais jovens (16 a 29 anos) têm aumento considerável no índice de Gini para rendimentos pré-transferência, ainda que

seja mitigado quando se considera a distribuição dos rendimentos pós-benefícios, mas ainda assim, permanece uma desigualdade notável pós-benefícios. Ademais, a desigualdade de salários entre os indivíduos nascidos no exterior aumenta muito mais do que entre os nativos no que tange aos rendimentos pré-benefícios. Mesmo que também seja relativamente mitigada com a transferência de benefícios, a desigualdade na distribuição dos rendimentos pós-benefícios ainda continuou alta em comparação aos demais (ASPACHS; DURANTE; GRAZIANO; MESTRES *et al.*, 2021).

No entanto, a diferença de desigualdade de renda entre gênero verificado no estudo espanhol não pode ser tomado com padrão. O caso israelense, parece ser um bom exemplo. Ao contrário do que aconteceu em outros lugares, o surto de pandemia não nivelou a curva de desigualdade em Israel, sendo os mais afetados os trabalhadores de baixa renda. Contudo, apenas 39% das mulheres entre 18 e 24 anos permaneciam empregadas em abril de 2020, ao passo que o percentual entre os homens era de 61%. De outro ângulo, cerca de 44% das mulheres que estavam ocupadas no setor privado na primeira semana de março de 2020 não estavam no final de abril, contra apenas 31% dos homens. No setor público os números eram de 33% e 23%, respectivamente para mulheres e homens (KRISTAL; YAISH, 2020). O que denota que a posição econômica das mulheres foi severamente agravada pela crise do coronavírus, mesmo nos setores onde, teoricamente, estariam mais protegidas, como na Administração Pública.

Os resultados, da relação entre os impactos da Covid-19 sobre o emprego e a mitigação pela resposta da política, encontrados na Espanha, também estão em consonância com os encontrados para a Austrália, Reino Unido e Irlanda (LI; VIDYATTAMA; HAI; MIRANTI *et al.*, 2020). Efetivamente, as respostas de política por meio dos subsídios salariais amorteceram a renda familiar ao longo de toda a distribuição, promovendo um sistema de proteção extremamente necessário.

Na análise mais detida da experiência australiana, esses autores sugerem que, apesar do aumento do desemprego, o índice de Gini da desigualdade de renda disponível caiu (0,03 pontos) em alguns meses. Embora possa parecer ínfimo, os autores observam que entre 2007 e 2009 a mudança no Gini foi inferior a 0,012 pontos. A redução também foi resultado dos subsídios salariais adicionais e dos aportes previdenciários como resposta política, o que compensou o aumento potencial

da desigualdade. Além disso, a pobreza também foi reduzida em 3 a 4 pontos percentuais.

Especificamente sobre a pobreza, através de estimativas, os autores sugerem que a taxa de pobreza se reduziu sensivelmente como resposta da política à Covid-19 que foi implementada em abril de 2020, quando a taxa de pobreza anterior era de cerca de 13,5%. Posteriormente, diminuiu 5 a 6 pontos percentuais em comparação a fevereiro e março daquele mesmo ano. Caso não houvesse a resposta política, a taxa aumentaria em até 12 pontos percentuais em comparação ao cenário pré-Covid. (LI; VIDYATTAMA; HAI; MIRANTI *et al.*, 2020)

No caso do Reino Unido, embora a resposta política tivesse mitigado parte da queda da renda, não se conseguiu evitar a regressividade sobre os mais vulneráveis, que no mercado de trabalho eram aqueles com empregos precários, com menos de 30 anos e pertencentes a grupos étnicos minoritários. Estes enfrentaram os maiores choques no mercado de trabalho: quase 50% desses indivíduos experimentaram declínio na renda familiar de pelo menos 10%, mas essa redução foi mais severa nos últimos quintis de renda pré-pandemia. Além da resposta política, outros métodos de mitigação variaram substancialmente entre os grupos: como os empréstimos e transferências entre familiares e amigos, que foram os mais prevalentes entre os necessitados (CROSSLEY; FISHER; LOW, 2021).

Na América, os EUA foram particularmente os mais afetados, tendo um terço dos casos e um quarto das mortes. Os hispânicos e afro-americanos foram mais afetados apresentando taxas desproporcionalmente mais altas de infecção e mortalidade, pelo menos em Chicago e Nova York. O que reforça que a desigualdade pode agravar, ainda mais, os resultados de casos e óbitos da Covid-19 por meio da segregação econômica (ORONCE; SCANNELL; KAWACHI; TSUGAWA, 2020).

Nos estudos para o Brasil (DE SOUSA PINTO; RODRIGUES; SOBRINHO; SANTOS *et al.*, 2020; RAYMUNDO; OLIVEIRA; ELEUTERIO; ANDRÉ *et al.*, 2021) também foi encontrado associação dos fatores socioeconômicos com a incidência da Covid-19. Em primeiro lugar, constatou-se que as variáveis socioeconômicas estão associadas à intensidade de aceleração e de picos de casos e óbitos diários nos estados brasileiros. Especificamente, a aceleração máxima e os picos de casos e óbitos da epidemia no Brasil estão associados ao índice de Gini e à densidade

populacional. No entanto, não⁴⁴ foi encontrado correlação com o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e com a renda *per capita*. A conclusão é que a densidade populacional e a desigualdade socioeconômica estão associadas diretamente ao pior controle da epidemia (DE SOUSA PINTO; RODRIGUES; SOBRINHO; SANTOS *et al.*, 2020).

5. CONCLUSÃO

Cada vez mais os resultados de estudos especializados apontam, com muita robustez, que os fatores socioeconômicos também são importantes determinantes da trajetória da pandemia do novo coronavírus nos resultados sobre os casos e óbitos por milhão de pessoas. Desses fatores, a desigualdade de renda, parece ser a *proxy* que sintetiza a evidente correlação da doença com o *status* socioeconômico dos grupos populacionais. Por isso, é necessário que a desigualdade de renda seja considerada no planejamento das políticas de enfrentamento a pandemia como fonte adicional de fragilidade e como preditor de óbitos e casos da Covid-19.

Esse aspecto é particularmente importante porque desloca a atenção do problema das implicações macroeconômicas, propriamente ditas, para as consequências distributivas, que, ao que tudo indica, serão avassaladoras e poderão alterar a estrutura da distribuição de renda dos países por um longo período, ampliando a desigualdade de renda e promovendo o surgimento de “novos pobres” e mais vulneráveis.

Esse resultado não é tão óbvio, como possa parecer *a priori*, já que, de imediato, a pandemia “reduziu” a proporção de pobres e desiguais, ao destruir milhões de empregos precários e de baixa remuneração e reduziu, também, os salários mais altos, via redução da jornada de trabalho (a pandemia “igualou por baixo”). A resposta política dos governos, por meio dos subsídios salariais, das transferências extraordinárias e da cobertura previdenciária ou do seguro social, atenuaram

⁴⁴ Embora não se tenha encontrado correlação com o IDH, é importante ressaltar que a literatura apresenta algum resultado para o nível municipal. Como pode ser visto na citação que segue: “A distribuição espacial do coeficiente de incidência de Covid-19 nos municípios do estado do Ceará demonstrou desigualdade no coeficiente de incidência dessa pandemia com dependência espacial e correlação positiva do tipo alto-alto associada ao IDHM, com formação de *cluster* nos municípios com proximidade da região metropolitana de Fortaleza. Assim, o presente estudo confirmou a associação entre Covid-19 e o desenvolvimento humano, apontando a importância do rastreamento geográfico em espaços de potencial transmissão infecciosa local como aspecto fundamental para coordenar melhor as ações de enfrentamento à pandemia” (MACIEL; CASTRO-SILVA; FARIAS, 2020).

significativamente, em geral, o impacto sobre a renda, razão pela qual a trajetória regressiva dos indicadores de pobreza e desigualdade foram aplacados.

Acontece, porém, que o problema distributivo decorre da própria solução dada pelos governos. A suspensão ou retirada parcial das políticas que, de certo modo, blindaram a renda dos impactos regressivos da pandemia, provocarão alterações estruturais de longa duração. Embora o desemprego seja muito sensível às quedas do PIB, o contrário não é verdadeiro. A recuperação do emprego é extremamente lenta, ainda que o PIB tenha um crescimento vigoroso. Além disso, as ocupações informais demoram ainda mais a voltar aos níveis originais. Portanto, a desigualdade de renda e a vulnerabilidade social não serão atenuadas, mas ao contrário, serão ainda mais alargadas pelas consequências distributivas da Covid-19.

O desafio da pandemia consiste exatamente em como evitar isso. O modelo teórico divulgado neste texto é claro em pontuar que estruturas sociais mais inclusivas, com sistemas de saúde abrangentes e com elevado capital social e enraizamento comunitário são tecidos sociais mais suscetíveis de defesa contra a Covid-19, seja porque permitem respostas mais rápidas e eficazes sobre o nível de contágio, seja porque podem implementar medidas restritivas sem necessariamente obliterar toda a estrutura de rendimento, o que provocaria a inocuidade das medidas de prevenção, tornando-as, inclusive, contraproducentes.

O desafio colocado pela pandemia envolve, portanto, rediscutir a coordenação entre a política fiscal, a política de rendas e a de saúde pública. No primeiro caso, o caminho de consolidação fiscal adotado nos últimos anos é um instrumento que agrava a situação, principalmente em países com sistemas de proteção social pouco inclusivo e abrangente. Será necessário repensar o modelo fiscal para elevar o gasto público com a infraestrutura de saúde pública, ou mais precisamente, o que vem se chamando de complexo industrial da saúde.

No que diz respeito à política de renda, não se trata apenas de ampliar a cobertura ou de redefinir os critérios de elegibilidade dos programas existentes. Será necessário discutir um patamar de transferência monetária que consiga afetar os indicadores de desigualdade de renda. Em simultâneo, será imprescindível fomentar a provisão de bens públicos de larga cobertura territorial. Como já se sabe, pelo acúmulo dos estudos proveniente das políticas públicas, o problema da desigualdade

não se combate apenas com renda. Logo, é fundamental que essa política não colida com a provisão dos bens públicos em espécie, cuja oferta deverá crescer independente do patamar das transferências monetárias.

Claro que não será possível enfrentar o desafio sem a coordenação dessas três políticas conjuntamente, o que se acrescenta nesse ponto repensar, no caso brasileiro, a política econômica vigente desde 1999!

Referências Bibliográficas.

ASPACHS, O.; DURANTE, R.; GRAZIANO, A.; MESTRES, J. *et al.* **Tracking the impact of COVID-19 on economic inequality at high frequency.** PLOS ONE, 16, n. 3, p. e0249121, 2021.

CROSSLEY, T. F.; FISHER, P.; LOW, H. **The heterogeneous and regressive consequences of COVID-19:** Evidence from high quality panel data. Journal of Public Economics, 193, p. 104334, 2021/01/01/ 2021.

DE SOUSA PINTO, A.; RODRIGUES, C. A.; SOBRINHO, C. L. N.; SANTOS, E. G. D. *et al.* **Covid-19 epidemic curve in Brazil:** A sum of multiple epidemics, whose income inequality and population density in the states are correlated with growth rate and daily acceleration. medRxiv, p. 2020.2009.2009.20191353, 2020.

ELGAR, F. J.; STEFANIAK, A.; WOHL, M. J. A. **Response to Lindström (2020) on “The trouble with trust:** Time-series analysis of social capital, income inequality, and COVID-19 deaths in 84 countries”. Social Science & Medicine, 265, p. 113518, 2020/11/01/ 2020a.

ELGAR, F. J.; STEFANIAK, A.; WOHL, M. J. A. **The trouble with trust:** Time-series analysis of social capital, income inequality, and COVID-19 deaths in 84 countries. Social Science & Medicine, 263, p. 113365, 2020/10/01/ 2020b.

KRISTAL, T.; YAISH, M. **Does the coronavirus pandemic level the gender inequality curve? (It doesn't).** Research in Social Stratification and Mobility, 68, p. 100520, 2020/08/01/ 2020.

KSINAN JISKROVA, G.; BOBÁK, M.; PIKHART, H.; KSINAN, A. **J. Job loss and lower healthcare utilisation due to COVID-19 among older adults across 27 European countries.** Journal of Epidemiology and Community Health, p. jech-2021-21671, 2021.

LI, J.; VIDYATTAMA, Y.; HAI; MIRANTI, R. *et al.* **The Impact of COVID-19 and Policy Responses on Australian Income Distribution and Poverty.** arXiv pre-print server, 2020-09-08 2020.

LINDSTRÖM, M. **A commentary on “The trouble with trust:** Time-series analysis of social capital, income inequality, and COVID-19 deaths in 84 countries”. Social Science & Medicine, 263, p. 113386, 2020/10/01/ 2020.

MACIEL, J. A. C.; CASTRO-SILVA, I. I.; FARIAS, M. R. D. **Análise inicial da**

correlação espacial entre a incidência de COVID-19 e o desenvolvimento humano nos municípios do estado do Ceará no Brasil. Revista Brasileira de Epidemiologia, 23, 2020.

ORONCE, C. I. A.; SCANNELL, C. A.; KAWACHI, I.; TSUGAWA, Y. **Association Between State-Level Income Inequality and COVID-19 Cases and Mortality in the USA.** Journal of General Internal Medicine, 35, n. 9, p. 2791-2793, 2020.

PERUGINI, C.; VLADISAVLJEVIĆ, M. **Social stability challenged by Covid-19: Pandemics, inequality and policy responses.** Journal of Policy Modeling, 43, n. 1, p. 146-160, 2021/01/01/ 2021.

PICKETT, K. E.; WILKINSON, R. G. **Income inequality and health: A causal review.** Social Science & Medicine, 128, p. 316-326, 2015/03/01/ 2015.

RAYMUNDO, C. E.; OLIVEIRA, M. C.; ELEUTERIO, T. D. A.; ANDRÉ, S. R. *et al.* **Spatial analysis of COVID-19 incidence and the sociodemographic context in Brazil.** PLOS ONE, 16, n. 3, p. e0247794, 2021.

TAKIAN, A.; KIANI, M. M.; KHANJANKHANI, K. **COVID-19 and the need to prioritize health equity and social determinants of health.** International Journal of Public Health, 65, n. 5, p. 521-523, 2020/06/01 2020.

WILDMAN, J. **COVID-19 and income inequality in OECD countries.** The European Journal of Health Economics, 22, n. 3, p. 455-462, 2021.

Capítulo 12

PENSANDO A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: REFLETINDO SOBRE A PERMANÊNCIA EM UM JOVEM PROJETO DE PESQUISA, SEUS ESTUDANTES E PRODUÇÕES

Simone Eliza do Carmo Lessa

Mariana de Oliveira Barros

Brena da Silva Ferreira

Ana Claudia da Silva Araújo

Gabriela Carolina Mendes Morello

Suellen Danttas

PENSANDO A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: REFLETINDO SOBRE A PERMANÊNCIA EM UM JOVEM PROJETO DE PESQUISA, SEUS ESTUDANTES E PRODUÇÕES⁴⁵

Simone Eliza do Carmo Lessa

Faculdade de Serviço Social da UERJ, Doutora, Professora adjunta da UERJ.

elizasimone@gmail.com.

Mariana de Oliveira Barros

Graduanda do curso de Serviço Social

Faculdade de Serviço Social da UERJ, Estudante, marianabarros560@gmail.com.

Brena da Silva Ferreira

Graduanda do curso de Serviço Social

Faculdade de Serviço Social da UERJ, Estudante, ferreirabrena6@gmail.com.

Ana Claudia da Silva Araújo

Graduanda do curso de Serviço Social

Faculdade de Serviço Social da UERJ, Estudante, anaclaudia.araujo1@gmail.com.

Gabriela Carolina Mendes Morello

Graduanda do curso de Serviço Social

Faculdade de Serviço Social da UERJ; Estudante; gabriela.m.morello@gmail.com.

Suellen Danttas

Graduanda do curso de Serviço Social

Faculdade de Serviço Social da UERJ, Estudante, suzi_danttas@hotmail.com.

RESUMO: Neste artigo apresentamos nosso grupo de pesquisa, o NEEAE⁴⁶ (Núcleo de Estudos da Educação e da Assistência Estudantil) e suas atividades. Temos como

⁴⁵ Trabalho apresentado na X Jornada Internacional de Políticas Públicas da UFMA.

⁴⁶ Atuamos na Faculdade de Serviço Social da UERJ.

foco o estudo da educação brasileira, como política pública e como relação social e, neste caminho nos debruçamos sobre a experiência da assistência estudantil, com destaque para o estado do Rio de Janeiro. Em nosso cotidiano trabalhamos coletivamente com o NUMAR (Núcleo de Mapeamento e Articulação em Ruptura) outro grupo que tem a assistência estudantil como objeto. Nesta análise apresentaremos breve perfil das assistentes sociais atuantes na assistência estudantil no Rio de Janeiro, realizado em conjunto com o NUMAR. Também apresentaremos resumo dos nossos *clippings* mensais, relativos ao período do isolamento social (março a setembro). Estes tratam de uma conjuntura complexa que influencia o desenvolvimento da nossa pesquisa e a efetivação da assistência estudantil. Entendemos que os *clippings* expressam temas de relevância neste momento, daí seu destaque.

Palavras-chaves: Educação, Pesquisa, Assistência Estudantil

ABSTRACT: In this article we present our research group NEEAE and its activities. Our focus is Brazilian education as a public policy and, through it, we review our experiences in student welfare, particularly in Rio de Janeiro. Our routine involves collaborating with NUMAR, another group dedicated to student welfare. In our analysis we present a brief profile of the social workers focusing on student welfare in Rio de Janeiro, a collaboration with NUMAR. We also present concisely our monthly clippings dealing with the period of social isolation (March through September). It is a complex situation that influences the development of this project and the realization of student welfare. We deem the clippings to express relevant themes from current events, therefore they are emphasized.

Keywords: education, research, student assistance

INTRODUÇÃO

Sabemos que a universidade pública tem em seu eixo estruturador o ensino, a pesquisa e a extensão como ações articuladas que ampliam a sua qualidade formativa e que devem viabilizar ao estudante uma formação de horizonte amplo e diverso. Também sabemos que usufruir da universidade em todas as suas possibilidades – participando além das ações citadas, de atividades culturais, esportivas, de lazer, políticas – é algo complexo, visto que conciliar a formação com condições de vida e trabalho, pode ser um desafio⁴⁷.

Neste sentido, ter um grupo de pesquisa atuante, em um curso exclusivamente noturno, com maioria de estudantes mulheres trabalhadoras formais e informais, cotistas⁴⁸, DADOS DATA UERJ, negras, algumas delas mães, com trajetórias

⁴⁷ O FONAPRACE, em sua pesquisa de perfil publicada em 2019, nos diz que 70,2% dos estudantes da rede federal superior, possuem renda *per capita* familiar de até 1,5 salários mínimos. Também na UERJ, a universidade pioneira das cotas

⁴⁸ Em pesquisa realizada pela Faculdade de Serviço Social da UERJ acerca de seus estudantes no período da pandemia, observamos que entre nossos alunos, houve perda de renda entre 10% a 75%, comparada ao período anterior ao isolamento social. Além disso, 60,5% precisaram lançar mão do auxílio emergencial (ALENCAR, BONFIM e SCHEFFER, 2020).

educacionais desafiadoras, deve servir também para estimular sua permanência com qualidade. Portanto, queremos pensar nas potencialidades dessa experiência.

Entendemos que a permanência com qualidade⁴⁹ é uma experiência que demanda, muitas vezes, suporte financeiro, pedagógico, psicológico, valorização de redes de convivência e de espaços de pertencimento e de identidade.

Temos construído o NEEAE desde 2016, pensando em assistência estudantil e em permanência de qualidade. Para tanto, buscamos articular ensino, pesquisa e extensão, dando prioridade aos estudantes dos primeiros períodos da graduação, pensando que a vinculação ao curso e o entendimento do que é a universidade, devem acontecer nos momentos iniciais da formação.

Pensar a assistência estudantil como instrumento fundamental, mas não único, para a garantia da permanência dos estudantes nos espaços escolares e universitários, em defesa da educação pública de qualidade, em especial para a juventude pobre, é o que o nosso objeto de estudo na política educacional. Entendemos que falar de acesso e de permanência com qualidade é fundamental, especialmente em um país em que o direito à educação é um fenômeno tardio, frágil e incompleto e onde a universalização desse direito não ocorreu.

Estamos na segunda formação de estudantes-pesquisadores do NEEAE que é, hoje, composto por uma assistente social docente e cinco alunas da Graduação em Serviço Social da UERJ, entre bolsistas de Iniciação Científica e voluntárias (algumas cotistas). Entendemos que a bolsa é fator relevante na permanência dessas estudantes na Universidade, mas não é único, pois o apoio pedagógico, a vivência no ambiente universitário, o aprendizado, os laços de amizade e o trabalho coletivos, proporcionado pelo grupo são essenciais.

Todas as estudantes se comprometeram com a pesquisa, à princípio, por admiração e interesse pelo tema abordado e como forma de ampliação de conhecimento. Vale lembrar que o grupo também participa da atividade extensionista

⁴⁹ Denominamos permanência de qualidade aquelas experiências em que não somente o estudante permanece e conclui o curso, mas o faz com participação nas atividades extra sala de aula (pesquisa, extensão, eventos, movimentos sociais, esporte, lazer, por exemplo) e em condições adequadas para o aprendizado, a partir da possibilidade de tempo e de suporte para estudo.

“Alcançar o Cotista”⁵⁰ e entende que a articulação dos temas acesso e permanência na educação superior é elemento motivador dos estudos, visto expressam conteúdos que dialogam com as suas próprias trajetórias de vida.

Neste sentido, como é peculiar no campo das Ciências Sociais, somos sujeitos pesquisadores em interlocução e intensa aproximação do objeto estudado. Somos sujeitos pesquisando em intensa relação de identificação com os pesquisados, como nos diz Prates (2012). Além de tudo, somos todas mulheres, em nossas múltiplas jornadas de vida e trabalho, ampliadas pelo contexto de isolamento social (CEPAL, 2020).

Feitas a apresentação do artigo e do NEEAE, destacaremos neste texto dois resultados do nosso trabalho: os dados iniciais da nossa pesquisa realizada no território fluminense, ainda em curso, intitulada “Assistência Estudantil: sentidos, potencialidades e limites”, iniciada em 2017, em parceria com o NUMAR⁵¹, atualmente em fase de conclusão de relatório. O material foi coletado entre os anos de 2017 e 2019 e diz respeito ao perfil das assistentes sociais atuantes nesta política no Estado do Rio de Janeiro (capital, região metropolitana e região norte fluminense). Além disso, apresentaremos atividades do nosso cotidiano: levantamentos periódicos dos temas de destaque no campo da assistência estudantil materializados em nossos *clippings* mensais, em especial os elaborados na pandemia, de março a setembro, considerando que o isolamento social e o contexto sanitário em muito influenciam as políticas em curso e com a assistência estudantil não seria diferente. Entendemos que esse cotidiano de trocas e aprendizados contribui com a formação e com a permanência estudantil.

DESENVOLVIMENTO

⁵⁰ Organizado em 2014, o projeto de Extensão Alcançar o cotista apresenta a política de cotas da UERJ (mas não somente) aos potenciais cotistas, junto a escolas públicas e cursos pré-vestibulares comunitários.

⁵¹ Nos encontros acadêmicos e nas militâncias da vida o Núcleo de Mapeamento e Articulação em Ruptura (NUMAR) e o Núcleo de Estudos da Educação e da Assistência Estudantil (NEEAE) se encontraram. Somos dois grupos de pesquisa cariocas, vinculados a diversas instituições públicas do campo educacional, a saber: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

A motivação do estudo realizado pelo NUMAR e NEEAE vem da relevância de tratarmos da política educacional, de acesso, permanência e da assistência estudantil de modo especial, em um momento tão complexo em que regressões orçamentárias e de censura estão em curso nas instituições que produzem ciência e estimulam o pensamento crítico. Somos profissionais de Serviço Social com experiência na educação básica e superior, trabalhando as questões do acesso e da permanência⁵². Somos também estudantes, em suas vivências iniciais na vida universitária e na pesquisa, experimentando também os desafios da permanência. Trata-se, portanto, de um grupo que não somente pesquisa, mas que defende e propõe melhorias nas políticas de acesso e permanência, como instrumentos de enfrentamento da desigualdade educacional. Outro elemento relevante é que esta política emprega um número significativo de assistentes sociais nas redes de educação básica e superior, sendo este, um dos espaços ocupacionais que mais se expandiu nos últimos anos (PRADA e GARCIA, 2017). Além disso, a assistência estudantil é um programa estratégico politicamente, dotado de grande visibilidade nas instituições formadoras, portador de demandas sociais e pedagógicas que ainda precisam ser atendidas e de entendimentos diversos acerca de seu papel. Assim, estudá-la, identificando suas potencialidades e lacunas é tarefa essencial.

Essa política foi reorganizada em formato de decreto em 2010 (7234/2010) – sem desconsiderar seu lastro histórico anterior -- e apresenta estrutura frágil do ponto de vista legal, sendo ainda demandatária de ampliação das equipes, de melhoria nas condições de trabalho, de financiamento, de canais de controle social, de maior visibilidade e de ampliação do diálogo com o público atendido. Estamos, portanto, diante de um objeto relevante, desafiador, em movimento, que solicita estudos e que, além de tudo, está sendo atacado em um contexto conturbado da política educacional⁵³.

⁵² Atuamos em uma universidade pública estadual há 25 anos, 10 destes com estudantes da educação básica com demandas no campo da permanência.

⁵³ O MEC teve quatro ministros em dois anos do atual governo, todos envolvidos em polêmicas diversas, desde a frágil gestão de um Ministério grande e complexo, com impactos no ENEM e no SISU, até a apresentação de informações imprecisas em seus currículos, passando por posicionamentos inadequados, confessionais e mal escritos em redes sociais.

A teoria orienta nossas reflexões e análises é o marxismo, por sua capacidade observação e crítica da sociedade capitalista em sua historicidade, totalidade, dinamicidade, contradições, bem como pela possibilidade de reconstruir as múltiplas e intrincadas determinações e mediações que compõem o nosso objeto (MARX, 1985). Nosso objeto se expressa em uma totalidade complexa, que se materializa em um país periférico na economia internacional, de longa tradição colonial e escravista, que desenvolve políticas educacionais tardias, em uma realidade extremamente desigual, em que o direito à educação ainda está localizado no nível fundamental, já que não universalizamos o Ensino Médio e muito menos a Educação Superior (BRASIL, CENSO EDUCACIONAL, 2019)⁵⁴. Para compreensão do nosso objeto é preciso considerar, ainda, os sentidos da política educacional e da assistência estudantil, o quando e o porquê se estruturam ações de acesso e permanência⁵⁵, pensando ainda na sua importância social, cultural e econômica das instituições formadoras, seus trabalhadores e público usuário. Decerto, as condições de acesso e permanência nos espaços de formação são mediadas pelas desiguais e precárias condições socioeconômicas de longas faixas populacionais.

Importante destacar, ainda, como foi realizada a coleta de dados da pesquisa, dos quais extraímos o perfil que ora apresentamos. Pensamos em um formato que pudesse nos aproximar das equipes, visto que também somos assistentes sociais com experiências neste campo. Assim, foram realizados contatos institucionais, seguidos de envio de carta em que apresentávamos nossa proposta de estudo. A seguir, encaminhávamos questionário individual a ser preenchido *on line*, a partir de ferramenta de internet (o perfil das profissionais foi daí elaborado). O próximo passo era a divulgação da pesquisa junto à categoria e a realização de visita institucional, momento em que aplicávamos um questionário coletivo, presencialmente, tratando das condições de trabalho. Na ocasião, apresentávamos também o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos pesquisados. Nas visitas institucionais

⁵⁴ Segundo o Censo Educacional (2019) houve redução de matrículas, da ordem de 8% no nono ano do Ensino Fundamental, bem como no Ensino Médio. Somente 9% dos estudantes do EF permanecem na escola por 07 horas diárias. Além disso, a distorção idade série cresce do terceiro ano do EF em diante, atingindo 16,2% dos estudantes no EF e 26,2% no EM. De fato, é um quadro desolador.

⁵⁵ Sem querer esgotar o tema em uma nota, é importante destacar que ações no campo da permanência estão expressas desde os anos 1929 com a criação da Casa do Estudante, em 1931 com o Estatuto das Universidades, passando pelas experiências dos Departamentos de Apoio Estudantil nas universidades federais, desde os anos 1950 (REVISTA FONAPRACE, 2012). É importante considerá-las em suas conjunturas econômicas, sendo fruto de lutas sociais por direitos e como elementos de conciliação na luta de classes.

realizávamos Roda de Conversas sobre temas levantados anteriormente junto às assistentes sociais. O contato com o objeto foi feito cuidadosa e respeitosamente, ao longo de dois anos de trabalho. No próximo ponto faremos a apresentação do perfil profissional das assistentes sociais, já sistematizado.

APRESENTAÇÃO DE DADOS DA PESQUISA NUMAR-NEEAE: o perfil das assistentes sociais

Nesta abordagem inicial foram analisados 50 questionários individuais, relativos a 08 instituições de formação básica e superior da rede federal (4 universidades e 4 instituições que atuam na educação básica e superior)⁵⁶, de um total de 10 organizações no estado do Rio de Janeiro que praticam programas de assistência estudantil (8 federais e 02 estaduais). Nestes números não estão incluídas as instituições estaduais. As categorias de análise destacadas por ora são: gênero, etnia, idade, tempo de formação, tempo de experiência na área, vinculação empregatícia e participação política. Tais dados foram levantados nos citados questionários individuais, que nos dão elementos para pensar quem são os profissionais que implementam a assistência estudantil hoje, no Rio de Janeiro.

Chegamos a 61,7% do total de assistentes sociais atuantes na Assistência Estudantil das Instituições Federais de Ensino - IFEs do estado do RJ⁵⁷. Destaca-se que os questionários individuais foram enviados eletronicamente para o *e-mail* de cada profissional, a partir de listagem obtida nas instituições, junto às colegas. Apesar da boa adesão, consideramos que o envio de questionário por meio eletrônico pode ser um dificultador das respostas, diante de vidas corridas e do excesso de trabalho, como é o caso das assistentes sociais. Por outro lado, esse formato, facilita o acesso a um maior número de profissionais.

Feitos esses destaques sobre a pesquisa, vamos aos dados: seguindo a tendência geral da profissão, há uma predominância feminina entre as assistentes sociais entrevistadas (94%). Soma-se a isso, o fato de que nas instituições

⁵⁶ Foram realizadas 09 visitas, em 08 instituições, pois a primeira atividade foi a de apresentação da pesquisa, sem aplicação de questionário.

⁵⁷ Hoje estimamos a presença de aproximadamente, 100 profissionais, o que ainda nos dá excelente amostra de dados.

educacionais, nas tarefas que envolvem atenção ao estudante, a presença feminina também se mostra importante, historicamente.

No quesito raça-cor há predominância das assistentes sociais autodeclaradas como negras e pardas (56%), revelando uma tendência já detectada pelo IBGE (2018) – de que entre 2016 e 2017 houve crescimento de 6% entre os que se autodeclararam pretos e pardos. Este dado também pode indicar a possibilidade de uma reflexão mais aprofundada sobre a condição de etnia por parte dos profissionais atuantes na assistência estudantil, junto ao seu público usuário. Este tema é bastante importante em instituições de formação, especialmente as que praticam cotas – bem como assunto essencial para as profissionais, visto que a questão racial é importante expressão da questão social, já que a pobreza no Brasil tem cor - preta. Além disso, como nos informa o FONAPRACE (2019) 51% dos estudantes da rede federal se autodeclararam negros e pardos. Como desdobramento deste fato, pensamos na riqueza de experiências que estes profissionais podem conduzir sobre o tema etnia, na medida em que eles mesmos se veem como negros.

No quesito idade observamos que são profissionais, em sua maioria, jovens na idade e no tempo de experiência na profissão. A maior concentração etária está na faixa de 31 a 35 anos (44%), seguida daquela situada entre 36 a 40 anos onde temos 20% das respondentes. Na totalidade do grupo, 48% concluíram a formação entre 2006 e 2010, seguido do grupo concluinte entre 2011 e 2015 (22%). Em outras palavras, 66% das respondentes são formadas a partir de 2006, ocasião em que a profissão já havia solidificado reflexões mais críticas e aprofundadas sobre a realidade social e tinha dado visibilidade e centralidade em seu Projeto Ético Político na formação profissional. Trata-se, desta forma, de equipes profissionais jovens, que possuem formações embasadas no pensamento crítico. Também é um grupo que viveu a ampliação dos processos democráticos dos anos 10 do século XXI (ainda que na democracia burguesa) e do acesso à educação, especialmente na rede federal, ainda que esta tenha sido feita de forma frágil, em espaços por vezes pouco adequados, com *déficit* nas equipes profissionais, caracterizando uma expansão precarizada (LIMA, 2012).

Em termos de origem de instituição de formação das assistentes sociais, temos 88% oriundos de universidades públicas, 12% privadas, todas presenciais. O questionário nos revela, ainda, que estamos diante de equipes em suas primeiras

experiências de exercício na profissão, sem outros vínculos empregatícios, concursadas em sua totalidade, lotadas em instituições que possuem planos de carreira, o que pode ser um elemento impulsionador da continuidade nos estudos. São estatutárias o total de assistentes sociais – elemento louvável, especialmente nesta conjuntura de precarização de vínculos. Os salários estão na faixa entre 4800 a 6000 reais, especialmente, o que merece destaque em uma realidade de precarização das remunerações.

Estes dados associados, configuram uma experiência pouco comum em tempos regressivos no mundo do trabalho, onde a marca dos vínculos precarizados, terceirizados, os baixíssimos salários e as múltiplas dificuldades em relação à possibilidade de qualificação profissional, têm sido a tônica. Neste sentido, levantamos como hipótese que temos hoje, na assistência estudantil federal, profissionais com níveis elevados de qualificação profissional e salários de melhor qualidade, se comparados a outras políticas. Assim, estamos diante de jovens sujeitos profissionais que chegaram a instituições educacionais que se democratizavam no acesso, algumas delas novas, em um contexto de ampliação da educação para menos (ALGEBAILLE, 2009).

Em relação ao tempo de experiência profissional na política de educação, predominam aqueles que possuem mais de 4 anos na área, o que nos mostra que estamos diante de um grupo de profissionais que são contemporâneos à estruturação da Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), ou seja, são assistentes sociais contratados para esta então, ascendente política (que acaba de completar dez anos de existência).

Em termos de formação, são profissionais que possuem, no mínimo, uma especialização (14 deles), 13 possuem mestrado e 1 possui doutorado, totalizando 56% de profissionais com pós-graduação, o que nos pareceu bastante significativo. Importante ressaltar que não consideramos as formações em curso, portanto, o número de pós-graduados pode ser ampliado. Além das condições propiciadas pelo tipo de vínculo empregatício estável, pois todos são servidores públicos, o nível de qualificação dos profissionais é estimulado pelo próprio plano de cargos e salários presentes ainda hoje nas instituições federais, mas sob intenso ataque. Por outro lado, a qualificação não se reflete na participação política das assistentes sociais, pois apenas um dos profissionais entrevistados informou participar de movimento em

defesa da educação, o que expressa uma tendência de baixa participação política da população em geral.

O perfil das assistentes sociais do Rio de Janeiro nos pareceu bastante interessante e potente. Resumidamente, podemos afirmar que estamos diante de mulheres jovens, em suas primeiras experiências profissionais, funcionárias públicas concursadas, que se autodeclaram negras, ingressantes em uma política importante, dotada de sentido social, mas que foi construída sob bases legais e de organização frágeis, que esteve em expansão nos últimos 13 anos, mas que se encontra em momento de indecisões, frente aos ataques ao seu financiamento e à educação pública de forma geral.

Finalizando este item, destacamos que estas profissionais estão trabalhando remotamente (como nos revelará nosso *clipping*), em um contexto de muitas demandas, diante do isolamento social, onde as instituições de formação foram fechadas, adotando-se de estratégias inspiradas no modelo de Educação a Distância (EAD), as chamadas atividades remotas emergenciais. Este quadro tem sido complexo e de difícil execução, pois em um país extremamente desigual, profissionais da educação e estudantes se veem diante dos desafios (e muitas vezes, da impossibilidade) de uma interação que supõe a abertura de suas casas, a estruturação de novos materiais de orientação a estudantes, adaptação de currículos e a proposição de metodologia de aprendizagem não presenciais, em condições de vida adversas, marcadas pelo isolamento, pelo medo do adoecimento e pela instabilidade econômica. Este quadro ficará expresso em nosso *clipping*, outra construção cotidiana em nosso grupo.

Um *clipping* é um instrumento muito utilizado no campo da comunicação. Trata-se de um material elaborado a partir de informações de conteúdo público, colhidas em veículos informativos diversos, como rádio, *sites*, *blogs*, redes sociais e, mais recentemente, *lives*. As notícias nos chegam por meio de “ferramenta de alerta na *internet*”, a partir do termo “assistência estudantil”. Nós fazemos a triagem das informações, destacando os assuntos que mais se repetem e destacam. Realizamos esse levantamento em jornais, revistas e sites de instituições educacionais, em suas comunicações pela *internet*⁵⁸. Assim, estabelecido um período (no nosso caso,

⁵⁸ Ele pode ser feito também, a partir de jornais e revistas físicos, por meio de monitoramento também físico.

mensal), podemos observar os assuntos que mais surgem na mídia nacional sobre um determinado tema, entendendo que estes podem expressar conteúdos de relevância no campo pesquisado. Isto posto, passemos à apresentação dos *clippings*.

Durante o isolamento social determinado pela epidemia da COVID 19⁵⁹ o NEEAE buscou dar continuidade às atividades, realizando reuniões, grupos de estudos, *lives*, mantendo a regularidade da confecção dos nossos *clippings*. Certamente, todos fomos impactados pelo isolamento, já que o aprendizado e as trocas proporcionadas pela vida presencial não são alcançáveis na modalidade remota. Portanto, admitir que nossa interação e trocas caíram em qualidade é preciso, considerando que aprender isoladamente é um fenômeno excepcional, que não deve ser normalizado. Apesar destes limites, conseguimos organizar os nossos *clippings*, em menor escala, entendendo que seu conteúdo pode expressar alguns momentos da pandemia e suas repercussões no campo da assistência estudantil brasileira.

Isto posto, tracemos breve destaque sobre a educação na pandemia. O momento pandêmico tem propiciado o aprofundamento das múltiplas expressões da questão social, como por exemplo, o desemprego, o desalento, o adoecimento físico e mental e a morte por precárias condições de vida, além da fome (AUGUSTO e SANTOS, 2020).

Em nossos *clippings*, como expressão dessa realidade apresentamos diversas informações sobre este contexto. Em nosso primeiro *clipping* do isolamento social, datado de abril/2020, já destacávamos a COVID 19 e seus impactos sobre a frágil educação brasileira”. Destacaremos os temas de destaque na mídia em torno dos temas educação e assistência estudantil ao longo desse primeiro ano pandêmico, coletados para o nosso *clipping*.

Neste início do isolamento já era possível vislumbrar inúmeros desafios: a saúde mental de professores, pais, mães e alunos neste cenário, o limitado e frágil acesso à internet dos estudantes, a sobrecarga às mulheres, a falta de suporte

⁵⁹ A crise sanitária que se instalou nacional e internacionalmente com a disseminação da COVID19 potencializa uma série de questões de ordem política, social e econômica, o que, em nossa realidade periférica que desprotege a força de trabalho, reduz direitos, degrada a natureza, concentra renda e poder, suas expressões se manifestam ferozmente.

material aos professores, o corte de recursos da educação, a preocupação com a alimentação de alunos e alunas da Educação Básica e a romantização do formato excludente do EaD. Outro ponto importante a se destacar é a mobilização das equipes profissionais da assistência estudantil, organizando estratégias que amenizassem as dificuldades ocasionadas pelo fechamento das instituições educacionais com a pandemia. A gestão do fundo público destinado à Assistência Estudantil também foi tema de destaque. Observamos a realocação dos recursos da assistência estudantil, destinados às bolsas emergenciais, alojamentos e restaurantes, redestinados para viabilizar o acesso ao ensino remoto. A falta de infraestrutura das instituições e suas dificuldades sanitárias, bem como o abismo gerado entre estudantes que não conseguem ter acesso às atividades remotas e os demais, também foram temas destacados. Um ponto importante foi a aprovação do FUNDEB, especialmente em uma conjuntura tão regressiva. Houve destaque também para os dez anos da Política Nacional de Assistência Estudantil [PNAES], com a organização de eventos a respeito.

Outros temas de destaque foram: a Assistência Estudantil para alunos da Pós-graduação, o Auxílio Inclusão Digital, a aplicação de questionários com o intuito de obter informações sobre os alunos na pandemia. Cresceram as *lives* promovidas por diferentes grupos vinculados à educação, debatendo o isolamento social e seus impactos, buscando discutir e entender os caminhos possíveis para a política educacional e para as escolas diante deste cenário de isolamento social.

O *clipping* tem refletido, ainda, sobre o corte no orçamento nas universidades federais para 2021, já que pandemia passa a ser justificativa para tais regressões, ampliando as dificuldades deste momento de incertezas e tensões. A falta de recursos e seus possíveis impactos sobre a assistência estudantil também são motivos de preocupação, já que o corte de bolsas aprofunda dificuldades na vida acadêmica no isolamento.

Tratamos, ainda, dos desafios para o trabalho dos profissionais da educação em um contexto extremamente adverso, em que são chamados a atuar de maneira exaustiva e sem os meios adequados. Percebemos o crescimento de medidas emergenciais neste campo: a distribuição de kits alimentação por meio de recursos obtidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar); a oferta de instrumentos de acesso à *internet* durante a pandemia. Também cresce a

mobilização de estudantes e trabalhadores em defesa da pesquisa e da assistência estudantil. No campo do acesso, encontramos a resistência de pré-vestibulares comunitários que sobrevivem em meio à pandemia, inclusive realizando campanha de arrecadação de livros didáticos.

Segundo verificamos em nossos *clippings* a assistência estudantil tem como desafios a conquista do acesso às aulas remotas, minimizando burocracias neste percurso, dialogando com estudantes, denunciando o desfinanciamento. Importante analisar, sistematizar e encaminhar as dificuldades pedagógicas e de ordem psicológica, bem como otimizar canais de comunicação. São muitos desafios neste país continental, complexo e desigual.

BREVES CONCLUSÕES

A COVID19 trouxe consigo a potencialização da crise estrutural capitalista, com seus novos desafios no campo econômico, epidemiológico e das políticas sociais (PNAD COVID19, 2020), aprofundando escancaradamente as expressões da questão social.

Em nossa pesquisa temos destacado a COVID-19 e seus impactos sobre a "frágil educação brasileira" buscando entender e destacar as respostas das instituições educacionais frente à pandemia. Temos, também, encontrado intenso debate sobre o ensino remoto, a falta de previsão de retorno às aulas presenciais, com instituições pensando e planejando atividades de ensino emergenciais e as lacunas educacionais a serem enfrentadas nesta política.

Nossos encontros reforçaram a relevância da experiência de pesquisa e extensão no contexto da pandemia e como reforço ao pertencimento e à permanência estudantil. Nosso grupo segue se fortalecendo para os desafios do aprendizado e do acesso e da permanência no período pandêmico.

REFERÊNCIAS

ALGEBAILLE, E. **Escola pública e pobreza no Brasil: a ampliação para menos.** Rio de Janeiro: FAPERJ/Lamparina, 2009

AUGUSTO, Cristiane e SANTOS, Rogério Dutra dos. **Pandemias e Pandemônio no Brasil São Paulo**. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2020. Disponível em <http://www.defesaclasse trabalhadora.com.br/wp-content/uploads/2020/05/Pandemias-e-pandem%C3%B4nio-no-Brasil.pdf>. Acesso em 02/08/2020.

BRASIL, MEC INEP, Censo da Educação Profissional 2019. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/0/Notas+Estat%C3%ADsticas+-+Censo+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+2019/43bf4c5b-b478-4c5d-ae17-7d55ced4c37d?version=1.0>. Acesso em 05/04/2020.

BRASIL. PNAD COVID19, 2020. Disponível em <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em 13/08/2020.

BONFIM, Paula, ALENCAR, Monica, SCHEFFER, Graziela. **A realidade dos estudantes da FSS/UERJ em tempos da pandemia**. Dados preliminares. Rio de Janeiro, UERJ, 2020.

CEPAL. **Sistemas integrais de cuidado são fundamentais à recuperação econômica da América Latina**. Disponível em <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/cepal-onu-mulheres-sistemas-integrais-cuidado-sao-fundamentais-recuperacao>, acesso em 02/10/2020.

FIOCRUZ. Coronavírus. **Brasil mostra que é projetado para matar pobre em pandemia**. Disponível em <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/48898>. Acesso em 14/05/2020.

FONAPRACE. **V Pesquisa do perfil Socioeconômico e cultural dos(as) graduandos(as) dos IFES**, 2018. Disponível em <http://www.fonaprace.a.difes.org.br/site/wp-content/uploads/2019/06/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecono%CC%82mico-dos-Estudantes-de-Graduac%CC%A7a%CC%83o-das-U.pdf>. Acesso em 03/04/2020.

MARX, Karl. **Para crítica da economia política do capital**. Coleção Os Pensadores. Rio de Janeiro: Editora Nova Cultural, 1985.

MINAYO, Maria Cecília, DESLANDES, Sueli Ferreira, NETO. Otávio Cruz e GOMES, Romeu. **Pesquisa social. Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis, Vozes, 1994.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “Questão Social”**. Temporalis, Brasília, n. 3, 2001. 2001.

PRADA, Talita e GARCIA, Maria Lucia Teixeira. **Perfil das assistentes sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil**. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, 129, pag 304-325, maio/ago, 2017.

PRATES, Jane Cruz. **O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária**. Revista Textos e Contextos. 2012. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/11647>. Acesso em 11/02/2020.

REVISTA FONAPRACE 25 ANOS. ANDIFES, UFU, Uberlândia, Minas Gerais, 2012 Disponível em http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/revista_fonaprace_25_anos.pdf. Acesso em 10/04/2020.

REVISTA COLEMARX. **Em defesa da educação pública comprometida com a igualdade social: porque os trabalhadores não devem aceitar aulas remotas.** Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação, UFRJ, 2020, pp. 1-26.

Capítulo 13

**COMO O MERCADO DE TRABALHO
AFETA A DESIGUALDADE DE
RENDA: GÊNERO, QUALIFICAÇÃO
E INSTITUCIONALIDADE**

Haniel Ericeira Rodrigues

Alex Brito

Jadson Pessoa

COMO O MERCADO DE TRABALHO AFETA A DESIGUALDADE DE RENDA: GÊNERO, QUALIFICAÇÃO E INSTITUCIONALIDADE

Haniel Ericeira Rodrigues

Graduando do Curso de Ciências Econômicas – UFMA. Assistente de Pesquisa do GAPE/UFMA e Técnico do Inst. Maranhense de Est. Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA
haniel_r@outlook.com

Alex Brito

Professor do Departamento de Economia (DECON) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) da Universidade Federal do Maranhão – UFMA
as.brito@ufma.br

Jadson Pessoa

Professor do Departamento de Economia (DECON) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) da Universidade Federal do Maranhão – UFMA
jadson.pessoa@ufma.br

RESUMO

O texto apresenta uma revisão da literatura especializada sobre os principais determinantes da desigualdade de renda. Apresenta sucintamente o debate no Brasil para em seguida expor as principais conclusões apontadas na literatura internacional. Entre os principais resultados destacam-se: a) os aspectos ligados ao mercado de trabalho são os principais determinantes da desigualdade de renda; b) há uma associação negativa entre gênero (participação feminina) e desigualdade de renda do ponto de vista familiar, mas também positiva quando se considera o indivíduo; c) não há consenso quanto a relação entre as políticas de transferência de renda e as variáveis institucionais do mercado de trabalho na redução da desigualdade

Palavras-chave: Desigualdade de Renda; Mercado de Trabalho. Distribuição.

ABSTRACT

The text presents a review of the specialized literature on the main determinants of income inequality. It briefly presents the debate in Brazil and then exposes the main conclusions pointed out in the international literature. Among the main results, the following stand out: a) aspects related to the labor market are the main determinants

of income inequality; b) there is a negative association between gender (female participation) and income inequality from the family point of view, but also positive when considering the individual; c) there is no consensus on the relationship between income transfer policies and institutional variables in the labor market in reducing inequality.

Keywords: Income Inequality. Labor Market. Distribution.

1. INTRODUÇÃO

A desigualdade de renda no Brasil tem sido amplamente debatida ao longo das últimas décadas. Não poderia ser diferente, o país possui uma das piores distribuições de renda do mundo e seu caráter estrutural torna a tarefa de reduzi-la ainda mais difícil. Em geral, a pesquisa econômica propõe-se responder, fundamentalmente, o que afeta a distribuição de renda, o que exige considerar diferentes variáveis, tais como políticas, mercado e instituições.

Em relação às políticas de transferência de renda, por exemplo, já se sabe que não há consenso quanto à sua influência em relação à desigualdade no país, segundo Araújo e Marinho (2015), essas políticas teriam pouca capacidade de afetar a desigualdade, conclusão compartilhada, também por Lima e Moreira (2014).

Marinho, Linhares e Câmpelo (2007) discutem que uma das hipóteses da pouca influência dos programas na desigualdade seria que os indivíduos pertencentes ao programa não têm incentivos de obter outras fontes de renda. Outra explicação, ainda segundo os autores, poderia ser a má focalização do programa, não destinando os recursos para os que mais necessitam.

Saad *et al* (2020), porém, ao analisar a dinâmica da desigualdade de 2001 a 2015 estimou que os programas de transferência de renda foram responsáveis por 19% da queda da desigualdade de renda no período. Os autores pontuaram ainda que a importância dos programas na desigualdade sofre diferenciação em determinados anos, visto que, o Programa Bolsa Família (PBF) de 2001 a 2004 teria sido responsável em 25,6% na queda do Gini, valor semelhante ao registrado entre 2012 e 2015. As regiões do país também sofrem diferentes impactos.

[...] nas regiões Norte e Nordeste, os rendimentos de juros e programas sociais tiveram contribuições muito relevantes, explicando cerca de 28% e 34% da redução do índice de Gini, respectivamente. Nas demais regiões, os percentuais correspondentes variam próximos de 10% e 15%. (SAAD *et al*, 2020; p. 11.)

O crescimento econômico, representando pelo Produto Interno Bruto (PIB), também contribui positivamente para a redução da desigualdade no país. Araújo e Marinho (2015), utilizando os dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD) de 1995 a 2011 apontaram que a elasticidade do PIB em relação à desigualdade de renda foi de 0,047%.

Contudo, estudos realizados por Lustig *et al* (2013), ressaltaram que não há relação clara entre a queda da desigualdade e o crescimento econômico, visto que a desigualdade caiu nos países que obtiveram crescimento econômico de forma rápida, como Chile, Panamá e Peru, mas também em países com baixo crescimento, como Brasil e México.

Já a educação seria a principal determinante da desigualdade de renda. Araújo e Marinho (2015), utilizando o método dos momentos generalizados (MMG - Sistema), estimaram que para cada aumento de 1% nos anos médios de estudos a desigualdade decresce em 0,04%.

Evidentemente a renda proveniente do trabalho é a principal fonte de renda no Brasil, dessa forma, a sua distribuição tem grande influência na desigualdade, portanto, o mercado de trabalho pode influenciar a desigualdade de inúmeras formas, entre elas, as principais seriam através da segmentação, da escolaridade, da experiência e discriminação, entre outros, como aponta Paes e Mendonça (1995).

Dentre elas, a educação, ainda segundo os autores supracitados, é a variável que mais influencia a desigualdade de renda, pois se os diferenciais de salário por nível de escolaridade fossem eliminados, *ceteris paribus*, a desigualdade diminuiria de 35 a 50%. Diante desses aspectos é importante ressaltar, portanto, que muito provavelmente, as variáveis do mercado de trabalho são os determinantes principais da desigualdade de renda.

2. COMO O MERCADO DE TRABALHO PODE AFETAR A DESIGUALDADE DE RENDA?

Para a maioria dos estudos, o mercado de trabalho é retratado como maior responsável para a queda da desigualdade de renda no Brasil a partir do século XXI. Ferreira e Cruz (2010) apontam que as políticas em relação ao mercado de trabalho como o aumento do nível de emprego e da produtividade tendem a apresentar

resultados mais eficazes na redução da desigualdade do que políticas de transferências de renda.

Hoffmann (2009) estimou que 50% da queda de desigualdade entre 2001 a 2007 foi devido aos rendimentos do trabalho, já os programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família, foi responsável por 25% na redução da desigualdade entre 2001 e 2004 e 10%, de 2004 a 2007.

Saad *et al* (2020), em estudo mais recente acrescenta que entre 2001 a 2015 a renda proveniente de todos os trabalhos foi responsável por 57,5% da redução da desigualdade de renda, seguida da renda dos programas sociais, com 19% e acima das aposentadorias, com 17,5%. Os autores destacam que:

[...] quase toda a redução do índice de Gini (93,11%) se deve à diminuição da concentração das fontes de renda, especialmente entre os rendimentos do trabalho e das aposentadorias oficiais. O efeito composição entre rendimentos de juros e programas sociais foi relevante (contribuição de 5,5% para a redução do índice de Gini), sugerindo que, para essa fonte de renda, a expansão da abrangência dos programas e o volume de recursos transferidos teve impactos importantes. (SAAD *et al*, 2020, p. 16)

A literatura internacional aponta alguns outros aspectos também relevantes na influência do mercado de trabalho sobre a dinâmica da desigualdade de renda, destacando, particularmente o aspecto de gênero, da qualificação e das instituições do mercado de trabalho, os quais passamos a considerar a seguir.

2.1O gênero importa? A participação da mulher no mercado de trabalho.

Os homens e as mulheres têm apresentado cada vez mais similaridades no âmbito da escolaridade, emprego e rendimentos (ESPING-ANDERSEN, 2009). Esse fato tem sido pauta da literatura internacional com objetivo de explicar como essa nova realidade pode influenciar na desigualdade de renda. Assim, a participação feminina no mercado de trabalho e seus efeitos na desigualdade podem ser analisados de duas formas, em relação ao domicílio, ou seja, a desigualdade entre as famílias, e no aspecto individual.

O aumento dos rendimentos das famílias a partir do trabalho das mulheres, *à priori*, é intuitivo que possa diminuir a desigualdade, mas esse processo tem suas peculiaridades e diferem em relação aos países e culturas.

Segundo Breen & Salazar (2011):

Economic inequality (i.e. the distribution of income within and between households) is largely determined, firstly, by the allocation of resources to individuals, which mainly depends on their earnings and thus on employment, and secondly, by the way in which individuals with different endowments are grouped in households (BREEN & SALAZAR, 2011, *apud* GROTTI e SCHERER, 2016, p. 14).

Ou seja, a desigualdade familiar dependeria da renda dos indivíduos e como estes seriam agrupados nas famílias. O casamento entre semelhantes dessa forma, poderia ser uma variável que promoveria a desigualdade. Esse aspecto é reforçado por Blundell *et al* (2018), para quem a relação entre a renda individual e o trabalho familiar depende das mudanças da composição da família e do casamento entre semelhantes.

Focussing on the period since 1994, we find that both in Britain and the US, reductions in marriage have been greatest among low-wage workers and non-workers. In addition, the US has experienced an increase in assortative mating in terms of the correlation between wage percentiles of both members of a couple. The result of these trends has been an increase in inequality in family labour income among men and women in both countries. (BLUNDELL *et al*, 2018, p. 61).

Os estudos de Groti e Sherer (2016) e Feng e Tang (2018), porém, apontam que a similaridade do casal influencia pouco ou nada na desigualdade. Groti e Sherer (2016) concluem que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho contribuiu para diminuir a desigualdade de renda entre as famílias. Na China, Feng e Tang (2018) analisaram os rendimentos familiares e apontaram que cerca de $\frac{1}{4}$ do aumento da desigualdade entre 1992 e 2009 foi devido à diminuição de casamentos. A queda nos casamentos foi maior entre os mais escolarizados, a taxa de matrimônio das mulheres que possuem ensino superior completo caiu de 90,6% em 1992/93 para 77,1% em 2008/09, queda semelhante da registrada dos homens, de 96,3% para 84,4%.

Filandri e Struffolino (2019), ao analisar dados de 31 países europeus, apontaram que o aumento da participação feminina diminui a pobreza entre as famílias que obtêm suas rendas por meio do trabalho, devido ao aumento do rendimento total. Contudo, os autores concluem que devido à baixa qualidade dos empregos (trabalhos de meio período) que tendem a gerar retornos salariais menores, há um aumento da pobreza no aspecto individual, que provoca o aumento da desigualdade de renda entre os indivíduos.

No Brasil, Ribeiro e Machado (2018), analisando o período de 1992 a 2014, encontraram resultados semelhantes e concluíram que se o rendimento das esposas

não tivesse se modificado, a queda da desigualdade de renda entre as famílias seria 22% menor do que de fato foi observado.

2.2 A importância dos retornos da Educação.

A desigualdade no acesso à educação tem papel-chave na desigualdade de renda. No século passado, acreditava-se que o avanço tecnológico seria o principal motivo pelo qual a demanda por mão de obra qualificada iria aumentar. A *skill-based technological change* (SBTC)⁶⁰, era a principal hipótese para esse fenômeno, tanto pelo aumento da demanda de trabalhadores mais qualificados, como também pela demissão de trabalhadores menos qualificados, que aumentaria a competição por vagas de trabalho com menor remuneração.

A SBTC foi criticada por outros autores em função da teoria não conseguir explicar as diferenças dos retornos educacionais devido a fatores demográficos, como a idade, gênero e raça, dessa forma, sua utilização como a principal responsável pelo aumento da desigualdade foi atenuada. (CARD; DINARDO, 2002; LEMIEUX, 2008 *apud* KOCHAN; RIOCHAT, 2016)

A escolaridade geral da população e os retornos da educação (*skill premium*) são as principais variáveis discutidas nos artigos para analisar o impacto da educação na desigualdade de renda. Como apontado em Feng e Tang (2018), cerca de $\frac{3}{4}$ do aumento da desigualdade na China entre 1992 e 2009 foi devido ao mercado de trabalho. Segundo esses autores, os principais motivos seriam a diminuição do nível de emprego e dos aumentos dos retornos da educação e da desigualdade dentro do mesmo nível educacional (resultado de habilidades não observadas).

A mudança de economia planificada para uma economia de mercado favoreceu o aumento das diferenças salariais, na medida em que provocou a elevação do nível de desempregados, o êxodo rural e promoveu a livre negociação entre patrão e empregado.

Iniciado em 1999, a expansão no nível educacional que ocorreu na China foi um dos principais motivos, ainda segundo os autores, para frear o aumento *skill premium*.

60 A *skill-base technological change* (SBTC) é uma hipótese que explica a desigualdade aumentaria quando novas tecnologias demandassem trabalhadores com alto grau de qualificação, aumentando a desigualdade salarial (Card and DiNardo, 2002)

The program was initiated in 1999 and started to affect the labor market since 2002/2003 when the first cohort of graduates left schools. The annual college admission growth rate has been increased to 30% in 1999 and 2000, up from only 2% on average between 1993 and 1998, and maintained a 15% annual growth rate over the 2001–2005 period, before slowing down to 5% after 2006. Such a large-scale expansion program has improved average levels of education significantly (XING, 2001 *apud* FENG e TANG, 2018, p. 999)

Segundo Jounard e Velez (2013), ao estudar a dinâmica da renda na Colômbia aponta que o mercado de trabalho é a principal causa da desigualdade, não só na América Latina, mas como nos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Os autores concluem que as principais causas da desigualdade colombiana são:

First, the unemployment rate, at 11% in 2011, remains high by OECD and Latin American standards. Second, a large share of people is employed in the informal sector, and the income of a majority of them is well below the minimum wage. Third, the wage dispersion is very wide among those working, reflecting a high education and skill premium. And many of those employed (about one third in 2012) also reported being under-employed. (JOUNARD E VELEZ, 2013, p. 8).

Os autores apontam que os retornos da educação na Colômbia são altos principalmente devido à baixa oferta de mão de obra. Em 2011, por exemplo, o salário dos profissionais que possuíam Ensino Superior era, em média, 6 vezes mais alto do que aqueles que possuíam apenas o Ensino Médio. (JOUNARD E VELEZ, 2013).

Azevedo (2012), estudando a desigualdade de renda na América Latina, apontou que cerca de 45% da queda do coeficiente de Gini nos anos 2000 foi devido ao salário-hora trabalhado, trazendo, portanto, mais uma evidência de como a dinâmica do mercado de trabalho afeta diretamente a desigualdade.

Ainda quanto à discussão dos retornos da educação, Gasparini e Lustig (2011) discutem que a queda dos retornos da educação foi o principal motivo da redução da desigualdade. Lustig *et al* (2013) observam que os principais motivos para a queda do *skill premium*:

There are four potential (and not mutually exclusive) explanations for this phenomenon: a reduction in the relative demand for skilled workers; an increase in the relative supply of skilled workers; an increase in minimum wages and unionization rates benefiting low-wage workers more than high-wage workers; and a degradation of tertiary education. The latter could occur due to a combination of an expansion of tertiary education of lower quality and/or because those entering expanded tertiary education programs increasingly include individuals with lower abilities, as compared to previous patterns of human capital accumulation. (LUSTIG *et al*, 2013, p. 8)

No caso brasileiro, porém, Azevedo e Atuesta (2013) demonstram que a mudança na composição da escolaridade no Brasil contribuiu bem pouco para a redução da desigualdade. O determinante proeminente, seria o efeito preço (salário), responsável por cerca de 61% da queda do Gini de 2000 a 2010.

2.3 As Instituições do Mercado de Trabalho

A discussão da influência das instituições do mercado de trabalho e a desigualdade, embora muito importante, não possui consenso entre os economistas. De forma geral, a maioria das opiniões dos economistas é de que políticas em relação ao mercado de trabalho podem aumentar o desemprego gerando mais desigualdade (SZCZEPANIAK E OBŁOZA 2020). Por outro lado, as instituições também podem diminuir a dispersões salariais e aumentar a participação da renda do trabalho, devido às políticas de proteção ao emprego (CHECCHI E GARCIA-PENALOSA, 2008).

Como citado anteriormente, a SBTC era tida como umas das principais hipóteses do aumento da desigualdade de renda ao redor do mundo, porém, Tsoukatou (2020), propõe que se todos os países industrializados foram expostos pelas mudanças tecnológicas, a diferença salarial deveria ter sido afetada de forma correspondente. Segundo essa autora, a desigualdade de renda dependeria, primariamente, de como as instituições do mercado de trabalho (como o salário-mínimo, nível de centralização da barganha salarial e os sindicatos) respondem às mudanças tecnológicas e sua influência sobre os retornos da educação. Para a autora,

According to our empirical research, the labor market institutions examined justify 82.1% of the increase in wage inequality (as defined by the wage inequality 90/10) while the remaining 17.9% could be due to other reasons such as the different magnitude of technological change among countries. In different parts of the wage distribution (50/10 and 90/50) the degree of inequality due to labor market institutions is 71.9% and 77.9% respectively. (TSOUKATOU, 2020, p.341)

A autora observa que os principais fatores que influenciam a desigualdade de renda (na razão 90/10) são os baixos níveis de salários, seguidos pelo crescimento econômico, o nível de centralização da barganha salarial, e, por último e menos significativo, a barganha coletiva. Em relação à densidade sindical, porém, Tsoukatou (2020) encontrou que seu aumento, afetaria positivamente a desigualdade. A hipótese, em relação ao aumento da densidade sindical, seria que:

In recent years, the general level of education in developed economies has increased, resulting in an increase in the number of skilled workers. As the number of highskilled employees increases, it is more likely this increase to alter the constitution of the trade unions by having more highly skilled members. In this way, the profile of the 'average worker/member' is also changed and consequently, their role in reducing the extent of pay distribution becomes questionable. (TSOUKATOU, 2019, p.340)

Em estudos conduzidos na República Checa, Hungria, Polônia e Eslováquia, Szczepaniak e Obłoz (2020) apontam, que apesar de fraca, há uma relação negativa entre o índice de Gini e as instituições do mercado de trabalho, pois, quanto mais regulado o mercado de trabalho, mais os trabalhadores ficam mais protegidos e como consequência, índice de Gini diminui.

Segundo Szczepaniak e Szulc-Obłoz (2020, p. 86-87) o motivo seria que:

It can be interpreted that state policy through transfers and taxes is more effective in decreasing inequalities when the labour market institutions protect employees to a great extent.

A flexibilização também é outro fator institucional pesquisado pela literatura especializada. Darcillon (2015) pesquisou, especificamente a interação entre a flexibilização financeira e o mercado de trabalho. Os resultados encontrados mostram o impacto do desenvolvimento do mercado financeiro na desigualdade de renda – antes dos impostos – medido pelo Gini, sugerindo que há relação entre as flexibilizações do mercado financeiro e do mercado de trabalho.

Jerzmanowski e Nabar (2013 *apud* DARCILLON, 2015) demonstra que o desenvolvimento do mercado financeiro tende a aumentar a desigualdade principalmente devido aos retornos da educação, relacionado a maior quantidade de empresas e maior demanda por pessoas com maior qualificação. Contudo, Philippon e Resheff (2012) argumentam que isso ocorre também devido ao aumento excessivo do salário das pessoas que trabalham no mercado financeiro em relação aos setores da economia, dessa forma, aumento do mercado de ações tem uma clara ligação com o aumento da desigualdade.

Em relação ao crédito, os estudos são ambíguos, por um lado Darcillon (2015) pontua que o crédito pode permitir que as famílias mais pobres possam investir no seu capital humano, diminuindo a desigualdade, já segundo Kumhof e Rancière (2010 *apud* DARCILON, 2015, p. 237-238)

Higher credit supply is provided from the increasing savings of the richest households: they can use their extra income to acquire

additional financial assets and use this additional income to provide loans to poorer households

Darcilon (2015) conclui que o mercado de trabalho mais institucionalizado e, portanto, mais regulados tende a atenuar o impacto negativo na desigualdade de renda causado por sistemas financeiros flexibilizados.

On the one hand, we show that a flexibilization in the financial/credit markets increases income inequality especially when labour markets are flexible. On the other hand, we also find that encompassing labour market institutions — strong union density and employment protection legislation — contribute to the reduction in income disparities in a strongly financially developed world. Increasing the level of labour market regulation, one also weakens the negative impact of the flexibilization in the financial/credit markets on the increase in income inequality (Darcillon ; 2015; p .254)

As instituições também influenciam na atenuação do aumento da desigualdade na transição para economia do conhecimento. Hope e Martelli (2019) discutem que a mudança da economia fordista para a de conhecimento aumenta a desigualdade. O motivo seria que prejudicaria os trabalhadores em postos de trabalho que tem na rotina sua principal característica, pois podem ser substituídos por máquinas e computadores.

Os autores pontuam que a densidade sindical, a proteção ao emprego e as maiores densidades sindicais e cobertura da barganha coletiva conseguem mitigar os efeitos da transição para a economia do conhecimento, quando utilizada a razão 90/10. Concluindo que as instituições do mercado de trabalho têm papel central para diminuir as pressões do aumento da desigualdade nas democracias avançadas.

O papel do salário-mínimo é abordado como um fator potencial para a diminuição da desigualdade. No Brasil, A política de valorização do salário-mínimo, iniciada em 1995, destaca-se dentre os fatores que viabilizaram a queda de desigualdade nos anos 2000 (CARVALHO, 2018).

A partir de 2004, o aumento do salário-mínimo, segundo Dedecca (2015), provocou crescimento de forma acentuada dos rendimentos dos 50% mais pobres. Osada (2008) encontrou que, não houvesse aumento real do mínimo a partir de 1995 e 2002, a desigualdade de renda teria sido até 27% maior em 2007, a depender do indicador avaliado.

Kochan e Riordan (2016) discutiram como o salário-mínimo, a queda dos sindicatos e o poder de barganha podem influenciar na desigualdade e na pobreza. Os autores apontaram que nos EUA, em 2016, o poder de compra do salário-mínimo

foi 25% menor do que em 1968, realidade que prejudicou principalmente os trabalhadores mais pobres. Os autores concluíram que apesar dessa realidade, o salário-mínimo ainda é um fator institucional importante para o combate à desigualdade.

Os autores também observaram a redução do número de sindicatos, desde os anos 80, devido principalmente a gestão Reagan, que combatia as instituições acusando-as de provocar inflação. Esse estudo aponta que a queda da sindicalização é responsável por cerca de 20 a 30% do aumento da desigualdade de renda nos EUA desde 1980. Nos Estados Unidos, David, Manning e Smith (2016) *apud* Vellvé (2018) discutem que de 1979 a 2020, o salário-mínimo efetivamente teve papel importante para a diminuição da desigualdade no país, principalmente na base da distribuição.

Vellvé (2018) conclui, analisando os dados da União Europeia de 2005 a 2014 que:

Entre las principales conclusiones alcanzadas hay que destacar que la elasticidad estimada de la desigualdad medida por el índice de Gini, ante cambios en los salarios mínimos relativos, se encuentra en un rango entre -0.10 y -0.12 , lo cual confirma una relación negativa y significativa, en el sentido de que un aumento de los salarios mínimos relativos contribuye a una reducción de la desigualdad en la renta disponible equivalente de los hogares en la UE. (Valvé, 2018, p. 98).

Portanto, o mercado de trabalho afeta a desigualdade de renda por diferentes canais. Além dos aspectos demográficos, como educação e gênero, o mercado de trabalho também afeta a desigualdade pelos aspectos institucionais, entre os quais a instituição do salário-mínimo e a densidade sindical parecem ser os mais proeminentes.

3. CONCLUSÃO

Como pode ser observado, ao longo do texto, o mercado de trabalho, a partir de diferentes aspectos pode ser o principal determinante da desigualdade de renda, seja em função dos diferenciais de qualificação, dos baixos salários da mulher, como também pode ser um canal importante para redução das disparidades de renda a partir de políticas regulatórias e institucionais, como a política de valorização do salário-mínimo.

Evidentemente, que esses determinantes não se apresentam de maneira consensual na literatura especializada e dependem, significativamente, do contexto

cultural e político de cada recorte espacial pesquisado. Contudo, é importante observar que em contextos socioeconômicos mais vulneráveis, os aspectos regulatórios do mercado de trabalho podem favorecer de maneira rápida a proteção aos trabalhadores, além de atenuar os impactos negativos sobre a desigualdade de renda, dadas as iminentes transformações pelas quais o mundo atravessa nos últimos anos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, J. A. DE; MARINHO, E. **Estudo sobre a desigualdade de renda e seus determinantes no Brasil**. Revista Políticas Públicas, v. 19, n. 2, p. 565, 2016.

AZEVEDO, J. P., M. E. Dávalos, C. Diaz-Bonilla, B. Atuesta, and R. A. Castañeda (2013) **“Fifteen Years of Inequality in Latin America: How Have Labor Markets Helped?”** Policy Research Working Paper 6384, The World Bank.

AZEVEDO, J. P., G. Inchauste, and V. Sanfelice (2012) **“Decomposing the Recent Inequality Decline in Latin America”**, Mimeo, The World Bank.

BLUNDELL, R. et al. Income inequality and the labour market in Britain and the US. **Journal of Public Economics**, v. 162, p. 48–62, 2018.

CARDD, DiNardo JE (2002) **Skill-biased technological change and rising wage inequality**: Some problems and puzzles. *Journal of Labor Economics* 20(4): 733–783.

CARVALHO, Laura. **Valsa Brasileira: do boom ao caos econômico**. São Paulo: Todavia, 1ª edição, 2018

CHECCHI, D., García-Peñalosa, C. (2008), **Labour market institutions and income inequality**, “LIS Working Paper Series”, 470, Luxembourg Income Study (LIS), Luxembourg.

Darcillon, Thibault. 2015. **“How Does Finance Affect Labor Market Institutions? An Empirical Analysis in 16 OECD Countries.”** *Socio-Economic Review* 13, no. 3: 477–504. doi: 10.1093/ser/mwu038.

FERREIRA, Roberto Tatiwa & CRUZ, Mércia Santos da (2010), **“Efeitos da Educação, da Renda do Trabalho, das transferências e das condições iniciais na evolução da desigualdade de renda nos municípios brasileiros no período de 1991 a 2000”**. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 40 (1): 103-121.

ESPING-ANDERSEN, G., and J. MYLES (2009) **“Economic inequality and the welfare state,”** in W. Salverda, B. Nolan, and T. M. Smeeding (eds.) *The Oxford Handbook of Inequality*. Oxford: Oxford University Press: 639–64.

FENG, S.; TANG, G. **Accounting for Urban China'S Rising Income Inequality: the Roles of Labor Market, Human Capital, and Marriage Market Factors.** *Economic Inquiry*, v. 57, n. 2, p. 997–1015, 2019.

FILANDRI, M.; STRUFFOLINO, E. **Individual and household in-work poverty in Europe: understanding the role of labor market characteristics.** *European Societies*, v. 21, n. 1, p. 130–157, 2019.

GASPARINI, L., and N. LUSTIG (2011) **"The Rise and Fall of Income Inequality in Latin america"**, working paper 1110, tulane university

HOFFMANN, Rodolfo (2009), **"Desigualdade da distribuição da renda no Brasil: a contribuição de aposentadorias e pensões e de outras parcelas do rendimento domiciliar per capita"**. *Economia e Sociedade*, 18 (1): 213-231.

HOPE, D.; MARTELLI, A. **The Transition to the Knowledge Economy, Labor Market Institutions, and Income Inequality in Advanced Democracies.** [s.l: s.n.]. v. 71

BARROS, Ricardo Paes; MENDONÇA, Rosane S. P. de. **Os determinantes da desigualdade no brasil** - texto para discussão nº 377, Rio de janeiro, 1995.

KOCHAN, T. A.; RIORDAN, C. A. **Employment relations and growing income inequality: Causes and potential options for its reversal.** *Journal of Industrial Relations*, v. 58, n. 3, p. 419–440, 2016.

JOUMARD, I. and J. Londoño Vélez (2013), **"Income Inequality and Poverty in Colombia - Part 1. The Role of the Labour Market"**, OECD Economics Department Working Papers, No. 1036, OECD Publishing, Paris,

MARINHO, E.; LINHARES, F; CÂMPELO, G. **Os programas de transferências de renda do governo impactam a pobreza no Brasil?** Fortaleza: UFC/CAEN, 2007.

MCCALL, Leslie. **"Explaining Levels of Within-Group Wage Inequality in U.S. Labor Markets."** *Demography* vol. 37, no. 4, 2000, pp. 415–430.

LIMA, J.P.P ; MOREIRA, T. **Fatores determinantes da desigualdade de renda no Brasil: uma análise empírica.** RDE - REVISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Ano XVI Nº 30 dezembro de 2014 Salvador, BA.

LUSTIG, N. et al. **Deconstructing the Decline in Inequality in Latin America.** *Inequality and Growth: Patterns and Policy*, p. 212–247, 2016.

LEMIEUX T (2008) **The changing nature of wage inequality.** *Journal of Population Economics* 21: 21–48.

OSADA, R.P. **Salário-Mínimo versus desigualdade de renda no Brasil.**, Campinas, 2008.

PHILIPPON T. RESHEFF A. (2012) **‘Wages and Human Capital in the U.S. Financial Industry: 1909– 2006’**, The Quarterly Journal of Economics 127(4): 1551–1609.

GROTTI, Raffaele, SCHERER, Stefani. **Does gender equality increase economic inequality? Evidence from five countries**, Research in Social Stratification and Mobility, Volume 45, , Pages 13-26, 2016.

RIBEIRO, C. A. C.; MACHADO, W. **Rendimento do Trabalho das Esposas e Tendências da Desigualdade de Renda no Brasil (1992-2014)**. Dados, v. 61, n. 1, p. 103–135, 2018.

SAAD, M. G. et al. **“Income inequality decrease determinants in brazilian regions between 2001 and 2015”**. Revista Brasileira de Ciencias Sociais, v. 35, n. 104, 2020.

SÁNCHEZ VELLVÉ, F. J. **Política de salarios mínimos: influencia sobre la desigualdad económica en la Unión Europea**. Investigacion Economica, v. 76, n. 302, p. 77–101, 2017.

SALVADORI DEDECCA, C. **A redução da desigualdade e seus desafios**. Ipea, p. 51, 2015.

SILVA, R.; MENDONÇA, P. DE; GOMES, G. M. **Desigualdade No Brasil**. IPEA, 1995.

SZCZEPANIAK, M.; SZULC-OBŁOZA, A. **Labour market institutions and income inequalities in the visegrad group countries**. Comparative Economic Research, v. 23, n. 3, p. 75–90, 2020.

TSOUKATOU. V **“Examining the correlation of the level of wage inequality with labor market institutions**. Journal of Economics and Political Economy Vol 6, No. 4, 323-343, 2020.

Capítulo 14

**MULHERES, CONDIÇÕES DE
TRABALHO NO BRASIL E
DESAFIOS**

**Ana Cristina Furtado Pereira
Neide de Almeida Lança Galvão Favaro
Priscila Semzezem**

MULHERES, CONDIÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL E DESAFIOS⁶¹

Ana Cristina Furtado Pereira

Mestranda PPIFOR UNESPAR/Paranavaí, e-mail:

anacristinafurtado0304@hotmail.com

Neide de Almeida Lança Galvão Favaro

Doutora em Educação UFSC, Professora do Colegiado de Pedagogia UNESPAR/

Paranavaí, e-mail: neidegafa@hotmail.com

Priscila Semzezem

Doutoranda em Serviço Social PPGSS/UFSC, Professora do Colegiado de Serviço

Social UNESPAR/ Paranavaí, e-mail: priscilasemzezem@hotmail.com

Resumo: A temática que trata das desigualdades de inserção das mulheres no mundo do trabalho tem atualmente ganhado importância nos espaços de debates, lutas e conquistas por direitos. De fato, identifica-se que o percurso das mulheres em geral, no âmbito do trabalho, tem sofrido metamorfoses e desafios constantes. Portanto, a compreensão desse processo por parte de pesquisadores é necessária, não em sua forma aparente, mas concreta, uma vez que as análises e produções se constituem em subsídios fundamentais para a construção de estratégias de enfrentamentos. Nesse sentido, este estudo objetiva analisar e problematizar as condições de trabalho das mulheres no Brasil a partir de aspectos históricos e da consideração de suas tendências atuais. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e de caráter qualitativo, pautada no materialismo histórico e amparada em dados empíricos. Avanços significativos ficam evidentes quanto à qualificação das mulheres, bem como à sua inserção no mundo do trabalho, sob o capital, embora, contraditoriamente, permaneçam desigualdades salariais em relação aos homens. Esse contexto não se trata de um acaso, mas especialmente de determinantes econômicos que influenciam diretamente em sua configuração. Desta forma, destaca-se que a emancipação das mulheres requer ampliar as lutas, para além da questão identitária e cultural, pois a exploração da mulher está radicada na base material.

Palavras-chave: Condições de trabalho. Capitalismo. Mulheres.

ABSTRACT: The theme which deals with inequalities in the women insertion in the labor world currently has become more important in spaces of debates, struggles, and

⁶¹ Trabalho publicado no Anais X Jornada Internacional de Políticas Públicas – 2021.

conquest of rights. Indeed, it is identified that the path of women in the work scope has undergone metamorphoses and constant challenges. Therefore, researchers understand this process is a necessity, not in its apparent form, but the concrete one since the analysis and productions are constituted as fundamental subsidies for the construction of clashes strategies. Wherefore, this study has as aim at analyzing and problematizing women work conditions in Brazil from historical aspects considering the current tendencies. This research is bibliographic with qualitative characteristics based on historical materialism supported by empirical data. Significant advances become evident regarding women qualification, and about their insertion in the labor world as well, under the capital, although contradictorily salary inequalities remain in relation to men. This context is not by chance, but especially by economic determinants that influence directly on its configuration. Then, it is highlighted that women emancipation requires expanding struggles further the identity and cultural issue because exploitation of women is rooted in the material base.

Keywords: Work conditions. Women. Capitalism.

INTRODUÇÃO

Atualmente as mulheres são maioria em comparação aos homens, no que se refere ao grau de escolarização. Mesmo assim, o estudo de Estatísticas de Gênero divulgado no ano de 2018, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), concluiu que: “A mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem” (IBGE, 2018, p. 1). Quais as justificativas para esse processo?

A Coordenadora de População e Indicadores Sociais do IBGE, Barbara Cobo (apud IBGE, 2018, p. 1), constatou que: “Em função da carga de afazeres e cuidados, muitas mulheres se sentem compelidas a buscar ocupações que precisam de uma jornada de trabalho mais flexível”. Em relação à sua condição geral: “As mulheres trabalham, em média, três horas por semana a mais do que os homens, combinando trabalhos remunerados, afazeres domésticos e cuidados de pessoas” (IBGE, 2018, p. 1). Verificam-se aspectos públicos e privados que permeiam o trabalho feminino como um todo, o que torna complexa e ampla sua análise.

Neste estudo, a identificação de como se configura o mercado de trabalho das mulheres no Brasil é um primeiro passo, em que se levanta o histórico e dados atuais sobre a sua condição. Entretanto, destaca-se que não são somente as questões culturais e sociais que fazem parte dessa configuração.

Os aspectos econômicos e as relações historicamente determinadas, hoje pelo modo de produção capitalista, a condicionam, e, portanto, necessitam ser levadas em consideração nesta análise.

Nesse sentido, com base em uma pesquisa bibliográfica e documental, de caráter qualitativo e pautada no materialismo histórico, objetiva-se neste artigo analisar e problematizar as condições de trabalho das mulheres no Brasil a partir de aspectos históricos e da consideração de suas tendências atuais.

O texto está organizado em dois momentos: inicialmente apresenta uma análise dos fatores histórico-culturais que se relacionam com a inserção das mulheres no trabalho e, posteriormente, discute a sua atual presença no mercado de trabalho brasileiro, problematizando tendências e desafios em curso.

AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS MULHERES: ASPECTOS HISTÓRICOS

É importante destacar, primeiramente, que as mulheres sempre desempenharam algum tipo de trabalho ao longo da história humana, não foi apenas na modernidade que elas foram inseridas no mundo do trabalho externo a seus lares. Segundo Nascimento (2014, p. 42): “Em diferentes épocas e sociedades, as mulheres vêm desenvolvendo algum tipo de trabalho”.

Na organização social primitiva, por exemplo, ela era livre e não inferiorizada em relação ao homem. Nesse período, de acordo com o estudo de Silva (2002, p. 51), as relações de parentesco eram distintas e assim “[...] as práticas usuais de relações por grupos (poligamia e endogamia) permitiam apenas a descendência materna (linhagem feminina – matrilinearidade)”.

Sendo assim, sua imagem era muito fortalecida e predominava o matriarcado em inúmeras tribos (ENGELS, 2010). Elas foram as primeiras a iniciar a fabricação de cerâmica, fiação, tecelagem e a medicina caseira. “Na realidade, era o trabalho das mulheres que garantia de fato a sobrevivência da comunidade, pois a caça, exercida pelos homens, era uma atividade menos freqüente *[sic]*” (SILVA, 2002, p. 51).

No decorrer das relações de produção humanas, porém, acumularam-se excedentes e ocorreu a apropriação privada de terras, quando então o homem foi assumindo mais destaque social do que a mulher. Impôs-se o direito paterno para assegurar a transmissão da herança, o que exigia a fidelidade apenas da mulher. Os bens que antes eram ligados à comunidade tornaram-se propriedade privada, sob controle do homem e, mais adiante, pertenceriam por hereditariedade aos seus filhos. Assim se constituiu a família monogâmica, em um processo que se deu paralelamente à instituição da sociedade de classes (ENGELS, 2010).

As mulheres passaram a ser consideradas como um “simples instrumento de reprodução” e a sua sexualidade foi “controlada” pela instituição da monogamia. De acordo com Almeida (1998, p. 64, grifos do autor), ao “[...] longo dos séculos, a opressão exercida sobre as mulheres fez com que o trabalho por elas desempenhado fosse considerado também inferior, instituindo um binômio perverso: a *seres inferiores, trabalho inferior*”.

Essa condição perdurou por séculos na história ocidental, estando a propriedade privada concentrada na figura dos homens. É necessário fazer uma ressalva aqui, pois isso se aplicava principalmente às mulheres das classes dominantes, cuja família era possuidora dos meios de produção. As mulheres das classes trabalhadoras, nas distintas formas de produção da vida, eram incorporadas ao trabalho social, a partir de uma divisão do trabalho típica de cada momento.

Para desvelar a condição das mulheres no Brasil, o ponto de partida são as indígenas que habitavam o país e que desempenhavam o trabalho agrícola, além do trabalho doméstico. “Mesmo quando grávida a mulher indígena servia ao campo e aos homens. Seu papel na produtividade foi de suma importância para a consolidação da monocultura, que mais tarde seria a base da economia colonial” (BASEGGIO; SILVA, 2015, p. 21). Sua importância social era evidente na organização primitiva brasileira:

Quanto à força produtiva, foram as mulheres, muito mais do que os homens que asseguraram as produções e a agricultura para a subsistência antes da chegada dos portugueses. O trabalho no campo era quase todo entregue às mulheres, como o de dentro de casa. Eram as mulheres ameríndias que cuidavam do campo, da casa, dos filhos, enquanto os homens tinham suas atividades voltadas mais às produções artísticas (BASEGGIO; SILVA, 2015, p. 21).

Com a chegada dos colonos portugueses e de outros estrangeiros ao Brasil, as índias passaram a ser consideradas objetos sexuais. Com o passar do tempo, de acordo com Baseggio e Silva (2015, p. 22), a “[...] atração entre as mulheres índias por homens vindo do outro lado do mundo, e vice-versa, acabou gerando uma multiplicação de herdeiros do sistema aristocrático, patriarcal e escravocrata”.

Em relação às famílias dos colonos, as mulheres brancas “[...] eram vistas como a elegância da sociedade, apesar das más condições de alimentação e higiene em que também viviam” e “[...] eram as responsáveis por preservar os costumes europeus”. (BASEGGIO; SILVA, 2015, p. 20). Elas foram excluídas da educação escolar e muitas vezes também das próprias organizações sociais.

Nos períodos colonial e imperial brasileiros, dos séculos XVI ao XIX, houve a especificidade do trabalho escravo. Enquanto as mulheres livres e de melhor condição social tinham uma vida voltada ao espaço privado, as trabalhadoras escravas viviam em condições bem distintas. “A escrava foge dos princípios que norteiam as relações familiares da sociedade escravocrata. Diferentemente das mulheres da classe dominante, a sexualidade da escrava não se enquadra nos parâmetros ideológicos da família branca”. (SILVA, 2010, p. 3).

Sua vida não estava voltada para a procriação e a reprodução, por isso, ocorriam inúmeros casos de negligência e descaso de seus senhores quando escravas estavam grávidas. Elas não recebiam condições mínimas para que o feto se desenvolvesse. “Na realidade o que interessava aos senhores era explorar a força produtiva de seus escravos, sem se importar se era homem ou mulher, o que importava era o produto do trabalho de ambos”. (SILVA, 2010, p. 3).

Baseggio e Silva (2015, p. 20) ressaltam também que as mulheres negras, na sociedade colonial, “[...] eram muitas vezes as que iniciavam os filhos dos grandes proprietários na vida sexual. Eram amas de leite, cuidavam da casa, prestavam serviços, e muitas vezes ainda eram submetidas às condições de violência sexual”. A exploração da mulher negra adquiria assim características perversas para atender às demandas produtivas do capital no Brasil:

Ser mulher, e ser escrava dentro de uma sociedade extremamente preconceituosa, opressora e sexista, é reunir todos os elementos favoráveis a exploração, tanto econômica quanto sexual, e também ser o alvo de humilhações da sociedade nos seus diferentes seguimentos. (GIACOMINI, 1988, p. 26).

Um aspecto crucial que determinava a vida das mulheres brasileiras nesse período, portanto, eram as relações de produção da vida, que eram afetadas pelo advento do capitalismo, mesmo em seu estágio de desenvolvimento inicial. Mediante esses aspectos, que permeiam uma sociedade desigual, dividida em classes sociais, não é possível falar da “mulher” brasileira como uma unidade, pois suas vidas são demarcadas pela posição que ocupam no âmbito da produção. As mulheres das diferentes classes são submetidas a realidades bastante distintas, inclusive no que diz respeito às questões étnicas, culturais, dentre outras.

O fim da escravidão brasileira, no final do século XIX, resultou do avanço mundial do capital, agora em sua fase industrial. A estrutura hierárquica da sociedade

escravista, todavia, persistiria sob formas distintas. O trabalho doméstico passou a ser um meio de subsistência para muitas das mulheres trabalhadoras e recém libertas, com o fim da escravidão. “Nos grandes centros urbanos o trabalho doméstico ocupou um lugar de centralidade nas relações de trabalho estabelecidas entre ex-senhores e ex-escravas”. (PEREIRA, 2011, p. 2).

No trabalho, manteve-se de modo geral a mulher negra como doméstica, enquanto que as mulheres brancas, também aquelas vindas do processo migratório do período, eram incorporadas aos demais trabalhos oriundos da urbanização do país. O resultado foi que “[...] nos anos finais do século XIX e início do XX mais de 70% da população economicamente ativa ex-escrava, estava inserida no trabalho doméstico”. (PEREIRA, 2011, p. 3). Permanecia assim a sua exploração e opressão:

O Estado por meio de sua política estatal de emigração de força de trabalho branca, reduziu os meios de inserção negra – ex-escrava –, às atividades precárias de baixa qualificação e prestígio social, produziu no país uma superpopulação disponível para o mercado de trabalho com fortes traços do sistema colonial escravista, embora o trabalho fosse livre. (PEREIRA, 2011, p. 3).

No caso do Brasil, portanto, desde as primeiras etapas de desenvolvimento do capitalismo industrial a força de trabalho feminina era utilizada. Isso havia sido possível devido à simplificação das atividades industriais, que permitiu a inserção das mulheres e de crianças, em condições precárias e com baixa remuneração. As origens dessa prática social residem no período da Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra no final do séc. XVIII. Foram os avanços obtidos com o desenvolvimento da maquinaria e da grande indústria que possibilitaram a exploração do trabalho da mulher e da criança, incorporadas a partir de então ao trabalho fabril.

Tornando supérflua a força muscular, a maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto mas com membros mais flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista ao empregar a maquinaria, foi a de utilizar o trabalho das mulheres e das crianças. Assim, [...], a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio direto do capital. [...]. (MARX, 1989, p. 449-450).

Historicamente as crianças acabaram sendo poupadas do trabalho fabril, ou controlada a sua utilização, por intermédio de leis trabalhistas que determinaram o limite de idade permitido, a fim de não extinguir a futura força de trabalho necessária.

Já as mulheres trabalhadoras foram definitivamente incorporadas, tendo em vista que “[...] a sociedade capitalista necessita, em seu processo de acumulação, do trabalho feminino, pois, ao aproveitar imensas massas de mão-de-obra feminina, há uma elevação na absorção da mais-valia”. (NASCIMENTO, 2014, p. 44).

Tal prática assegura a ampliação da acumulação capitalista, promovendo maior exploração da família do trabalhador e assegurando a extração da mais-valia relativa. “Lançando a máquina todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte ela o valor da força de trabalho do homem adulto pela família inteira. Assim, desvaloriza a força de trabalho do adulto”. (MARX, 1989, p. 450).

A inclusão da mulher nesse processo produtivo, portanto, “[...] se dá em meio a ocupações de baixa capacidade técnica e subalternizada, possíveis de serem conciliadas às atividades domésticas, o que expressa a dupla jornada de trabalho vivenciada pelas mulheres”. (NASCIMENTO, 2014, p. 44).

No Brasil ela também foi uma força de trabalho apropriada pelo capital. Pena (1981, p. 143) considera que, com “[...] sua dupla jornada de trabalho, ela não tinha tempo nem energias para uma ação sindical organizada e, ao mesmo tempo, ela e sua família consideravam o seu salário apenas como suplementar e provisório”. A sua escolarização também se relacionava com as suas condições de trabalho:

As que se integram no setor formal ou hegemônico exercem atividades em condições ainda mais desprivilegiadas que as masculinas: recebem salários mais baixos (mesmo porque estes são vistos apenas como complementares na renda familiar), em postos inferiores na hierarquia de trabalho e em tarefas mais desqualificadas (mesmo porque apresentam nível de escolaridade médio mais baixo que o masculino). (PENA, 1981, p. 17).

É possível afirmar que o avanço das relações capitalistas no Brasil modificou a condição de trabalho das mulheres em geral, especialmente as das classes médias e da pequena burguesia, retirando-as do espaço familiar. Apesar disso, segundo Pereira (2014), as condições materiais de vida e a constituição de um ideário em torno do trabalho feminino contribuíam para atender às demandas da reprodução capitalista e para manter até hoje em nossa cultura e nas relações de trabalho existentes a desvalorização em relação ao trabalho feminino em geral. Nesse sentido, defende-se que persistem na cultura atual elementos ideológicos que mantêm a opressão.

A ideologia, largamente difundida em nossa sociedade e internalizada pelas próprias mulheres, de que os rendimentos do trabalho seriam

apenas ‘complementares’ ao orçamento doméstico, contribui para ‘justificar’ que a mulher receba menos do que o homem, mesmo quando realiza tarefas semelhantes. (BRUSCHINI; ROSEMBERG, 1982, p. 17).

Nascimento (2014, p. 45) também compreende que a “[...] ocupação de postos de trabalho subalternos e a menor qualificação profissional das mulheres revelam e reforçam o preconceito e a discriminação existentes contra elas na sociedade, em especial, no mundo do trabalho”. Mesmo com o processo de desenvolvimento do capitalismo, no qual as mulheres trabalhadoras foram levadas do mundo privado para o público, colocadas no trabalho nas fábricas, não houve a superação completa de sua posição de inferioridade, tanto social quanto econômica.

Outro ponto a destacar e que está articulado a essa questão, é o fato de que o trabalho feminino é atravessado pela conexão ente o trabalho doméstico e o trabalho assalariado, ou seja, “[...] mulheres que têm atividades remuneradas, dentro ou fora de sua casa, nem por isso deixam de desempenhar o trabalho tradicionalmente atribuído a uma dona de casa”. (PENA, 1981, p. 29).

Convém ressaltar que, para as mulheres trabalhadoras mais vulneráveis, durante meados do século XIX e início do século XX continuaram disponíveis também as ocupações ligadas à prestação de serviços domésticos. Isso porque “[...] ainda lhes restavam as possibilidades de serem utilizadas como lavadeiras, passadeiras, doceiras, costureiras, ocupações, enfim, que envolviam tarefas que lhes era possível compatibilizar com o cuidado à casa e os filhos”. (PENA, 1981, p. 112).

No final do século XX o trabalho remunerado feminino cresceu, porém, mesmo com a maior participação das mulheres no mundo produtivo, as tarefas domésticas continuavam sendo atribuídas exclusivamente às mulheres. Nogueira (2010, p. 59) considera que “[...] a organização da família patriarcal⁶² pouco é alterada, o marido se mantém provedor e a esposa a provedora complementar e dona de casa, confirmando a divisão sexual desigual do trabalho”.

Assim, a responsabilidade da realização das tarefas domésticas pelas mulheres que desempenham um trabalho assalariado no mundo da produção caracteriza a dupla (e às vezes tripla) jornada de trabalho

⁶² Segundo Pinheiro (2008, p. 1), a família patriarcal baseia-se fundamentalmente na exploração do homem sobre a mulher, tendo a sexualidade deste estimulada e reforçada, enquanto que com a mulher a sexualidade é reprimida. Para Calado (2020), no entanto, é necessário ir além das questões de poder, pois o capitalismo destrói o patriarcado e o inviabiliza, ao propiciar que a mulher também se torne proprietária dos meios de produção.

com todas as implicações decorrentes dela, entre as quais destacamos a presença de uma forte opressão de gênero e também de exploração do capital. (NOGUEIRA, 2010, p. 60).

Convém nesse momento problematizar algumas das conclusões acima, tendo em vista as alterações de alguns aspectos elencados, principalmente desde o final do século XX. Coaduna-se com Calado (2020, p. 139) quando afirma que o modo de produção capitalista, como um sistema que se internacionalizou e se universalizou, historicamente se metamorfoseia, ou seja, passa por diversas mudanças, principalmente no que se refere à organização do trabalho. Seus estudos, centrados na questão feminina em geral, no Brasil e no mundo, levaram-na a preconizar que:

[...] o capitalista não dá relevância a priori às características ou às identidades dos que explora; como veremos, esta situação vai acarretar modificações profundas em relação à mulher das classes subalternas. Por isso mesmo, não é de surpreender que ao nascimento da indústria moderna 'derrubaram-se todas as barreiras erguidas pelos costumes e pela natureza, pela idade e pelo sexo, pelo dia e pela noite. O capital celebrou suas orgias' (Marx, 2017, p. 350). (CALADO, 2020, p. 169-170).

Na acepção adotada neste estudo, a análise da inserção e do avanço das mulheres trabalhadoras no mercado de trabalho no Brasil não pode prescindir da consideração desse aspecto. Há concordância em relação ao fato de que o processo foi pautado por dificuldades e continua sendo, tanto nos âmbitos sociais quanto culturais. Entretanto, apesar da importância desses elementos para compreender o processo, considera-se que são insuficientes, pois demonstram uma realidade pautada na aparência dos fenômenos. Preconiza-se a necessidade de avançar na compreensão das relações entre esse fenômeno e suas causas determinantes, o que demanda a necessidade de buscar entendimentos mais profundos sobre as relações sociais do capital, que determinam as desigualdades presentes.

Como analisar a relação entre as metamorfoses atuais do mundo de trabalho e a condição das mulheres trabalhadoras na sociedade capitalista? Será possível afirmar que as condições de trabalho das mulheres brasileiras, na passagem do século XIX para o XX, mantiveram-se em linhas gerais na atualidade, com os mesmos efeitos culturais e sociais? Embora não haja possibilidade de aprofundar a compreensão da relação que o fundamenta, busca-se aqui auxiliar nesse debate. Com esse intuito, o próximo item procura apresentar a realidade atual das condições de

trabalho das mulheres no Brasil, a fim de identificar o processo “em movimento”, tendo em vista que ele pode indicar tendências importantes em curso.

AS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO ATUAL E SEUS DESAFIOS

Um primeiro aspecto a considerar, que se alterou substancialmente em relação ao passado, é a condição de escolarização e qualificação das mulheres brasileiras. Como já anunciado, nos limites deste estudo não será possível discutir o conjunto de elementos que incidem sobre o valor da força de trabalho, mas é importante pontuar que a formação socialmente necessária interfere nele. Nesse sentido, salienta-se que as mulheres são maioria no Ensino Superior e em todos os graus de ensino e, além disso, também superam os homens nos cursos profissionalizantes.

De acordo com pesquisa disponível no Portal Brasil, constata-se que as “[...] mulheres ganham espaço no mercado de trabalho”. (BRASIL, 2017, p. 1). Também foi informado que: “Em 2007, as mulheres representavam 40,8% do mercado formal de trabalho; em 2016, passaram a ocupar 44% das vagas”. (BRASIL, 2017, p.1). O Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEM), referente à 2014, indica que:

No ensino profissional, as mulheres eram maioria entre as/os matriculadas/os (53,8%) e ainda mais numerosas entre as/os concluintes (54,5%) dos cursos profissionalizantes. Entretanto, elas tendiam a se concentrar em algumas áreas consideradas tipicamente femininas de acordo com a divisão sexual do trabalho, associadas a tarefas de cuidado e de reprodução, como as áreas de educação e da saúde. (RASEM, 2015, p. 24).

Uma das distinções que permanece, portanto, é a inserção das mulheres em áreas profissionais que ainda são de predominância masculina. Para Bezerra (2010, p. 5), as “[...] mulheres agora têm o acesso à universidade, mas são majorias em cursos que são historicamente tidos como femininos”.

Alguns autores consideram que há setores de difícil acesso às mulheres. Elas “[...] dominam os serviços, são majoritárias na educação e na saúde, mas não entram na produção, na política ou em outros setores que continuam predominantemente masculinos”. (DUBET *apud* GISI, 2006, p. 10-11). Quanto a isso, salienta-se a necessidade de um olhar mais atento, pois as mulheres na atualidade já participam desses espaços, mesmo que não estejam em condições iguais.

Isso porque as mulheres continuam ganhando em média menos que os homens, apesar de possuírem mais estudo e qualificação. “No total, a diferença de remuneração entre homens e mulheres em 2015, ano com os dados mais recentes do indicador, era de 16%. O rendimento médio do homem era de R\$ 2.905,91, e o pago às mulheres, de R\$ 2.436,85”. (BRASIL, 2017, p. 1).

Em relação à sua participação em cargos de chefia em empresas e organizações, por exemplo, houve tímidos avanços. “Isso porque entre 5% e 10% dessas instituições são chefiadas por mulheres no Brasil, de acordo com um estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT)”. (BRASIL, 2017, p. 1). O que se pode inferir é que ainda permanece uma distinção de renda por sexo no Brasil, além de sua pouca participação em cargos superiores.

A Agência de Notícias do IBGE, sobre Rendimento do trabalho, informa em dados ainda mais recentes que: “Homens ganharam quase 30% a mais que as mulheres em 2019”. (IBGE, 2020, p. 1). De acordo com o módulo de Rendimento de Todas as Fontes, da PNAD Contínua, divulgado pelo IBGE: “Os homens tiveram rendimento médio mensal 28,7% maior do que das mulheres em 2019, considerando os ganhos de todos os trabalhos. Enquanto eles receberam R\$ 2.555, acima da média nacional (R\$2.308), elas ganharam 1.985. (IBGE, 2020, p. 1).

Já outra pesquisa, divulgada na CNN Brasil *Businees*, concluiu que mulheres continuam ganhando 19% menos que os homens e que essa diferença no topo, pode chegar até mais de 30%. Um dado importante é que essa investigação “[...] mostra que a diferença salarial entre gêneros diminuiu no Brasil desde 1970, mas com bem menos intensidade nas profissões de alta qualificação”. (ELIAS, 2021, p.1).

Além disso, a participação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil como contratadas, autônomas ou donas de seu próprio negócio dobraram, e a distância que existia da presença feminina no mercado de trabalho reduziu bastante. Apesar disso, a diferença salarial ainda segue com vantagem para os homens:

Esse efeito, porém, não aparece com a mesma intensidade dentro das profissões mais bem remuneradas, como engenharia, medicina ou advocacia. Nelas, a presença feminina também disparou – entre os médicos e dentistas, por exemplo, as mulheres já são mais de 70%. A diferença salarial nos grupos do topo, porém, mudou bem pouco de 1970 para cá, e as mulheres ainda seguem ganhando cerca de 30% menos que os colegas homens nas mesmas profissões. (ELIAS, 2021, p. 1).

Essas conclusões são significativas pois retratam um processo, já que foram resultado de um estudo realizado pela economista Laísa Rachter, pesquisadora do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), “[...] com base nos dados do censo, entre 1970 e 2010, e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), para 2020”. (ELIAS, 2021, p. 1).

As profissões consideradas no topo 5, como carreiras mais bem pagas são: engenheiros e arquitetos, médicos e dentistas, advogados, economistas e empresários. Considerando essas carreiras, a participação feminina avançou: “[...] em 1970, as mulheres representavam apenas 11% dessa força de trabalho mais qualificada e, em, 2020, já eram 54%”. (ELIAS, 2021, p. 1).

Mesmo assim, de acordo com a pesquisa, elas seguem ganhando 33% menos: “[...] em 1970, a remuneração feminina nas cinco categorias mais bem pagas era 54% da média salarial masculina, e, em 2020, essa proporção estava em 67%. É como receber R\$ 3.350 quando os homens ganham R\$ 5.000”. Segundo a pesquisadora da FGV, alguns fatores como “A maternidade, os filhos e os afazeres domésticos ainda pesam mais sobre as mulheres, e demandam mais flexibilidade”. (ELIAS, 2021, p. 1).

Mediante o exposto, é possível identificar avanços na trajetória das mulheres no Brasil, em suas condições de trabalho. As análises de longo prazo indicam que há um processo em curso, de conquistas, para os quais as lutas femininas têm sido essenciais. Apesar disso, não significa que haja igualdade em diversos aspectos. A luta que se impõe vai além disso, a fim de assegurar não apenas a igualdade, mas sim condições de trabalho dignas, não só para as mulheres, mas para a humanidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A condição profissional atual das mulheres brasileiras demonstra que houve avanços históricos em vários âmbitos: na escolarização, na remuneração e na inserção em carreiras. Apesar disso, não há ainda uma equiparação geral, pois elas continuam recebendo menos que os homens. Foi possível identificar que o fato de as mulheres não terem o mesmo reconhecimento profissional que o dos homens está associado a diversos fatores, de ordem econômica, social e cultural.

Diante desse cenário, questões se fazem presentes para apreender sua realidade atual: O que interfere na situação das mulheres no mercado de trabalho? Como os aspectos econômicos afetam esse processo? Qual a relação entre capital,

trabalho e a condição da mulher na atualidade? Como se constata, são perguntas complexas, cujas respostas necessitam não apenas de um estudo sobre a conjuntura atual ou mesmo sobre fatores culturais, pois requerem que se lance mão de aspectos voltados aos fundamentos da relação social do capital.

Neste estudo realizaram-se análises históricas sobre as condições de trabalho das mulheres, tendo em vista sua importância para apreender o percurso percorrido no processo de lutas, revelando avanços e tendências em curso. Problematicaram-se também algumas posições, tendo em vista a necessidade de impulsionar as lutas femininas para além da igualdade de condições de trabalho em relação aos homens.

Isso porque a sociabilidade do capital não proporciona uma vida digna, nem para as mulheres e nem para os homens, mesmo que haja equiparação de suas condições de trabalho. Sua lógica é mundial e está voltada à reprodução do mais-valor, exigindo a exploração da força de trabalho, independente do sexo, raça ou etnia.

Para assegurar a emancipação das mulheres, portanto, as lutas identitárias e nacionais são importantes, mas insuficientes, necessitando que haja um projeto humano global para sua superação. Tendo isso em vista, a compreensão da relação do capital configura-se como um desafio posto para a humanidade como um todo, se realmente se deseja avançar para sua realização e emancipação plenas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jane Soares de. *Mulher e Educação: a paixão pelo possível*. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

BASEGGIO, Julia Knapp; SILVA, Lisa Fernanda Meyer da. *As condições femininas no Brasil colonial*. **Revista Maiêutica**, Indaial, v. 3, n. 1, p. 19-30, 2015.

BEZERRA, Nathalia. *Mulher e universidade: a longa e difícil luta contra a invisibilidade*. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE OS SETE SABERES. **Anais...**, Fortaleza, 2010. Fortaleza: UECE, 2010, p. 1-8. Disponível em: <http://www.uece.br/setesaberes/anais/pdfs/trabalhos/420-07082010-184618.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Economia e emprego. *Mulheres ganham espaço no mercado de trabalho*, 2017. Disponível em: <https://www.douradosagora.com.br/noticias/economia/mulheres-ganham-espaco-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 28 jul. 2021.

BRUSCHINI, Maria Cristina A; ROSEMBERG, Fúlvia. *Trabalhadoras do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

CALADO, Joana das Neves. *A classe trabalhadora não tem sexo nem gênero: crítica da “ordem patriarcal de gênero”* de Heleieth Saffioti. Tese (Doutorado em Serviço Social). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/216483>. Acesso em: 10 maio 2021.

ELIAS, Juliana. *Mulheres ganham 19% menos que homens: no topo, a diferença é de mais de 30%*. **CNN Brasil Business**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/04/02/mulheres-ganham-19-menos-que-homens-no-topo-diferenca-e-de-mais-de-30>. Acesso em: 10 ago. 2021.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Expressão popular, 2010.

GIACOMINI, Sonia Maria. *Mulher e escrava: uma introdução ao estudo da mulher negra no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes. 1988.

GISI, Maria Lourdes. *A Educação Superior no Brasil e o caráter de desigualdade do acesso e da permanência*. **Revista diálogo educacional**, Curitiba, v. 6, n. 17, p. 97-112, jan./abr. 2006.

IBGE. *Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem*. **Agência Notícias**, IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2018/03/08/mulher-estuda-mais-trabalha-mais-horas-e-ganha-menos-do-que-o-homem/>. Acesso em: 07 ago. 2021.

IBGE. *Homens ganharam quase 30% a mais que as mulheres em 2019*. Agência Notícias/IBGE, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27598-homens-ganharam-quase-30-a-mais-que-as-mulheres-em-2019>. Acesso em: 10 ago. 2021.

MARX, Karl. *O Capital. Crítica da economia política*. 13 ed. V. 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

NASCIMENTO, Sara Diniz. *Precarização do trabalho feminino: a realidade das mulheres no mundo do trabalho*. **Temporalis**, Brasília – DF, ano 14, n. 28, p. 39-56, jul./dez. 2014.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. *As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução*. **Aurora**, ano IV, n. 6, p. 59-62, ago. 2010.

PENA, Maria Valéria Junho. *Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PEREIRA, Bergman de Paula. *De escravas a empregadas domésticas. A dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição*. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA 26, São Paulo, 2011. **Anais...** São Paulo/SP: ANPUH, 2011. p. 1-7. Disponível em: <https://anpuh.org.br/index.php/documentos/anais/category-items/1-anais-simposios-anpuh/32-snh26?start=2580>. Acesso em: 08 nov. 2020.

PEREIRA, Thiago Ingrassia. *A pesquisa como princípio educativo no Grupo Práxis – PET/ Conexões de Saberes*. In: PEREIRA, Thiago Ingrassia (org.). **Universidade pública em tempos de expansão**: entre o vivido e o pensado. Erechim: Evangraf, 2014, p. 61-73.

PINHEIRO, Leonardo José Cavalcanti. *O patriarcado presente na contemporaneidade: contextos de violência*. FAZENDO GÊNERO - CORPO, VIOLÊNCIA E PODER 8, Florianópolis, 2008. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2008. p. 1-6. Disponível em: http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/fg8/sts/ST66/Leonardo_Jose_Cavalcanti_Pinheiro_66.pdf. Acesso em: 08 dez. 2020.

RASEM. *Relatório anual socioeconômico da mulher*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2015. Disponível em: http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/livro-raseam_completo.pdf. Acesso em: 10 nov. 2017.

SILVA, Erineusa Maria da. *As relações de gênero no magistério: a imagem da feminização*. Vitória: Edufes, 2002.

SILVA, Maria da Penha. *Mulheres negras: sua participação histórica na sociedade escravista*. **Cadernos Imbondeiro**, João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 1-8, 2010.

Capítulo 15

**RELAÇÕES DE TRABALHO NO
BRASIL: TRABALHADORES
AUTÔNOMOS X PROFISSIONAIS
LIBERAIS**

Ana Paula Felix Lima da Silva

Bruna Pereira dos Santos Menezes

Letícia Reis da Silva

RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL: TRABALHADORES AUTÔNOMOS X PROFISSIONAIS LIBERAIS

Ana Paula Felix Lima da Silva⁶³

Graduação em Serviço Social em andamento pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Bolsista de iniciação científica vinculada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). E-mail: ana.felix@ufba.br.

Bruna Pereira dos Santos Menezes⁶⁴

Graduação em Serviço Social em andamento pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Bolsista de iniciação científica vinculada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). E-mail: brunapsm@ufba.br.

Letícia Reis da Silva⁶⁵

Graduação em Serviço Social em andamento pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Bolsista de iniciação científica vinculada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). E-mail: leticiars@ufba.br..

RESUMO

Firmado na base do pensamento sociológico, a categoria trabalho, como ser fundante da sociabilidade humana atua no desenvolvimento do ser social, isto é, capaz de formar vínculos que estabeleçam um estilo de vida humanizado para e com a sociedade. Tal centralidade, no entanto, vem sofrendo diferentes impactos diante das investidas reacionárias que a ampliação do projeto neoliberal brasileiro tem proporcionado, especialmente no início dos anos 2000, com a concentração do capital, proporcionado pelo desenvolvimento da globalização que apresenta através do capitalismo de plataforma, novas formas de interação na dinâmica dessas relações remuneradas. Assim, este artigo busca elucidar as diferenças entre as relações de trabalho autônomo e liberal no Brasil, a partir da relevância desse debate para formação em Serviço Social, profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho,

⁶³ Acadêmica em Serviço Social pela Universidade Federal da Bahia.

⁶⁴ Acadêmica em Serviço Social pela Universidade Federal da Bahia.

⁶⁵ Acadêmica em Serviço Social pela Universidade Federal da Bahia.

cujo atualmente vem sofrendo diversas transformações motivadas pela crise do capital e o avanço do capitalismo de plataforma, como será possível verificar nesta escrita. Dessa forma, o texto está dividido em três partes. A primeira discute brevemente a perspectiva de trabalho a ser abordada durante a discussão. A segunda analisa a origem e organização do trabalho autônomo no atual contexto social, abordando o Microempreendedor Individual (MEI) como estratificação deste tipo de trabalho. Já a terceira e última parte, busca esclarecer quem são os/as profissionais liberais no Brasil, além de problematizar o papel do/da Assistente Social como representante desta categoria. Buscando construir uma base analítica que possibilite a compreensão dessas relações complexas e precarizadas, foram utilizados marcadores de gênero, raça e classe para caracterizar e correlacionar a formação social e histórica do trabalho no Brasil.

Palavras-chave: Relações de Trabalho. Capitalismo. Serviço Social.

ABSTRACT

Grounded on the basis of sociological thought, the work category, as a founding being of human sociability, acts in the development of the social being, that is, capable of forming bonds that establish a humanized lifestyle for society. However, such centrality, has suffered different impacts in the face of the reactionary attacks that the expansion of the brazilian neoliberal project has provided, especially in the early 2000s, with the capital's concentration provided by the globalization's development , that presents through platform capitalism, new forms of interaction in the dynamics of these paid relationships. So, this article seeks to elucidate the differences between autonomous and liberal work relations in Brazil, based on the relevance of this debate for training in Social Work, a profession inserted in the social and technical division of work, which is currently undergoing several transformations motivated by the capital's crisis and the advance of platform capitalism, as it will be possible to verify in this writing. So, the text is divided into three parts. The first, briefly discusses the work perspective to be addressed during the discussion. The second analyzes the origin and organization of autonomous work in the current social context, approaching the Individual Microentrepreneur (IME) as a stratification of this type of work. The third and final part seeks to clarify who are the liberal professionals in Brazil, in addition to discussing the role of the Social Worker as a representative of this category. Seeking to build an analytical basis that makes it possible to understand these complex and precarious relationships, gender, race and class markers were used to characterize and correlate the social and historical formation of work in Brazil.

Keywords: Work Relations. Capitalism. Social Work.

1. INTRODUÇÃO

O seguinte texto foi escrito, primeiramente, com o intuito de compor a avaliação parcial no componente “DIR164 - Legislação Social e Direito do Trabalho”, ministrado pelo professor Flávio Malta Fleury e cursado pelas escritoras no primeiro semestre de 2021, na Universidade Federal da Bahia (UFBA). O componente é ofertado pelo Departamento de Direito da UFBA e está na grade de disciplinas obrigatórias para a formação em Serviço Social na Universidade. A posteriori, foram feitas algumas

alterações e o texto foi apresentado e publicado como artigo nos anais da X Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP)⁶⁶, que ocorreu, sob organização do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), entre os dias 16 e 19 de Novembro de 2021, em ambiente virtual. E, à convite da editora MultiAtual, compõe agora (com modificações e atualizações da versão original) um capítulo do e-book "Demandas e Desafios nas Políticas Públicas e Sociais".

Nesse sentido, esta escrita tem como objetivo esclarecer as diferenças entre conceitos vistos nas relações de trabalho contemporâneas no Brasil. Utilizando-se da categoria trabalho e as mudanças nas leis trabalhistas, a compreensão da pergunta-problema: *quais as diferenças entre os/as trabalhadores/as autônomos/as e os/as profissionais liberais no Brasil?* buscará ser alcançada, analisando a precarização das condições de trabalho na atualidade, bem como, isso afeta o Serviço Social enquanto profissão com carga horária regularizada.

Expresso no pensamento sociológico, a categoria trabalho é fundante da sociabilidade humana, “é um processo composto pela pré-ideação e pela objetivação, resultando na transformação da realidade e ao mesmo tempo, do indivíduo e da sociedade” (LESSA, 1999, *apud*. XAVIER, 2014, p.7). De acordo com Marx (1985) é a relação que permite o homem modificar a natureza e a partir desta se reinventar. Nas sociedades modernas, a passagem do trabalho e as normas que implicam a sua regularização, se deu através do movimento de globalização. Sendo assim, o trabalho assalariado tornou-se condição para existência no modo de agir e pensar nos Estados-Nação.

Por conseguinte, o processo histórico de separação, o qual transforma os indivíduos em trabalhadores/as assalariados/as, faz da inserção da classe trabalhadora como grupo identitário inserido na dinâmica social adentrar o cenário político. Além disso, o processo de acumulação ampliada do capital apresenta manifestações contraditórias entre estes atores políticos, representados e separados por classes sociais.

⁶⁶Para consultar o artigo publicado nos anais da JOINPP acesse:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2021/images/trabalhos/trabalho_submissaoid_1048_1048612d5f6a9cf29.pdf>

No mundo moderno capitalista, a globalização neoliberal expõe nos novos vínculos trabalhistas, especialmente os informais e individuais, uma logística mercadológica que inibe direitos e desintegra trabalhadores/as provenientes da massa popular. Serviços de capitalização, como o de Microempreendedor/a Individual (MEI), agenciam parte desses/dessas profissionais que, por trás do emprego a qualquer preço, anulam o valor do trabalho. Essa liberdade falaciosa proposta pelo mercado financeiro terceiriza direitos e estimula o avanço do capital.

O conceito de trabalho precário, segundo Druck (2011, p.39), se configura “nas formas de inserção e de contrato, na informalidade, na terceirização, na desregulação e flexibilização da legislação trabalhista, no desemprego, no adoecimento, nos acidentes de trabalho, na perda salarial, na fragilidade dos sindicatos”.

Portanto, analisar esses espaços da sociedade é conhecer como ocorre a inserção nesse tecido social que é determinado por “questões políticas, geracionais, de gênero e raciais, todas atravessam-se [...] evidenciando que a diferenciação dos tipos de relações sociais é uma operação por vezes necessária à sociologia, mas que é analítica, e não pode ser, por isso, aplicada inadvertidamente.” (DUTRA e COELHO, 2020, p.13).

Assim, analisaremos aqui como essas relações sociais e suas dimensões jurídica, econômica, ideológica e social⁶⁷ apontam, através da dualidade trabalhador/a autônomo/a e profissional liberal, a exploração e sua relevância, partindo da premissa que direito não é privilégio, e custa vidas.

2. QUEM SÃO OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS AUTÔNOMOS/AS NO BRASIL?

Os/As trabalhadores/as autônomos/as são aqueles/aquelas profissionais que não possuem vínculo empregatício, ou seja, não possuem carteira assinada. São nomeados/as como colaboradores que adquirem participação nos lucros, conforme seu tempo de trabalho, desenvolvendo habilidades próprias e específicas. Podem ser

⁶⁷ **Jurídica** por debater sobre os vínculos trabalhistas. **Econômica** por se estabelecer diante das crises sistêmicas. **Ideológica** porque é alicerçada a um plano econômico movimentado por uma corrente de pensamento. **Social** por refletir as condições de vida desses sujeitos.

professor/a particular, babá, cuidador/a de pet, pedreiro/a, entregador/a de aplicativo, vendedor/a de doces, etc.

Por não atenderem aos cinco elementos fático-jurídicos — Pessoa Física; Pessoaalidade; Não eventualidade; Onerosidade e Subordinação⁶⁸— que caracterizam as relações de trabalho como relação de emprego no Brasil, discutidos por Maurício Godinho Delgado (2019), não são considerados trabalhadores formais. Portanto, não são regulados pelo Direito do Trabalho Brasileiro. Logo, também não têm acesso a décimo terceiro salário, férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), folga semanal remunerada, horas extras, dentre outros direitos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Deste modo, a ausência de direitos trabalhistas esboça a realidade de autônomos/as, sem autonomia, pois, não se pode acreditar que, a pessoa sujeita a um trabalho sem qualquer tipo de garantia jurídico-legal, a qual está sujeita às conformações de dependência ao próprio mercado possua autonomia

Outrossim, conforme destaca o advogado Daniel Cunha (2021), “embora a contribuição por exemplo para o INSS seja obrigatória também para os autônomos, o Instituto não vai atrás dessas pessoas para que elas paguem o seguro social, são elas que, caso queiram ficar resguardadas para o futuro tem que ir atrás para pagar as suas contribuições previdenciárias”. Atualmente, a margem de contribuição de autônomos/as, enquanto pessoa física, para o INSS segue a tabela de cálculos e a alíquota de contribuição, tomando como base o valor do salário mínimo para 2022, acusado em R\$1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), e as mudanças propostas pela Reforma da Previdência, que definiram o tipo de recolhimento, conforme a renda mensal do/da trabalhador/a — a taxa a ser recolhida pelo INSS pode ser de 20% (vinte por cento), 11% (onze por cento) ou 5% (cinco por cento), de acordo com a renda mensal informada pelo/pela autônomo/a (SOARES, 2022) —. Vale ressaltar que, os/as trabalhadores/as autônomos/as que contribuem para a Previdência Social têm

⁶⁸ O elemento “pessoa física” define que somente a pessoa, cujo nome consta no contrato de emprego pode exercer a função para a qual foi contratada. Pessoaalidade é referente ao consenso que deve ser estabelecido entre as partes do contrato, para a efetivação deste. O elemento “não eventualidade” está relacionado ao caráter de permanência que sustenta o contrato de emprego. Onerosidade, como o próprio nome já sugere, é a relação de contraprestação econômica do trabalhador para com o empregador, ou seja, o trabalhador realiza as funções para que foi contratado, em troca do pagamento de salário. E a subordinação remete à situação jurídica, que por meio do contrato, o trabalhador se submete a estar à disposição do empregador, no tempo de trabalho prestado.

direito a aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-maternidade e/ou auxílio-reclusão, tão somente se contribuírem.

Logo, cabe destacar a origem do trabalho informal, autônomo no Brasil, assim como delimitar quem são as pessoas, que, hoje compõem este setor. Vale frisar que a perspectiva de trabalho autônomo abordada aqui, considera este tipo de trabalho como uma variação mais precarizada do trabalho informal, hodiernamente. Como será explicitado a seguir.

Existem diferentes abordagens para discutir a informalidade no Brasil. Alguns autores/as defendem a ideia de que esse tipo de trabalho é apenas uma reflexão do setor econômico, o qual não consegue atender a todos/as de maneira igualitária. Já, outros/outras, principalmente os/as que analisam a construção do Sistema de Proteção Social Brasileiro, a partir do Estado de Bem-Estar Social, consideram o trabalho informal como ilegal, por não ter aparato jurídico. Além disso, o/a trabalhador/a informal, é visto/vista como uma das figuras a quem se direcionam as políticas sociais, para manter o/a sujeito/a ativo/a socialmente, já que este/esta não consegue sobreviver sozinho/a, devido à ausência de relações de trabalho, sendo necessária, então, a intervenção do Estado⁶⁹.

Optou-se, então, pela abordagem marxista de Filgueiras et al (2004), para exemplificar esse processo, pois, estes fazem uma confluência entre os dois tipos de abordagens, de maneira crítica e compreendendo a historicidade:

o setor informal é consequência da mão de obra resultante do elevado crescimento demográfico, que produziu um processo de migração de indivíduos das zonas rurais para as cidades, havendo, assim um aumento da força de trabalho urbana desproporcional à capacidade de absorção dos segmentos modernos –associados ao processo de industrialização ocorrido no pós-guerra nos países em desenvolvimento. Assim, na ausência de mecanismos institucionais garantidores de uma renda mínima– tipo seguro desemprego– a população não absorvida teve como única alternativa de sobrevivência a ocupação em atividades de baixa produtividade, fora da relação assalariada e sem proteção social (p.213).

Percebe-se que a marca da informalidade no Brasil é a industrialização, onde este tipo de trabalho, associado a venda de produtos e serviços, aparece submetido aos

⁶⁹ Este tipo de ponto de vista considera o Estado como ente paternalista, que deve “ajudar” aos cidadãos, desvincilhando-o do processo histórico-dialético da sociedade, enquanto instância de assegurar direitos e não como benevolente. Desconsiderando ainda, o caráter de direito e conquista das Políticas Sociais por camadas da sociedade civil organizada.

processos de dinâmica do capital como alternativa de sobrevivência aos/às excluídos/as pelo setor formal.

Contudo, ao passar dos anos, com a desestruturação produtiva e o aumento do desemprego nos países da América Latina, a partir da década de 1990, o setor informal foi ampliado e deu origem ao que Dedecca; Baltar, 1997, *apud* Filgueiras et al, 2004, chamaram de “*nova informalidade*”

uma informalidade que se articula com o processo produtivo desenvolvido nas atividades formais – muito impulsionada pelo processo generalizado de terceirização que redefiniu, nos anos 90, relações de trabalho e atividades já existentes. Além disso, além da entrada de novas pessoas na informalidade, detentoras de trajetórias profissionais constituídas nas atividades formais, essa “nova informalidade” também se expressa na criação de novos produtos e novas atividades econômicas, bem como na redefinição de outras anteriormente já existentes. (p.215)

Em matéria divulgada pela Agência Brasil, com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do segundo trimestre de 2019 registrou-se 24 (vinte e quatro) milhões de brasileiros/as trabalhando por conta própria, considerado o maior número desde 2012, e 11,5 (onze e meio) milhões de trabalhadores/as sem carteira assinada no setor privado (prestação de serviços eventuais). Ademais, quando analisamos os dados da Pnad Contínua do terceiro trimestre de 2020, o número de trabalhadores/as na informalidade, que, nesse caso, compreende os trabalhadores que não contribuem para o sistema previdenciário, saltou para mais de 38 (trinta e oito) milhões⁷⁰.

Este crescimento recorrente deve-se à alta na taxa de desemprego no Brasil, bem como à queda no número de vagas de emprego no setor formal, agravadas também pelo contexto de pandemia por coronavírus.

À vista disso, de acordo com Antunes (2020), a “pandemia desnuda perversidades do capital contra trabalhadores”. Para o autor, a pandemia do Covid-19 não é a principal causadora da precarização da vida dos/das trabalhadores/as, no entanto, ela torna explícita a “crise estrutural do capitalismo” a qual é responsável pelas contrarreformas, precarização do trabalho, da saúde e da educação das classes

⁷⁰ Apesar de pesquisas econômicas apontarem um avanço em relação à criação de postos de emprego no Brasil, inclusive formais (com carteira assinada), o número de trabalhadores informais ainda ultrapassa 38 milhões diante de 34,556 milhões empregados no setor formal privado, segundo dados da Pnad Contínua do terceiro trimestre de 2021 (BRASIL, 2022).

laborais. O avanço do “maquinário digital” também contribui para o processo de flexibilização do trabalho precário na pandemia.

Em suma, quando analisamos tais informações fazendo distinção de gênero, “o desemprego entre mulheres supera a taxa de desocupação masculina em 37,8% (trinta e sete vírgula oito por cento). Segundo o IBGE, enquanto no quarto trimestre de 2020, 11,9% (onze vírgula nove por cento) dos homens estavam procurando trabalho, o índice para mulheres sem ocupação foi de 16,4% (dezesesseis vírgula quatro)” (DA REDAÇÃO, 2021). E quando analisamos o desemprego por raça, os negros representam 72,9% (setenta e dois vírgula nove por cento) dos desocupados do país, de um total de 13,9 (treze vírgula nove) milhões de pessoas nessa situação, no mesmo período. De acordo com o levantamento, também do IBGE, 11,9% (onze vírgula nove por cento) dos sem ocupação são pretos e 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) pardos (LISBOA; OLIVEIRA; SOUZA, 2021).

Nesse ínterim, temos a figura do/da Microempreendedor/a Individual (MEI) como estratificação da “*nova informalidade*”, e como alternativa ao trabalho autônomo, de maneira mais visada, pelo simples fato de carregar a palavra empreendedorismo. Entretanto, é necessário fazer alguns esclarecimentos sobre as diferenças entre trabalhador/a autônomo/a e MEI.

Diferente do/da profissional autônomo, que pode prestar sua função tanto enquanto pessoa física, quanto jurídica, o/a MEI somente pode ser reconhecido/a pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de sua microempresa. Bem como deve pagar impostos, como o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (CONTABILIZEI, 2021).

Por outro lado, um dos motivos que leva alguns/algumas trabalhadores/as autônomos/as a se cadastrarem como MEI são as garantias previdenciárias e a menor porcentagem de contribuição ao INSS. Enquanto a margem de contribuição dos/das autônomos/as pode ser de 20% (vinta por cento), 11% (onze por cento) ou 5% (cinco por cento) sobre o salário mínimo vigente, à margem do/da MEI é de 5% (cinco por cento), mais impostos e dá direito também a auxílio doença, aposentadoria por invalidez, salário maternidade, pensão por morte e auxílio reclusão, como é para os/as autônomos/as. Entretanto, se o/a MEI quiser optar pela margem de contribuição de 20% (vinte por cento), também tem direito à aposentadoria por tempo de contribuição

ou por pontos e está incluso nas Regras de Transição da Reforma da Previdência (DAU, 2021).

Outrossim, o Portal Geledés apresentou um levantamento feito em 2019, pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), para mostrar que, as mulheres negras representam 17% (dezessete por cento) dos empreendedores do país e ganham menos do que todos os outros grupos, média de R\$1.384 (mil, trezentos e oitenta e quatro reais) por mês, o equivalente a quase metade do rendimento das empreendedoras brancas, as quais têm rendimento médio de R\$2.691 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais), e 42% (quarenta e dois por cento) do valor recebido por homens brancos, cerca de R\$3.284 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Entre as mulheres negras donas de negócio, há uma proporção maior para as chefes de família, cerca de 49% (quarenta e nove por cento).

Evidencia-se, pois, a importância de compreender o papel desempenhado pela escravidão e pelo colonialismo no processo de formação social do Estado/sociedade brasileiro/a e essas implicações aos dias atuais no trabalho. Desse modo, entende-se o racismo estrutural e estruturante, abordado por Almeida (2018), como “um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade” (2018, p.15).

Partindo do pressuposto de que o racismo é uma expressão do sistema capitalista, e tanto a raça quanto o gênero são marcadores que determinam as desigualdades econômicas na sociedade, Almeida (p.134,135) destaca que “a análise do racismo sob o ponto de vista econômico-estrutural nos leva a duas conclusões⁷¹”, ressalta-se, a primeira:

O racismo se manifesta no campo econômico de forma objetiva, como quando as políticas econômicas estabelecem privilégios para o grupo racial dominante ou prejudicam as minorias. Um exemplo disso é a tributação [...] A carga tributária torna-se um fator de empobrecimento da população negra, especialmente das mulheres negras, visto que estas são as que recebem os menores salários.

⁷¹ Almeida (2018, p. 134,135) afirma que “o racismo se manifesta no campo econômico de forma subjetiva”, ou seja, corresponde a reprodução da ideologia dominante – composta majoritariamente por homens, brancos capitalistas, os quais ocupam espaços de poder – responsável por “incorporar” a “pobreza” e as condições de vida mais subalternas aos “negros e indígenas”, quase como condição “biológica” naturalizando” essas relações sociais.

De acordo com dados do IBGE (2017/2018), quando se trata de cargos gerenciais no mercado de trabalho, pessoas brancas ocupam cerca de 68,6% (sessenta e oito vírgula seis por cento), em contrapartida, pessoas pretas ou pardas ocupam apenas 29,9% (vinte e nove vírgula nove por cento) desses cargos. Isto demonstra uma diferença de 38% (trinta e oito por cento) de brancos em detrimento de negros ou pardos na ocupação dos espaços de “poder”.

À vista disso, embora os dados acima reflitam a realidade social, Almeida (2018, p.121), frisa o fato de a desigualdade estar para além dos números, propriamente ditos, mas também na compreensão da sociedade e de seus inúmeros conflitos, visto que, os dados acima desvelam privilégios estruturalmente estabelecidos de um grupo sobre outro. Processo sócio-histórico que impacta hoje, nas condições de vida dessa população.

Isto posto, evidencia-se a importância das reflexões abordadas por Almeida, as quais retratam a relação da situação dos/das trabalhadores/as autônomos/as no Brasil, com o que o autor chama de “racismo estrutural”, processo econômico-estrutural que implica na atual realidade social, no que tange a ausência da população negra em espaços de poder, e a presença desta, em espaços subalternizados, bem como na precarização das suas condições de trabalho e de vida. Isto significa compreender as condições precárias que moldam o perfil da massa de trabalhadores/as autônomos/as no Brasil.

3. QUEM SÃO OS(AS) PROFISSIONAIS LIBERAIS NO BRASIL? E COMO O/A ASSISTENTE SOCIAL ESTÁ INSERIDO NESSA ATIVIDADE?

Segundo o site da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais (CNPL), profissional liberal é um termo defasado para esta categoria, uma vez que o exercício profissional destes/destas trabalhadores/as é vinculado a leis específicas, que seculariza tais profissões. No artigo 1º, parágrafo único, o estatuto da CNPL diz que “aquele legalmente habilitado a prestação de serviços de natureza técnico-científica de cunho profissional com a liberdade de execução que lhe é assegurada pelos princípios normativos de sua profissão, independentemente de vínculo da prestação de serviço” é um/uma profissional liberal. Podem ser médicos/as, veterinários/as,

jornalistas, corretores/as de imóveis, psicólogos/as, enfermeiros/as, dentre outros/outras.

Para que o/a profissional seja liberal, ele/ela precisa da formação de nível superior ou técnica, portando dessa forma, um registro em um órgão específico que regulamenta a sua profissão⁷². Em contrapartida, o/a trabalhador/a autônomo/a já não tem a formação profissional como exigência e, dessa forma, não possui um órgão que o/a represente, assumindo, pois, os riscos do seu trabalho.

Como profissão, o Serviço Social é, segundo a Portaria n.35, de 19-04-49, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, uma formação presente no grupo de profissões liberais, tendo entre os marcadores que legitimam sua prática liberal, a reivindicação da sua deontologia através do Código de Ética profissional, o caráter não rotineiro da intervenção, viabilizando aos/às agentes especializados/as uma certa margem de manobra e de liberdade no exercício de suas funções institucionais, além da indefinição ou fluidez do “que é” ou do “que faz” o Serviço Social, abrindo ao/à Assistente Social a possibilidade de apresentar propostas de trabalho que ultrapassam meramente a demanda institucional (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 86-87).

Apesar dessa clara regulamentação entre as profissões listadas no site da CNPL, os/as assistentes sociais não estão citados como categoria. Diante do cerceamento de direitos com as reformas nas leis trabalhistas, é importante perceber como a ausência de vínculos empregatícios formais para esses/essas profissionais pode determinar a sua relativa autonomia⁷³, contraditoriamente relativa, uma vez que toda autonomia relaciona-se à atuação diante do próprio discernimento.

Os/As assistentes sociais são profissionais liberais que não atuam como liberais, ou seja, os objetos e instrumentos de trabalho dessa categoria não são

⁷² Para o Serviço Social, o órgão responsável é o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que em concomitância com os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), inspecionam e defendem o exercício profissional do/a assistente social no território brasileiro. Informações disponíveis em: [http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess#:~:text=O%20Conselho%20Federal%20de%20Servi%C3%A7o,de%20Servi%C3%A7o%20Social%20\(CRESS\).](http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/o-cfess#:~:text=O%20Conselho%20Federal%20de%20Servi%C3%A7o,de%20Servi%C3%A7o%20Social%20(CRESS).)

⁷³ Segundo Silva e Souza (2017) a relativa autonomia está em contínua construção e seu exercício é obstaculizado pela dinâmica contraditória do capital. Com isso, insistimos que é preciso problematizá-la e tê-la como ferramenta de trabalho, que a oriente a partir da direção social estratégica da profissão.

diretamente montados por eles/elas. A autonomia profissional não é fragmentada, há uma materialização formal do/da indivíduo e do seu papel na totalidade.

Dessa forma, na relação mercantil, vista na dinâmica capitalista, o Serviço Social se expressa na sua necessidade social como profissão e no seu valor de troca, expresso na remuneração do seu fazer profissional. Logo, a homologação do seu projeto ético político se dá no reconhecimento da profissão na vida cotidiana.

Com isso, Yazbek (2009) destaca que esse dilema acompanha a profissão e necessita que se apreenda as dimensões objetivas e subjetivas a ela inerentes: considerar os determinantes sócio-históricos da profissão, nas diferentes conjunturas, pois a formação da sociedade é determinante para compreender a dimensão objetiva da profissão, e, ao mesmo tempo, identificar a forma como se incorpora na consciência do/da assistente social, o significado do trabalho profissional e a direção social que imprime ao fazer profissional.

Esse objeto esclarece como compreender a autonomia profissional do/da Assistente Social como trabalhador/a liberal, da mesma forma que, as outras categorias inseridas nessa relação implica em identificar sob quais mecanismos o capitalismo se configura e sustenta seu modelo produtivo.

Portanto, o significado histórico da profissão não isenta os desvios da forma de agir e pensar dessa sociedade lucrativa, do mesmo modo que, alia-se a um conjunto de atribuições e competências para o exercício legal de seu trabalho. Pois, o reconhecimento desses direitos frente a onda de capitalização e a crise do emprego, fragiliza a atuação dos/das assistentes sociais na mesma medida em que é capaz de expandir para o que Pontes (2000) define como a possibilidade de análise do mundo, da realidade, a partir da articulação teoria e prática.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões elucidadas neste artigo, sobre o tema das relações de trabalho no Brasil à frente das suas fragilidades, indicam, sobretudo, a urgência em debater as inconstâncias presentes nesses novos vínculos trabalhistas.

A inserção do Serviço Social como profissão egressa nesses encargos aguça a atenção dos estudos sobre a temática, tendo em vista a dimensão teórico-

metodológica, ideológica e política dessa formação. Nesse sentido, as aproximações conclusivas desta escrita se definem juntamente a consecutiva crítica à história, que deve determinar movimentos que disputam a revisão dessa realidade e a confecção de materiais que alcancem as bases, traçando estratégias que alterem o estado atual das coisas.

Esse processo de transição econômica, delibera pensarmos como estamos inseridos nesse mosaico conjuntural, como categoria e profissionais voltados a serviços de outras categorias expressas nessa lógica de produção. Essas expressões no mundo do trabalho condensam as formas de pensar sobre ele.

Partindo do pressuposto de que a sociedade – majoritariamente – romantiza o trabalho autônomo no sentido de supervalorizar a independência, deste/desta trabalhador/a em ser seu/sua próprio/próprio patrão/patroá, decidir o quanto e o como ele/ela irá trabalhar, entre outros. Compreende-se, que estas afirmativas estão ligadas à ideologia da acumulação capitalista, a qual enriquece absurdamente ao super explorar o/a trabalhador/a, diante de falácias, como o discurso de que o Estado está inchado, e possui uma grande dívida pública, para justificar o desmonte de direitos sociais, tão necessários e fundamentais para o bem comum.

Entende-se, então, que essa precarização aguda da vida social, se torna política, na medida em que a classe trabalhadora politiza seus problemas nos âmbitos do trabalho, moradia, saúde, educação, entre outros, visto que, esses tornam-se problemas públicos, no sentido de uma luta coletiva, como ocorreu por exemplo no dia 01 de Junho de 2020⁷⁴, quando os entregadores (trabalhadores delivery motoboys e bikers antifascistas) foram às ruas, reivindicando por seus direitos, por respostas concretas do Estado/governo por melhores condições de trabalho e de vida. Esse movimento ressalta o caráter político da questão social, visto que a classe trabalhadora se conscientiza dos seus direitos e deveres do Estado, buscando assim por formas de luta e resistência.

Ressalta-se que, os/as trabalhadores que compõem a massa de usuários/as de serviços públicos também são atendidos por assistentes sociais — os/as quais também são parte da classe trabalhadora, apesar de atuarem como agentes

⁷⁴ Conferir mais detalhes do movimento no site: <https://catracalivre.com.br/cidadania/entregadores-de-deliverymarcam-greve-geral-para-1o-de-julho/>.

reguladores e orientadores do trabalho —, garantindo o acesso aos direitos assegurados constitucionalmente.

Em face do exposto, cabe destacar que tais relações espelham-se como sinônimo de uma precarização que emerge da lógica capitalista, de modo que ao adensar possibilidades de vínculos trabalhistas, extingue o valor do trabalho como fonte de humanização a partir das múltiplas formas de realizá-lo. Esta escrita pondera a partir de análises bibliográficas, como o aporte legislativo brasileiro pode pressupor com tais reformas um desamparo pela legislação das formas de estabelecer vínculos trabalhistas nas relações atuais de trabalho.

Assim, cabe ao Estado brasileiro arcar com a responsabilidade por respostas concretas e eficazes de proteção e preservação da vida dessas pessoas. As Políticas Públicas e Sociais são fundamentais para a garantia do mínimo de equidade social para os/as trabalhadores/as. Desse modo, é importante elucidar que a pobreza no Brasil não é natural, tratando-se, portanto, de “um fenômeno complexo e multidimensional, situando-se como expressão de relações vigentes na sociedade” (YAZBEK, 2012, p. 288).

Destarte, as relações informais de trabalho e a descaracterização da prática de profissionais liberais, como acontece com o/a assistente social, desvelam a realidade do trabalho autônomo no Brasil e nos levam a refletir sobre a proposta do sistema capitalista para uma intensa financeirização do mercado de trabalho, que está em ordem direta ao enxugamento dos direitos trabalhistas, exemplificadas também pelas propostas de mudanças nas formas de recolhimento mensal para o INSS, preconizadas pela Reforma da Previdência. Sendo assim, este artigo buscou ponderar brevemente sobre essas relações na sociedade brasileira, contudo, não é conclusivo, visto a rotatividade do modo capitalista de se organizar social e politicamente, ficando registrado, pois, a necessidade de continuação das reflexões aqui propostas.

REFERÊNCIAS

Agência SEBRAE de notícias. **Informalidade, estudo e ganhos: o desafio das empreendedoras negras**. Portal Geledés. Disponível em <<https://www.geledes.org.br/informalidade-estudo-e-ganhos-o-desafio-das-empreendedoras-negras/>>. Acesso em 28 mai. 2021.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

_____. O que é Racismo Estrutural? **TV Boitempo**. Youtube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=PD4Ew5DIGrU&t=11s>>. 2016. Acesso em: 23 mai. 2020. 10:28h.

ANTUNES, Ricardo. **Pandemia Desnuda Perversidades do Capital Contra Trabalhadores**. Brasil de Fato, 2020. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/06/27/ricardo-antunes-pandemia-desnudaperversidades-do-capital-contra-trabalhadores>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

BONETTI, D. A. [et. al...]. **Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis**. São Paulo: Cortez; Brasília: CFESS, 1996.

BRASIL. **Taxa de desocupação cai quase um ponto percentual no trimestre**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2022/03/taxa-de-desocupacao-cai-quase-um-ponto-percentual-no-trimestre>>. Acesso em: 24 abr. 2022.

COLMÁN, E; POLA, D; K. **TRABALHO EM MARX E SERVIÇO SOCIAL**. SERV. SOC. REV., LONDRINA, V. 12, N.1, P. 179-201, JUL/DEZ. 2009.

CONTABILIZEI. **Trabalho Autônomo: O que é?** Guia com lista de profissões. Blog da Contabilizei. Disponível em: <<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/trabalho-autonomo/#tipos-de-trabalho-autonomo>>. Acesso em: 27 mai. 2021.

CUNHA, Daniel. **Trabalhadores autônomos 1**. Acesso à Justiça: Defensoria Pública da União. Rádio DPU: 13 de maio de 2021.

DA REDAÇÃO. **Desemprego entre mulheres supera desocupação masculina em 37,8%**. Partido dos Trabalhadores. Disponível em: <<https://pt.org.br/desemprego-entre-mulheres-supera-desocupacao-masculina-em-378/>>. Acesso em: 28 mai. 2021.

DAU, Gabriel. **Quais são os Direitos do MEI no INSS**. Rede Jornal Contábil - Contabilidade, MEI, crédito, INSS, Receita Federal. Disponível em: <<https://www.jornalcontabil.com.br/quais-sao-os-direitos-do-mei-no-inss/>>. Acesso em: 28 mai. 2021.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 18ª edição. São Paulo: LTr, 2019.

DRUCK, Graça. **Trabalho, Precarização e Resistências**: novos e velhos desafios? Caderno CRH, v.24, UFBA, Salvador, 2011, p. 21.

DUTRA, Renata Queiroz; COELHO, Ilana Barros. **“Eles pensam que a gente é invisível”: gênero, trabalho terceirizado e educação jurídica popular**. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, volume 11, número 4, 2020. (27 páginas).

FILGUEIRAS, Luiz. A. M; DRUCK, Graça; AMARAL, Manoela Falcão do. **O CONCEITO DE INFORMALIDADE**: um exercício de aplicação empírica. Dossiê. Caderno CRH, Salvador, v. 17, n. 41, p. 211-249. Mai./Ago. 2004.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 2006.

IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil - Estudos e Pesquisas** • Informação Demográfica e Socioeconômica • n.41. IBGE, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2020.

_____. **Divulgação trimestral** | IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=32353&t=destaques>>. Acesso em: 24 abr. 2022.

LISBOA, Ana Paula; OLIVEIRA, Isabela; SOUZA, Talita de. **Pretos no topo: desemprego recorde entre negros é resultado de racismo**. Trabalho & Formação. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2021/03/4913182-pretos-no-topo-desemprego-recorde-entre-negros-e-resultado-de-racismo.html>>. Acesso em: 28 mai. 2021.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985a. Livro 1, v.1, t.1. (Os economistas).

PONTES, R. N. (2000). **Mediação: categoria necessária para a prática do assistente social**. (1a. ed.). Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social; Conselho Federal de Serviço Social; Universidade de Brasília - CEAD. (Org.). Capacitação em Política Social e Serviço Social. V. 3.

XAVIER, D. C. R, M. **O MUNDO DO TRABALHO E ASPECTOS DO TRABALHO INFORMAL NA ATUALIDADE**. Orientadora: Dr^a. Lenir Maristela da Silva. 2014. TCC (Especialização), Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, 2014. Disponível em <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/39919/R%20-%20E%20-%20DAYANA%20CAROLINE%20RODRIGUES%20MACEDO%20XAVIER.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

SILVA, J. A. da, LOPES de Souza, M. A. S. (2017). **A Relativa Autonomia na Literatura Profissional do Serviço Social: elementos constitutivos do debate**. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, 16(2), 403-413.

SOARES, Guilherme. **INSS Autônomo**: Tabela, valores e Tudo que precisa saber. Blog da Contabilizei. Disponível em: <<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/inss-autonomo/>>. Acesso em: 24 abr. 2022.

TRABALHADORES AUTÔNOMOS SOMAM 24 MILHÕES NO PAÍS, DIZ IBGE. Trabalhadores autônomos somam 24 milhões no país, diz IBGE. Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019->

06/trabalhadores-autonomos-somam-24-milhoes-no-pais-diz-ibge>. Acesso em: 28 mai. 2021.

YAZBEK, M. C. **O significado sócio-histórico da profissão**. In.: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009a, p. 125-141.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n.110, p.288-322, abr./jun, 2012.

Capítulo 16

**SAÚDE DA MULHER
ENCARCERADA: OS DESAFIOS DA
MATERNIDADE DIANTE DO
SISTEMA PRISIONAL**

**Amanda Rayane Souza Santos
Jacksilane da Silva Santos**

SAÚDE DA MULHER ENCARCERADA: OS DESAFIOS DA MATERNIDADE DIANTE DO SISTEMA PRISIONAL

Amanda Rayane Souza Santos

Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Assistente Social da Associação AME. E-mail: maaandinharay@gmail.com.

Jacksilane da Silva Santos

Graduanda do 8º período do curso de Serviço Social na Universidade Federal de

Alagoas (UFAL). E-mail: jacksilane_jq@hotmail.com.

RESUMO: O artigo traz uma reflexão acerca da complexidade em torno do acesso à saúde da mulher em situação prisional, mais especificamente, no que se refere ao processo de maternidade e suas consequências para a saúde mental das mesmas. Nesse sentido, traz um resgate histórico acerca do sistema prisional feminino no Brasil, trazendo dados importantes acerca das características específicas destas populações. O documento traz também, uma reflexão sobre as dificuldades de efetividade das leis e políticas públicas que abrangem a maternidade diante do encarceramento, bem como, faz uma análise sobre as contradições e danos à saúde mental desta mulher, na situação de perda de vínculo com a criança.

PALAVRAS - CHAVE: Mulher. Prisão. Maternidade. Filho. Saúde mental.

ABSTRACT: The article reflects on the complexity surrounding access to health for women in prisons, more specifically, with regard to the maternity process and its consequences for their mental health. In this sense, it brings a historical review about the female prison system in Brazil, bringing important data about the specific characteristics of these populations. The document also brings a reflection on the difficulties of effectiveness of laws and public policies that cover motherhood in the face of incarceration, as well as an analysis of the contradictions and damages to the mental health of this woman, in the situation of loss of bond with the kid.

KEYWORDS: Woman. Prison. Maternity. Son. Mental health.

1. INTRODUÇÃO

Antes de iniciar a discussão, se faz de suma importância ressaltar sobre o fato de as prisões serem historicamente um instrumento repressivo e punitivo do Estado burguês, cujas expressam a questão social e também a exclusão social produzida

pelo modo de produção capitalista. Assim, a prisão serve para causar dor, sofrimentos a homens e mulheres encarcerados, representando na sociabilidade capitalista um instrumento do Estado para vigiar e controlar as classes subalternas marginalizadas, sendo em resumo um espaço de segregação e criminalização da pobreza, onde, além disso, serve para perpetuar a reprodução das desigualdades sociais e manter a ordem do capital.

Na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no "capitalismo de pilhagem" da rua (como diria Max Weber) os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano (WACQUANT, 1999, p. 5).

Segundo dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) do ano de 2017, publicados pelo Ministério da Justiça, no Brasil tem cerca de aproximadamente 800 mil presos, sendo a terceira maior população carcerária, ficando atrás dos Estados Unidos e China. É necessário pontuar que o sistema prisional existe como parte integrante do modo de produção capitalista que recai especialmente sobre as classes subalternas marginalizadas aprisionadas por crimes contra a propriedade privada, guerras às drogas e à vida.

Sendo assim, a prisão e a política criminal se fazem presentes como parte de um sistema penal repressivo e punitivo para encarcerar homens e mulheres. Assim como em outros países do mundo, no Brasil há um recrudescimento penal que leva o encarceramento em massa, onde justamente mulheres são encarceradas e criminalizadas por essa política criminal punitiva e repressiva.

[...] a urgência, no Brasil como na maioria dos países do planeta, é lutar em todas as direções não contra os criminosos, mas contra a pobreza e a desigualdade, isto é, contra a insegurança social que, em todo lugar, impele ao crime e normatiza a economia informal de predação que alimenta a violência (WACQUANT, 1999, p. 8).

Quando se debate sobre o sistema prisional as pessoas encarceradas mencionadas são em sua maioria do sexo masculino. Dito isto, é necessário destacar a situação da mulher no cárcere, que na maioria das vezes é ocultada para a sociedade e para o poder público, levando ao crescente agravamento das condições de descaso com a saúde física e mental das mesmas no ambiente carcerário.

As pesquisas bibliográficas e documentais demonstram que o cenário das mulheres nos presídios que já é delicado, se torna ainda mais grave frente à situação

de ser mãe, já que durante a gestação elas não têm acesso à estrutura adequada e assistência médica especializada, dentre outros problemas. A prisão feminina deve ser analisada de forma diferenciada no que se refere à prisão masculina, por apresentar particularidades próprias da condição biológica da mulher, considerando a maternidade, a principal delas. Quando os filhos nascem, a situação se torna ainda mais grave, pois a criança passa a enfrentar a condenação do encarceramento junto com a mãe em um ambiente nada saudável para ambas as partes.

Dessa forma, através de uma breve análise introdutória sobre o sistema prisional feminino no Brasil, acompanhado do estudo sobre a maternidade no cárcere e a saúde mental das mulheres que vivem essa realidade na separação mãe-filho, esse trabalho visa expor a realidade das encarceradas brasileiras, buscando analisar de que forma o direito à saúde, tanto física quanto mental, se efetiva nesta situação complexa e crítica que é a maternidade perante o sistema prisional.

2. A ORIGEM DO SISTEMA PRISIONAL FEMININO NO BRASIL

De acordo com Ronchi (2017) a Constituição Imperial do Brasil de 1824 e o Código Criminal de 1830 são os primeiros documentos legais a falar sobre o encarceramento no Brasil. Em relação ao contexto feminino, o código criminal proibia o julgamento de mulheres grávidas, proibia o serviço de galés e determinava um lugar característico para sua prisão. Assim, o Código Criminal de 1830 aborda que:

Art. 43. Na mulher prenhe não se executará a pena de morte, nem mesmo ella será julgada, em caso de a merecer, senão quarenta dias depois do parto.
Art. 45. A pena de galés nunca será imposta: 1º A's mulheres, as quaes quando tiverem commettido crimes, para que esteja estabelecida esta pena, serão condemnadas pelo mesmo tempo a prisão em lugar, e com serviço analogo ao seu sexo (CÓDIGO CRIMINAL, 1830).

Ainda de acordo com Ronchi (2017), diante do crescimento da população carcerária feminina, entre os anos de 1930 e 1940 foram criados os primeiros espaços prisionais específicos para mulheres. O código penal de 1940 contribuiu nesse processo, uma vez que determinava que as mulheres executassem suas penas em penitenciárias femininas.

A primeira instituição prisional própria para mulheres no Brasil, segundo Queiroz (2015), foi em 1937, à penitenciária Madre Pelletier em Porto Alegre, criada

pela Igreja Católica e não pelo Estado. Posteriormente foi inaugurado o “presídio de Mulheres em São Paulo, a penitenciária feminina do Distrito Federal e Bangu no Rio de Janeiro” (RONCHI, 2017, p.4). Queiroz (2015, p.131), destaca que antes da criação dessas penitenciárias, as mulheres condenadas executavam suas penas em presídios mistos, onde dividiam as celas com homens, sujeitas à violência sexual.

Ronchi (2017) destaca que as primeiras instituições prisionais femininas tinham em comum o fato de a sua administração ser desempenhada pelas Irmãs da Congregação do Bom Pastor D’Angers, irmandade influenciou ativamente na construção dos presídios femininos no Brasil, por meio de sua administração e convívio com as prisioneiras. Essa congregação tinha o objetivo de moldar as mulheres de acordo com os valores morais e religiosos na época. Queiroz (2015) completa que dessa forma, esses presídios atendiam as criminosas, mas também prostitutas, moradoras de rua, mulheres com opiniões, divorciadas, adúlteras, moças que não queriam os pretendentes escolhidos pelos pais, ou seja, mulheres que tinham um comportamento que ameaçavam os papéis socialmente estabelecidos para o sexo feminino.

Conforme assinala Queiroz (2015), as unidades prisionais tinham a religião como uma forma de cumprimento da pena, estava voltada para moldar as mulheres, ditas criminosas, em mulheres religiosas, dóceis, dignas, com valores morais, para desempenhar o papel social que era imposto a mulher na época. Essa domesticação tinha por objetivo de colocar a mulher novamente no seu destino doméstico e reprimir sua sexualidade e liberdade. Desta forma, as primeiras prisões tinham forte apoio da igreja católica da época.

Por meio de Queiroz (2015), é possível notar que o sistema penitenciário feminino no Brasil surgiu com um propósito bem específico, com doutrinas religiosas, tinha o objetivo de reforçar o papel de submissa da mulher e devolver a sociedade mulheres livres dos pecados e distúrbios que as afastavam do caminho estabelecido. Ainda segundo a autora, as mulheres eram encarceradas como forma de correção, com isso, a igreja punia essas mulheres com ações coercitivas religiosas e conservadoras. A inserção das mulheres na criminalidade era vista como distanciamento do seu papel na sociedade, fato este que compreendia a criminalidade feminina, como um distanciamento do papel social que a mulher deveria exercer, e

precisava ser corrigido e contido e para isso encarregou a uma congregação religiosa esse dever.

Diante desse contexto, o sistema prisional feminino no Brasil desde sua origem tem característica punitiva e tem como gestão penal a miséria e desigualdade social. Os métodos de punição adaptaram as demandas da sociabilidade capitalista. Assim, buscaremos compreender quem está por trás das grades no cárcere feminino.

3. UMA BREVE ANÁLISE SOBRE AS DETENTAS NO BRASIL

No Brasil, o encarceramento de mulheres representa a expressão da questão social. Não obstante, os dados do relatório do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, vinculado ao Ministério da Justiça vem apontando que o crescimento exponencial da população prisional feminina é de 42.355 em números absolutos. Fato este que a repressão sobre as classes subalternas é legitimada por um Estado punitivo. Desta forma, 45% aguardam julgamentos. Além disso, a população é composta por 62% de mulheres negras, correspondendo a 25.581 para 15.051 mulheres brancas. O relatório do INFOPEN (2018) aponta que esse crescimento exponencial de 656% ocorreu a partir do ano 2000, que eram de aproximadamente seis mil mulheres. Assim o Brasil é o quarto país que mais prende mulheres no mundo (INFOPEN, 2018, p. 13).

De acordo com os dados citados anteriormente, pode-se observar estatisticamente que, entre o total de prisioneiras, 62% são solteiras e mantém sozinhas suas residências. Além das questões econômicas, há ainda a preocupação em relação à criação dos filhos, uma vez que pelo menos 74% da população prisional feminina é mãe. Dados do Conselho nacional de justiça (CNJ) em 2018 apontam que existem 622 mulheres grávidas ou lactantes espalhadas nos presídios brasileiros. Os dados apresentados no relatório do INFOPEN vêm demonstrando um crescimento constante nos tipos de crimes cometido por essas mulheres, dentre eles o tráfico de drogas. Além disso, o aprisionamento é decorrente a política de guerra as drogas, sendo que 62% das incidências penais pelas quais as mulheres foram privadas de liberdade ou aguardam julgamento é relacionando ao tráfico de drogas, [...] “a cada cinco mulheres três respondem por tráfico de drogas” (INFOPEN, 2018, p.53).

Entende-se que esse aumento do encarceramento feminino está relacionado com a Lei de drogas – nº 11.343/2006 que provocou mudanças no conceito da política de drogas no Brasil. Essa lei trouxe a distinção entre usuário e traficante, determinando que usuários tenham um tratamento diferente do que são dados aos traficantes, com penas alternativas, como advertências, serviços comunitários e medidas educativas (BRASIL, 2006). No entanto, a lei é questionável, já que não definiu normas penais, quanto à quantidade para diferenciar quem é usuário e quem é traficante, deixando a decisão à critério da polícia e do poder jurídico.

A nova política de drogas tinha o objetivo de elaborar uma articulação com os sistemas de saúde e assistência social, mas essa articulação não acontece. Na prática a nova lei de drogas impulsiona o encarceramento no Brasil, uma vez que faltam critérios objetivos na mesma, para diferenciar as condutas de porte de drogas para consumo pessoal ou para fins comerciais. Segundo a lei, “cabe ao juiz determinar se a droga era para consumo pessoal ou para o tráfico baseado na quantidade, local e conduta da abordagem, aspectos sociais e pessoas e os antecedentes da pessoa envolvida” (Borges, 2018, p. 63).

Por meio do que foi levantado nota-se que existe um preconceito e seletividade penal na nova política de drogas, uma vez que ela é aplicada de formas distintas dependendo de quem é o autor do delito. No Brasil, a maioria dos presos por tráfico de drogas é pobre, negro e de baixa escolaridade. Demonstrando que a lei é seletiva e punitiva, e que contribui para o encarceramento em massa de uma população marginalizada.

4. SISTEMA PRISIONAL E MATERNIDADE

A vulnerabilidade feminina frente às questões que envolvem o direito à saúde, é um aspecto que se intensifica quando analisamos a situação da saúde da mulher no sistema prisional, onde a privação da liberdade dificulta e muitas vezes impossibilita o acesso a direitos universais, como os serviços de saúde. Segundo a Pastoral Carcerária, “a imposição de estereótipos e papéis sociais às mulheres é combustível central no punitivismo e no encarceramento dos quais são alvo” (2016, [s.p.]). Além disso, segue afirmando que

Nos cárceres femininos, além das precariedades e violências comuns às prisões masculinas, as violações de direitos multiplicam-se: péssimo atendimento à saúde das gestantes, lactantes e mães; separação abrupta das mães e seus/suas filhos/as, incluindo adoções à revelia; falta de notícias dos/as filhos/as; ausência de materiais de uso pessoal e de roupas íntimas; restrições, quando não raro a impossibilidade, para viver a identidade afetiva, psicológica e física; pouquíssimas visitas, vivendo um verdadeiro abandono da família e da comunidade, entre outros (2016, [s.p.]).

A mulher que já enfrenta preconceitos e julgamentos na sociedade, quando presa, é punida duplamente. É fundamental destacar que não é apenas por aspectos que são julgados femininos diante da sociedade em uma penitenciária e afirmar que ali funciona uma penitenciária feminina, é importante prestar toda a assistência necessária a essas mulheres, atender suas especificidades. Porém, assim como afirma Vieira,

[...] Na prática, a dinâmica da execução penal feminina segue somente à lógica da violência, da segurança e da disciplina, onde questões específicas do encarceramento feminino, não recebem a devida atenção, em especial, à gravidez, maternidade, convivência entre mãe e filhos, nas suas dimensões de saúde física, mental e emocional (2013, p. 308).

Com o passar das décadas e o surgimento e a presença cada vez mais forte do Estado burguês, é possível notar que o modo de reprodução do capital que causa crescentemente exclusões sociais as pessoas que constituem a classe subalterna, vem fazendo com que o sistema carcerário continue sendo um espaço de grandes segregações, que faz com que os índices de criminalização da pobreza pela própria sociedade civil aumentem, sendo assim,

[...] Desenvolver o Estado penal para responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano, aumentando os meios, a amplitude e a intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário, equivale a (r)estabelecer uma verdadeira ditadura sobre os pobres (WACQUANT, 1999, p. 6).

Assim, vê-se que além do histórico de a sociedade já vim desde antes da Revolução Industrial com formas de repressão como no próprio tempo da escravidão, cuja foi um período de humilhar e causar dor a negros escravizados, os métodos punitivos para com pessoas marginalizadas se perpetuam até hoje nessa sociedade capitalista, trazendo, até no cárcere, extrema repressão histórica para mulheres devido a seu gênero. Visto que já se tem a presença de um contexto de privação dos direitos reprodutivos e sexuais da população feminina em liberdade, no cárcere o aspecto em torno da maternidade da mulher presa torna-se um componente crítico e

decisivo para a compreensão das relações punitivas e patriarcais que envolvem o processo de aprisionamento feminino.

O direito a saúde é um direito constitucional e deve ser disponibilizado para todas as mulheres, independente da sua situação. Atendimentos médicos durante e pós-gestação são imprescindíveis e precisam ser oferecidos. Desta forma, Viera (2013) afirma que nas unidades prisionais femininas,

[...] não dispõem de médicos ginecologistas, mesas para ginecologia, esterilizadores de instrumentos ginecológicos nem remédios, dentre outras deficiências, o que significa que as consultas pré-natais ou têm de ser feitas fora do estabelecimento penal ou, quando feitas ali, padecem da precariedade de recursos e da deficiência de equipamentos e instrumentos médicos (2013, p. 210).

Nesta perspectiva, é possível analisarmos a dificuldade da aplicação da Constituição no que se refere à saúde da mulher aprisionada, principalmente referente à maternidade, problemas que vão desde uma estrutura carcerária imprópria até a má execução dos tratamentos específicos assegurados pela legislação para garantir uma gestação e pós-parto saudável e após o nascimento, o convívio entre mãe e filho.

De acordo com Santos et al. (2017), a prisão se constitui como um lugar de estresse e de danos físicos e psíquicos que se intensificam no contexto da gravidez no cárcere, uma vez que o estresse se intensifica junto à questão fisiológica própria da gestação, podendo acarretar em danos tanto à mulher gestante quanto à criança. Uma vez que a vida e saúde do filho tem uma conexão fundamental com o bem-estar da genitora, então o que afetar a saúde física e mental da mãe, consequentemente vai impactar na saúde e vida da criança. Dessa forma, o cárcere torna-se um espaço de violência, sofrimento para as encarceradas, especificamente, as gestantes.

Neste sentido, conforme a lei 7.210 de 11 de Julho de 1984, em seu Art. 83 da Lei de Execuções Penais (LEP) estabelece que as instalações penais voltadas às mulheres devem ser dotados de berçários para que as mães possam cuidar e amamentar seus filhos até os seis meses de idade. Assegurando também em seu Art. 89 que as penitenciárias femininas devem ser dotadas de seção para gestante e parturiente além de possuir creche para abrigar crianças entre seis meses e sete anos de idade, objetivando o amparo da criança enquanto a mãe estiver presa.

Assim, pensar na relação mãe e filho no ambiente de cárcere, é pensar nas relações patriarcais e contraditórias com as quais esse ambiente é formado, uma vez que as penitenciárias ignoram as particularidades femininas, desde as necessidades básicas da mulher as questões complexas como a maternidade (QUEIROZ, 2015). Uma vez que o vínculo entre a criança e a família se constitui como fator primordial para o pleno desenvolvimento infantil, conforme dita a Lei 13.257 de 8 de Março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas da primeira infância, mais especificamente em seu Art. 5º que estabelece que:

Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica (BRASIL, 2016).

Desta forma, havendo a preconização tanto do acesso à mulher a uma gestação saudável e segura, tanto ao parto de modo que este não ocorra com violência obstétrica, e havendo também o estabelecimento da importância do vínculo materno para o desenvolvimento e segurança social da criança, torna-se necessário um aumento de esforços em torno da efetivação das políticas já existentes voltadas para esse público, bem como a formulação de novas políticas que atuem de modo a assegurar o direito à saúde da mulher e da criança neste complexo contexto do cárcere.

5. SAÚDE MENTAL DAS MULHERES ENCARCERADAS NA SEPARAÇÃO MÃE-FILHO

Os modos de adaptação de mulheres no cárcere, nesse processo de separação com seus filhos após o período de maternidade, são diversos. O poder da imaginação, do medo e do sofrimento sobre o psicológico são as várias formas de concretização desse período de norma institucional, que rege a entrega da criança entre a finalização dos seis meses e os sete anos de idade que são autorizados às mães ficarem com seus filhos, como é abordado na Resolução nº 3, de 15 de julho de 2009, do Conselho de Política Criminal e Penitenciária. Esse fim de relacionamento diário presente na

maternidade no cárcere traz consequências físicas e mentais, como a culpabilização referente à situação.

Se problemas já são recorrentes em todo o sistema penitenciário feminino, problemas muito maiores são enfrentados pelas mulheres que, além de terem que suportar os ônus de um sistema penitenciário precário e insalubre, têm que viver nesse ambiente durante a gravidez, o nascimento e os primeiros meses de seus filhos, além de ter que suportar o momento em que são obrigadas a se distanciar dos infantes e as consequências desse distanciamento (RONCHI, 2017, p. 10).

Através de estudos registrados na dissertação “A experiência da maternidade no cárcere: cotidiano e trajetórias de vida”, cuja é de autoria de Priscilla Spinola, é possível afirmar que a confusão de sentimentos, já muito produzida por meio da própria vivência no sistema prisional, intensifica-se no contexto em que passa a viver com a criança, o sofrimento antecipado imaginando precocemente a separação e a adoção da culpa de querer no seu consciente manter a criança ali, se autocriticando e acreditando que é um erro querer mantê-la no ambiente por prazer de estar com ela ou de acreditar que o tempo passará mais rápido. A esperança é demonstrada através da fé dessas mulheres de que os meios jurídicos funcionem e permitam que a separação mãe-filho não chegue a ocorrer precocemente. Assim, de acordo com Viaffore (2005) e Galvão (2012), conforme citado por Spinola,

[...] pôde-se aventar o quanto a dificuldade de acesso aos cuidados e suporte à saúde, nesse particular cenário, acabaram disparando inquietações e preocupações. Mais do que isso, geraram sofrimento pelo desamparo vivenciado diante dos riscos à saúde, a mulher e crianças ficaram expostas, em uma etapa frágil e de tantas mudanças corporais e psicológicas como a gestação (Viaffore, 2005). Dessa forma, geram não apenas um risco a integridade física da mulher e de seu bebê, mas também a sua integridade medos, desestabilizações psicológicas, gerando assim intenso estresse na mulher diante da precária realidade do cárcere (Galvão, 2012). (2016, p. 96).

As presas que vivem essa turbulência de emoções na relação mãe-filho, perpassam sempre por um constante antagonismo de acontecimentos, cujos se relacionam aos cuidados de todos os dias com a criança, se preestabelecer para a separação com ela e, ainda, conseguir lide com a pressão e disputa dos familiares para chegar a uma decisão sobre com quem a criança vai permanecer após a saída da instituição e a pressa para que ocorra a sua entrega o mais rápido possível. Afirma-se que esse tempo de permanência da criança varia de unidade para unidade, sendo assim, “[...] o tempo de permanência das crianças com as mães estabelecido na Resolução não é obedecido no país, bem como não há uma unanimidade quanto ao tempo nos diferentes estabelecimentos prisionais [...]” (RONCHI, 2017, p. 12).

Dessa forma, a falta de acesso à assistência jurídica continua sendo um peso enorme em toda essa situação, onde por vezes, o ato de adiar a entrega do filho/filha estabelece consigo novamente uma culpabilização no que se trata sobre o desenvolvimento da criança, em que esta corre riscos de dificuldade na capacidade de interação social. Se pode afirmar, segundo Flores e Smeh (2018, p. 9) “[...] Os reflexos dessa experiência dolorosa podem vir a se manifestar no processo de aprendizagem da criança que, em decorrência dos seus conflitos internos, passa a apresentar dificuldades no âmbito escolar”. Essas mães permanecem, geralmente, entre o sofrimento, ligado aos fatores negativos que podem ser gerados no filho durante o tempo em que o mesmo permanece no cárcere como essa dificuldade de interagir após sua saída da cadeia, e a ansiedade para que o filho possa ver o mundo fora daquele lugar e que possa sentir novos estímulos. As sensações na despedida são diversas, como o desamparo. Isso se torna uma das mais agressivas mutilações para a mulher que vai continuar ali na prisão, duplicando a pena dentro de si naquele ambiente.

Essa situação pode se tornar amenizada quando a família, amigos e, principalmente, o companheiro e pai da criança estão presentes nesse período, dando suporte a mãe, pois a mesma sabe que a criança está recebendo cuidados, o que dá alívios psicológicos em partes. Outro ponto que pode tornar tudo menos doloroso é a programação para a separação, seja pelo conhecimento da data de entrega da criança, ou até mesmo tendo a possibilidade de programar a data da entrega. Os pensamentos negativos das mulheres que vivenciam a situação, amenizam-se por meio do ato de reconhecer que a criança irá ter ganhos com a saída daquele ambiente. De acordo com Ventura (2016), conforme citado por Spinola,

Experiências apontaram para a necessidade de reflexão acerca do quanto o compartilhamento de lógicas e práticas que extrapolam os muros da prisão, compartilhadas pelo senso-comum, retiraram as mulheres de sua condição de humanas e de sujeitos de direitos, mas também os seus filhos e familiares (2016, p. 104).

As consequências encaradas após o distanciamento acontecer, englobam bastantes dificuldades e precisões de superar a vida particular que vai adquirir novamente após o tempo que pôde vivenciar a maternidade no cárcere. Dentre elas, são impostas dificuldades físicas, que, como exemplo, para a mãe pode haver a acumulação de leite nos seios, o qual chega a inchar e sofrer outras complicações, e

para a criança tem todo um processo de aceitação de outros alimentos no estômago como já citado, como o ato de ingerir de outro leite que não seja o da mãe. O sentimento de impotência é vivido pelas mulheres que tem o conhecimento das dificuldades enfrentadas pelos seus filhos após a separação e a impossibilidade que elas possuem de ajudar e poder fazer algo pela criança no momento.

Naturalizou-se assim, práticas para dificultar o cotidiano e a permanência com a criança, deixando como única possibilidade de garantia de melhoria desses cuidados, a desistência da mãe ao convívio com o mesmo, ou seja, que ela própria, a partir das violações e torturas perpetradas, ao se sentir culpada pela precariedade das condições, abrisse mão do seu direito e da criança em permanecerem juntos (SPINOLA, 2016, p. 107-108).

A saúde mental das mulheres que vivenciam a prisão continua permanecendo com o poder de afetar sua saúde física também. A falta de esperança no que se relaciona a chegada de seu período de liberdade e os julgamentos que fazem relacionados a si mesmo por estarem naquele ambiente e vivendo tantas outras situações são crescentes, de modo que por meio dos desejos de morte, ao lembrar de todo o afastamento com a família e, principalmente, do filho, ou até da própria situação presenciada na prisão, vai chegando o enfraquecimento do corpo devido à falta de fome e, conseqüentemente, falta de alimentação. Muitas afirmam que o que as sustenta são as lembranças da família ou até de suas crianças.

A Lei N° 13.257, de 8 de Março de 2016, trouxe mudanças no que se relaciona ao Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código de Processo Penal e em outras leis, que modificam ou deveriam modificar o tratamento das mães e de seus filhos. É garantido por Lei que a mãe que ainda não foi julgada, e que esteja na gestação ou possua filhos até seus 12 anos incompletos, possam ter o acesso a prisão domiciliar. O maior problema é que mesmo após algumas decisões do Supremo Tribunal de Justiça, essa Lei não se faz eficaz, mesmo devendo ser obrigatoriamente cumprida. São presenciados casos raros em que a mãe consegue essa saída da cadeia com o filho quando chegam a ter acesso aos seus direitos, através da defensoria pública.

O aprisionamento e a ausência da mãe geram complexos sofrimentos na criança, onde a mesma possui o risco de ter surtos psicológicos devido à pressão causada pela situação, ou até problemas de socialização, ocasionados por culpa dos possíveis comentários de ser filho de uma mãe presa, aonde as mães de outras crianças chegam a não permitir proximidade de seus filhos com aquela determinada

criança. Existe um aumento de preocupação para as mães encarceradas no que refere ao que seu filho vivenciará fora de seus cuidados, o que é intensificado quando a situação de sua família é de pobreza. A ineficácia das políticas públicas e dos direitos sociais leva a piora do antes e após a separação mãe-filho, em que muitas vezes as tentativas de auxílio do Estado são negadas e todos os fatos que englobam a situação se agravam, tanto dentro da cadeia para as presas, quanto fora do local, para as pessoas envolvidas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através de amplos estudos e pesquisas, se faz possível afirmar, que a interferência do Estado por meio do encarceramento vem aumentando cada vez mais ao longo dos anos, e só vem reafirmando que o cárcere é um dispositivo fundamental para o sistema capitalista. As prisões atualmente levam ao cárcere amplos setores da classe trabalhadora pobre, marginalizada e que é vítima das inúmeras expressões da questão social. Nesse sentido as prisões brasileiras não exercem um papel social de reeducar, ressocializar, na verdade elas segregam, excluem e acentuam a violência e criminalização da pobreza.

Quando se faz um delineamento de gênero, as mulheres encarceradas no Brasil, na maioria dos casos, são condenadas por envolvimento com tráfico de drogas reforçando o quanto a Lei de Drogas participou significativamente para o encarceramento em massa no Brasil. São mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social e entram nesse caminho para manter sua família. Estas são invisibilizadas, abandonadas por seus companheiros e familiares, mães que por conta do cárcere não podem exercer esse papel. Esse aumento da criminalidade e do encarceramento feminino é preocupante, já que se mais mulheres forem presas, mais crianças irão nascer no cárcere e a maioria dos presídios femininos não estão preparados para lidar com essa demanda.

É preciso analisar as particularidades do encarceramento feminino, principalmente no que se refere à saúde e assistência das gestantes e mães, já que as leis que propõem e descrevem proteções, muitas vezes não chegam a ser executadas, e assim, desconsiderando a necessidade de um tratamento com

especificidades devido ao gênero dessa classe prisional que por diversas vezes é ignorado, fugindo totalmente das medidas legais necessárias de se efetivar, provocando maus tratos e problemas físicos e psíquicos que dificultam consequentemente seu retorno ao ambiente familiar e social.

Neste sentido, há a necessidade de revisar as legislações para garantir as necessidades específicas do gênero e também a discussão de alternativas ao encarceramento dessas mulheres, exemplo da prisão domiciliar, como um meio de garantir tanto os direitos da mãe, como os direitos da criança. A formulação, planejamento e execução de políticas públicas sociais voltadas para esta população, são imprescindíveis, pois ao menos teoricamente a privação de liberdade não deveria significar a privação de seus direitos sociais fundamentais.

7. REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, M.R.F. *Os bebês filhos de mães que cumprem pena privativa de liberdade*. Revista Gênero & Direito, v.1, 2013.

BRASIL. Conselho nacional de justiça. Janeiro de 2018. *Brasil tem 622 grávidas ou lactantes em presídios*. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86062-brasil-tem-622-gravidas-ou-lactantes-em-presidios>. Acesso em 02 de outubro de 2018.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Constituição (1824). *Constituição Política do Império do Brasil*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 02 de outubro de 2018.

_____. Lei de execução penal. *Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 26 jun.2020.

_____. *Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006*. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm. Acesso em: 22 jun. 2020.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. *INFOPEN Mulheres 2018*. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: 26 jun. 2020.

_____. Palácio do Planalto. *Código Criminal de 1830*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm. Acesso em: 02 de outubro de 2018.

_____. Palácio do Planalto. *Lei N º 13.257*, de 08 de março de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 04 de outubro de 2018.

BORGES, J. *O que encarceramento em massa?*. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

CARCERÁRIA, Pastoral. *Mulher Encarcerada*. Disponível em: <https://carceraria.org.br/mulher-encarcerada>. Acesso em: 26 jun 2020.

FLORES, Nelia Maria Portugal; Smeh, Luciane Najar. Mães presas, filhos desamparados: maternidade e relações interpessoais na prisão. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 28, s/n, p. 1-20, 08 out 2018.

QUEIROZ, Nana. *Presos que menstruam*. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

RONCHI, Isabela Zanette. *A maternidade e o cárcere: uma análise de seus aspectos fundamentais*. 2017. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais) – Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

SANTO, Helena e SANTOS, Ivanna. *Prisões: um aporte sobre a origem do encarceramento feminino no Brasil*. 2014. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=c76fe1d8e0846243>. Acesso em 02 de outubro de 2018.

SANTOS, A. A.O. et al. *Saúde atrás das grades: reflexão sobre a assistência no sistema prisional feminino*. Maceió: Edufal, 2017.

SPINOLA, Priscilla Feres. *A experiência da maternidade no cárcere: Cotidiano e trajetórias de vida*. São Paulo: [s.n.], 2016.

VIEIRA, Cláudia Maria Carvalho do Amaral. *Crianças encarceradas: a proteção integral da criança na execução penal feminina da pena privativa de liberdade*. Florianópolis, 2013.

WACQUANT, Loic. *As prisões da miséria*. Coletivo Sabotagem, 1999.

Capítulo 17

**O CONTROLE SOCIAL E OS
USUÁRIOS/AS DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PALHOÇA/ SANTA CATARINA**

Andreza Pereira Rosa

Darlene de Moraes Silveira

O CONTROLE SOCIAL E OS USUÁRIOS/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA/ SANTA CATARINA

Andreza Pereira Rosa

Assistente Social graduada pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

Residente em Alta Complexidade pelo Programa de Residência Integrada

Multiprofissional em Saúde pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. E-

mail: andrezaprosa@gmail.com .

Darlene de Moraes Silveira

Doutora em Serviço Social - PUC/SP; Mestre em Serviço Social – PUC/SP; Mestre em Educação e Cultura - UDESC/SC; Assistente Social. Professora da Universidade

do Sul de Santa Catarina – UNISUL. E-mail: darlenedemoraes@gmail.com .

Resumo: O presente artigo apresenta reflexões sobre o controle social e o Fórum Municipal de Usuários do Sistema Único de Assistência Social do município de Palhoça/ Santa Catarina – FMUSUAS – Ph, perpassado pela expectativa política de participação social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Busca-se refletir acerca da urgência da efetivação do controle social, visto que o momento político e a atual conjuntura requerem mobilização, resistência, organização e fortalecimento de coletivos da sociedade civil que exercem poder fiscalizatório e de controle sobre políticas públicas e sociais. Neste sentido, os/as usuários/as do SUAS do município de Palhoça, participam ativamente do controle social democrático, contribuindo para o debate e deliberações de temas pertinentes aos direitos e à consolidação do SUAS, através da organização em Fórum próprio.

Palavras-chave: Controle Social; Usuários/as SUAS; Participação

Abstract: The present study presents reflections about the social control and municipal forum of users of Unic System of Social Assistance from the city of Palhoça/ Santa Catarina– FMUSUAS – PH, running through the social participation on Unic System of Social Assistance - SUAS. We seek to reflect about the urgency of completion of social control, since the political moment and current conjuncture require mobilization, resistance, organization and fortification of civil society collectives that exert supervisory power and control over public and social politics. In this way, the users, through the forum, have been putting themselves in social control and strongly contributing to the debate and deliberations of relevant themes regarding the consolidation of SUAS in the city of Palhoça.

Keywords: Social Control; Users of SUAS; Participation.

1. INTRODUÇÃO

As relações de poder e de exploração do modelo econômico capitalista vigente no contexto brasileiro, repercutem nas desigualdades sociais provocadas, agravadas pelas disparidades de classe social, de gênero e de raça. Um cenário marcado por profundas injustiças, pobreza estrutural, precarização das condições de vida e de trabalho, um quadro de agudização da questão social.

O artigo em tela, busca apresentar reflexões e os estudos acerca dos temas que estão ligados ao universo do SUAS, como o controle social e as expectativas políticas de participação dos/as usuários junto a Política de Assistência Social, focalizando a criação e caracterização do Fórum Municipal dos Usuários do SUAS de Palhoça - SC. Reflexões que partem da participação das autoras de assessoramento ao FMUSUAS – Ph, desde a sua criação, compondo a câmara técnica do mesmo. Deve-se também, aos estudos desenvolvidos, a partir desta participação e do acesso a documentação do referido Fórum. Com as demandas e os desafios que ora se apresentam na atual conjuntura brasileira, compreende-se igualmente necessário refletir sobre o papel das organizações de usuários/as do SUAS no controle social.

Assim, o presente estudo analisa o controle social democrático na perspectiva do SUAS e a trajetória do FMUSUAS/PH, descrevendo a história, a estrutura e o funcionamento do mesmo diante do SUAS no município de Palhoça.

A estrutura do artigo é formada inicialmente por uma apresentação histórica da Seguridade Social e a Política de Assistência Social no Brasil, introduzida a partir da Constituição Federal de 1988, uma importante conquista da classe trabalhadora diante de um Estado omissivo à questão social.

Na sequência, o destaque volta-se para a importância do controle social democrático no SUAS e a participação dos/as usuários/as da Política de Assistência Social.

Após, é descrita a trajetória histórica do Fórum Municipal de Usuários do SUAS de Palhoça, focalizando o processo de constituição, princípios, objetivos e estrutura organizativa do mesmo, destacando-se a materialização da participação social e os compromissos com a consolidação do SUAS.

Por fim, os aspectos conclusivos com as pontuações que entrelaçam o controle social democrático, os desafios e as expectativas políticas que envolvem a participação social dos/as usuários/as do SUAS organizados em Fórum próprio.

2. A SEGURIDADE SOCIAL E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por questão social, compreende-se, segundo Iamamoto (2006, p. 27):

O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) reflete a correlação de forças política e social, mostra em seu conteúdo a vinculação com as perspectivas políticas dos movimentos sociais, ancoradas no clamor por justiça social e na democratização do Estado. É o marco legal que preconiza liberdades e direitos aos cidadãos brasileiros, apontando para uma nova ordem social que deverá ser consolidada por meio de um reordenamento político e institucional de competência das diferentes esferas de governo, prevendo a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, CF/1988). O que, nas palavras de Santana, Serrano e Pereira (2013, p.2) expressa que “o Brasil atravessou os anos 80 com a força expressiva dos movimentos sociais, buscando um reordenamento do Estado nas políticas sociais que correspondesse às necessidades da sociedade”.

Descritos no terceiro artigo da Carta Magna, os objetivos fundamentais se resumem na perspectiva de uma sociedade livre, justa e solidária; que assegure o desenvolvimento nacional com a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e regionais; promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, CF/1988).

Com este direcionamento, a Seguridade Social é instituída na Constituição Federal de 1988, integrando o “Título VIII – Da Ordem Social”, fruto da mobilização e pressão dos movimentos sociais e a luta por justiça social e a redemocratização do

país. No artigo 194, a seguridade social é descrita como o “conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, previdência e assistência social” (BRASIL, CF/1988).

Nas palavras de SANTANA; SERRANO; PEREIRA (2013, p. 2):

A Seguridade Social, apresentada no texto Constitucional de 1988, foi fruto das lutas dos trabalhadores e dos movimentos sociais que reivindicavam a reestruturação no tratamento às políticas sociais, especialmente as políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social. Dentre as reivindicações destacamos: um sistema de saúde universal, gratuito, políticas de assistência que não se assemelhassem às práticas assistencialistas focalizadas e residuais, que nenhum sucesso apresentava no enfrentamento das questões sociais postas, e um avanço na cobertura da previdência social.

Em 1993 é aprovada a Lei nº 8.742, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que para Silveira (2015, p. 36), representa, para além da regulamentação formal da CF/1988, a garantia da responsabilidade do Estado na gestão, no financiamento e na execução da Política de Assistência Social, assegurando o controle social e a participação popular.

Em seu primeiro capítulo, a LOAS discorre sobre os objetivos e definições da normativa, expondo que “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993, n.p.).

O texto assegura a assistência social dentre os direitos preconizados ao cidadão, que converge com o que escreve Coutinho (1997, p. 148): “Os direitos são fenômenos sociais, resultados da história. As demandas sociais, que prefiguram os direitos, só são satisfeitas quando assumidas nas e pelas instituições que asseguram uma legalidade positiva.”

O direito, aqui é visto – para além da norma jurídica – como a concretização de valores democráticos, por meio da criação dos novos instrumentos de participação popular. Esse direito gera uma nova cultura para o tratamento das políticas sociais públicas.

Em 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), concebida pela Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004 (BRASIL, 2004), pelo

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), materializa a compreensão da assistência social presente na Carta Constitucional de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) de 1993, por meio de definições, princípios e diretrizes, cujo conteúdo reporta à construção de um sistema único de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), define o público-alvo como sendo:

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004, p. 33).

Os usuários da política de assistência social são cidadãos (indivíduos ou grupos) que se encontram em situação de vulnerabilidade ou de risco social, reafirmando o público que ‘dela necessita’. (BRASIL, 1993).

A PNAS/2004, prescreve o Sistema Único de Assistência Social, como a materializar “o conteúdo da LOAS, cumprindo no tempo histórico dessa política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social” (BRASIL, 2004, p. 39). Desta forma, o alcance de direitos socioassistenciais se revela uma importante função do sistema de gestão compartilhada entre as diferentes esferas, que regula serviços, benefícios, programas, projetos de assistência social, com caráter continuado, ancorando-se nos níveis de proteção social básica e especial de média e de alta complexidade. Proteções sociais que percorrem objetivos como assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos e o enfrentamento das situações de violação de direitos e de violências.

A LOAS, preconiza benefícios, como o benefício de prestação continuada (BPC) e os benefícios eventuais, articulados aos serviços socioassistenciais, bem como dos projetos de enfrentamento da pobreza expostos no capítulo IV da lei

orgânica de nº12.435/2011. Uma política pública que, como as demais, necessita de financiamento público, como exposto no capítulo V da LOAS.

Destaca-se a atualização do SUAS com a aprovação da Resolução n. 33 (BRASIL, 2012), pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que aprimora e reafirma a atenção à população em situação de pobreza na agenda pública brasileira. O SUAS se direciona à proteção social, à intersectorialidade e à equidade, garantidos mediante forma de acesso não contributiva, descentralizada e participativa.

Desta forma, o SUAS fundamenta-se nos eixos da gestão pública democrática, com alcance de direitos socioassistenciais, matricialidade sociofamiliar, descentralização político-administrativa e territorialização; bases para a relação entre Estado e sociedade civil; financiamento; participação popular do cidadão usuário, política de recursos humanos; informação, monitoramento e avaliação e controle social (BRASIL, 2012).

3. O CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao refletir sobre o controle social, compreende-se que a ampliação e consolidação da participação popular repercute nos níveis de toda a sociedade com vistas a efetivar relações sociais democráticas e o acesso aos direitos.

Diante dessa perspectiva, torna-se importante a concepção ampliada de democracia proposta por BOBBIO (1986), percebendo-a para além de um regime de governo e estendendo-a às formas de poder, até então alocadas somente no campo da sociedade política

Como aborda Silveira (2015; p. 92):

Ratificando o pensamento de Bobbio, é possível atribuir à democracia a percepção de que, além de ser uma forma política de poder ou de partilha das decisões entre diferentes sujeitos sociais, ela deve ser concebida como uma forma de viver as relações na sociedade. Isso significa ir além do respeito à vontade da maioria, significa instituir a condição própria do regime político, que ocorre quando direitos são estabelecidos e compreendidos sob o ponto de vista universal, isto é, válidos para todos.

Para Vieira (2004, p. 134), uma “sociedade democrática é aquela na qual ocorre real participação de todos os indivíduos nos mecanismos de controle de decisões, havendo, portanto, real participação deles nos rendimentos de produção.” A

democracia aqui concebida, aproxima-se do entendimento de justiça social e equidade de acesso, participação, usufruto e produção dos bens e serviços gerados pela sociedade.

A efetiva articulação entre estas percepções teóricas levam à temática da participação popular, importante categoria para destacar os/as usuários/as no SUAS e no controle social.

Ao pensar a participação popular no Sistema Único de Assistência Social, pautamo-nos na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH/SUAS de 2006) que discorre sobre:

A participação popular pelo controle social é uma das características do Estado Democrático de Direito, no qual a população, mesmo após a escolha de seus representantes pelo voto, possui o objetivo de acompanhar, contribuir e fiscalizar a ação do agente público, visando à maior efetividade dos direitos fundamentais (BRASIL, 2006, p. 35).

A LOAS concebe espaços de participação popular e de controle social, destacando-se os Conselhos de Assistência Social. Os conselhos são constituídos de forma paritária, possuem caráter permanente e deliberativo sobre as ações necessárias à efetivação da política de assistência social. Os conselhos são compreendidos como um importante caminho para o diálogo democrático entre a gestão pública e a sociedade civil, assegurando a participação em um ciclo de ações que envolve a formulação, o controle, a avaliação e o aperfeiçoamento da política de assistência social e do Sistema Único de Assistência Social.

Em relação ao controle social, Campos (2006, p. 99) assim refere-se:

O exercício do controle social diz respeito a um conjunto de ações de natureza sociopolítica expresso em um processo complexo que contempla três dimensões distintas e indissociáveis: a política, relacionada à mobilização da sociedade para intervir nas agendas do governo; a técnica voltada para a fiscalização da gestão dos recursos para a avaliação das ações governamentais e para a discussão, inclusive, do grau de efetividade destas na vida dos destinatários e a ética, por associar gestão participativa à construção de novas relações sociopolíticas e econômicas fundadas nos ideais da solidariedade, da soberania e da justiça social.

No campo das relações sócio-políticas democráticas e aplicabilidade das normativas e expectativas políticas que concebem o controle social, os processos

participativos encontram obstáculos inerentes à história brasileira com características autoritárias e de centralização do poder. Desconsidera usuários/as de políticas públicas como sujeitos políticos de necessária participação no debate e nas deliberações inerentes às mesmas. No caso brasileiro, a participação popular é confrontada pela cultura política aprisionada pelo favoritismo e clientelismo nas formas de representação e de expressão do poder político.

Com o propósito de efetivar a participação dos usuários/as no controle social junto a Política de Assistência Social, o CNAS aprova a Resolução número 11 em 2015 ao tratar da caracterização dos/as usuários/as do SUAS, conforme o texto que segue:

Art. 1º Caracterizar os usuários, seus direitos e sua participação no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Parágrafo único – Serão considerados representantes de usuários sujeitos coletivos vinculados aos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda da política de assistência social, mobilizadas de diversas formas, e que têm como objetivo a luta pela garantia de seus direitos.

Art. 3º As organizações de usuários são sujeitos coletivos, que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário.

Parágrafo único – São consideradas como legítimas as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social: associações, movimentos sociais, fóruns, Conselhos Locais de Usuários, redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS. (BRASIL, 2015, p. 2;4)

Como descrito na resolução supracitada, além dos organismos previstos em lei, são valorizados os diferentes espaços de organização social, relevantes para discussões de estratégias para fortalecimento, qualificação e fiscalização da Política de Assistência Social. Um caminho que exige o necessário reconhecimento dos/as usuários/as do SUAS como sujeitos e partícipes desta política pública que incorpora direitos.

4. O FÓRUM MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA/SC: CARACTERÍSTICAS, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

O surgimento do Fórum Municipal dos Usuários do SUAS de Palhoça (FMUSUAS – Ph), ocorre a partir de abril de 2017. Com o apoio dos/as trabalhadores do SUAS do município, é constituída uma coordenação provisória composta por oito usuários do SUAS, que passa a atuar com o objetivo de organizar uma assembleia para a criação do Fórum de Usuários do SUAS no município. Esta assembleia foi realizada no dia 25 de setembro de 2017 e foi marcada pela aprovação de sua Carta de princípios e da escolha de uma coordenação executiva.

Destaca-se aqui, a participação dos trabalhadores do SUAS do município em todo o processo de organização da assembleia, assim como nas reuniões que antecederam à criação do Fórum, com atuação voltada à participação dos/as usuários/as, explicitando o comprometimento com os princípios do SUAS.

Como aponta Silveira (2015, p. 83):

A NOB–RH/SUAS reconhece e valoriza os trabalhadores como mediadores do acesso aos direitos socioassistenciais e protagonistas das necessárias mudanças de ordem relacional com os usuários da assistência social, assim como na cultura institucional e política que abrange a consolidação do SUAS.

Também contribuíram para a organização da assembleia de criação do FMUSUAS – Ph, professora e estudantes do curso de Serviço Social da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) e do Projeto de Extensão Direitos Humanos e Mediações Culturais (UNISUL).

A participação dos/as trabalhadores/as do SUAS e da UNISUL é ratificada pelo que afirma Iamamoto (2006, p. 28), “é fundamental estimular inserções sociais que contenham potencialidades de democratizar a vida em sociedade, conclamando e viabilizando a ingerência de segmentos organizados na sociedade civil na coisa pública.”

A criação do FMUSUAS – Ph alinha-se ao que prescreve a Resolução nº 11/2015, do CNAS, referente ao Capítulo III, que concebe os fóruns de usuários:

I – fóruns de usuários – organização de usuários que têm como principal função a sua mobilização, elencando e debatendo as demandas e necessidades dos usuários, bem como temas relevantes para os usuários, como a articulação de políticas de atendimento que atravessam os diversos tipos de vulnerabilidade social, a integração entre serviços e benefícios, a qualidade do atendimento, a qualidade da infraestrutura disponível nos equipamentos do SUAS, dentre outros; (BRASIL, 2015, p. 2;4)

O FMUSUAS - Ph nas suas atribuições retratadas em Carta de princípios, possui caráter propositivo e representativo, e tem por finalidade fomentar a articulação política, a mobilização, a formação, o empoderamento, o monitoramento e o controle social, bem como representar o coletivo das (os) usuárias (os) nas instâncias de discussão, deliberação, pactuação, controle e gestão municipal do SUAS, atuando na garantia permanente dos direitos de seu público-alvo (FMUSUAS-Ph, 2017, p.2).

Conforme a Carta de princípios, o FMUSUAS-Ph passou a nortear suas atividades pelos seguintes princípios fundamentais:

Compromisso com a construção de uma nova ordem social sem dominação, exploração de classe, etnia ou gênero, afirmação da identidade da/o Usuária/o do SUAS como protagonista da Política de Assistência Social;
Defesa dos direitos fundamentais e sociais garantidos na Constituição Cidadã; Realização de atividades respeitando os princípios definidos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993);
A permanente qualificação da/o Usuária/o;
Respeito à autonomia e dinâmica de cada organização e fóruns do município, assim como garantir que interesses específicos destes sejam respeitados nas ações e posições do FMUSUAS – Palhoça (FMUSUAS-PH, 2017, p.2).

Os princípios encontram-se devidamente alinhados com as diretrizes e princípios do SUAS, assegurando o compromisso com a aplicabilidade dos mesmos.

A referida Carta de Princípios apresenta objetivos que se associam ao SUAS nas esferas municipal e estadual, estabelecendo interlocução com as instâncias de controle social democrático, como é possível observar:

Manter debate e diálogo permanente junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), Fórum Estadual das/os Usuárias/os do Sistema Único de Assistência Social de Santa Catarina (FEUSUAS-SC), Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS de Palhoça (FMTSUAS/PH) e demais trabalhadores do SUAS, autoridades públicas constituídas,

Comissões Parlamentares da Assistência Social da Câmara Municipal e outros atores em defesa dos interesses coletivos de usuários(as) do SUAS; Articular e dialogar com Usuárias/os, Organizações e Fóruns na construção da unidade política e agenda comum, apoiando e, quando solicitado, deliberar sobre suas demandas; Fortalecer a intersectorialidade como instrumento de efetivação da Política Municipal de Assistência Social; Articular e dialogar com atores diversos, especialmente movimentos sociais, na perspectiva da defesa dos direitos humanos, da cidadania e dos direitos sociais; Estabelecer estratégias de articulação com instâncias governamentais e instituições Municipais, Estaduais, Nacionais que tenham interface com a Política de Assistência Social; Estimular e promover a formação política das/os Usuárias/os do SUAS; Apoiar a criação dos Fóruns por regiões, territórios e municípios para viabilizar a descentralização e garantir o fortalecimento das (os) Usuárias (os) (FMUSUAS- PH, 2017, p.2-3).

Quanto às instâncias organizativas, o FMUSUAS-PH estabeleceu:

Assembleia Geral Ordinária – órgão soberano do FMUSUAS-PH que é composto por Usuárias/os e representantes das organizações das/os Usuárias/os que serão realizadas a cada dois anos; Assembleia Geral Extraordinária – será convocada pela Coordenação Executiva sempre que julgar necessário; Coordenação Executiva – com dez membros, tendo um/a coordenador/a geral, com duração de dois anos, a partir da Assembleia de Aprovação da Carta de Princípios; Coordenação Ampliada – com até vinte membros, com duração de dois anos, a partir da Assembleia de Aprovação da Carta de Princípios. Câmara técnica – câmara permanente, convidada pela Coordenação Executiva, formada no mínimo por dois profissionais de nível superior especializados no SUAS que terá como função assessorar o FMUSUAS-PH (FMUSUAS-PH, 2017, p.3).

Uma estrutura organizativa que busca assegurar o espaço de protagonismo e de participação democrática dos/as usuários/as nas discussões inerentes ao SUAS, sabendo-se que “o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários [...] é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais” (BRASIL, 2012).

Cabe destacar que as deliberações das assembleias e das reuniões da coordenação são realizadas com a maioria simples de votos. As reuniões do coletivo foram realizadas mensalmente até 2020, antes do início da pandemia do COVID – 19. Estas ocorriam em formato descentralizado junto aos equipamentos da Política de Assistência Social do município, nos Centros de Referência de Assistência Social

(CRAS's), assim como em entidades sociais e no espaço da UNISUL, com vistas a garantir a participação de maior número de usuários/as. Com a pandemia do COVID – 19, o FMUSUAS – Ph, passou a realizar suas reuniões e assembleias de forma on-line, assegurando a continuidade dos encontros mensais.

Os representantes do FMUSUAS - Ph, participam do controle social das ações que envolvem o SUAS no município, compreendendo o controle social como “dimensão das lutas da classe trabalhadora em seu conjunto, numa perspectiva emancipatória em que o processo de democratização das relações Estado/Sociedade coloca-se como uma das principais mediações” (ABREU, 2002, p.4).

Ainda no ano de 2018, o FMUSUAS - Ph, delibera pela realização das assembleias nas terças-feiras que antecedem as plenárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (que ocorrem às quintas-feiras), como estratégia para o posicionamento diante da pauta do CMAS.

Configurando-se com o compromisso de controle social, os/as integrantes do FMUSUAS – Ph, conforme relatos o percebem como um “espaço de enfrentamento do poder público”, “um espaço para fazer nossa voz ser ouvida”, “espaço democrático de militância, democracia e resistência”.

Tornou-se comum nas reuniões do FMUSUAS – Ph o uso de metáforas para descrever os significados deste coletivo, quando indagados sobre “quem somos?”. Algumas das respostas proferidas pelos usuários foram “peças de uma engrenagem importante”, “somos um corpo onde todos são membros importantes”, assim como posições que evidenciam o contexto de surgimento do Fórum, que inicia a partir da necessidade de busca coletiva de conhecimento de direitos socioassistenciais e mobilização para a afirmação de direitos, ressaltando os/as usuários/as como “cidadãos lutando por seus direitos”; “estamos em busca de algo a mais, somos sujeitos de direitos”.

Em relação à estrutura organizativa do FMUSUAS de Palhoça, foram definidas três comissões de trabalho formadas durante o ano de 2018, sendo elas: Comissão de Divulgação do Fórum, Comissão de Acompanhamento ao Conselho Municipal de Assistência Social e Comissão de Formação e Capacitação. Sobre as finalidades, a primeira se destina a ampliar a participação dos/as usuários/as nas assembleias. A segunda se propõe a acompanhar a agenda de discussões do CMAS, subsidiando e garantindo a participação dos usuários/as conselheiros/as nas plenárias; enquanto a terceira compromete-se em planejar formações e capacitações para os/as usuários/as

com o objetivo de ampliar conhecimentos sobre os conteúdos teórico, normativos e da realidade que envolve a Política de Assistência Social.

A Carta de Princípios (2017) do Fórum, apresenta, ainda, a criação de uma câmara técnica, sendo um grupo que conta com trabalhadores/as e convidados/as aptos a prestar assessoria às discussões pertinentes ao universo do SUAS. Desde sua criação, a câmara técnica do FMUSUAS – Ph vem contando em seu quadro de assessoria com trabalhadores/as do Serviço Social, da Psicologia e do Direito, com uma professora do curso de Serviço Social da UNISUL, bem como com a participação de estudantes do curso de Serviço Social.

A respeito da articulação e organização dos/as usuários/as do SUAS, com o propósito de fortalecimento do FMUSUAS, destaca-se a importância do fomento à organização e mobilização dos usuários “enquanto expressões das práticas educativas desenvolvidas em diferentes espaços sócio ocupacionais, consubstanciam-se em processos de participação social” (ABREU; CARDOSO, 2009, p. 2), nesse sentido, ressaltam-se os “projetos de interesse das classes subalternas[...], tendo como horizonte a conquista da emancipação humana, passando pelas lutas democráticas e pelo fortalecimento de processos emancipatórios das classes subalternas e de toda a sociedade” (ABREU; CARDOSO, 2009, p.9).

Trata-se, conforme aponta Iamamoto (2006, p. 27), de uma

Aposta no avanço da democracia, fundada em princípios da participação e do controle popular, da universalização dos direitos, garantindo a gratuidade no acesso aos serviços e à integralidade das ações voltadas à defesa da cidadania de todos, na perspectiva de equidade.

Ao estudar o controle social democrático e a participação dos/a usuários/as do SUAS em Palhoça, constata-se um importante ensaio para efetivar a participação social. Usuários/as organizados através do FMUSUAS – Ph que vem empreendendo esforços para a atuação atenta aos desafiantes tempos atuais. Os estudos e análises dos documentos do FMUSUAS – Ph, assim como a experiência de participação junto a câmara técnica, apontam importantes sinalizações quanto ao conteúdo teórico e ao formato das exposições políticas frente à defesa de direitos no campo da Política de Assistência Social.

O Fórum Municipal dos Usuários do SUAS de Palhoça vem efetivando seu papel fiscalizador e deliberativo, propiciando um espaço de participação popular e com a agenda política do município, sendo reconhecidas suas contribuições para os espaços de controle social democrático no município.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo focaliza as conquistas no campo democrático, fruto do movimento social, que garante à política de Assistência Social o direito do cidadão e devido dever do Estado em assegurá-lo, tal qual prescreve a Constituição Federal de 1988 e as legislações regulamentadoras, como a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), assim como as normativas deliberadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Uma trajetória de conquistas, de avanços no caminho de garantia de direitos que encontram-se sob forte ameaça com a retração orçamentária e sucateamento das políticas públicas e sociais, aqui com o destaque para as medidas autoritárias e de desregulamentação da Política de Assistência Social. Medidas que deslegitimam o caráter democrático e de participação social que é tão caro a esta política pública e ao Sistema Único de Assistência Social.

Resistindo a avalanche autoritária, encontra-se a histórica do FMUSUAS–PH, que demonstra uma atuação no controle social rumo à consolidação do SUAS, oportunizando espaço de efetiva participação social dos/as usuários/as. Um caminho com conquistas e desafios. Conquistas ao se tratar de presença junto ao CMAS e atuante no debate de temas relevantes ao SUAS no município, construindo uma participação mais qualificada. Desafios que vinculam-se ao exercício da participação social, que exige aprendizados sobre o diálogo democrático, bem como conhecimentos sobre a Política de Assistência Social/SUAS.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. M.; CARDOSO, F. G. **Mobilização social e práticas educativas**. In: ABEPSS; CFESS (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cfess/Abepss, UnB, 2009, p. 593-608.

ABREU, M.M. **O controle social e a mediação da política de assistência social na sociedade brasileira na atualidade – indicações para o debate.** Revista de Políticas Públicas, São Luís, Ufama, v.6 n.1, 2002.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia (uma defesa das regras do jogo).** Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL, **Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011.**

BRASIL, **Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.**

BRASIL. (2006). **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma operacional básica de recursos humanos do SUAS - NOB RH /SUAS. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social, Conselho Nacional de Assistência Social. (Org.). **Resolução CNAS nº 11, de 23 de Setembro de 2015.**

BRASIL. **Norma Operacional Básica**, MDS; CNAS. NOB, Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Brasília: MDS, 2012.

CAMPOS, Edval Bernardino. **Assistência Social: do descontrole ao controle social.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 1, n. 88, p.101-121, nov. 2006. Mensal.

COUTINHO, C. N. **Notas sobre cidadania e modernidade.** Revista Praia Vermelha: estudos de política e teoria social. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, Vol. I nº 1, 1997.

FÓRUM MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA - SC. **Carta de Princípios.** 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PNAS - Política Nacional de Assistência Social. Versão oficial. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTANA; SERRANO; PEREIRA. **Seguridade social pós Constituição Federal 1988: Avanços e desafios para implementação da política.** In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, VI., 2013, São Luís. ANAIS. p. 1-9.

SILVEIRA, Darlene. **Política de Assistência Social:** livro didático. Palhoça: Unisul Virtual, 2015.

VIEIRA, Evaldo Amaro. **Os direitos e a política social.** São Paulo: Cortez, 2004.



AUTORES

Alex Brito

Professor do Departamento de Economia (DECON) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Alexandre Rabêlo Neto

Realizou estágio de Pós-Doutorado no Grupo de Pesquisas Cidade Digital Estratégica do Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana da Escola de Arquitetura e Design da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR. Doutorado em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Doutorado SWE pela Universidade de Coimbra - UC, com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Especialista em Gestão Estratégica de Pessoas pelo Centro Unificado de Ensino de Teresina - CEUT, Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI. Professor da Universidade Federal do Piauí - UFPI (CCHL). Docente do programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI e do programa de mestrado profissional em Administração Pública - PROFIAP. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Planejamento Estratégico e Marketing, atuando principalmente nas áreas de comportamento do consumidor, empreendedorismo, estratégia para o mercado de música independente, Marketing cultural.

Alyne Maria Barbosa de Sousa

Economista, Mestre e Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente e Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Central.

Amanda Rayane Souza Santos

Profissional graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), com experiência na Associação AME, a qual atende mulheres vítimas de violência, e na Política de Saúde, com prática em ações coletivas junto a equipes multiprofissionais, como também ações de fortalecimento de relações interpessoais. Possui vivência e mantém paixão pelo movimento estudantil, tendo sido

representação estudantil no Centro Acadêmico Rosa Luxemburgo por duas gestões entre 2018 e 2019 e Representação Estudantil pela Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO. Pesquisadora de movimentos sociais, que luta pela defesa da terra, pela defesa da população LGBTQIA+, pela defesa das mulheres, e, assim, por todos os direitos humanos.

Ana Claudia da Silva Araújo

Graduanda em Serviço Social/ UERJ. Integrante do Núcleo de Estudos da Educação e da Assistência Estudantil e do Projeto Alcançar o Cotista.

Ana Cristina Furtado Pereira

Mestranda PPIFOR UNESPAR/Paranavaí, e-mail: anacristinafurtado0304@hotmail.com

Ana Paula Felix Lima da Silva

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal da Bahia. Bolsista de iniciação científica vinculada à Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia (FAPESB), no projeto de pesquisa "Leitura interseccional das narrativas autobiográficas de mulheres na Bahia sobre suas trajetórias pessoais e profissionais em contextos pandêmicos"; vinculado ao Grupo de Pesquisa "Desigualdades Sociais, Políticas Públicas e Serviço Social" do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA). Estagiária no Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES/EBSERH).

Anabelle Carrilho

Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília - UnB. Assistente Social formada pela UnB. Doutora e mestra em Política Social pela mesma Universidade. Atuou como assistente social em empresa pública do setor de geração e transmissão de energia elétrica por treze anos. Atualmente é pesquisadora e Vice-Líder dos Grupos de Pesquisa Trabalho, Educação e Discriminação - TEDis e Gênero, Política Social e Serviços Sociais - GENPOSS e compõe o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher - NEPeM da UnB. Suas pesquisas concentram-se na área de política social, divisão sexual do trabalho e relações de gênero.

Andreza Pereira Rosa

Assistente Social graduada pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. Residente em Alta Complexidade pelo Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Ariele França de Melo

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN - 2016.1 à 2019.2). Assistente Social Residente em Atenção Básica/ Saúde da Família e Comunidade (UERN/PMM 2021-2023). Especialista em Trabalho Social com Família e Comunidades pela Universidade Cândido Mênides (UCAM - 2020). Membro voluntário do Grupo de Pesquisa Direito Humano à Alimentação adequada e Direito à Água no universo da produção ao consumo (UFPB - 2020-2021). Foi extensionista no Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Terceira Idade (NEPTI 2017.1 à 2018.2). Foi Estagiária Bolsista de Serviço Social no Programa Mesa Brasil do Serviço Social do Comércio (SESC Mossoró - 2019). Tem interesse em estudar e pesquisar as seguintes temáticas: Serviço Social, Saúde Coletiva, Saúde da Família e Comunidade, Intergeracionalidade, Políticas Sociais, Questão Social, Direito à Alimentação, Fome e Pobreza na sociedade brasileira.

Brena da Silva Ferreira

Graduanda em Serviço Social na FSS/UERJ. Integrante do Núcleo de Estudos da Educação e da Assistência Estudantil e do Projeto Alcançar o Cotista.

Bruna Pereira dos Santos Menezes

Graduanda do curso de Serviço Social pela Universidade Federal da Bahia (2018). Bolsista de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia (FAPESB), atualmente construindo o projeto de pesquisa sobre o trabalho de assistentes sociais na educação básica pública nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre o Serviço Social na Área da Educação (GEPESE).

Cândida Alves Araújo

Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (2016). Atualmente é aluna do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Pública pela Universidade

Federal do Piauí-UFPI (em andamento). É associada a Associação de Direitos Humanos - Coletivo Antônia Flor-CAF. Tem experiência na área de Direito Civil, com ênfase em Direito de Família e Sucessões, Direito do Consumidor, Direito Imobiliário, Direito do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Administrativo e Constitucional com ênfase no Direito Sindical e Direitos Humanos. Pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Ademar Rosado. Pós-graduada em MBA em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário pela Faculdade Legale SP. Pós-graduada em Direito Público, Direito Empresarial e Advocacia Extrajudicial pela Faculdade Legale SP.

Cristiana Costa Lima

Graduada em Serviço Social (1996) pela UFMA. Possui mestrado (2007) e doutorado (2014) em Políticas Públicas (Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFMA - conceito 6 na avaliação da CAPES, qualidade internacional). Desde 2011, desenvolve atividades profissionais como docente, lotada no Departamento de Serviço Social da UFMA (DESES/UFMA). É pesquisadora do Observatório de Políticas Públicas e Lutas Sociais, vinculado ao PPGPP/UFMA. É professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão.

Daniele Amorim

Doutoranda em Economia pelo PPGE/UNESP. Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) e Economista pela UFMA.

Darlene de Moraes Silveira

Doutora em Serviço Social - PUC/SP; Mestre em Serviço Social – PUC/SP; Mestre em Educação e Cultura - UDESC/SC; Assistente Social. Professora da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

Darlene Rodrigues Area Silva

Mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas-PPGHIS/UFMA. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA.

David da Costa Sousa

Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Possui artigo publicado na X Jornada Internacional de Políticas Públicas; Atua como mobilizador de adolescentes do Selo UNICEF no município de Nina Rodrigues/MA; E-mail: sousa.david@discente.ufma.br

Elyane Marques Nogueira Lopes Lemos

Formada em Serviço Social na Universidade de Brasília- UnB, Participante do grupo de estudos GEMPP (Grupo de Estudos Marxistas e Pesquisas em Política Social e Trabalho). Atualmente pesquisa temas relacionados a seguridade social, divisão sexual do trabalho, feminização, gênero, mercado de trabalho. crianças e adolescentes e socioeducação.

Ferdinanda Fernandes Gurgel Rego

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (2010) e em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Potiguar (2011). Pós Graduação em Gestão Pública Municipal pela UERN e em Psicologia Organizacional pela UNP. Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade pela UFERSA. Atualmente é Assistente Social no SESC Mossoró. Tem experiência na área de Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes temas: Serviço Social Empresarial; Direitos Sociais, Fome e Desperdício, Responsabilidade Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Fernanda Campos Nazaré

Assistente Social, graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA), pós-graduanda em Gestão Pública pela Faculdade FOCUS.

Francisco Mascarenhas Jr

Mestrando em Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Economista pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Gabriela Carolina Mendes Morello

Graduanda em Serviço Social/ UERJ. Integrante do Núcleo de Estudos da Educação e da Assistência Estudantil e do Projeto Alcançar o Cotista.

Haniel Ericeira Rodrigues

Graduando do Curso de Ciências Econômicas – UFMA. Assistente de Pesquisa do GAPE/UFMA e Técnico do Inst. Maranhense de Est. Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA.

Helton Saragor de Souza

Docente no Eixo Trabalho em Saúde, no Instituto Saúde e Sociedade, Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (Unifesp).

Hillary Sthefany Miranda Gusmão

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Possui artigo publicado na X Jornada Internacional de Políticas Públicas; Integra o Grupo de estudos sobre a reestruturação produtiva, a mundialização do capital, os movimentos sociais e o Estado contemporâneo (GERME); E-mail: hillary.gusmao@discente.ufma.br

Ilse Gomes Silva

Professora da Universidade Federal do Maranhão-UFMA. Doutorado em Ciências Sociais – Política pela Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP.

Islânia Lima da Rocha

Graduada em serviço social pela Faculdade de Serviço Social-UFAL. Assistente Social Especialista em Serviço Social, direitos e políticas públicas pela UFAL. Mestre em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Doutoranda em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Membro do Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social (GPRS-UFAL). Docente titular da Faculdade de Serviço Social FSSO-UFAL. E-mail: is_rocha@hotmail.com

Jacksilane da Silva Santos

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Integrante do Grupo de Pesquisa Serviço Social, trabalho, profissão e políticas sociais da Faculdade de Serviço Social (FSSO- UFAL). E foi bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) nos ciclos de 2019 - 2020 e 2020 - 2021.

Jadson Pessoa

Professor do Departamento de Economia (DECON) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

José Ailton Rodrigues Vieira Junior

Graduado em Pedagogia, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Especialista em Educação Especial e Professor da Rede Municipal de Educação de Teresina - PI.

Júlia Beatriz Ribeiro Santos

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Possui artigo publicado na X Jornada Internacional de Políticas Públicas; E-mail: julia.beatriz@discente.ufma.br

Juliana Silva Filgueira

Graduada em Serviço Social (2019) pela UFMA; Especialista em Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais (Faculdade Única). Com participação em eventos como Encontros e Seminários de assistentes sociais e Jornada de Políticas Públicas.

Leila Moraes Nogueira Azevedo

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (1998). Assistente Social do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. Especialista em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde; Especialista em Saúde da Pessoa Idosa; Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social. Especialista em Nefrologia Multidisciplinar; Cursando Especialização em Preceptoria em Residência Multiprofissional em Saúde. Membro da Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. Membro

do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. Tem vasta experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde Coletiva.

Letícia Reis da Silva

Graduanda no 6º semestre em Serviço Social pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Em 2021 completou 2 anos e meio no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - PIBIC/FAPESB. Participa do Grupo de Estudos/UFBA: Serviço Social e a Questão Social. Atuou em 2020 como Pesquisadora PIBIC/FAPESB, com Plano de Trabalho intitulado: " Os Atos do Governo, as Emendas Constitucionais e Medidas Provisórias que marcaram o processo da Contrarreforma do Estado Brasileiro e seus Impactos para a Universidade Federal da Bahia". Em 2019, atuou como Pesquisadora PIBIC/FAPESB, com Plano de Trabalho: "A Questão Social e suas Expressões Urbanas em Salvador/BA". Essa Pesquisa foi realizada no Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades - CRH/UFBA.

Luana Cavalcante Pinho

Graduada em serviço social pela Faculdade de Serviço Social - UFAL. Mestre em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Doutoranda em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Pesquisadora bolsista CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social (GPRS-UFAL) e do Grupo de Pesquisa Observatório de Políticas Públicas e Lutas Sociais da UFAL. E-mail: lua.c.pinho@gmail.com

Luzia Fátima Baierl

Docente no Curso de Graduação em Serviço Social no Instituto Saúde e Sociedade, Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (Unifesp).

Mariana de Oliveira Barros

Graduanda do curso de Serviço Social, Faculdade de Serviço Social da UERJ, Estudante, marianabarros560@gmail.com.

Neide de Almeida Lança Galvão Favaro

Doutora em Educação UFSC, Professora do Colegiado de Pedagogia UNESPAR/Paranavaí, e-mail: neidegafa@hotmail.com

Priscila Semzezem

Doutoranda em Serviço Social PPGSS/UFSC, Professora do Colegiado de Serviço Social UNESPAR/Paranavaí, e-mail: priscilasemzezem@hotmail.com

Samara Eugênia Viana Moura Rabêlo

Mestranda em Gestão Pública pela Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI). Especialista em Direito de Família e Sucessões pela UNIDERPI. Graduada em Direito pelo Centro Universitário Santo Agostinho. Atualmente é Assessora Jurídica na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito de Família, atuando principalmente nos seguintes temas: Direitos Humanos, redação legislativa e movimento social.

Simone Eliza do Carmo Lessa

Assistente Social com experiência na política de educação. Professora Adjunta na Faculdade de Serviço Social UERJ. Coordenadora do Núcleo de Estudos da Educação e da Assistência Estudantil e do Projeto Alcançar o Cotista.

Sonia Regina Nozabielli

Docente no Curso de Graduação em Serviço Social e no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais no Instituto Saúde e Sociedade, Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (Unifesp).

Suellen Danttas

Graduanda em Serviço Social/ UERJ. Integrante do Núcleo de Estudos da Educação e da Assistência Estudantil e do Projeto Alcançar o Cotista.

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

Docente no Curso de Graduação em Serviço Social e no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais no Instituto Saúde e Sociedade, Campus

Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (Unifesp).

Terezinha de Fátima Rodrigues

Docente no Curso de Graduação em Serviço Social e no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais no Instituto Saúde e Sociedade, Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Metropolitanas em Política Social e Serviço Social (Unifesp).

Thiago Muniz

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDSE) da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Thimóteo Oliveira Cardoso

Professor do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA. Doutorando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCSoc/UFMA.

Victoria Martins Moraes de Sousa

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Possui artigo publicado na X Jornada Internacional de Políticas Públicas; Atua como estagiária na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES/MA); E-mail: victoria.moraes@discente.ufma.br

ISBN 978-658997656-1



9 786589 976561